

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LI — 24° DA REPUBLICA — N. 288

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1912

AVISO

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo, não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno vindouro, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1913, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno, não servirão para o anno vindouro.

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estadoaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 9.892 e 9.894, que abrem créditos ao Ministerio da Guerra.

Ministerio da Guerra — Decretos de 3 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 20 de novembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recobedoria do Districto Federal e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente — Acta da Comissão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — TERMOS DE CONTRACTOS — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — SOCIEDADES CIVIS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.892 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1912

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 678:271\$429, para pagamento de soldo vitalicio a mais 545 voluntarios da Patria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de accordo com o disposto no art. 20 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, tendo ouvido o Tribunal de Contas na conformidade do que preceitua o art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do

decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial do 678:271\$429, para pagamento a mais 545 voluntarios da Patria da importancia de soldo vitalicio que lhes compete.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

DECRETO N. 9.893 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1912

Abre ao Ministerio da Guerra, o credito de 1.240:000\$, supplementar, á sub-consignação ns. 19 e 28, da verba 14º — Material — do art. 18 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve usando da autorização que lhe confere o art. 96 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 1.240:000\$, complementar á verba 14º — Material — sub-consignação ns. 19 e 28, do art. 18 da mencionada lei, sendo 40:000\$ para aquella sub-consignação e 1.200:000\$ para esta.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

DECRETO N. 9.894 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1912

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 3:307\$070, para indemnizar a Sociedade n. 136 da Confederação do Tiro Brasileiro, de metade das despesas relativas á construção de sua linha de tiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Guerra, o credito especial da quantia de 3:307\$070, para indemnizar a Sociedade n. 136 da Confederação do Tiro Brasileiro (Sociedade de Tiro Sergipense), de metade das despesas relativas á construção de sua linha de tiro e a que tem direito na conformidade do art. 6º, do decreto n. 2.067, de 7 de janeiro de 1909.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 3 do corrente mez:

Foram reformados:

A pedido, de accordo com o disposto no art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o general de divisão Antonio Vicente Ribeiro Guimarães e o capitão da arma de infantaria Hermenegildo de Araujo Pinheiro Godinho, visto contarem mais de 25 annos de serviço;

De accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 175 A, de 30 de janeiro de 1890, com as vantagens constantes do art. 13 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o 2º tenente da arma de infantaria Luiz da França Carvalho, visto ter attingido a idade para a reforma voluntaria;

A pedido, de accordo com o disposto no § 5º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1813, o 2º sargento veterinário do 1º regimento de artilharia João Jeronymo da Silva, com as vantagens do art. 13 tornado extensivo às praças pelo art. 27 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, visto contar mais de 25 annos de serviço e haver sido em inspecção de saúde a que se submetten julgado soffrer de molestia incurável que o torna incapaz para o mesmo serviço.

Foi declarado sem effeito, em vista dos accórdãos do Supremo Tribunal Federal de 28 de janeiro de 1909 e 14 de junho de 1912, o decreto de 10 de setembro de 1906, que reformou o general de brigada Braz Abunhas, então aggregado ao respectivo Estado Maior General, e mandou-se que o mesmo official seja considerado como se tivesse sido reformado, de conformidade com o estabelecido no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, em 3 de fevereiro de 1910, em que atingiu a idade para a reforma compulsoria.

Atendendo a que com a promoção a 1ª tenentes dos actuaes capitães Tharcillo Franco Tapy Caldas, Manoel de Andrade Mallo e José Henrique Pereira de Mello, feitas por estudos e mandadas depois considerar por antiguidade, foi prejudicado aquelle principio em tres vagas na arma de infantaria para as promoções ao segundo posto, foi determinado que aos 1ª tenentes abaixo indicados seja contada a antiguidade de posto na forma em seguida especificada: Claudio Monteiro, de 5, e Amaro de Azambuja Villa Nova, de 26 de junho; Octavio Jean Gomes, de 4; Miguel de Castro Ayres, de 10, e José Alberto de Mello Portella, de 31 de julho, tudo do corrente anno.

Foi concedido, de accordo com o disposto nos arts. 31 do código dos institutos officiaes de ensino superior e secundario approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor de desenho do curso de adaptação do Collegio Militar desta capital Manoel Teixeira da Rocha o acrescimo de 5% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual ser-lhe-ha abonado a contar de 14 do mez findo, visto haver na vespera desse dia completado 10 annos de serviço no magisterio.

Foi classificado na 2ª companhia do 13º batalhão do 5º regimento de infantaria o capitão Pedro Cavalcante, incluído no quadro ordinario da dita arma por decreto de 13 do mez findo.

Foi concedida troca de corpos entre si aos capitães da arma de cavallaria Marcionillo Gonçalves Barroso do 4º esquadrão do 3º regimento para o cargo de ajudante do 7º e Nero Alvim Borges de ajudante deste corpo para aquelle esquadrão e regimento.

Foram transferidos:

Para a 2ª classe do Exército, ficando aggregados á arma a que pertencem, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o capitão Ruy Franca, o 1º tenente Daniel de Souza Ramos e o 2º tenente Virgilio Gomes de Almeida, todos da arma de infantaria, visto terem sido, em inspecção de saúde a que se submetteram, julgados soffrer de molestias incuráveis que os tornam incapazes para o serviço do mesmo Exército;

Na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os majores Candido Borges Castello Branco do 26º batalhão do 9º regimento para o 49º batalhão de caçadores, e Cyrillo Bernardino Fernandes deste batalhão para o 26º batalhão daquelle regimento;

Na arma de cavallaria, conforme pediram, no 11º regimento, os capitães Joaquim Fernandes Brandão do 1º esquadrão para o cargo de ajudante e Theodorico Floranibel da Conceição deste cargo para o 4º esquadrão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 20 de novembro ultimo, foi declarado de nenhum effeito o decreto de 5 de abril de 1911, que exonerou Francisco Sizemando Peixoto, do cargo de administrador dos Correios do Estado de Matto Grosso.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

16344

16344

Expediente de 3 de dezembro de 1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912

Autorizaram-se:

O coronel commandante superior Interino da Guarda Nacional de São Paulo, a conceder guias de mudança para a comarca de Ponta Grossa, ao capitão do 33º batalhão da reserva da referida

milicia na comarca da Cunha Eduardo Elias e, para esta Capital, ao capitão do 7º batalhão de infantaria da mesma milicia na da capital daquelle Estado Pedro de Alcantara Fallani;

O coronel commandante da Brigada Policial, a conceder baixa, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao soldado daquelle corporação Alípio Gomes.

Concederam-se as seguintes licenças:

De 180 dias, com o vencimento que competir, na forma da lei, ao guarda civil de 2ª classe João Xavier da Silva, para tratamento de sua saúde;

De 60 dias, com o vencimento que competir, na forma da lei, ao guarda civil de 2ª classe José de Azevedo Machado, para tratamento de sua saúde;

De 30 dias, com o vencimento que competir, na forma da lei, ao guarda civil de 1ª classe Victalino Coelho de Figueiredo, para tratamento de sua saúde.

Foram prorogadas:

Por 30 dias, com o vencimento que competir, na forma da lei, a licença concedida ao guarda civil de 2ª classe Eduardo Lucio de Figueiredo, para tratamento de sua saúde;

Por 90 dias, com o vencimento que competir, na forma da lei, a licença concedida ao guarda civil de 2ª classe Oscar Ardemani para tratamento de sua saúde.

Transmittiu-se ao presidente do Estado de Minas Geraes, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento de José Lopes da Silva, processado pelas justicas do mesmo Estado, pedindo providencias contra a demora do seu julgamento.

Requerimentos despachados

Sebastião Barbosa Nepomuceno, alferes do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação de serviço.—Indeferido.

Agostinho Joaquim de Aranjo, soldado da Brigada Policial, pedindo baixa do serviço.—Indeferido.

Bernardino Lopes de Souza, condemnado pelo juizo federal na secção de Sergipe, pedindo, de novo, transferencia de cadeia.—Indeferido.

Expediente de 28 de novembro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Angelo de Queiroz, natural de Portugal e residente nesta cidade.

Concederam-se as seguintes licenças:

De seis mezes, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, a Pedro Guedes de Carvalho, director de secção desta secretaria de Estado, para tratamento de sua saúde;

De seis mezes, sem vencimentos, ao Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, professor da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, para tratar de seus interesses onde lhe convier;

De tres mezes, para tratamento de saúde, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, a Armando Pereira Nunes, auxiliar da Bibliotheca Nacional;

De 60 dias, para tratamento de saúde, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, a Augusto Martins Barreto, auxiliar da mesma bibliotheca.

Recomendou-se aos prefeitos do Alto Acre, Alto Juruá e Alto Purús providenciarem afim de ser enviada á Secretaria de Estado deste ministerio uma demonstração das despesas effectuadas com as estações radio-telegraphicas e que não foram pagas por falta de credito. Deu-se conhecimento ao ministerio da Viação e Obras Publicas.

Remetteram-se:

AO Ministerio da Fazenda, as certidões de exercicio effectivo no magisterio, referentes ao Dr. Antonio Pacifico Pereira, professor ordinario da Faculdade de Medicina da Bahia, jubilado por decreto de 17 de abril ultimo;

AO director do Archivo Nacional, para os fins convenientes, o decreto do Governo Provisorio n. 119 A, de 7 de janeiro de 1890, que estabelece a plena liberdade de cultos e a separação entre a Igreja e o Estado, documento esse que, estando em poder do Sr. senador Ruy Barbosa, foi por elle entregue á mesa do Senado, e enviado a este ministerio pelo respectivo 1º secretario. Deu-se conhecimento ao 1º secretario do Senado Federal.

Requerimento despachado

Francisco de Paula e Souza, repetidor do Instituto Benjamin Constant, pedindo se lhe conceda o acrescimo de 5% de seus vencimentos, contado o tempo em que exerceu o logar de aspirante ao magisterio.—Indeferido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional: De 1465008; fornecimentos feitos em outubro ultimo ao Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella (aviso n. 5.088);

De 17:500\$, obras feitas na penitenciaria da Casa de Correção (aviso n. 5.089);

De 5:000\$, quantia depositada no Thesouro para garantia do contracto celebrado com A. J. Pereira de Barbedo (aviso n. 5.091);

De 810\$, reparos feitos no edificio da Corte de Appellação (aviso n. 5.092);

De 434\$396, salarios vencidos em outubro ultimo pelos penitenciadados da Casa de Correção (aviso n. 5.093);

De 105\$, fornecimentos feitos ao Juizo Federal da secção do Rio de Janeiro em novembro proximo passado (aviso n. 5.094).

—Solicitou-se ainda ao Ministerio da Fazenda:

As seguintes concessões:

Do adiantamento de 8:748\$269, ao director da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, para occorrer ao pagamento, relativo aos mezes de novembro e dezembro do corrente anno, ao pessoal de nomeação da mesma colonia (aviso n. 5.090);

Do credito de 107\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de transportes concedidos por conta deste ministerio (aviso n. 5.080).

—Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 10:000\$ para pagamento da subvenção concedida ao Collegio de Orphãos de S. Joaquim da Bahia (aviso n. 5.082).

—Transmittiram-se ao mesmo tribunal documentos justificando o empenho da quantia de 12:493\$323, despendida por conta do adiantamento concedido ao director da Colonia de Alienados do Engenho de Dentro, em agosto do corrente anno (aviso n. 5.084).

Requerimento despachado

Leopoldo Cunha Filho, pedindo relevação da multa em que incorreu por ter excedido o prazo estipulado para a pintura do edificio da Escola Nacional de Bellas Artes.—Deferido.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1912

José Soares Pinto (1º districto).—Concedo 90 dias.
Paulino Villela Correia (3º districto).—Concedo 30 dias.
João Antonio de Freitas Bastos (4º districto).—Approvo.
Miguel Pappaterra (4º districto).—Recusadas.
Maurice Abiteboul (4º districto).—Indeferido.
Maria Eugenia dos Santos (6º districto).—Concedo 90 dias impro-

rogaveis.
José Fernandes Gil (6º districto).—Indeferido.
Joaquim Pereira da Silva Pinto (7º districto).—Relevo a multa e concedo 60 dias de prazo.

Jaymo Rodrigues Pinheiro (9º districto).—Reduzo a multa ao minimo.

Maria Navarro (9º districto).—Relevo a multa.
Francisco Lopes de Assis Silva (9º districto).—Certifique-se.
Domingos de Souza Pereira Botafogo (9º districto).—Indeferido quanto ao que requer para o predio n. 517 e concedo 30 dias de prazo para execução da intimação referente ao predio n. 519.

Manoel Maximo Soares (9º districto).—Como requer.
Armando Duval Aguiar de Castro (10º districto).—Não ha que deferir.

Blandina da Conceição Nunes (10º districto).—Deferido quanto ao prazo pedido.

Joaquim Mariano do Lago. — Não póle ser attendido.
Theodor Wille & Comp. — Deferido.

Carlos Bittencourt. — Considero justificadas as faltas.

Durante o mez de novembro ultimo, foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Medicos

Cicero de Paula Moreira Mattos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 6 de novembro ultimo;

Zoroastro Vianna Passos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 20 de novembro ultimo;

Waldemar da Silva Antunes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 20 de novembro ultimo;

Luiz Aragon, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 21 de novembro ultimo;

Joaquim Antonio de Loyola Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 21 de novembro ultimo.

Pharmaceuticos

Jarbas Pinto de Souza Franco, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 5 de novembro ultimo;

Joaquim Ribeiro de Paiva, formado pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto, registrou seu titulo em 5 de novembro ultimo;

Luiz Sparano, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 11 de novembro ultimo;

Julio Caldas, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 14 de novembro ultimo;

Thadée Danieleidiez, formado pela Faculdade de Medicina da Universidade Imperial de Iduript (Russia), registrou seu titulo em 18 de novembro ultimo.

Augusto de Queiroz Lopes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 21 de novembro ultimo.

José de Oliveira Campos Junior, formado pela faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 22 de novembro ultimo.

Eurico de Santa Cruz Oliveira, formado pela faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 27 de novembro ultimo.

Raul Ferreira de Britto, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 27 de novembro ultimo.

D. Lauretta Leal Storino, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 28 de novembro ultimo.

Dentistas

Julio Goulart Bueno, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 5 de novembro ultimo.

Edmundo Vital, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 27 de novembro ultimo.

José Florencio de Oliver, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 28 de novembro ultimo.

José Caetano Alves de Oliveira Netto, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 29 de novembro ultimo.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de dezembro de 1912.

Policia do Districto Federal

Despacho que o Dr. chefe de Policia lançou nos autos do Inquerito sobre irregularidades da Guarda de Vigilantes Nocturnos do 17º districto:

«Em 30 de outubro proximo passado mandei officiar ao Dr. delegado do 17º districto, pedindo-lhe informações sobre as graves irregularidades que me constava existirem na Guarda de Vigilantes Nocturnos desse districto. (Fls. 27).

Em 1 de novembro ultimo recebi a resposta, junta aos autos por cópia a fl. 28, na qual esta auctoridade communicava-me a existencia das citadas irregularidades, que resumidamente eram as seguintes:

1º, o numero de assignantes da guarda era maior do que o que constava dos livros;

2º, a renda realmente arrecadada era maior do que a escripturada;

3º, constavam da folha de pagamento nomes de guardas não alistados;

4º, dos livros constava que a receita era superior a 4:000\$; no entanto não havia saldo em caixa;

5º, que tinha havido desvio de dinheiro;

6º, a guarda não tinha directoria; era apenas dirigida por Pedro Alves de Andrade, que estava preso, envolvido no caso dos *Colis Postaux*, e que mesmo nessas condições ainda firmava os recibos para cobrança das mensalidades dos contribuintes e as recebia. (Citado officio do Dr. delegado, por cópia, fl. 28).

Esta exposição era o resultado de um «rapido exame» que o Dr. delegado tinha feito nos referidos livros; é possível, como sugere, que com uma minuciosa vistoria nos ditos livros e papéis da guarda outras irregularidades mais graves ficassem apuradas — si é que possa haver irregularidades maiores do que as que ficaram enumeradas.

Ora, sendo os corpos de vigilantes nocturnos superintendidos por esta Chefatura de Policia (Instruções regulamentares approvadas pelo aviso n. 321, de 14 de fevereiro de 1908, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores art. 1º) e considerando que

No caso de desaparecimento da directoria, por morte, renuncia, ou qualquer outro motivo, o chefe de Policia nomeará uma commissão provisoria, que funcionará até a eleição da nova directoria, podendo a commissão ser exercida por uma só pessoa, se assim convier.—Instruções citadas, art. 46;

e considerando mais que a guarda estava acephala, isto é, sem directoria, fiz a nomeação de Olympio de Accioly Monteiro, para dirigir a até a eleição da nova directoria.

Esse interventor não chegou a assumir o exercicio de suas funções, porque uma assembléa geral convocada (não se sabe por quem) para o dia 9 de novembro e elegeu uma directoria, que assumiu logo a direcção da guarda e pretendeu corresponder-se com esta chefatura (fls. 41 e fls. 30).

Chegou ainda ao meu conhecimento que sérias irregularidades se deram nessa reunião, pelo que resolvi dissolver a referida guarda e declarei em officio ao respectivo Dr. delegado que persistia a ordem dada para que Olympio de Accioly Monteiro a reorganizasse e ordenei ao Dr. 2º delegado auxiliar que procedesse a um inquerito administrativo, para ser apurado o que a respeito de verdade houvesse (fls. 2).

Essa minha actão dissolvendo a guarda foi baseada nas citadas instruções regulamentares, art. 2º, que diz:

“A guarda de vigilantes nocturnos será parcial ou totalmente dissolvida quando o chefe de Policia julgar conveniente.

O inquerito administrativo deixou provadas, á saciedade, as graves irregularidades da organização dessa assembleia, que tinham chegado ao meu conhecimento e cujos actos, por ter ella funcionado contra as disposições das citadas “instruções”, não podiam ser approvados por mim para dar-lhes apparencia de legalidade.

De facto, o interventor nomeado para substituir provisoriamente a directoria extincta, nos termos do citado art. 46 das referidas “instruções”, deveria funcionar até a eleição da nova directoria, competendo-lhe, portanto, assumir a direcção dos trabalhos e praticar os actos necessários para a reorganização dessa corporação, porque, tendo desaparecido a respectiva directoria, pela prisão do ultimo e unico membro, só restava na direcção a minha autoridade (art. 1º das citadas instruções) representada alli na pessoa do interventor.

Do inquerito ficou provado que esse funcionario não assumiu o exercicio do respectivo cargo, porque, quando chegou á sede da guarda, já uma assembleia estava convocada não se sabe por quem e começava a funcionar sob a presidencia do Dr. Francisco Antonio Salles Filho (vide os depoimentos de todas testemunhas do inquerito).

Os livros e mais papeis da guarda, que deveriam estar arrecadados e conservados em deposito pelo delegado (art. 48 das citadas instruções) não foram exhibidos e achavam-se, como se acham, indevidamente, em poder do referido Dr. Salles Filho, que nada tinha que ver com a extincta directoria da guarda, não podendo ser, por essa razão, arrecadados—dizem-n'o as testemunhas Arthur Furtado de Mendonça (fls. 4), Artur Nascimentos (fls. 7), Julio de Abreu Gomes (fls. 9 v), e o confessa o mesmo Dr. Salles Filho em seu depoimento (fls. 23 v). Effectivamente, depois de referir que a directoria da guarda (que não existia mais) lhe pedira que guardasse os livros para não serem arrecadados por minha ordem, em obediencia ao que chama—violencia—assim se expressa:

“e, como já fosse adiantado da noite, deu o unico soccorro que podia: permissão para que os livros fossem guardados na sua residencia. Felicita-se por essa providencia porque minutos depois, quando o emissario do Dr. chefe de Policia foi buscar os livros, teve que se contentar em prender um pobre funcionario da guarda, que foi para a delegacia, onde esteve detido algumas horas, (fls. 23 v e 24), facto este aliás inveridico.

A eleição da nova directoria deveria ser feita em Assembleia Geral, com dous terços dos contribuintes (instruções, cit. art. 27 §5º). Como poderia eu aceitar a legalidade da que se realizou em 9 de novembro (fls. 1f) si os livros e mais papeis da guarda, por onde se apuraria o numero legal de contribuintes, achavam-se retidos em mãos alheias?

Por este motivo dizem as testemunhas—Francisco de Albuquerque (fls. 19) e Alfredo Bento Veluche (fls. 20)—a acta dessa reunião não foi lavrada no livro proprio, mas sim em uma folha de papel almasso—outra grave irregularidade, que não podia receber a minha approvação.

A directoria deveria ser eleita pelos contribuintes, na forma julgada conveniente (instruções, cit. art. 27); o bom senso está indicando, no caso concreto, que a attribuição de averiguar a qualidade de contribuintes, de convocar-os, de presidir a assembleia geral, enfim, de praticar todos os actos para reorganização da guarda, competia ao interventor. No entanto presidiu e dirigiu os trabalhos o Dr. Salles Filho, em detrimento da autoridade do interventor.

Além disso não se verificou estar a assembleia composta somente de contribuintes; ao contrario, do inquerito consta que nella tomaram parte pessoas estranhas á guarda e que não eram contribuintes, como Francisco de Albuquerque, que espontaneamente o declara provavelmente o fizeram outros, como se deduz de alguns depoimentos produzidos. Finalmente o que ficou apurado pelo inquerito foi que da referida reunião fizeram parte pessoas que não tinham qualidade para nella figurar: contribuintes, diz a acta; pessoas gradadas, dizem umas testemunhas; desclassificados e até capangas, affirmam outras.

A vista da falta dos livros e mais papeis da guarda—para se saber o numero certo e qualidade de contribuintes—seria impossivel verificar-se que as deliberações foram tomadas por maioria relativa de votos, como o exige o art. 27 § 5º das citadas instruções.

Em vista do que fica dito, com toda clareza de uma analyse minuciosa e precisa, em face do mais que dos autos consta, minha actão de dissolver a guarda e todos os mais que a elle se referem ou delle decorrem.

LABORATORIO BACTERIOLOGICO

Relatorio dos trabalhos feitos durante a semana de 25 de novembro a 1 de dezembro, cujo resultado foi o seguinte: diphtheria, circo-exames, sendo quatro casos positivos e um negativo. Os positivos ocorreram nas ruas Visconde de Caraveilas n. 25, General Pedra n. 185 (avenida), casa n. 4, Souza Neves n. 32 e no Hospital de S. Sebastião.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 20 de novembro foram concedidas licenças, de accordo com o parecer da Junta Medica:

A Raymundo Antonio Chanfrante, operario de 4ª classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Pará, tres mezes, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

A Laudelino Ribeiro da Silva, guarda da policia da directoria do Armamento, um meez, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Secretaria de Marinha
PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1912

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 960—Satisfazendo a requisição da Commissão de Marinha e Guerra dessa Camara, constante de vosso officio n. 437, de 23 do corrente, tenho a honra de passar ás vossas mãos as inclusas cópias das informações prestadas pela Superintendencia do Material e Inspeção do Arsenal de Marinha desta Capital, com as quaes estou de accordo, sobre o requerimento em que Eduardo Brigido de Carvalho, guarda dos diques do mesmo arsenal, solicita, por si e seus companheiros, equiparação aos guardas de policia do referido estabelecimento.

—Sr. superintendente do Pessoal:

N. 961—Autorizo-vos a mandar contractar um patrão, tres marinheiros e tres foguistas para servirem na lancha *Caramuru*, com as mesmas vantagens do pessoal ao serviço das lanchas do Arsenal de Marinha desta Capital, devendo a minuta do respectivo contracto ser submettida á approvação deste gabinete.

N. 963—Attendendo ao que solicitou o chefe da 2ª secção dessa superintendencia, em officio n. 744, de 29 de outubro ultimo, e que me transmittistes na mesma data, declaro-vos, para os devidos effeitos, que nesta data autorizo o contracto de um cozinheiro para o Hospital de Copacabana e dez serventes, o primeiro vencendo 150\$ e os demais 60\$ mensalmente, enquanto não for possivel transferir por completo todos os enfermos para o hospital da ilha das Cobras.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 30 de novembro de 1912

Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino do Material:

N. 952—Em referencia a vosso officio n. 1.479, 1ª secção, de 22 do corrente e para os devidos fins, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro resolveu seja Jorge Joaquim de Avila, servente da Directoria do Armamento, submettido á inspecção de saúde, conforme requereu.

—Sr. contra-almirante, inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 953—Em referencia a vosso officio n. 252, de 8 do corrente e para os devidos fins, tenho a honra de comunicar-vos que, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emitto em consulta n. 737, de 23 do corrente, o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que João Bomecino, operario de 2ª classe da officina de caldeireiros de ferro desse arsenal, pede lhe seja paga a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, que lhe foi concedida por aviso n. 819, de 29 de outubro ultimo, deste ministerio, desde a data de 23 de julho, em que requereu.

Dia 4 de dezembro de 1912

Sr. vice-almirante graduado, superintendente do Pessoal:

N. 965—Em referencia a vosso officio n. 800—6ª secção—de 18 de maio ultimo, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir, de accordo com o parecer do consultor geral da Republica, de 4 de outubro proximo passado, o requerimento em que o 2º official da secretaria da Escola Naval Paulo de Saldanha da Gama pede a concessão das honras de primeiro-tenente, inherentes ao seu cargo, extinctas pelo regulamento, anexo ao decreto n. 6.345, de 31 de janeiro de 1907, visto como o não só o actual não cogita das mesmas como tambem a resolução presidencial de 28 de fevereiro preterito, invoca-la pelo requerente, diz respeito tão somente aos funcionarios da Secretaria da Marinha.

SEGUNDA. SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.031 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Federal a importancia de 80\$, da qual é credor o 1º tenente do Corpo da Armada Washington Perry de Almeida, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 4.866.

N. 1.044 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul com o augmento de credito de 15:440\$, á conta da verba 14 — Força Naval — Pessoal — do exercicio vigente, afim de attender ao pagamento do pessoal contractado para os rebocadores *Albatroz* e *Jaguarão*, em serviço da barra do referido Estado.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio fica annullada a importancia do citado credito.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.032 — Em solução a vosso officio n. 1.392, gabinete, de 9 do corrente mez, relativamente ao requerimento em que o 2º tenente commissario Xerxes Marques Mancebo pede redução de consignações contrahidas por empréstimos com diversas associações, dentro do limite estabelecido pela lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, declaro-vos que de accordo com o parecer n. 331, do consultor juridico, de 26 deste mez, resolvi indeferir o citado requerimento.

Outrosim declaro-vos que, para evitar novos abusos, deveis prohibir de hora em diante estabelecimento de consignações superiores ao soldo dos officiaes ou ao ordenado dos funcionarios civis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 4 de dezembro de 1912

Sr. almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.046 — Tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro e em referencia ao officio n. 203, de 19 de setembro do corrente anno, do commando da Barra do Estado do Rio Grande do Sul, que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado com o augmento do credito de 15:440\$, á conta da verba 14 — Força Naval — pessoal, do exercicio vigente, afim de attender ao pagamento do pessoal contractado para os rebocadores *Albatroz* e *Jaguarão*, em serviço da barra do mesmo Estado.

— Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 1.038 — Em referencia a vosso officio n. 830, de 30 de julho do corrente anno, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o parecer do consultor juridico n. 329, de 25 de novembro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento em que o capitão-tenente Thomaz de Aquino Freitas solicita o pagamento de differença de vencimentos de paiz estrangeiro, de 3 a 20 de fevereiro de 1911.

N. 1.033 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins de fiscalização, a inclusa cópia do ajuste celebrado com Abel da Silva, para a construcção de uma ponte destinada ao serviço de torpedos na Armção.

N. 1.045 — Em referencia a vosso officio n. 415 — 1ª secção — de 4 de novembro findo, tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul com o augmento de credito de 15:440\$, á conta da verba 14 — Força Naval — pessoal, do exercicio vigente, afim de attender ao pagamento de pessoal contractado para o serviço dos rebocadores *Albatroz* e *Jaguarão*, da barra do referido Estado.

Ministerio da Guerra

De accordo com as razões constantes desta exposição e usando da faculdade que me conferem os arts. 2º, § 3º, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896 e 177, e 178 do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro seguiu-se e na forma do disposto no art. 5º, ultima parte, do decreto legislativo n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911, resolvo que sejam autorizadas as despesas a que se refere a mesma exposição e registrado o alludido contracto.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912.

HERMES R. DA FONSECA.

EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica — Tendo sido submettido a registro do Tribunal de Contas o termo de contracto celebrado a 11 de outubro ultimo, pelo Departamento da Administração com os negociantes Luiz Mendonça, Azevedo Alves, Carvalho & Comp. e outros, para o fornecimento de artigos de fardamento na importancia de 716:109\$300, foi em sessão de 29, ainda do mesmo mez, negado o respectivo registro, sendo o processo devolvido por não estar provado

que houvessem sido exhibidos os documentos justificativos do deposito da caução, em garantia do referido contracto.

Informa a Direcção de Contabilidade da Guerra que a clausula 3ª do referido contracto determina:

Os contractantes obrigam-se a exhibir no acto da assignatura do presente contracto os recibos das seguintes cauções feitas na Contabilidade, etc.

Ora, si o Departamento da Administração permittiu que os negociantes assignassem o termo, é claro que foram por elles exhibidos os recibos das competentes cauções, assim tem entendido o proprio Tribunal até hoje, dando-se registro aos termos que lhe tem sido remettidos.

Acresce mais que taes cauções são feitas na Direcção de Contabilidade da Guerra e por esta repartição foi informado o contracto como merecedor de approvação por estar revestido de todas as formalidades legais.

Devolvendo-se ao Tribunal de Contas o processo, declarou-se-lhe que as cauções foram feitas, unico meio possivel de satisfazer-se a exigencia, uma vez que no corpo do contracto não se pôde declarar como presente um facto futuro verificavel na occasião da chamada dos contractantes á assignatura.

Achando-se cumpridas todas as disposições legais referentes ao contracto de que se trata, esclarecida a parte relativa ás cauções com a declaração categorica da repartição que recebe, sendo transmitidos os esclarecimentos em nome do Governo, parecia terminada a questão e nada mais haver que pudesse impedir o registro do alludido contracto, tanto mais que essa exigencia foi feita pela primeira vez desde que foi instituido o mencionado registro.

O tribunal, entretanto, manteve o despacho negando o registro.

Não houve justificativa para esse acto daquelle instituto; a exigencia não foi precedida de uma norma para a produção da prova; a Contabilidade recebe os depositos e disso dá quitação, documento particular do negociante, é apresentado ao Departamento por ser assignado o contracto; o chefe do mesmo departamento o admite á assignatura; a Contabilidade, repartição, recebedora, declara em documento que deve merecer, que as cauções foram recebidas; mas tudo isso não bastou para levar á convicção do tribunal que a formalidade foi cumprida, procurando-se, portanto, annullar o acto da administração.

Nestas condições, submetto o assumpto a vossa consideração e peço que vos digneis, na forma da ultima parte do art. 5º do decreto legislativo n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911, e usando da attribuição que vos confere o art. 2º, § 3º, alinea 2ª do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, mandar registrar o contracto de que se trata, uma vez que a Administração da Guerra cumpriu sem discrepancia todos os dispositivos em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

N. 49 — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.

Sr. presidente do Tribunal de Contas — De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa exposição relativa ao contracto celebrado no Departamento da Administração com diversos negociantes, para aquisição de artigos de fardamento na importancia 716:109\$300, afim de possa ser cumprido o despacho do mesmo Sr. Presidente, mandando, de accordo com o disposto nos arts. 2º, § 3º do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, e 177 e 178 do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro seguinte, que seja registrado o alludido contracto e autorizada a despesa naquella importancia a que se refere a mencionada exposição.

Saude e fraternidade. — Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1912

Lião Machado Dias, capitão honorario do Exercito. — Requira certidão, querendo.

Pedro Santa Rosa. — Certifique-se na forma da lei.

Leontina Ferreira Pará. — Certifique-se na forma da lei.

Raul Pinheiro Bittencourt. — Aguarde nova oportunidade.

Almerinda Maria da Conceição, Carlinda Coutinho de Lacerda, 1º sargento Domingos Pessoa Guedes, 1º tenente Leopoldo de Almada Rodrigues, aspirante a official Manoel Candido Fernandes e Manoel Timbaúba da Silveira. — Indeferidos.

Commissão de Promoções

ACTA DA 34ª SESSÃO

Aos oito dias do mez de novembro de mil novecentos e doze, a uma hora da tarde, em uma sala do Departamento Central, reuniu-se a Commissão de Promoções sob a presidencia do Sr. general de di-

visão José Caetano de Faria, estando presentes os Srs. generaes de divisão Antonio Geraldo de Souza Aguiar, José Agostinho Marques Porto e Gregório Thomaturgo de Azevedo, generaes de brigada Olympio de Carvalho Fonseca, Gabino Besouro, Alfredo Carlos Muller de Campos, Pedro Ivo da Silva Henriques, Tito Pedro Escobar, Alfredo Candido de Moraes Rego e Ignacio de Alencastro Guimarães e o coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, secretario da comissão.

Aberta a sessão, foi lida e approvada sem discussão a acta da sessão anterior.

Tomando conhecimento das vagas abertas nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria, corpos de saúde e de intendentes, a comissão organizou e submetteu á consideração do Sr. ministro a seguinte proposta:

Artilharia

A vaga aberta pela passagem para a 2ª classe do 1º tenente de artilharia Aristides da Silveira Gomes, por decreto de 6 do corrente compete ao 2º tenente Dalmo Ribeiro de Rezende não havendo proposta para 2º tenente por não existirem aspirantes com o curso de arma.

Arma de cavallaria

A vaga aberta pelo fallecimento do capitão João Gualberto Gomes de Sá Filho, a 22 do mez findo e pela reforma do capitão Celso Freire, a 4 do corrente, competem: a primeira ao 1º tenente José Fernandes da Silva Mello, por estudos, visto a penultima ter sido preenchida por antiguidade e a ultima por estudos, e a segunda que deveria ser preenchida por antidade, reverte ao principio de estudos, visto estar o mesmo prejudicado em seis vagas com as promoções por antiguidade ao posto de capitão dos primeiros tenentes Joaquim Fernandes Brandão, João Manoel Martins e Antonio de Carvalho Borges Sobrinho, por decreto de 13 de março do corrente anno, de accordo com a lei n. 1.836 de 1907, devendo ser promovido Alfredo Floro Cantalicio.

Resultam destas promoções e das reformas dos 1ºs tenentes Narciso de Paula Guimarães e Valentim Ramon Midon Filho, por decreto de 4 do corrente, quatro vagas de 1ºs tenentes, que devem ser preenchidas: a primeira por antiguidade, pelo 2º tenente Jocelyno Benevenuto da Silva Prego, visto as duas ultimas o terem sido por estudos, as segunda e terceira, por estudos, pelos 2ºs tenentes Arthur Rodrigues Tito e Renato da Veiga Abreu e a quarta por antiguidade, pelo 2º tenente Rodolpho Schmidt.

Resultam destas promoções quatro vagas de 2ºs tenentes, que devem ser preenchidas: a primeira pelo 2º tenente Leobaldo de Oliveira Brito, que reverte a 1ª classe por decreto de 4 do corrente, a segunda pelo aspirante a official Celso Carlos Busse, a terceira pelo 2º tenente excedente Alfredo Gomes de Paiva e a 4ª pelo aspirante a official João Francisco Soares da Silva, devendo entrar para o quadro os 2ºs tenentes excedentes Antonio Carneiro Pinto e Durvalino Cousirot de Araujo.

Arma de infantaria

A vaga aberta pela reforma do coronel Joaquim Lourenço da Silva Ramos, por decreto de 4 do corrente, compete ao tenente-coronel João Nabuco, por antiguidade, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento.

A vaga de tenente-coronel resultante, compete ao graduado Christiano Frederico Buys, por antiguidade, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento.

A vaga de major, resultante, compete ao graduado Joaquim de Siqueira Daltro, por antiguidade, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento.

Resultam dessas promoções e das reformas dos capitães Francisco de Paula Oliveira e Agapito Fabio de Oliveira Luttegard, por decreto de 6 do corrente, tres vagas deste posto que devem ser preenchidas: a primeira pelo capitão Pedro Cavalcanti que reverteu á 1ª classe em 12 de setembro findo, a segunda por estudos, pelo 1º tenente Domingos Monteiro, visto a penultima ter sido preenchida por antiguidade e a ultima por estudos, e a terceira por antiguidade, pelo 1º tenente João Augusto Guimarães que contará a antiguidade de 7 de abril de 1909, de accordo com a resolução de 12 de setembro do corrente anno, que lhe mandou com a resolução de 25 de setembro de 1893, a antiguidade do primeiro posto, devendo seu nome ser collocado no Almanack Militar entre os de seus collegas Arlindo Marques Salgado e Pantaleão Telles Ferreira.

Resultam destas promoções duas vagas de 1ºs tenentes, que devem ser preenchidas: a primeira pelo 2º tenente Augusto Corrêa Lima, por antiguidade, visto as duas ultimas o terem sido por estudos, e a segunda por estudos, pelo 2º tenente Joaquim de Souza Reis Netto.

As duas vagas de 2º tenente resultantes competem: a primeira ao excedente José Goyanno Primo, visto a ultima ter sido preenchida por aspirante a official, e a segunda, ao aspirante a official Maxiliano Fonseca, devendo entrar para o quadro o 2º tenente excedente Tito Marques Fernandes.

Corpo de saúde

A vaga aberta pela reforma do coronel medico Dr. Pedro Gouveia, por decreto de 6 do corrente, deve ser preenchida por merecimento, visto a ultima o ter sido por antiguidade.

Não havendo nenhum tenente-coronel em lista, a Comissão de Promoções escolheu os tres seguintes, visto serem os que melhor preenchem as condições do principio de merecimento: 1º, tenente-coronel medico Dr. José de Araujo Aragão Bulcão; 2º, tenente-coronel medico Dr. Joaquim Bagueiro do Carmo Leal; 3º, tenente-coronel medico Dr. Carlos Frederico Nabuco.

A vaga de tenente-coronel resultante compete ao graduado Arthur Eduardo de Seixas e a de major, ao graduado José Garcia Albernaz, ambos por antiguidade, visto as ultimas promoções aos dois postos terem sido feitas por merecimento.

A vaga de capitão resultante compete ao 1º tenente Attilio Thierry de Alvarenga,

Corpo de intendentes

A vaga aberta pelo fallecimento do capitão Francisco Celso Cavalcante Pontes, a 4 do corrente, compete ao graduado Anastacio de Freitas e a de 1º tenente resultante ao graduado Luiz Galdino Souza Leão.

Graduações

A comissão propõe que sejam graduados nos postos immediatos, visto terem atingido o numero um das respectivas escalas e satisfizerem as exigencias da lei, os officiaes das armas e corpos abaixo mencionados.

Infantaria

Tenente-coronel Eduardo Arthur Socrates, major José Anniano Bezerra Cavalcanti e capitão Pedro Ildelfonso Freire Gamieiro.

Corpo de saúde

Major medico Dr. Carlos Autran da Motta Albuquerque e capitão medico Dr. João Dantas Magalhães.

E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão, e eu o coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, lavrei a presente acta que vae assignada pelos membros presentes. — José Caetano de Faria, general de divisão. — Antonio Geraldo de Souza Aguiar, general de divisão. — José Agostinho Marques Porto, general de divisão. — Gregório Thaumaturgo de Azevedo, general de divisão. — Olympio de Carvalho Fonseca, general de brigada. — Gabino Besouro, general de brigada. — Alfredo Carlos Muller de Campos, general de brigada. — Pedro Ivo da Silva Henriques, general de brigada. — Tito Pedro Escobar, general de brigada. — Alfredo Candido de Moraes Rego, general de brigada. — Ignacio de Alencastro Guimarães, general de brigada. Esta conforme. — Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, coronel.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 30 de novembro ultimo, foram creados mais dois logares de despachantes na Alfandega do Estado do Pará, tendo em vista o disposto no art. 151 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Companhia Commercio e Navegação e outros, reclamando contra as multas que lhes tem sido impostas por falta ou accrescimento de volumes verificado no acta da descarga de seus vapores. — Este ministerio só pode tomar conhecimento mediante recurso devidamente interposto.

Francisco José Rodrigues Lima, pedindo licença para vender o terreno da marinha desmembrado do de n. 54 á rua S. Lourenço, por 5:000\$, ao Sr. Joaquim Martins de Oliveira. — Satisfeitos os pagamentos indicados, passe-se a licença, de recôrdo com os pareceres.

Aurelia Drummond de Mendonça Moreira, pedindo que lhe seja concedida a pensão deixada pelo seu filho Salvador de Mendonça Moreira, praticante de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios. — Cumpra-se o despacho de 29 de abril do corrente anno, pagando-se a quem de direito as pensões a que faz jus Manoel Duarte Moreira, até a véspera de seu fallecimento. Quanto á reversão solicitada pela suplicante, requiera ao Ministerio da Viação, competente para resolver em primeira instancia. Fica revogado o despacho de 6 de agosto deste anno.

Processo relativo á percepção das pensões de montepio e meio soldo a que se julga com direito a viuva do capitão do Exercito Bernardino José de Mello. — De accordo com os pareceres. Sellada a ultima folha da justificação, passem-se os titulos. Officie-se á delegacia nos termos propostos.

Wenceslão Cordovil de Siqueira Mello, pai do fallecido 1º tenente da engenharia Luiz Cordovil de Siqueira Mello, pedindo relevação do pagamento da divida de 581\$623 de que trata o edital publicado no *Diario Official* de 10 de outubro ultimo. — Dirija-se ao Congresso Nacional.

— Pelo Sr. director:

Arthur da Silveira Mello, pedindo que, por conta do salario a que tinha direito o trabalhador do 3º districto da Repartição de Aguas e Obras Publicas, Arnaldo Ferreira da Silva, lhe seja indemnizada a despesa que teve com o funeral do mesmo trabalhador. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de dezembro de 1912

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 177 — Remettendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 193, de 10 de outubro ultimo, o referente á substituição da apolice extraviada n. 206.276, do valor de 1:000\$, juro de 5 %, papel, emitida em 1870, peço-vos assigneis a cautela appensa ao mesmo processo, que devolveis oportunamente a esta directoria.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 117 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias, concedendo as seguintes licenças aos operarios desse estabelecimento: de seis mezes, em prorrogação, a Manoel Esperidião de Souza Baptista e de 30 dias a Leocadio Conceição, visto não terem sido até agora procuradas pelos agraciados.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte do Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 433 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 de outubro proximo findo, resolveu autorizar a entrega da caderneta desse estabelecimento n. 263.289, com o deposito de 600\$, que se achava caucionada em garantia da responsabilidade de João Augusto de Figueiredo e da de seus prepostos no lugar de agente do Correio da praça de Egreja, em Copacabana, nesta Capital.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 210 — Remetto-vos o incluso requerimento em que o Banco Auxiliar das Classes, com sede na capital desse Estado, pede providencias no sentido de serem restauradas as consignações que lhe foram feitas pelos funcionarios mencionados na relação que acompanha o mesmo requerimento, afim de que presteis as necessarias informações a respeito, providenciando antes sobre a cobrança com revalidação do sello a que está sujeita a alludida petição.

N. 211 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 74, de 6 de setembro do anno passado, e interposto por Teixeira Bastos, Macedo & Comp., negociantes desta praça, da decisão pela qual a alfandega desse Estado lhes impoz a multa de 1:000\$, pelo facto de terem vendido como vinho natural estrangeiro um producto nacional e artificial, resolveu, por despacho de 12 do mez findo, dar provimento ao alludido recurso, visto não existir prova no respectivo processo de que o referido vinho seja de produção nacional.

— Sr. delegado fiscal no Ceara:

N. 134 — Em solução ao objecto de vosso officio n. 72, de 28 de setembro ultimo, pedindo autorização para applicar a ultima parte da circular n. 12, de 6 de fevereiro de 1890, com a elevação, porém, de uma para duas quintas partes da respectiva quota pelo excesso da renda lotada, quanto aos funcionarios das mesas de rendas de Aracaty e Camocim, a partir de janeiro deste anno, declaro-vos, para os fins convenientes, que, em vista da ordem desta directoria n. 120, de 28 de agosto ultimo, expedida á Delegacia Fiscal no Maranhão e publicada no *Diario Official* do dia seguinte, fica prejudicada a alludida circular n. 12 e consequentemente as ponderações que della decorrem, consignadas no vosso citado officio.

N. 133 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 28 de novembro ultimo, concedendo tres mezes de licença, em prorrogação, ao 3º escriptuario da alfandega dessa Estado, João Severiano Ribeiro Filho.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 298 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos, titulos de 28 do corrente, que nomeiam José Pedro Gomes e Othoniel Pires Ribeiro, respectivamente, para os logares de escriptaes da collectorias das rendas federaes em Alvinópolis e Abaeté, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 216 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 82, de 12 de agosto ultimo, endereçado á Directoria da Receita Publica, e em que a Companhia de Navegação do Amazonas pede baixa, do termo de responsabilidade assignado em virtude da ordem desta directoria n. 70, de 16 de março deste anno, que confirmou o telegramma de 13, resolveu, por acto de 28 do mez proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos dos arts. 61 e 92 do decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, do material de que trata a citada ordem e a que se refere a inclusa relação.

N. 217 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 81, de 12 de agosto ultimo, endereçado á Directoria da Receita Publica, e em que a Companhia de Navegação do Amazonas pede baixa do termo de responsabilidade assignado em virtude das ordens desta directoria n. 70, de 16 de março deste anno, que confirmou o telegramma de 13, resolveu, por acto de 28 do mez proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos dos arts. 61 e 92 do decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, do material de que trata a citada ordem e a que se refere a inclusa relação.

N. 218 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 74, de 25 de julho ultimo, endereçado á Directoria da Receita Publica, e em que a Companhia de Navegação do Amazonas pede baixa do termo de responsabilidade assignado em virtude da ordem desta directoria n. 70, de 16 de março deste anno, que confirma o telegramma de 13, resolveu, por acto de 28 do mez proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos dos arts. 61 e 92 do decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, do material de que trata a citada ordem e a que se refere a inclusa relação.

N. 219 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 76, de 25 de julho ultimo, endereçado á Directoria da Receita Publica, e em que a Companhia de Navegação do Amazonas pede baixa do termo de responsabilidade assignado pela mesma, em virtude da ordem desta directoria n. 70, de 16 de março do corrente, que confirmou o telegramma de 13 do mesmo mez, resolveu, por acto de 28 do mez proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos dos arts. 61 e 92 do decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, do material a que se refere a inclusa relação e de que trata a citada ordem.

N. 220 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 62, de 3 de junho ultimo, e em que a Companhia de Navegação do Amazonas pede baixa do termo de responsabilidade assignado em virtude da ordem desta directoria n. 29, de 26 de fevereiro deste anno, que confirmou o telegramma de 16, resolveu, por acto de 28 do mez findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos dos arts. 61 e 92 do decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, do material de que trata a citada ordem e a que se refere a inclusa relação.

— Sr. delegado fiscal do Paraná:

N. 168 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 147, de 17 de outubro ultimo, e no qual o 2º escriptuario da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, José Siqueira de Santa Clara, pediu abertura de concurso de 2ª entrancia, resolveu, por despacho de 30 do mesmo mez, que o requerente aguardasse oportunidade.

N. 169 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 107, de 6 de julho ultimo, e interposto pela Prefeitura Municipal de Curitiba da decisão da Alfandega de Paranaguá negando o favor do art. 3º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, para o material importado pela firma commercial Sebastião Lobo & Filho e destinado a The South Brazilian Railway Company, Limited, para a construção dos carros electricos dessa capital, resolveu, por despacho de 28 do mez findo, tomar conhecimento do alludido recurso para o fim de ser a mercadoria despachada de accordo com aquelle artigo e observada a alinea VIII da circular n. 5, de 6 de fevereiro do corrente anno, quanto ao certificado profissional sobre a effectiva applicação e destino do material relacionado ás fls. 8 e 9, fazendo-se a restituição dos direitos porventura pagos a mais.

Incluso vos devolveu, para ser sellada, a cópia de fls. 41 e 42.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 69 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia de Viagem e Construções, cessionaria dos contractos de construção e arrendamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em petição de 25 de junho ultimo, resolveu, por acto de 26 do mez proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXIV, letra b, do decreto n. 9.172, de 4 de dezembro de 1911, do material

descripto na inclusa relação; com exclusão, porém, do que se acha riscado á tinta vermelha e assinalado com a palavra—não— de conformidade com o que foi proposto no certificado da Inspectoria Federal das Estradas.

N. 70 — Declare-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Viação e Construcções, concessionaria dos contractos de construção e arrendamento da Estrada da Ferro Central do Rio Grande do Norte, em petição de 3 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 28 do mez proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXIV, ettra b, do decreto n. 9.172, de 4 do dezembro de 1911, do material descripto na inclusa relação, destinado á alludida estrada.

Directoria da Receita

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de dezembro de 1912

Sr. director da Estrada de Ferro Leopoldina:

N. 201 — Rogo vossas ordens no sentido de ser, por conta do Ministerio da Fazenda, concedido ao collecter das rendas federaes em Campos, Dr. Joaquim Mauricio de Abreu, um passe permanente, em virtude do qual passa o mesmo collecter, do corrente mez em diante, entre os dias 1 a 15 de cada mez, fazer uma só viagem de 1ª classe, ida e volta, entre as estações de Campos a de Nictheroy, afim de recolher aos cofres do Thesouro Nacional o saldo da roda arrecadada no mez anterior; não podendo o dito collecter com o mesmo passe fazer qualquer viagem em serviço publico sinão em face de requisição especial desta directoria ou da directoria do gabinete do Ministerio da Fazenda.

N. 202 — Rogo vossas ordens no sentido de ser, por conta do Ministerio da Fazenda, concedido ao collecter das rendas federaes de Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula e S. Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, Ludgero Sabino Olegario Pinto, um passe permanente, em virtude do qual possa o mesmo collecter do corrente mez em diante, entre os dias 1 a 15 de cada mez, fazer uma só viagem da primeira classe, ida e volta, entre as estações Trajano de Moraes, ramal de Araruama, a de Nictheroy, afim de recolher aos cofres do Thesouro Nacional o saldo da renda arrecadada no mez anterior; não podendo o dito collecter com o mesmo passe fazer qualquer viagem em serviço publico sinão em face de requisição especial desta directoria ou da directoria do gabinete do Ministerio da Fazenda.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 72 — Para que se possa resolver sobre o recurso interposto pela Companhia Prado Chaves, encaminhado ao Thesouro com o rosso officio n. 170, de 22 de outubro ultimo, recommendo-vos providencias no sentido de ser, pela Alfandega de Santos, remettdo á esta directoria o requerimento em que a recorrente solicitou a substituição do arbitro por ella indicado, o qual não compareceu á reunião da commissão arbitral nem assignou o termo de compromisso; e bem assim, a amostra da mercadoria que motivou o alludido recurso.

Outrosim recommendo-vos que, no caso de não existir no archivo da Alfandega a amostra, seja examinado, por um tecnico, o material em questão.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1912

José Francisco dos Santos.—A' vista do parecer, reduza-se o valor locativo a 1:800\$ e, quanto á classificação, nada ha que deferir.

Norberto de Macedo.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Augusto da Silva.—Averbe-se a mudança.

Jeronymo José Pimenta.—Annulle-se a divida, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Nestor Januario da Silva.—Annulle-se a divida da contra-fé e a de 1905, officiando-se á Procuradoria da Fazenda Publica.

Jesuíno Mario Bittencourt.—Idem, idem.

Antonio da Costa Santos.—Annulle-se a divida, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

D. Cecilia Xavier Rabello de Faria e outros.—Transfira-se.

José Domingues da Costa.—Idem.

L. Attilio.—Altere-se a classificação para roupas feitas em pequena escala e officinas de costuras.

L. B. de Almeida & Comp.—Reduza-se o valor locativo á 13:800\$ e altere-se a classificação para fogões e cofres de ferro.

Alfredo Pavageaud.—Altere-se a classificação para mercador de bicycletas.

José Mourelle Garcia Posji.—Da accôrdo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 3:600\$000.

J. Kyrillos & Comp.—A' vista do parecer, nao ha que deferir.

Vasconcellos & Comp. Proceda-se na fórma do parecer.

Visitas & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 9:360\$000.

Francisco Rochert.—Transfira-se.

José Gomes da Silva Junior.—Declare a época do pagamento do imposto, cuja certidão pede.

Luiz Edmundo da Costa.—Transfira-se.

Bernardo Pires Velloso Sobrinho.—Selle o documento de fls. 1 e 2.

Conceição Mendes de la Cuesta.—Pague o debito accusado.

Oscar José Domingos Machado.—Transfira-se.

Dr. José Martins Pereira.—Pague o debito.

Pedro Mandarino e Jacome Mandarino.—Transfira-se.

Antonio da Silva Pereira.—Transfira-se.

Christina Luiza Ferreira Machado e outros.—Annullem-se as dividas constantes das contra-fés, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

José Pinto.—Pague o imposto de transmissão.

Francisco Lopes Ferraz.—Annullem-se não só as dividas constantes das contra-fés, como as de 1904, 1906 e de 1907 a 1912, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica. Inutilizem-se as certidões de 1907 a 1912, annotando-se a duplicata no respectivo livro. Feito este expediente, volte á 2ª Sub-directoria para dizer si em 1903 a 1904 continuou a mesma duplicata.

Arnaldo Dias Paes.—Annulle-se a divida constante da contra-fé, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Bernarda Maria da Conceição.—Annullem-se não só a divida constante da contra-fé, como a de 1906, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

José Xavier de Souza.—Transfira-se.

J. Ignacio Dias.—Transfira-se.

Antonio José Pinheiro.—Transfira-se.

Raul Fernandes de Faria Machado.—Transfira-se.

Lefevre & Comp.—Transfira-se, procedendo-se na fórma das ordens em vigor.

Antonio José Martins da Motta.—Transfira-se.

José de Oliveira Pereira.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na fórma do art. 21, do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Guimarães, Irmãos & Comp.—A' vista do parecer, nada ha que deferir.

Isaura Alice do Amaral Silva.—Transfira-se.

Enzebio Mattos.—Annulle-se a divida de que se trata officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Aranjo Sampaio & Comp.—A' vista do parecer, reduza-se o valor locativo a 5:000\$000.

J. Silva & Irmão.—Reduza-se o valor locativo a 2:400\$000.

Maria Deolinda Fernandes.—Selle o documento de fls. 1 e 2.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 5 de dezembro de 1912

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	118-0-0	2.437-10-0
Marcos.....	160	500
Mil réis ouro.....	—	1:560\$000

Lastró

Ouro em deposito.....	373.823:396\$080
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	393.163:172\$096

Emissão

Notas em circulação.....	393.151:160\$000
Moeda subsidiaria.....	9:012\$096
Total.....	393.163:172\$096

O escripturário, F. Sá Filho.

Directoria de Estatistica Commercial
Commercio exterior do Brazil

IMPORTAÇÃO	Mil reis papel				Equivalente em £	
	1910	1911	1912 (*)	1910	1911	1912 (*)
Mercadorias						
Janeiro.....	60.549:415\$000	70.089:405\$000	78.053:514\$000	3.784.341	4.672.631	5.203.570
Fevereiro.....	48.586:607\$000	65.675:628\$000	66.036:269\$000	3.036.669	4.335.618	4.403.751
Março.....	60.528:432\$000	69.814:923\$000	70.857:639\$000	3.783.012	4.604.331	5.323.842
Abril.....	52.007:304\$000	61.000:200\$000	70.509:030\$000	3.382.507	4.066.680	4.700.602
Maió.....	54.826:687\$000	70.663:304\$000	76.088:079\$000	3.565.877	4.711.024	5.072.539
Junho.....	63.913:633\$000	58.732:977\$000	72.319:863\$000	4.456.884	3.916.865	4.821.324
Julho.....	61.529:035\$000	59.654:232\$000	84.003:304\$000	4.343.948	3.976.949	5.600.358
Agosto.....	57.956:612\$000	64.310:734\$000	70.291:220\$000	4.088.910	4.287.382	5.286.084
Setembro.....	55.973:386\$000	62.345:248\$000	77.931:462\$000	3.948.920	4.456.330	5.195.411
Outubro.....	60.366:580\$000	64.769:797\$000	86.476:945\$000	4.198.426	4.317.987	5.765.130
40 mezes.....	576.176:451\$000	647.078:598\$000	770.589:115\$000	38.286.494	43.045.817	51.372.608
EXPORTAÇÃO						
Mercadorias						
Janeiro.....	69.563:884\$000	62.231:354\$000	86.063:673\$000	4.347.684	4.148.757	5.797.711
Fevereiro.....	77.138:205\$000	62.624:468\$000	82.808:212\$000	4.821.142	4.134.194	5.320.347
Março.....	86.899:965\$000	67.932:218\$000	86.471:069\$000	5.431.252	4.480.161	5.764.737
Abril.....	79.663:789\$000	62.080:517\$000	66.050:332\$000	4.978.938	4.138.701	4.403.357
Maió.....	40.307:602\$000	67.658:965\$000	61.543:194\$000	2.645.186	4.510.598	4.402.880
Junho.....	41.629:307\$000	56.027:310\$000	73.717:129\$000	2.788.838	3.735.154	4.914.475
Julho.....	91.766:795\$000	69.239:200\$000	83.444:578\$000	6.297.019	4.615.953	5.562.972
Agosto.....	83.580:450\$000	90.417:700\$000	74.555:038\$000	5.956.087	6.027.851	4.970.336
Setembro.....	99.423:577\$000	116.096:825\$000	111.353:492\$000	7.301.419	7.739.788	7.423.566
Outubro.....	68.589:628\$000	130.380:458\$000	155.126:651\$000	5.032.585	8.692.030	10.341.777
40 mezes.....	740.561:202\$000	784.689:170\$000	882.032:388\$000	49.600.140	52.223.187	58.802.158

Mais (+) na exportação

Janeiro a outubro.....	164.384:731\$000	137.610:602\$000	111.443:273\$000	11.313.646	9.177.370	7.429.536
Janeiro a outubro						
Importação.....	141.030:882\$000	108.379:376\$000	45.725:293\$000	9.168.417	7.224.813	3.048.353
Exportação.....	30.897:831\$000	36.410:360\$000	21.027:873\$000	2.223.301	2.405.350	4.444.858

Especies metallicas e notas de banco estrangeiras

(*) Os algarismos de 1912 não são definitivos.

Directoria de Estatistica Commercial

COMMERIO EXTERIOR — Exportação dos nove principais artigos nos dez primeiros mezes de 1911 e 1912

Artigos	Unidade	Quantidade		Mil réis papel			Equivalente em £	
		1911	1912	Diferença para + ou — em 1912	1911	1912	Diferença para + ou — em 1912	
Algodão.....	Kilo	43.609.244	40.661.495	— 2.947.746	43.788.888\$000	40.030.823\$000	— 3.740.065\$000	917,981
Assucar.....	"	23.372.425	4.647.604	— 18.724.821	2.650.714\$000	804.174\$000	— 2.846.507\$000	213,926
Borracha.....	"	28.694.721	84.624.712	+ 5.929.991	182.985.501\$000	199.401.401\$000	+ 16.415.990\$000	42,163,020
Cacão.....	"	26.666.251	21.683.370	— 4.982.881	18.730.013\$000	16.100.579\$000	— 2.638.434\$000	1,246,114
Café.....	Sacca	8.728.993	9.204.267	+ 475.274	458.091.197\$000	536.208.829\$000	+ 78.117.632\$000	30,505,356
Couro.....	Kilo	28.073.899	32.194.050	+ 4.120.151	23.247.290\$000	25.708.268\$000	+ 2.461.048\$000	1,547,618
Fumo.....	"	17.667.994	23.290.286	+ 5.622.292	13.802.995\$000	20.281.043\$000	+ 6.478.048\$000	916,574
Herva-matte.....	"	49.830.181	48.821.988	— 1.008.193	23.978.502\$000	23.950.634\$000	— 48.868\$000	4,596,408
Pelles.....	"	2.381.050	2.778.626	+ 397.576	8.203.243\$000	9.944.868\$000	+ 1.741.625\$000	545,783
Total dos nove artigos.....	—	—	—	—	746.487.273\$000	842.448.682\$000	+ 95.961.409\$000	49,681,780
Outros artigos.....	—	—	—	—	38.204.897\$000	39.583.706\$000	+ 1.381.809\$000	2,544,407
Total geral.....	—	—	—	—	784.689.170\$000	882.032.388\$000	+ 97.343.218\$000	52,223,187

Artigos	Unidade	Valor médio por unidade em réis	
		1911	1912
Algodão.....	Kilo	4\$043	\$959
Assucar.....	"	\$156	\$173
Borracha.....	"	6\$377	5\$759
Cacão.....	"	\$703	\$742
Café.....	Sacca	52\$479	58\$256
Couro.....	Kilo	\$828	\$798
Fumo.....	"	\$781	\$871
Herva-matte.....	"	\$481	\$401
Pelles.....	"	3\$445	3\$579

Ministério da Viação e Obras Públicas

O ministro do Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Resolve, attendendo ao que requereu a Companhia Auxiliadora de Chemins de Ferro do Brasil, arrendataria da Rede de Viação Ferrovia do Rio Grande do Sul, aprovar a inclusão das «plantas vivas» na 3ª classe da tarifa n. III, bem como a aplicação ao seu transporte dos arts. 91 e 92 das instruções regulamentares e novas tarifas para as estradas de ferro de Porto Alegre a Uruguayana e de Santa Maria ao Uruguay aprovadas provisoriamente pelas portarias de 18 de maio, 9 de 21 de julho de 1900.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1912. — José Barbosa Gonçalves.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos de Despechaltos

Dia 3 de dezembro de 1912

Carlos Joaquim Baptista, apresentando por decreto de 23 de setembro do corrente anno. — Apresentando nova certidão sobre seu monte-pio, mencionando a importância da dívida de joia e contribuições, apuradas em 31 de julho de 1911.

Gustavo Bianchi, praticante de conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo seis meses de licença sem vencimentos para tratar de seus interesses. — Indeferido.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Directoria Geral de Viação — 2ª seção — N. 1441 — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.

A vista da questão suscitada por ocasião da tomada de contas do 2º semestre de 1910 das linhas arrendadas à Companhia de Estradas de Ferro Federais Brasileiras — Rede Sul Mineira — em relação ao prazo de 40 dias marcado na cláusula XIV do contracto autorizado pelo decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, para o pagamento das quotas de arrendamento, declaro-vo, para os devidos efeitos, que o dito prazo se conta do dia do encerramento dos trabalhos da junta, não sendo admissível, para efeito algum, a recusa de qualquer de seus membros a assinatura da acta, conforme ficou estabelecido no art. 7º das instruções approvadas pela portaria de 2 de janeiro de 1897.

Recommendo-vos, outrossim, providencias no sentido de serem iniciadas no devido tempo as tomadas de contas, não só das estradas de que se trata, como de todas as outras.

Saude e Fraternidade. — José Barbosa Gonçalves. — Sr. inspector chefe das Estradas.

Directoria Geral de Obras Públicas

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 4 de dezembro de 1912

Remetteram-se:

Ao Ministério da Fazenda, em solução ao aviso n. 274, de 7 de novembro ultimo, cópias de informações, acompanhada de planta, prestadas pelo director geral da Repartição de Aguas e Obras Públicas, com relação ao terreno á rua do Aqueducto, no lugar denominado Lagoinha, em Santa Theresia.

Ao presidente do Estado do Paraná, com o pedido de informações, o requerimento do presidente da Sociedade Anonyma Industrial, com sede na cidade de União da Victoria, neste Estado, relativamente ao aproveitamento da força hydraulica de diversas cachoeiras e saltos do rio Iguaçu, para fins industriais.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos de Despachaltos

Dia 4 de dezembro de 1912

Aureliano Ferreira do Amaral, pedindo attestado de aprovação. — Requeira, por certidão, querendo.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 3 de dezembro de 1912

Autorizaram-se:

A Repartição Geral dos Telegraphos providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelos Srs. Bellarmino de Campos Lima,

João Vieira Ferro, Luiz Pimenta de Moraes, Francisco Xavier Pacheco, todos funcionarios do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, por cuja conta correm as respectivas despesas.

A Repartição Geral dos Correios a providenciar no sentido de serem attendidas as requisições de sellos officiaes que forem apresentadas pelos Srs. Bellarmino de Campos Lima e Emilio Schenk, funcionarios do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, correndo as respectivas despesas por conta do mesmo ministerio.

Communiquou-se:

Ao Ministério da Agricultura, Industria e Commercio que a Repartição Geral dos Telegraphos e a Repartição Geral dos Correios foram autorizadas a providenciar, a primeira no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelos Srs. Bellarmino de Campos Lima, João Vieira Ferro, Luiz Pimenta de Moraes e Francisco Xavier Pacheco, e a segunda, no sentido de serem attendidas as requisições de sellos officiaes que forem apresentadas pelos Srs. Bellarmino de Campos Lima e Emilio Schenk, correndo as respectivas despesas por conta do referido ministerio.

A Repartição Geral dos Telegraphos que o Sr. ministro resolveu mandar declarar sem effeito as providencias que foram solicitadas no sentido de ser posto á disposição deste ministerio o inspector de 1ª classe daquela repartição, José de Oliveira Brandão.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 4 de dezembro de 1912

Foram designados:

Olegario Feliciano de Castilho para servir como diarista no 1º districto da Bahia;

João Soares Brandão para servir como diarista no districto Central;

O telephonista José Antonio Torres Silva para servir como auxiliar do centro telephonico de S. Christovão;

Alípio de Alcantara para exercer o cargo de mensageiro da estação de Campinas;

Alcides Neves da Rosa para exercer o cargo de mensageiro da estação de Porto Alegre.

Foram removidos:

O telegraphista de 3ª, Virgilio Guedes Corrêa Lima da estação de Macéio para a de S. Luiz do Maranhão;

O telegraphista de 4ª, José Joaquim dos Passos da estação de Macéio para a de S. Luiz do Maranhão;

O telegraphista de 4ª, José Carlos Alves Monteiro da estação de Macéio para a de Recife;

O guarda-fio de 2ª, Manoel Carvalho de Oliveira da 4ª para a 8ª seção do districto de Alagoas.

Foi posto á disposição do Ministério da Viação e Obras Públicas o inspector de 2ª José de Oliveira Brandão.

Foi mandado addir á seção do Expediente o auxiliar de escripta do districto Central, Ilugo Capeto da Camara.

Foi elogiado o telegraphista de 1ª Alfredo Laranja, encarregado da estação do Rio Grande, e o estagiário Alvaro Pereira de Barros, da mesma estação, pelas promptas providencias que tomaram á 11 hora e 20 da madrugada do dia 12 do corrente, quando se achava em perigo, fora da barra do Rio Grande, o cruzador oriental Montevideo, que vinha tomar parte nas festas da proclamação da Republica.

Foram passados attestados de habilitações praticas de telegraphia aos Srs. Alizio Rocha Souza e Theophilo Marques.

Outiveram licenças:

De 60 dias com ordenado, o telegraphista de 4ª, Raymundo Ribeiro Gouveia;

De 90 dias com ordenado, o telegraphista de 4ª, Antonio da Silva Coelho;

No mesmo tempo e com as mesmas vantagens o guarda-fio de 2ª, Diniz do Valle Gouveia e o estafeta de 2ª, Joaquim José de Mattos;

De 30 dias com 2/3 da diaria o tubista Adamastor da Cunha Pereira.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 25 de novembro de 1912

Communiquou-se:

Ao Ministério das Relações Exteriores, em resposta ao seu aviso de 21 de outubro ultimo, com que transitou, por cópia, a nota da Embaixada Americana expondo o programma do Congresso Commercial Meridional, com sede em Washington, para sua 5ª conferencia

annual, a realizar-se em Mobile, Alabama, em 1913, por occasião da abertura do canal do Panamá e manifestou a satisfação que teria o Departamento de Estado do Governo Americano na cooperação do Governo Brasileiro para o bom exito daquella reunião, que com prazer compareceremos ao referido congresso. Para esse fim solicitou-se autorização do mesmo ministerio no sentido de ser o Governo do Brazil representado pelo nosso consul em Nova York, o qual já satisfatoriamente representou o Camara Internacional do Commercio do Brazil no Congresso das Camaras de Commercio, ultimamente realizado no mesmo paiz;

Ao Sr. Laurindo Ribeiro, em resposta á sua carta de 31 de julho ultimo, em que fez exposição minuciosa dos resultados colhidos na tarefa que se impoz, procurando servir aos interesses de nosso paiz, mediante uma propaganda prudente com a divulgação de dados e informações sobre o seu desenvolvimento, prestados pelo *Bureau Brazil*, que fundou em Genova em 1 de janeiro do corrente anno, que o Sr. ministro applaude e louva a sua iniciativa, congratulando-se com elle pelos resultados obtidos.

Declarou-se ao director do Serviço de Estatistica, attendendo ao que expoz o almoxarife da typographia annexa ao mesmo serviço, que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a providenciar com urgencia no sentido de ser convenientemente fechada a sala do almoxarifado daquella typographia, com as necessarias divisões, para resguardo do material e deposito e resalva da responsabilidade do referido almoxarife.

Pediram-se providencias ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro no sentido de serem despachados na mesma alfandega, livres de direitos aduaneiros, dous volumes contendo publicações, vindos pelo vapor *Verdi* e consignados a este ministerio.

Ao Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, encarregado de despachos do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, foram remetidos o conhecimento e a factura consular relativos aos mesmos, para os fins convenientes.

Requerimento despachado

Dia 4 de dezembro de 1912

Delgado de Carvalho, propondo vender a este ministerio cinco mil exemplares da nova edição de seu livro «Tratado de Gallinocultura».—Compareça nesta directoria geral.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 29 de novembro de 1912

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de vos devolver os inclusos papeis referentes á construcção de uma estrada de ferro colonial entre Florianopolis e a cidade de Lagos, no Estado de Santa Catharina, para a qual acaba de ser concedida a subvenção pedida pelo governo do referido Estado de accordo com o disposto na clausula 2ª da decreto n. 8.532, de 23 de janeiro de 1911, até a extensão maxima de 60 kilometros, sendo que todos os nucleos colonias da alludida via ferrea devem ser dotados de estação (aviso n. 470).

—Sr. secretario de Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo:

Tenho o prazer de agradecer-vos o valioso auxilio que tivestes a gentileza de dispensar ao Dr. André Maublanc, chefe do laboratorio de Phytopathologia do Museu Nacional, pondo ao seu dispor os funcionarios e os laboratorios do Instituto Agronomico de Campinas, facultando deste modo o desempenho da commissão scientifica do que foi encarregado o Dr. Maublanc na excursão a esse Estado (aviso n. 463).

—Sr. ministro da Justiça e Negocios do Interior:

Tenho a honra de remetter-vos junto a este por cópia o officio n. 65, de 10 de maio do corrente anno, da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios o Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado do Espirito Santo, a qual solicita uma medalha humanitaria para o Sr. Manoel Pinto de Freitas, marinheiro do Lloyd Brasileiro, por ter salvo a 4 do corrente com risco da propria vida a india Ete-ete, no porto da cidade de S. Matheus (aviso n. 465).

—Sr. William Wilson Coelho de Souza:

Autorizo-vos, de accordo com a letra m do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, a admitir o Sr. Francisco Bonfim Dias para servir como feitor dessa estação, percebendo o salario mensal de 150\$000 (aviso n. 466).

—Sr. agrimensor Francisco Augusto Pegado de Miranda:

Tendo resolvido, de accordo com o art. 72, letra m, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, admitir-vos para auxiliar os trabalhos de levantamento da planta topographica e agrológica dos terrenos destinados á estação experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro, em Coroa, no Estado do Maranhão, a cargo do Dr. William Wilson Coelho de Souza, percebendo a gratificação mensal de 350\$, assim vos declaro para os fins convenientes (aviso n. 467).

—Sr. Jayme de Barros Faria, auxiliar da inspectoria do 14º districto do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Tendo resolvido mandar-vos addir, até ulterior deliberação, á Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, com a gratificação adicional de 200\$, assim vos declaro para os fins convenientes (aviso n. 468).

—Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o requerimento do Sr. André Maublanc, chefe do laboratorio de phytopathologia do Museu Nacional, afim de ser publicado no boletim deste ministerio (officio n. 2.901).

—Sr. director do Museu Nacional:

Comunico-vos, em solução ao vosso officio n. 451, de 28 do corrente, que, nesta data, foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser concedida uma passagem na Leopoldina Railway Company, da estação da Praia Formosa á de Santa Luzia, ao Dr. André Maublanc, que vaca a serviço desse estabelecimento (officio n. 2.902).

—Sr. agente da estação de Praia Formosa da The Leopoldina Railway Company:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Dr. André Maublanc, phytopathologista do Museu Nacional, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, dessa estação á de Santa Luzia, com transporte de bagagem e material, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.903).

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

Junto vos remetto, por cópia, de ordem do Sr. ministro, a carta do Sr. Dr. Hans Hailborn, acompanhada do folheto *Como emigrar para a America do Sul*, afim de informardes (officio n. 2.904).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em resposta ao vosso officio n. 1.612, de 26 do corrente mez, relativo ao fornecimento de um arado reversivel á superiora do Collegio da Visitação, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser determinado ao inspector agricola que ceda a titulo de emprestimo, á interessada, o referido arado (officio n. 2.907).

—Srs. Guimarães Pestana & Comp.:

Em relação ao vosso requerimento reclamando sobre o pagamento de direitos na Alfandega de Santos, communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda informou pelo aviso n. 127, de 20 do corrente mez, que é improcedente a reclamação sobre a taxação de formicida, visto que é procedimento da referida alfandega está de accordo com a disposição orçamentaria concernente ao assumpto (officio n. 2.908).

—Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem despachados, deste porto ao de S. Luiz do Maranhão, os seis volumes apresentados conforme discriminação abaixo, destinados á estação experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro, em Coroa, no Estado do Maranhão, correndo as despesas por conta deste ministerio.

(Dous de D. Norris, tres de Moreno Borlido e um do Guinle & Comp.) (officio n. 2.909).

—Sr. Dr. V. T. Cooke:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, um orçamento provisorio para a installação de um campo de demonstração de lavoura secca, de accordo com o qual deveis solicitar o respectivo credito (officio n. 2.910).

—Sr. Oscar Ferreira Alves, ajudante de professor ambulante, S. João do Muquy — Estado do Espirito Santo:

Em resposta ao vosso officio n. 9, de 20 do corrente mez, solicitando sementes de capim gordura rôxo, communico-vos de ordem do Sr. ministro, que foram tomadas as providencias precisas no sentido de ser attendido o vosso pedido (officio n. 2.911).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas, de accordo com as instrucções em vigor, sementes de capim gordura rôxo ao Sr. Oscar Ferreira Alves, ajudante de professor ambulante, em S. João do Muquy, no Estado do Espirito Santo (officio n. 2.912).

—Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser a agencia dessa Companhia em Aracajú autorizada, por telegramma, a conceder ao Sr. Belmiro de Camillo, chefe de culturas do Campo de Demonstração de São Christovão, uma passagem em 1ª classe, ida e volta, do porto daquella cidade ao desta Capital, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.913).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Junto vos remetto o aviso desta data mandando addir á essa directoria, até ulterior deliberação e com a gratificação adicional de 200\$, o Sr. Jayme de Barros Faria, auxiliar da inspectoria desse serviço no 14º districto, Estado de São Paulo (officio n. 2.914).

— Sr. Dr. Abeillard Rodrigues Pereira, presidente da Camara Municipal de Lagoa Dourada:

Em resposta ao vosso officio de 9 de outubro findo, communico-vos que a directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas em officio sob n. 1.591, de 21 do corrente m. z., informa não existir relatório de nenhum dos ajudantes da inspectoría do 1º districto com referencia no posto zootechnico fundado por essa edilidade (officio n. 2.915).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Junto vos remetto, por cópia, de ordem do Sr. ministro, afim de que informeis, o telegramma do inspetor agrícola do 1º districto, lembrando a conveniencia de ser feita, por aquella inspectoría, a fiscalização do contracto da Amazon River (officio n. 2.916).

— Sr. gerente da Estrada de Ferro S. Paulo— Rio Grande:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Manoel Ramos, instructor agrícola contractado, autorização para requisitar passagens com direito a transporte de bagagens e material de ensino agrícola, na linha S. Francisco, dessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.917).

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem despachados deste porto ao de S. Luiz, no Estado do Maranhão tres volumes com a marca E. E. C., que serão apresentados pelo Sr. J. L. Costa & Comp. e destinados ao Sr. William Wilson Coelho de Souza, encarregado da instalação da estação experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro, de Coarata, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.918).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1912

Sociedade Sportiva Hippodromo Amazense, e solicitando isenção de direitos e transporte gratuito para os animais, que importar. — Em vista do que dispõe o regulamento sobre importação de animais, não pôde ser atendida.

Dionysio Meili, offerecendo seus serviços a este ministerio. — Não ha vaga. O titulo que junta não prova sua habilitação como medico veterinário.

Serviços de Registos Genealogicos e de Marcas de Animais

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1912

João Francisco de Oliveira, João da Fontoura Leite, João R. Souto, João F. Nunes, João Candido Goulart, João Modornel, João Paulo da Rosa, João Manoel Barreto de Andrade, João Coriollo, Hyppolita Gomes Carrion, Henrique Brasileiro da Rosa, Hyppolito Ribeiro Junior, Hegínio Pereira dos Santos, Hermidia Pereira, Domingos Beirão, Demetrio Proença Xavier, Delfino Javary de Quadras, Doria Rosa Borba, Demetrio Candido Machado, Demetrio Carlos Severo, Demetrio Caripuna de Quadros, Denizard Ferreira Leite, João do Barros Cachapuz, João Candido Silveira, João Baptista Marques, João Alves de Góes, João Rocha, João P. de Lima, João José Morqueira, João Reina, João Anacleto Goulart, João Rodrigues, João Brignoli, João Gonçalves, Joaquim Pedro de Castro Ferreira, Joaquim Maria Machado, Joaquim Manoel Corrêa, Joaquim Antonio Vieira, José Pedro Vaz, José Leovegildo Paiva, José Maria Gonçalves, José Antonio Tavares, José Domingues, João Marcelino de Souza, João Valente Borillo, João Candido Ximenes, João Martins, João Maria Lacerda, João Alves de Oliveira, João Procopio Botelho, João Francisco Walkadão, João Delfino Pereira, João José Vaz, João Leoncio Vaz, João Anón Rombo, João Gasiano Corrêa, João de Oliveira Hita Sobrinho, João Salvatja, João Alípio de Moraes Barcellos, João D. Gonçalves Vieira, João Rodrigues dos Santos, João Filote Corrêa, João L. S. Ferreira, João Pradelino Congo, João do Deus Ferreira, João Manoel Vieira, João Ciriano Elias da Silva, João Semper, João Pedro Gomes, João Jacintho Bittencourt, João Theophilo da Silva, João Gonçalves, João José de Medeiros, João Baptista da Rosa, João Caetano Ferreira, João Mariano de Oliveira, João de Oliveira Chaves, João Baptista de Souza, João Francisco Nunes Dóbrena, João Francisco Salgado dos Santos, João Theophilo da Fontoura, João Alves de Oliveira, João Rodrigues Victor, João Pereira Nunes, João Candido Mena, João Barrato Gonçalves, João Vaz Torres, João Francisco Carneiro da Fontoura, João Manoel Gomes Jardim, João Bonifacio Simões, João Osorio de Faria, João J. Madruga, João Francisco Bueno, João A. Rodrigues, João Pedro Paz de Oliveira, João Acrysio Goulart, João Pio de Almeida, João Pedro da Vega, requerendo na forma do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 1.517, de 24 de março de 1910, registro e archivo das marcas que actualmente usam, para assinalar o gado maior de sua propriedade.

De accbado com as informações. — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. Dr. Presidente do Tribunal:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 4.783, de 18 de novembro, pagamento de 761\$900 a diversos, de publicação por conta deste Ministerio, no corrente anno;

N. 4.761, da mesma data, idem de 120\$000 a Dionysio Custodio de Almeida, de gratificação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 5.132, de 3 de novembro, pagamento de 812\$300 ao Dr. Pedro Francelino Guimarães, de gratificação, por substituição em novembro ultimo;

N. 5.133, de 3 do corrente, idem de 812\$300 ao Dr. Geminiano da Franca, idem, idem;

N. 5.047, de 25 de novembro ultimo, pagamento de réis 189:850\$282 a Ladislão Dias da Cunha, de fornecimentos feitos em 1909, á Força Policial do Districto Federal;

N. 5.008, de 22 de novembro, idem de 57:121\$392 ao director do Collegio Pedro II, bacharel José Candido de Albuquerque Mello Mattos, para despesas com o pessoal docente e administrativo e com o material nos mezes de novembro e dezembro deste anno;

N. 4.934, de 16 de novembro, idem, de 9:013\$023, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, em setembro ultimo.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 472, de 4 do corrente, pagamento de 4:810\$, da folha dos salarios do pessoal da garage e cocheira e dos jardineiros da Secretaria de Estado, em novembro ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Portaria n. 194, de 25 de novembro findo, pagamento de 1:800\$ ao bacharel André de Faria Pereira, de gratificação.

Offícios:

N. 246, da Directoria da Estatística Commercial, de 26 de novembro, pagamento de 4:345\$230, da folha de gratificações aos funcionários daquella repartição, por serviços extraordinarios;

N. 116, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 23 de outubro, idem de 1:760\$300, pela materia repartição, a diversos, de restituições;

Sem numero, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 3 do corrente, idem de 1:993\$300, da folha do pessoal encarregado dos serviços typographico daquella repartição, em novembro ultimo.

Requerimentos:

Da Camara Municipal de Juiz de Fora, pagamento de 44:115\$900, pela Alfandega do Rio de Janeiro, de substituição;

Do Manoel de Oliveira Sá, idem de 222\$220, de substituição de montepio;

Da The Western Company, idem de 17\$3160, de transmissão de telegramma official para o exterior, em outubro ultimo;

Do bacharel Octavio Ferreira de Mello, idem de 23\$, da assinatura do O Economista Brasileiro;

Do Botelho & Comp., idem de 120\$, de fornecimento a este ministerio no corrente anno;

De F. Canella, idem de 1:5800\$, de publicações por conta deste ministerio.

Exercícios findos:

Requerimentos:

Do Vicente Ferreira Lima, Joaquim de Souza, Francisco de Paula Cayena, capitão-tenente Arturillo Lopes de Castro, Antonio Marcellino, Antonio Gomes da Silva e outros, Antonio de Góes Coutinho, D. Brnelinda Maia Campos, Hilgencio Martins, Germano Bouchu e Dr. José G. Guimarães Padilha, pagamentos de 48\$300, 300\$, 158\$142, 11:328\$, 122\$, 311\$500, 303\$844, 743\$007, 707\$047, 313\$ e 743\$006, de dividas de exercícios findos;

Do Domingos Martins, Manoel Cesario, Lopes & Sobrinho, Francisco Pereira de Lacerda, Germano Bouchu, D. Brnelinda T. de Castro e filhos, D. Adelaide Joaquina A. de Mattos e D. Cecilia Pogart, idem de 217\$, 217\$, 3:500\$, 44\$141, 118\$570, 40\$990, 129\$398 e 430\$, idem idem.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.064 (cópia), de 16 de novembro, pagamento de 4:480\$500 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao

cargo de juiz da 5ª e 7ª Pretorias Criminaes, vagos com as remoções dos respectivos juizes Drs. Manoel da Costa Ribeiro e Flaminio Barbosa de Rezende; para os cargos de juizes da 4ª Pretoria Civil e 4ª Pretoria Criminal, respectivamente apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Corte de Appellação, em 13 de novembro de 1912. — O secretario interino, Elpidio Watson Cordeiro.

Faço publico que os julgamentos das appellações civis ns. 1.126, appellante, Adelino Sanches; appellado, José Alves Ferreira de Faria; 1.340, appellante, José Cardoso da Silva; appellado, Dr. Luiz dos Santos Afflictos; e commercial n. 163, appellantes, Dr. Luiz de Oliveira Lins e Vasconcellos e Ismael Dias da Silva; appellado, José Alves Ribeiro da Carvalho, fallecido, representado pelos seus herdeiros, terão lugar na sessão da Primeira Camara do dia 9 ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de appellação, 5 de dezembro de 1912. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Primeira Camara em 5 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Celso Guimarães — Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Geminiano da Franca e Pedro Francelino, e o Sr. desembargador Diogo de Andrada, juiz convocado para tomar parte em diversos julgamentos.

JULGAMENTO

Appellações civis

N. 210 — Relator, o Sr. desembargador Pedro Francelino; 1º appellante, Antonio Soares Nunes; 2º appellante, Dr. Alexandrino Moreira Marques; appellada, D. Maria José da Silva Lisboa. — Negou-se provimento a ambas as appellações, unanimemente. Julgaram o feito os Srs. desembargadores Pedro Francelino, Nabuco de Abreu e Diogo de Andrada, juiz convocado.

N. 357 — Relator, o Sr. desembargador Pedro Francelino; appellante, o Juizo; appellados, Manoel Fernandes de Rezende e sua mulher. — Converteu-se em diligencia, afim de ser feita a declaração dos bens do casal e para ser estabelecida a pensão alimenticia dos filhos, unanimemente.

N. 159 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; 1º appellante, Alberto Augusto de Carvalho; 2º appellante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power; appellados, os mesmos. — Deu-se provimento á appellação do 2º appellante para julgar improcedente a acção, e negou-se provimento á appellação do 1º appellante, contra o voto do Sr. desembargador Geminiano que negou provimento a ambas as appellações.

N. 281 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; appellantes, Camillo Fidalgo e Irmão; appellado, Dr. Hilario Soares de Gouvêa. — Negou-se provimento unanimemente.

Julgaram os Srs. desembargadores Geminiano da Franca, Pedro Francelino e Diogo de Andrada, relator.

Suspeito o Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Appellação commercial

N. 7 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; appellantes, Luiz Rodrigues Pereira e Marianna Rosa Pereira de Castro; appellado, José Pereira. — Tomando conhecimento unicamente da appellação interposta por Marianna Rosa Pereira de Castro, negam-lhe provimento para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 351, 1.742, 293 e 250 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 130 e 1.661 — Ao Sr. desembargador Geminiano da Franca.

Ns. 125, 301, 97, 23 e 211 — Ao Sr. desembargador Pedro Francelino.

Embargos de nullidades

Ns. 929, 1.501, 984, 1.479, 711 e 1.267 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 1.373 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ação rescisoria

N. 1 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães

EM MESA

Appellação civil

Ns. 278

COM DIA

Appellações civis

Ns. 154, 315, 1.126, 1.340 e 163.

ACCORDIÕES PUBLICADOS

Appellações civis

Ns. 281, 330, 246, 295, 1.234 e 9.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES—ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Fallencia

Theodoro Silva & Comp.—Sobre os documentos offerecidos pelo syndico, acompanhando as allegações de fls. 291, diga o Dr. curador das massas.

Liquidações

Rossi Irmaos.— Sobre o balanço de fls. 20, digam os interessados em 48 horas cada um.

Felippe & Silva.—De-se vista ao supplicante de fls. 2 para contraminutar o agravo de fls. 40 v. e notificados os peritos para dizerem sobre o que lhes é relativo na minuta de fls. 43, voltem os autos.

R. Sampaio & Comp.—Sobre o exame de fls. 60, digam os interessados em 48 horas cada um.

Prestação de contas

Supplicante, Dr. João de Albuquerque Serejo; supplicado, Adalberto Sanches, depositario dos bens penhorados no executivo hypothecario que o Dr. João de Albuquerque Serejo move a João Carlos Muratori e sua mulher.— Indeferio a petição de fls. 114 por não ser admissivel, na hypothese a que se refere o supplicante, o recurso que procura interpor.

Executivo hypothecario

Exequente, Jeronymo José de Macedo; executados, D. Anna da Conceição Jansen de Lima Novaes e seu marido Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes.— Procedem os motivos da resposta de fls. 129 e ex vi do regulamento de 1850, art. 518, § 1º.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO—ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Prestação de contas

Autor, Ignacio Nunes Pereira; réo, Claudino dos Santos Braga. Recebida a appellação em seus effeitos regulares.

Manutenção de posse

Supplicante, monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo; supplicados, Angenor Cesar Corrêa Pinto e outro.— Sobre os embargos de fls. 224 diga a parte no prazo legal.

Embargos de terceiro

Embargante, Gerhard Loeber; embargada, a massa fallida de Cattaneo & Borsetti.— Respondido o agravo.

Ação executiva

Autor, o Banco español del Rio de la Plata; réo, José Proença de Alcantara.— Julgados não provados os embargos de fls. 76, e condemnado o embargante nas custas do retardamento.

Liquidação

Araujo & Gomes (potição por linha).— Arbitrada em 5 % a commissão do liquidante.

Executivo hypothecario

Exequente, o coronel Antonio Vicente de Magalhães; executada, D. Laura de Barros Araujo. — Julgada por sentença a justificação, cumprida a diligencia e scientes os interessados.

Fallencia

Felippe & Comp. e Felippe & Silva. — Denegada a fallencia ao Felippe & Silva e decretada a de Felippe & Comp.; designado o dia 31 do corrente para a primeira assembléa; nomeado syndico José Pinto Duarte.

F. A. Leite.— Indeferido o requerimento de fls. 12 e declarada aberta a fallencia.

Verificações de contas

Supplicantes, Couto & Comp.; supplicados, A. Martins & Comp.; Supplicantes, Miguel Carmo e Nazar & Comp.; supplicada, Dona Sada Calil Safe.— Julgadas verificadas as contas.

Juízo de Direito da Sexta Vara Cível

JUIZ, DR. EDMUNDO REGO—ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Ordinarias

Autor, Dr. William Roberto Lutz; réos, Rodrigues Martinho & Comp.—Recebida a appellação.

Autor, José Martins Pereira; ré, Light and Power.—Concedido o prazo.

Autor, Antonio Carlos Cezar-Sobrinho; ré, Light and Power.—Indeferida a petição de fls. 126.

Concordata

Almeida Castello & Comp.—Mandaram-se expedir editaes. convocando os credores para reunião.

Execuções

Exequente, J. A. de Azevedo; executados, A. Gomes & Comp.—Respondido o agravo.

Exequente, Companhia Mercantil Industrial «Casa Vivaldi»; executado, Thomaz Cotta.—Julgada por sentença a adjudicação.

Exequente, a Companhia Mercantil Industrial «Casa Vivaldi»; executado, Thomaz Cotta.—Deferida a petição de fl. 204.

Execução hypothecaria

Exequente, Crédit Foncier du Brésil; executados, Januario Cordeiro de Oliveira e sua mulher.—A vista da concordancia do executado a fls. 93, satisfaz-se a solicitação de fls. 93 nos termos da petição alludida.

EDITAES

Côrte de Appellação

Edital de citação, com o prazo de 90 dias, aos ausentes em lugar incerto e não sabido DD. Candida Barata Ribeiro e Gecia de Almeida Barata Ribeiro (esta por si e como tutora dos menores Valentina, Marina, Gecia, Maria, Elisa Stella e Luiz Felipe) a primeira no Estado de S. Paulo e a segunda na Europa, para verem offerecer-se os artigos de habilitação de herdeiros nos autos de appellação civil n. 1.164, entre partes, 1.º appellante, Dr. Candido Barata Ribeiro; 2.º appellante, Paschoal Bevilacqua, e appellados os mesmos; na forma abaixo

O desembargador Gaetano Pinto do Miranda Montenegro, juiz preparador nestes autos de embargos:

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle conhecimento tiverem que, por parte de Paschoal Bevilacqua, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. desembargador relator da appellação civil n. 1.164 (embargos de nulidade)—Diz Paschoal Bevilacqua, na appellação civil n. 1.164, em que é appellado-embargado, e é appellante-embargante o finado Dr. Candido Barata Ribeiro que, para a devida habilitação de herdeiros, foram intimados a viuva D. Anna Borges Barata Ribeiro e os filhos do dito finado, Elisa Barata Gouvêa de Almeida, Leonor Barata Cotegepe e Felizardo Barata Ribeiro, deixando de serem intimados os herdeiros Candida Barata Ribeiro e Gecia de Almeida Barata Ribeiro, por e si como tutora dos menores Valentina, Marina, Gecia, Maria, Elisa Stella e Luiz Felipe, por se acharem ausentes desta Capital, a primeira no Estado de S. Paulo e a segunda, na Europa, em lugar incerto e não sabido: Assim, o supplicante requer a V. Ex. se digne de, em dia e hora que designados forem, admitir justificar-se com testemunhas que, D. Candida Barata Ribeiro se acha em S. Paulo em lugar incerto e não sabido, e bem assim que D. Gecia de Almeida Barata Ribeiro se acha na Europa, também, em lugar incerto e não sabido, para o fim de serem expedidos os editaes de intimação na forma e com o prazo da lei, e verem, na primeira audiência, após a terminação do prazo legal, offerecer-se os artigos de habilitação de herdeiros e assignar-se o prazo de cinco dias para a contestação, sob pena de revelia. Nestes termos, pede deferimento: Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1912.—Por procuração, Oscar Teixeira. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de trezentos réis). Despacho: Sim. Rio, 21 de agosto de 1912.—Montenegro. Designação: Designo o dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde. Rio, 21 de agosto de 1912.—O escrivão, Costa. Justificação: Assentada.—Aos vinte e oito de agosto de mil e novecentos e doze, na sala das audiencias da Côrte de Appellação, presente o juiz, Exmo. Sr. desembargador Gaetano Pinto de Miranda Montenegro, compareceram as testemunhas, ás quaes foi por mim deferido o compromisso legal, sendo inqueridas na forma abaixo: E para constar faço esta assentada. Eu, Joaquim Elysio Moreira, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Ignácio Pereira da Costa, escrivão, o subscrevi. (Primeira testemunha, José de Assumpção Macedo, viúvo, de cinquenta e cinco annos de idade, negociante, natural de Portugal, morador á rua da Quitanda numero cento e oito. Aos costumes disse nada, prometendo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Inquerido sobre a petição de fls. 175, disse que elle teste-

munha conhece D. Candida Barata Ribeiro e por isso pôde affirmar achar-se ella actualmente no Estado de S. Paulo, em lugar incerto e não sabido; que também elle testemunha pôde affirmar que D. Gecia de Almeida Barata Ribeiro se acha actualmente na Europa, em lugar incerto e não sabido; que isso elle testemunha sabe por ter elle negócios e ser a mesma D. Gecia tutora dos menores Valentina, Gecia, Marina, Elisa, Estella, Maria e Luiz Felipe. Nada mais disse nem lhe foi perguntado e, lido o seu depoimento e achando-o conforme, o assigna com o juiz e o procurador do justificante. Eu, Joaquim Elysio Moreira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Ignácio Pereira da Costa, escrivão, o subscrevi.—Montenegro.—José de Assumpção Macedo.—Oscar Antonio Teixeira.—Segunda testemunha, Carlos de Carvalho Lima, casado, de trinta e nove annos de idade, natural do Rio Grande do Sul, commerciante, morador á rua de S. Clemente numero cento e noventa e tres. Prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Inquerido sobre a petição de fls. 175, disse que elle testemunha sabe que D. Candida Barata Ribeiro se acha no Estado de S. Paulo, em lugar incerto e não sabido, assim como D. Gecia de Almeida Barata Ribeiro se acha também em lugar incerto e não sabido, na Europa. Nada mais disse nem lhe foi perguntado e lido e achado conforme o seu depoimento, o assigna com o juiz e procurador do justificante. Eu, Joaquim Elysio Moreira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Ignácio Pereira da Costa, escrivão, o subscrevi.—Montenegro.—Carlos Carvalho Lima.—Oscar Antonio Teixeira.—Sentença.—Procede a justificação, passem-se editaes com o prazo de 90 dias. Rio, 4 de setembro de 1912.—Montenegro. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será afixado na porta do tribunal, extrahindo-se cópias para a publicação no Diário Official e imprensa de maior circulação, e ficando traslado nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, cartorio do 1.º officio da Corte de Appellação, aos 5 de setembro de 1912. Eu, Joaquim Elysio Moreira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Ignácio Pereira da Costa, escrivão, o subscrevi.—Gaetano P. de Miranda Montenegro.

Juízo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de uma decima parte do predio terreo á rua Magalhães Castro n. 81, avaliada em \$00\$, pertencente ao menor pubere Joaquim Marcellino Antunes, filho do finado Candido Baptista Antunes, na forma abaixo:

O Dr. Auto Fortes, juiz em exercicio na 1.ª Vara de Orphãos e Ausentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que, no dia 6 de dezembro do corrente, ás 12 horas do dia, após a audiência, o porteiro dos auditorios trará a público pregão de venda e arrematação em praça deste Juízo, uma decima parte do predio terreo á rua Magalhães Castro n. 81, abaixo descrito: «Avaliação» Predio terreo da rua Magalhães Castro n. 81, na estação do Riachuelo, construido em um terreno que mede de frente 11m,00 por 88m,00 de comprimento. O predio tem de frente 7m,00 de largura por 15m,00 de comprimento e divide-se em duas salas, seis quartos, cozinha, forrados e assoalhados de madeira. Tem no terreno um quarto e water-closet. O predio, que é em forma de chalet, é construido uma parte de frontal e outra de tijolo dobrado. O predio está em bom estado de conservação, tendo tres janellas de frente, e é coberto de telha franceza. A venda foi requerida por D. Maria Balbina da Silva Antunes, tutora nata do menor Joaquim Marcellino Antunes, tendo sido ouvido o Dr. curador geral de Orphãos, que concordou. E quem pretender arrematar, compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para constar mandei passar este e mais dous iguaes, que serão publicados e afixados no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios, que passará a competente certidão, que será junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 11 de novembro de 1912. E eu, Joaquim Ferreira Velloso, escrivão, subscrevi.—Auto Fortes.

Juízo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do predio terreno na rua Apraxim n. 40, Santa Thereza, pertencente ao menor fructuário D. Maria Rachel de Lima Motta.

O Dr. Auto Fortes, juiz em exercicio na 1.ª Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que este edital virem ou delle noticias tiverem que no dia 6 de dezembro vindouro, ao meio dia, depois da audiência nesta Juízo á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, o predio á rua

Aprazível n. 10, antigo 4, pertencente em uso fructo a D. Maria Rocha de Lima Motta, cuja descrição e avaliação é a seguinte: Predio a rua Aprazível n. 10, em Santa Thereza, de sobrado, tendo as paredes do primeiro pavimento de tijolos e as do segundo de frontal. No primeiro pavimento tem duas salas e tres quartos sendo um por baixo da escada, cosinha e latrina na área; no segundo pavimento tem dous quartos e no porão também dous quartos. O referido predio está em ruínas, avaliado por 5:000\$000. E quem o dito predio pretender, compareça no dia, hora e lugar acima designados, afim de fazer a licitação legal, ficando o comprador obrigado a exhibir em juizo o preço da compra ou a dar fiador idoneo que garanta o seu lance. Para os devidos fins se extrahe o presente e mais dous de igual teor, sendo um para ser publicado e outro para ser affixado no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, cartorio do 2º officio, 14 de novembro de 1912. Eu, Renato Gomes de Campos, escrivão interino, subscrevi. — *Auto Fortes.*

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De terceira praça com o prazo de oito dias para venda e arrematação de bens pertencentes ao espolio de Antonio Ferreira Madeira com o abatimento de 20 %.

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que o porteiro deste juizo, no dia 6 de dezembro proximo, após a audiencia do estylo, que tem lugar á 1 hora da tarde, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, com o abatimento de 20 %, os seguintes bens: 3/4 partes do predio n. 4 da rua dos Collegios na Ilha de Paquetá, construido de frontal e coberto de telhas nacionaes, tendo duas janellas e uma porta na frente, portaes de cantaria, dividido em duas salas, tres quartos, cosinha e dispensa, cimentada e telha vã, medindo de frente 11m,30 por 8m,30 de comprimento e está edificado em terreno que mede de frente pela rua dos Collegios 10m,40 e pela dos Muros 82m,40, parte cercada por muros e parte por cerca de arame e taquara, avaliado por 8:000\$, sendo ras 3/4 partes por 6:000\$ que, abatidos 20 %, fica reduzido a 4:800\$; 21/4 parte de duas letras de terra do accete de José Balbino Rodrigues, sendo uma de 500\$ e outra de 1:000\$, por 365\$, que, abatidos 20 %, reduz-se a 300\$; 10 1/2 alqueires de terra na freguezia de Villa Nova, ilha Terceira, em Portugal, dominio util e melhoramentos de 109 ares e 64 centeaes (10 1/2 alqueires) de terra lavradia, pouco mais ou menos ou o que na verdade for e se achar de confrontações e marcos a dentro, sito na freguezia de Villa Nova, que confronta com Manoel de Menezes Tostes, sul com Manoel Borges de Andrade, nascente com ribeira de areia e poente com terra do mesmo campo, que partia e demarcava com as mais verdadeiras confrontações e com quem mais deva e haja de partir e confrontar, cuja propriedade é foreira anualmente a João de Carvalho Noronha e Silva, da comarca de Angra, por compra feita no cartorio do escrivão do juiz de direito da comarca de Angra do Heroismo, Manoel de Lima Camara, por 2:316\$ (moeda brasileira) que, feito o abatimento legal de 20 %, fica reduzida a 1:052\$800. Os bens acima são pertencentes ao espolio de Antonio Ferreira Madeira e vão a esta praça para solução do espolio, de quem é inventariante D. Virgolina Ferreira Madeira. Quem pretender arrematar, deverá comparecer a este juizo no dia, lugar e hora acima designados, que terá lugar a venda a dinheiro á vista, ou com fiador idoneo por tres dias. E para constar mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de novembro de 1912. Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. — *Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.*

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De terceira praça, com o prazo de 8 dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação de 1/4 do predio e terreno situado á rua dos Collegios, Ilha de Paquetá

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz da Segunda Vara de Orphãos do Districto Federal.

Faz saber a quem interessar possa que o porteiro deste Juizo, no dia 6 de dezembro proximo, após a audiencia do estylo, que tem lugar á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, com abatimento de 20 %, por uma quarta parte do predio n. 4 da rua dos Collegios, na ilha de Paquetá, construção de frontal e coberto de telhas nacionaes, tendo duas janellas e uma porta na frente, portaes de cantaria, dividido em duas salas, tres quartos, dispensa e cozinha cimentada e telha vã, medindo de frente 11 metros e 30 centímetros

e de comprimento 3 metros e 30 centímetros e está edificado em terreno que mede de frente pela rua dos Collegios 10 metros e 40 centímetros e pela rua dos Muros 82 metros e 40 centímetros, parte murada e parte cercada por cerca de arame e taquara, avaliado por 8:000\$, sendo 1/4 por 2:000\$, que, feito o abatimento legal de 20 %, fica reduzido a 1:600\$, que pertence ao menor Gastão Alves da Silva, neto do fallecido José Dutra Macedo, e vai á praça para ser o producto depositado na Caixa Economica, a requerimento do tutor do mesmo menor. Quem pretender arrematar deverá comparecer nesta Juizo, no dia, lugar e hora acima designados em que se realizará a venda a dinheiro de contado ou com fiador idoneo por tres dias. Para constar mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de novembro de 1912. Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. — *Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de Oliveira & Cunha

O escrivão Bartlett James, communica aos credores da fallencia de Oliveira & Cunha, que se acham em cartorio, durante 5 dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — O escrivão *Bartlett James.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de F. Marcellino de Carvalho

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão Cruz Galvão, avisa aos credores interessados da fallencia de F. Marcellino de Carvalho, que se acha em cartorio pelo prazo de 20 dias, para as impugnações ou contestações que entenderem, o requerimento, acompanhado dos respectivos documentos, de justificação do credito dos credores M. J. Teixeira & Comp.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912. — *Manoel Estanislau Cruz Galvão.*

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Loureiro & Rodrigues

(REHABILITAÇÃO)

De citação com o prazo de 30 dias aos credores da fallencia de Loureiro & Rodrigues e a quem interessar possa para sciencia e dizerem sobre o pedido de rehabilitação que faz Arlindo Rodrigues Pereira, socio concordatario da mesma firma, na forma abaixo

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle citam-se os credores da fallencia de Loureiro & Rodrigues e a quem interessar possa para sciencia e dizerem sobre o pedido de rehabilitação que faz Arlindo Rodrigues Pereira, socio concordatario da mesma firma, sob pena de á revelia se proceder como for de direito, podendo qualquer credor ou prejudicado, dentro do dito prazo de 30 dias, oppor-se por petição ao mencionado pedido, que é do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível. Arlindo Rodrigues Pereira, socio da firma Loureiro & Rodrigues, por ter cumprido a concordata que fez com seus credores e com os dessa firma, quer se rehabilitar e, para esse fim, requer a V. Ex. a expedição de editaes com o prazo legal para os fins de direito, ouvindo-se depois o Dr. curador das massas fallidas. Offerecendo os inclusos documentos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912. — *Arlindo Rodrigues Pereira.*» (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — *E. Tavares.* E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 4 de dezembro de 1912. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares.* Está conforme — O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilho.*

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens penhorados no executivo hypothecario movido por Antonio Mendes da Silva, fallecido, representado pelo seu inventariante, contra os syndicos da massa fallida de Manoel José da Fonseca Santos e mulher deste

O Dr. Luiz Augusto do Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que por este juízo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de executivo hypothecario em que o exequente Antonio Mendes da Silva, fallecido, representado por seu inventariante, e executados os syndicos da massa fallida de Manoel José da Fonseca Santos e a mulher deste, nos quaes me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Ilustrissimo o Excellentissimo Senhor Doutor juiz de direito da Quinta Vara Cível— Diz o Doutor Eydio de Salles Guerra, inventariante dos bens deixados por Antonio Mendes da Silva, que no executivo hypothecario por este intentado contra Manoel José da Fonseca Santos e sua mulher, foi levado a uma primeira praça, mas não arrematado por falta de licitantes, o terreno á rua Theodoro da Silva canto da do Visconde de Abaeté, avaliado em réis dous contos. Requer por isso o supplicante se digne V. Excellencia mandar expedir editaes de segunda praça com o abatimento e o prazo da lei. Pede a V. Excellencia deferimento junto a esta. E. R. M. Rio de Janeiro, vinte cinco de outubro de mil novecentos e doze.—O advogado, *Eugenio de Valladão Catta Preta*. (Estava devidamente sellado.) Despacho — Sim, em termos. Rio, vinte cinco—dez—mil novecentos e doze.— *Carvalho e Mello*. Em virtude do que se passou o presente edital de segunda praça com o prazo de oito dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juízo, no dia 6 de dezembro do corrente anno, ao meio-dia, após a audiencia do estylo, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos numero cento e cinquenta e dous, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Terreno situado á rua Theodoro da Silva, canto da rua Visconde de Abaeté, freguezia de Nossa Senhora de Lourdes de Villa Izabel, que não está cercado, medindo de frente pela rua Theodoro da Silva vinte e dous metros e pela rua Visconde de Abaeté quarenta e quatro metros, que foi avaliado em dous contos de réis, quiz, com o abatimento legal de dez por cento, fica reduzido a um conto e oitocentos mil réis, preço porque será levado á esta segunda praça. E quem o mesmo quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados afim de ter logar a praça. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e tres de novembro de mil novecentos e doze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.— *Luiz Augusto do Carvalho e Mello*.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de Freixo & Comp.

O escrivão coronel Dario, comunica aos credores da fallencia de Freixo & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 3 de janeiro de 1913, á uma hora da tarde. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — Pelo escrivão, no seu impedimento ocasional, o escrevente Juramentado *Jacinto Teixeira Pinto*.

Fallencia de Felipe & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Felipe & Comp., composto do socio Antonio João Felipe, outr'ora estabelecido á rua Camerino n. 23, com negocio de padaria e botiquim, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto do Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento dos mesmos devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Felipe & Comp., estabelecidos outr'ora á rua Camerino n. 23, por sentença deste juízo de 3 de dezembro de 1912, á uma hora da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 10 de outubro de 1912. Foi nomeado syndico o credor José Pinto Duarte, residente á rua Marechal Floriano n. 11, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os respectivos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 31 de dezembro, á uma hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum*

desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de dezembro de 1912. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. *Luiz Augusto do Carvalho e Mello*. — Está conforme. — O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha*.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Theodoro Langard & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença, que declarou aberta a fallencia dos negociantes Theodoro Langgaard & Comp., domiciliados á rua dos Ourives n. 45, com negocio de gramophones, pianos, etc., na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto do Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do Banco Español del Rio de la Plata, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Theodoro Langgaard & Comp., domiciliados á rua dos Ourives n. 45, por sentença deste juízo, de 27 de novembro de 1912, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo, para os effeitos legais, de 19 de setembro de 1912. Foi nomeado syndico o credor Banco do Commercio, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 28 de dezembro de 1912, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de novembro de 1912. — Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi.— *Luiz Augusto do Carvalho e Mello*.

Juízo de Direito da Sexta Vara Cível

De 3ª praça com o prazo de 8 dias e o abatimento legal de 20 %, para venda e arrematação da fazenda denominada «*Esperança*» com todas as bemfeitorias, accessorios, moveis, semoventes, situada na freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, penhorados ao espolio de Emilio Gustavo Dufour, em autos do executivo hypothecario que lhe move Julio Saboia & Comp.

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 6 de dezembro proximo futuro, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua Menezes Viçeira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação á quem mais der o maior laço offerecer acima da quantia de 45:969\$600, preço por que vão a 3ª praça, os bens abaixo descriptos e avaliados: Fazenda *Esperança*:—um sofá, 16 cadeiras, uma dita de balanço por 50\$; duas mesas envernizadas com duas gavetas por 30\$; um armario sem vidro em forma de estante, 15\$; uma cama franceza e colchão para casal, por 40\$; uma dita franceza sem colchão para casal por 30\$; duas ditas francezas com colchão e estrado de arame por 80\$; uma dita com colchão e estrado de palhinha para solteiro por 15\$; duas marquizes sem colchão por 20\$; uma dita para casal por 20\$; uma dita com colchão para solteiro por 20\$; uma mesa para jantar por 25\$; cinco ditas menores por 50\$; um guarda-comida com tela de arame, 20\$; um etágere envernizado por 15\$; tres armarios para louça por 50\$; um banco, uma mesa e uma cadeira estragada por 10\$; uma carabina Winchester por 20\$; um relógio de parede por 20\$; um dito de armario por 50\$, um dito despertador por 10\$; duas bacias de ferro e agatha e jarro por 5\$; duas bacias de cobre por 10\$; cinco tachos de cobre, usados, por 20\$; uma balança pequena e pertences por 15\$; um lote de panelas e caldeirões por 50\$; um esticador de arame por 5\$; um lote de ferramentas para lavoura por 20\$; um filtro para agua «*Ritibeiro da Silva*» por 50\$; dous fogões, sendo um economico, por 25\$; tres carros para bois, uma mesa e arreios, 350\$; um carroção de quatro rodas, 200\$; tres carroças de duas rodas, 150\$; um trolley, arado, para animal, 80\$; um freio para carroça, 30\$; duas sellas usadas, 50\$; um silhão usado, 25\$; duas folhas de serra para madeira, 30\$; um traçador, serra para madeira, 10\$; um capinador, 10\$; um caixão para deposito de cereaes, 10\$; uma balança decimal, 60\$; um banco para carpinteiro, 10\$; um lote de ferramentas para carpinteiro, 50\$; um banco para carpinteiro, 5\$; uma mesa para escolha de café e deposito, 50\$; uma balança de braço, correntes etc., 30\$; 100 saccos grossos, usados, 20\$; um tacho de cobre, 20\$; um foles de couro, bigorna, tonno, tarracha, ma-

china de furar ferro, usados, 300\$; um lote de ferros usados no paiol, 50\$; um debulhador de milho targino, 30\$; um lote de ferros usados na carpintaria, 50\$; 16 arrobas de café quebrado, 24\$. Somos-ventes: 25 vacas com cria, dando leite, 2.250\$; 11 vacas sem cria, 660\$; 13 novilhas, 520\$; 13 novilhos pequenos, 325\$; nove garrotes, 360\$; 19 bois para carro, 1.700\$; um touro do nome Coração, 80\$; uma besta de sella azeitona, 30\$; uma besta de sella de nome Rosina, 100\$; um cavallo de nome Rassariño, 40\$; um cavallo de nome Magendir, 40\$; Immoveis: um sobrado (sede da fazenda) assobrado, coberto de telhas, forrado, com 11 janellas, duas portas correspondentes no pavilhão terreo, com tres salas, 12 quartos, uma cozinha, uma copa, uma despensa e diversos cômodos no pavilhão terreo, por 10.000\$; uma casa de telha, assoalhada, com tres portas e duas janellas, para tulha, por 120\$; uma dita coberta de telha, assoalhada, com uma porta e uma janella, para empregados, 80\$; uma dita coberta de telha, assoalhada, para machina de café, 1.000\$; uma dita coberta de telha, assoalhada parte e parte terra, onde está o engenho para canna e deposito de aguardente, 1.500\$; uma dita coberta de telha, assoalhada, e serve de paiol, por 150\$; uma dita coberta de telha que serve de ceva, 80\$; uma dita coberta de telha para deposito de ferramentas, 30\$; uma dita coberta de telha para carpintaria, 40\$; uma dita coberta de telha para ferraria, 40\$; uma dita coberta de telha para deposito de arreios por 40\$; uma dita com tres portas coberta de telha com tres lances, para empregados, 150\$; uma dita coberta de telha com quatro lances e seis portas, para empregados, por 200\$; uma dita coberta de telhas, com tres lances, quatro portas e tres janellas, por 100\$; uma dita coberta de telhas, cinco lances com tres janellas, por 100\$; um rancho coberto de telhas para guardar os carros, 100\$; um dito meia agua para cochoira, com baias, 30\$; um tanque de cimento coberto de zinco, 50\$; um terreiro de pedra lavrada de 35x18m, 300\$; um dito de cimento com 36x43 metros, 200\$; um tanque de pedra lavrada por 40\$; um pomar com fruteiras, 500\$. Machinismos: uma machina para beneficiar café tocada a agua, com munge, abanadores, descascador, brunidor, catador, separador, conductores, dois pilões para arroz e roda motora, 3.000\$; uma machina para despolpador de café, em máo estado, 200\$; uma machina para fabrica de farinha, com prensa de pão, levadeira e fornos de cobre para torrar, 100\$; dois moinhos de ingrenagens para fubá, 400\$; duas machinas para matar formigas, 20\$; uma machina para canna com alambique Derog, nove dornas para garapa, um cylindro com cinco moendas, uma bomba movida a agua para garapa, 3.000\$; cinco pipas de aguardente, 10\$; seis toneis para sete pipas de aguardente, 1.400\$; Terras: 14 alqueires de terras em mata virgem, a 200\$, o alqueire, por 2.800\$; 100 alqueires de terras em capoeiras finas, por 400\$ o alqueire, 10.000\$; 95 alqueires de terras em pasto sujo a 60\$, 5.700\$; 50.000 pés de café velho hoje em pasto nos logares denominados Cyrino, Morro Redondo e Florasta, a 100\$, 5.000\$; somma 57.462\$. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados onde o porteiro dos auditorios os trará a publico pregão de venda e arrematação a qui mais der e maior lance offerer acima da quantia de 45.969\$600, preço por quibão a 3ª praça devido ao abatimento legal de 20% e na forma do art. 14 § 4º do decreto n. 169A de 19 de janeiro de 1890; advertindo ao arrematante o disposto no art. 530 § 2º do decreto n. 737 de 1850 (dinheiro a vista ou fiador por três dias). E para constar passou-se este e mais deus de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de novembro de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior, o subescrevi. — *Edmundo de Almeida Nogueira*.

Juiz de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de A. P. do Couto

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de A. P. do Couto, que de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz do Feito, a requerimento dos syndicos, foi designado o dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 153, antiga dos Invalidos, para ter logar a 1ª assembléa. Rio, 4 de janeiro de 1912. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Estado do Ceará

O Dr. Ubaldino Maciel Souto Maior, juiz substituto do termo do Ipú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.:

Faz saber a quem o presente edital virem e interessar possa, que perante mim me foi enviada a petição do Sr. seguinte: Ilm. Sr. Dr. juiz substituto do Ipú — Diz Joaquim Alexandrino de Oliveira, morador na fazenda Sacramento, do termo de Ipueritas desta comarca, que seus irmãos, Illeguano Alexandrino de Oliveira e Maria Gonçalves de Oliveira, então moradores no sítio Santa Barbara deste termo emigraram no anno de 1877 para a Barra do Corda, do Estado do Maranhão, e nunca mais deram noticia de si, de maneira que são tidos como não mais existentes, como fallecidos; que ditos seus irmãos emigraram deixando bens, como sejam um sítio denominado Santa Barbara e parte do sítio denominado Pão-barriga deste termo,

sobre a serra Ibiapaba. E não mais havendo noticias dos ditos ausentes, como não ha, conforme evidencia-se de uma justificação produzida neste juizo, afim de dar um curador aos mesmos, a pouco tempo, fazendo, portanto, mais de 30 annos de ausencia, caso em que se póde dar a succção definitiva aos seus legitimos herdeiros. Vem por isso o supplicante perante V. S. de accordo com os dispositivos do decreto n. 2.433, de 15 de junho de 1859, requerer que se publiquem editaes com o prazo da lei do referido decreto, chamando ditos ausentes e não comparecendo no fim do prazo marcado pelo mencionado decreto n. 2.433, se proceda inventario dos bens referidos, dando-se partilha aos seus herdeiros no dia e hora que forem designados, tudo de conformidade com lei. Cujos herdeiros existentes são o supplicante, Maria Gonçalves de Oliveira, casada com Marcos Calixto, moradores em Aguas Boas e Anna Maria do Espirito Santo, casada com Vicente Pimenta e moradores no lugar Santo Antonio, do termo de Ipueritas, os quaes devem ser citados para o dito inventario. Assim, o supplicante como interessado que é e vendo o quinhão que em direito lhe cabe entregar a estranho, que individualmente usufruiu ha tantos annos os fructos dos ditos sítios. Confiante Espera justiça. Nestes termos: E. R. Mee. Ipú, 30 de maio de 1912. — A róg de Joaquim Alexandrino de Oliveira, *Aprigio Quixadá*. Estava sellada com uma estampilha estadual de 300 réis e esta devidamente inutilizada. A. Como requer. Ipú, 30 de maio de 1912. — U. Souto Maior. Recbida hoje. Ipú, 10 de setembro de 1912. — José Coelho. Em vista do decreto n. 2.433, de 15 de junho de 1859, mandei lavrar o presente edital com o prazo de um anno a contar desta, o qual será publicado no jornal official da Capital Federal, assim como nesta cidade e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Ipú, em 24 de outubro de 1912. Eu, José Antonio Coelho, escrivão, o escrevi. — *Ubaldino Maciel Souto Maior*. Estava sellado com duas estampilhas estaduais cada uma de 300 réis e estas devidamente inutilizadas. Certifico eu, porteiro dos auditorios, abaixo assignado, ter apreçoado em varios logares desta cidade, o edital supra, depois do que o affixe na porta da casa da Camara Municipal, dou fé. Ipú, 24 de outubro de 1912. — O porteiro dos auditorios, *João de Andrade Cachias*. Enada mais se continha em o dito edital, que bem e fielmente para aqui copiei do proprio original o dou fé. Ipú, 24 de outubro de 1912. Eu, José Antonio Coelho, escrivão, o escrevi e assigno. — O escrivão, *José Antonio Coelho*.

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade
PRIMEIRA SECÇÃO

Termo de additamento ao contracto celebrado em seis de novembro de mil novecentos e doze, entra a Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes e os Srs. Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira, para construcção de dez armazens externos, com sobrado, de vinte metros por cinquenta metros, para os serviços do Cães do Porto do Rio de Janeiro.

Aos vinte e oito dias do mez de novembro de mil novecentos e doze, presentes na sede desta Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes, á Avenida João Branco numero cincoenta e dois, o Senhor Doutor Adolpho José del Vecchio, inspector federal, e os Senhores Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira, foi pelo Sr. inspector declarado que em additamento ao contracto celebrado nesta Inspectoria em seis do mez de novembro corrente com os Senhores Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira, para construcção de dez armazens externos, com sobrado, de vinte metros por cinquenta metros, para os serviços do Cães do Porto do Rio de Janeiro, ficavam substituidos os dizeres da clausula decima do alludido contracto pelos seguintes: O deposito constante da clausula decima do edital de concorrência será reforçado com o desconto de 10 % (dez por cento) da importância de cada uma das contas mensaes até attingir á somma de cincoenta contos de réis, que não vencerá juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do presente contracto. No caso de caducidade do contracto, os contractantes perderão esta caução em favor da caixa especial do Portos. E, por assim ficar combinado, o Sr. inspector mandou lavrar o presente termo em additamento que éppalo mesmo assignado, pelos contractantes Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira e pelos testemuhas Senhores Joaquim Aurélio Cardoso e Francisco Gomes de Assumpção e por mim, João Antonio dos Santos, terceiro escripturario da secretaria, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. (Assignados) Adolpho José del Vecchio, Lafayette B. R. Pereira, Heitor de Mello, João Antonio dos Santos. Como testemuhas (assignados) Joaquim Aurélio Cardoso, Francisco Gomes de Assumpção. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de mil e seiscentos réis. Confere, *Th. Canedo de Magalhães*, 3º escripturario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil e o Sr. Dr. Felix Apostoli para servir como veterinário do Ministerio da Agricultura, industria e Commercio

Aos vinte e oito dias do mez de novembro de mil novecentos e doze, presentes nesta Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, e o Sr. Dr. Felix Apostoli, que é aqui denominado o contractante, accordaram o seguinte:

I. O Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, nos termos do artigo 72, letra j, da lei numero 2.544, de 4 de janeiro de 1912, contracta o Sr. Dr. Felix Apostoli para prestar ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio os serviços de sua especialidade (medicina veterinaria), de accordo com o regulamento anexo ao decreto numero nove mil cento e noventa e quatro, de 20 de dezembro de mil novecentos e onze.

II. No desempenho de suas funções ficará subordinado o contractante ao director do Serviço de Veterinaria, ao chefe da Secção Technica da Directoria do mesmo Serviço, e ao chefe do estabelecimento, onde estiver em exercicio.

III. O contractante terá sede em Barbacena, Estado de Minas Geraes.

IV. Como remuneração dos seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de seiscentos mil réis (600\$), durante todo o periodo de duração do contracto.

V. Além das vantagens da clausula anterior terá o contractante direito a uma ajuda de custo de seiscentos mil réis (600\$), para as despesas de primeira installação na sua sede (Barbacena).

VI. Quando o contractante sair em objecto de serviço da sede de seus trabalhos terá direito a transporte para si e sua bagagem, e perceberá uma diaria líquida de dez mil réis (10\$000), enquanto durar o serviço fora da sede.

VII. Em caso de molestia comprovada por attestado medico, o contractante terá direito a licença até tres mezes, com dous terços da gratificação fixada na clausula IV.

VIII. A ausencia do serviço sem licença, priva o contractante da gratificação correspondente aos dias de ausencia, salvo si for por motivo de molestia, comprovada por attestado medico, caso em que o contractante nada perderá até quinze dias, e soffrerá de então em diante o desconto de um terço da gratificação.

IX. Si a molestia que obrigar o contractante a ausentar-se tiver sido contrahida no proprio serviço, nenhum desconto se fará em suas gratificações durante o prazo de tres mezes.

X. Prolongando-se a molestia além de tres mezes, de modo a não poder o contractante reassumir o exercicio de suas funções, nenhum pagamento lhe será devido.

XI. A ausencia do serviço por motivo de molestia, até oito dias, exige apenas uma communicação escripta ao director do serviço.

XII. O contractante ficará responsavel pela conservação dosapparelhos e instrumentos que lhe forem confiados, indemnizando o Estado dos que se extraviarem ou se inutilizarem por culpa sua.

XIII. Este contracto terá a duração de tres annos, a contar de sua assignatura, e poderá ser prorogado, si assim convier ás partes contractantes.

XIV. Poderá ser rescindido o presente contracto em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante deixar de corresponder aos deveres do seu cargo, ou por iniciativa do contractante, si assim lhe convier.

XV. Enquanto durar o presente contracto não poderá o contractante, sob pretexto algum, receber remuneração de particulares pelos serviços de sua especialidade (ver clausula I), salvo nos casos de clinica ou de trabalhos particulares fora das horas do serviço, a juizo do director do serviço.

XVI. Tanto a gratificação, como as diarias, despesas de transporte e ajuda de custo, previstas neste contracto, serão pagas no corrente exercicio por conta da verba 17ª (artigo 71 da lei numero 2.544, de 4 de janeiro de 1912); e nos exercicios vindouros por conta dos creditos que para tal fim forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

XVII. As duvidas que porventura surgirem do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro. Si os arbitros nomeados não chegarem a um accordo, cada uma das partes indicará dous nomes, e a sorte designará dentre os quatro o desempatador.

XVIII. O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, ex-vi do disposto no artigo 12, numero 9, do regulamento que baixou com o decreto numero 3.564, de 22 de janeiro de 1900, cobrando-se pelo respectivo termo a taxa de 99 réis por linha, a que se refere o paragrafo 4º, numero 24, da tabella B do citado regulamento.

E para firmeza o validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conformo, foi assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Creso Braga e Horacio Barbosa Carneiro e por mim, Dermeval de Sá Lessa, segundo official da segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — Pedro de Toledo. — Felix Apostoli. Como testemunhas, Creso Braga. — Horacio Barbosa Carneiro. — Dermeval de Sá Lessa.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas sete estampilhas federaes no valor total de dezesseis mil e cem réis (17\$100).

Visto. — Pelo director da secção, Horacio B. Carneiro, 2º official. — Confere a cópia. — Creso Braga, 3º official.

NOTICIARIO

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, na sua residencia particular, os Srs. Drs. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores; Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Publicas, e general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

— Os Srs. Senador Pinheiro Machado e Deputado Fonseca Hermetes estiverem hontem na residencia particular do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

— Realizam-se hoje, ás 10 horas da manhã, na igreja da Candelaria, as exequias em suffragio da alma da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, esposa do Exmo. Sr. Presidente da Republica.

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu mais os seguintes telegrammas de pezames:

Ascochinga, 3 — En este lejano punto de la capital de esta Republica acabo de saber la perdida de su dignisima y noble compañera. Quiera V. Ex. recibir por tan grande desgracia que enluta su hogar mis mas sentidas condolencias. — Julio Roca.

Rio, 30 — Sinceros pezames pela irreparavel perda que dolorosamente acaba de ferir-o no que tinha de mais caro. — Victorino Monteiro.

Rio, 30 — Compartilho do justo e profundo pizar da V. Ex. pela morte de sua Exma. senhora. Pezames a toda familia. — Senador Pedrosa.

Rio, 30 — Meu profundo sentir. — Enéas Sá Freire.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. a expressão de meus sinceros sentimentos. — Olympio Valladão.

Rio, 30 — Aceito pezames pelo fallecimento de sua digna consorte. — Thomaz Delphino.

Rio, 30 — Acompanho com sincero pesar a justa dor de V. Ex. pelo infortunio de hoje. — Maximino Figueiredo.

Rio, 1 — Participando da dor que o assoberba pelo passamento de sua idolatrada esposa, apresento a V. Ex. sinceros pezames, sentindo não o poder fazer pessoalmente, pela molestia que me embaraça. — Deputado Pedro Carvalho.

Rio, 1 — Peço licença a V. Ex. para apresentar respeitosa e sinceras condolencias pelo golpe por que passou pelo trespasse da sua Exma. consorte. — Almirante Bueno.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar meus votos de profundo pesar pelo passamento da idolatrada esposa de V. Ex., aos quaes se associa tambem minha senhora. — Deputado Firmo Braga.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. sinceros pezames. — Bezerril Fontenelle.

Vassouras, 1 — Queira V. Ex. aceitar a expressão do meu mais profundo pesar. — Deputado Horacio de Carvalho.

Rio, 30 — Sinceramente compungido, associa-me à vossa dor pela perda da esposa idolatrada. — Deputado Meira de Vasconcellos.

Rio, 30 — Apresento à V. Ex. os meus mais sinceros pezames. — Almirante J. J. de Proença.

Rio, 30 — O Centro Espirito Santense apresenta a V. Ex. a expressão de seu profundo pesar. — Torquato Moreira, presidente.

Rio, 1 — Sinceras condolencias pelo acontecimento. — Viuva do general João Maria e filhos.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. sentidíssimos pezares. — Jovita Eloy.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar, com sua digna família, minhas sinceras condolências. — Conde de Affonso Celso.

Rio, 30 — A Directoria da Felleriação das Associações Commercias do Brazil apresenta a V. Ex. a sincera expressão de sua grande magua pelo rude golpe que acaba de ferir-o. — Barão de Ibirocahy, presidente.

Rio, 30 — Família almirante Barroso aqui residente envia sentidas condolências pelo fallecimento de vossa idolatrada esposa.

Rio, 30 — A V. Ex. e prezados filhos apresento sentidas condolências. — General Brilhante.

Rio, 30 — Acompanho a pungente dor pelo passamento de sua veneranda consorte. Envio pezares a V. Ex. e filhos. — Augusto Ramos, coronel.

Rio, 30 — Sinceras condolências pelo fallecimento de sua Exma. esposa. — Luiz Silva e senhora.

Niteroy, 30 — Realmente consternados com o doloroso acontecimento, pedimos a V. Ex. aceitar com os seus dignos filhos as nossas sinceras condolências. — Carlos F. Oberlander e família.

Coritiba, 30 — Irmãdos aos sentimentos de V. Ex., acceptae nossos sinceros pezares pelo duro golpe do passamento de sua idolatrada esposa. Acompanhamo-nos nessa dor. — Amanaenses da 11ª região.

Coritiba, 30 — Pezares. — Bernardino Amaral.

Coritiba, 30 — Compartilhando do doloroso golpe que vem de ferir V. Ex. e a seus estremecidos filhos, apresentamos profundas condolências. — Saralyba e senhora.

Rio, 30 — Sentidíssimos pezares pelo passamento de sua estremada cida esposa. — Coronel Alfredo de Carvalho.

Rio, 30 — Sinceros pezares. — Maderne Solanes e família.

Rio, 30 — Apresentamos a V. Ex. as nossas respeitosas condolências. — Pennafort Caldas e senhora.

Rio, 30 — Nossos sentidos pezares. — Barão e baroneza de Santa Margarida.

Rio, 30 — Profundamente contristado, apresento a V. Ex. sinceros sentimentos e condolências. — José Mariano Filho.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. sinceras condolências pelo fallecimento da virtuosa e distincta esposa. — Dr. Fernando Guedes Gonçalves da Silva.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar sinceras expressões de minhas profundas condolências. — Paranhos da Silva.

Rio, 30 — A Caixa Beneficente dos Guardas Municipaes apresenta a V. Ex. profundos pezares pela perda irreparavel de sua estremosa esposa. — Francisco Braga, secretario.

Rio, 30 — Juvenco do Moraes Ancora, por si e por sua mãe, viuva do marechal Ancora, apresenta a V. Ex. sinceras condolências.

Rio, 30 — Envio a V. Ex. sentidos pezares pelo fallecimento de sua idolatrada esposa.

Faço votos para que seu espirito se approxime de Deus, recebendo o premio de suas virtudes na terra. — Capitão Pinto Bastos.

Rio, 30 — Acompanhamos ao prezado amigo e Exma. família na dor atroz que ora os martyrizza e rogamos a Deus acolher na divina mansão a alma pura e bondosa de D. Orsina da Fonseca. — Rodolpho Paixão e família.

Rio, 30 — A Sociedade União dos Operarios Estivadores, profundamente consternada pelo irreparavel golpe na vida preciosa de sua Exma. esposa, associa-se a essa grande dor, apresentando a V. Ex. os seus pezares. — O presidente.

Rio, 30 — Aoelhando-me deante do corpo inanimado de vossa virtuosa consorte, como parte em vossa dor. — Netto Campello.

Rio, 30 — Peço receber sentidos pezares pelo fallecimento de vossa Exma. esposa.

Abragos affectuosos. — Domingos Marcarapças.

Rezende, 1 — Sinceras condolências. — Luiz Campello, director do núcleo Mauá.

Rio, 30 — Membros da Junta do Alistamento Militar do Setimo Municipio da Gloria envia-vos sinceros pezares. — Capitão João Pereira Martins Ribeiro. — Carlos Balliestes. — Firmo Alves.

Rio, 30 — Compungido em extremo pelo cruel infortunio que vem de ferir o seu bondoso coração de esposo amantissimo, apresento a V. Ex. e Exma. família os sentimentos do meu mais profundo pesar. — Diogo Fortuna.

Rio, 30 — Amigos de V. Ex. com o coração immerso em profunda dor, enviam pezares pelo profundo golpe. — A. Coryntho Costa e esposa.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. sentidos pezares pelo passamento de sua dignissima esposa.

Respeitosas saudações. — Gastão Azambuja.

Queluz, 4 — Acompanho a vossa dor. — Christiano Nascimento, telegraphista.

Rio, 30 — Rogamos a V. Ex. aceitar as expressões de nosso profundo pesar. — Dr. Alvaro Lopes da Cruz e família.

Rio, 30 — Sinceros pezares pela irreparavel perda. — José Americo dos Santos.

Rio, 30 — Caio Carneiro da Cunha, em seu nome e no dos funcionarios do Registro Especial de Titulos, apresenta a V. Ex. e Exma. família sinceras condolências pelo fallecimento de sua estremecida esposa.

Rio, 30 — Os funcionarios da portaria do Ministerio da Justiça acompanham a vossa dor.

Rio, 30 — Envia a V. Ex. os mais sinceros pezares. — O comandante do cruzador torpedeiro *Pará*, Raphael Brusque.

Rio, 30 — Loja Instrução Escocesa sente convosco a irreparavel perda. — Cavalcanti Porto, secretario adjunto.

Rio, 30 — A Camara Portugueza de Commercio e Industria do Rio de Janeiro, profundamente sensibilizada pela infausta morte de sua Exma. esposa, pede licença para apresentar sentidos pezares acompanhando assim a dor que enluta os corações de nacionaes e estrangeiros. — A directoria.

Rio, 30 — Família Eduardo Rudge associa-se aos soffrimentos de V. Ex. e filhos. — Eduardo Rudge.

Cachoeiro do Itapemirim, 1 — Profundas condolências. — Pedro Lyrio.

Porto Alegre, 1 — Pezares. — Gonçalves Almeida.

Rio de Laguna — Em nome da Camara e do povo deste municipio apresentamos sinceros pezares pelo fallecimento da Exma. e virtuosa esposa de V. Ex. — Oscar Pinho, superintendente municipal e Thomaz Netto, presidente do Conselho.

Rio, 30 — Rogo aceitar sentidos pezares pelo profundo golpe que acaba de soffrer com a morte de sua Exma. esposa. — Affonso Maranhão.

Rio, 30 — Sinceros pezares. — João Kopke.

Rio, 30 — Sinceros pezares. — Mario Valladares.

Rio, 30 — Sentidos pezares pela perda de sua veneranda esposa. — João Lins Vasconcellos e família.

Rio, 30 — Sinceras condolências. — Herminia e Moura.

Rio, 1 — Antonino Ferrari e todo o pessoal do Hospital de São Sebastião enviam condolências a V. Ex.

Petropolis, 1 — La società italiana di M. S. E. Beneficenza di Retropolis envia sentiti condoglianze. — Francisco Cosenza, presidente.

Rio, 30 — Rogo a V. Ex. aceitar sinceros e respeitosos pezares pelo fallecimento de sua idolatrada esposa, fazendo votos sua tranquillidade em presença de tão rude golpe. — Irineu de Oliveira.

Rio, 30 — Os guardas da Escola Nacional de Bellas Artes, profundamente consternados pelo grande golpe que acaba de ferir a V. Ex. enviam sinceras condolências, associando-se a sua dor.

Rio, 30 — Respeitosas condolências. — Herminia Stelling, Dectylographa do Ministerio da Agricultura.

Rio, 30 — Queira V. Ex. receber as nossas mais sentidas condolências. — Reporter Oscar, Dermeval Fonseca e senhora.

Rio, 30 — Sentidas condolências pelo fallecimento da Exma. senhora D. Orsina, esposa de V. Ex. — Emmanuel Reis.

Rio, 1 — Gabriel Cruz e família enviam sinceros pezares pela perda de vossa idolatrada esposa. — Tabellião Cruz.

Rio, 1 — Ainda uma vez renovando aqui o profundo pesar que domina desde o assalto da fatal enfermidade que extinguiu a vida preciosa da humanitaria e nobre senhora brasileira D. Orsina da Fonseca, em meu nome e de toda a minha família apresento a V. Ex. pezares tão sinceros quanto pungente é a dor que dilacera a alma de V. Ex. com o fallecimento da esposa querida e virtuosa cujo desapparecimento nes. a vida é uma perda irreparavel. — Raymundo de Miranda.

Rio, 1—A directoria do Fluminense Foot-ball Club apresenta sentidos pezaes a V. Ex. — Netto Machado, 1º secretario.

Rio, 30—Com o maior respeito e veneração peço permissão para apresentar a V. Ex. e condolencias pela perda irreparavel da sua virtuosissima esposa. — Domingos José Fernandes Mallio.

Rio, 30—Sentidissimos pezaes. — Girardet e senhora.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. os meus mais sinceros pezaes. — Christiano Brazil.

Rio, 30—Queira V. Ex. aceitar as minhas sinceras condolencias pelo prematuro passamento de D. Orsina. — Tenente Elieser Costa.

Rio, 30—Aceitam V. Ex. e seus dignos filhos sinceras expressões de fundo pezar pelo doloroso acontecimento que lhe acaba de ferir. — Antunes Alencar.

Rio, 30—Lamento profundamente que dos golpes acerbos o maior vos alcançasse. Da Deus vos chegou resistencia a tão duro embate, ao menos na certeza de que a digna esposa e mãe terá passado a vida premiada dos justos e dos bons. — Pedro Santa Rosa.

Rio, 30—Pezaes. — Walfrido Bastos de Oliveira.

Rio, 30—Sentidos pezaes. — João Ramos Alves.

Rio, 30—Sinceros pezaes. — Amadeu Silva.

Rio, 30—Sentidos pezaes pela irreparavel perda de vossa virtuosa esposa. — Godofredo Mello Barreto Amorim e familia.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. meus sinceros pezaes e os de meu marido ausente. — Senhora contra-almirante José Carlos de Carvalho.

Rio, 30—Respeitosamente apresentamos a V. Ex. pezaes pela dolorosa perda. — Capitão Nundim e familia.

Rio, 30—Enviamos sinceras condolencias. — Santos Lima e senhora.

Rio, 30—Apresento sinceros e respeitosos pezaes pelo infausto passamento de sua Exma. esposa. — Metello Junior.

Rio, 30—Sinceros sentimentos de Mme. Graciema, viuva do general Figueiredo.

Rio, 30—Sentidos pezaes enviamos pelo passamento de vossa virtuosa consorte. — Vice-almirante Teixeira Junior e senhora.

Rio, 30—Condolencias sinceras pela irreparavel perda. — Carlos Lima e Oliveira.

Petropolis, 30—Sinceras condolencias. — Dr. Leonel Rocha e senhora.

Rio, 30—Eduardo Lobato Villalta Alvim, commissario do 12º districto policial, envia a V. Ex. sentidos pezaes pelo terrivel golpe que acaba de soffrer.

Rio, 30—José Marques Pires Vaz, escrivão do 12º districto policial, envia a V. Ex. sentidos pezaes pelo terrivel golpe que acaba de soffrer.

Rio, 30—Joaquim Xavier Esteves, commissario do 12º districto policial, envia a V. Ex. sentidos pezaes pelo terrivel golpe que acaba de soffrer.

Rio, 30—Officiaes da companhia de guerra do Tiro Brasileiro do Realengo enviam a V. Ex. sentidos pezaes.

Rio, 30—Sinceros pezaes. — José Lobo.

Rio, 30—Não temos expressão que possa manifestar o nosso sincero e doloroso sentimento pela irreparavel perda de vossa amantissima esposa, typo de bondade e virtudes. Que Deus vos dê animo a resistir tão acerbá dor. Respeitosas saudações. — Porfiro Ferreira e familia.

Rio, 30—Sentidos pezaes a V. Ex. e filhos. — Dr. Mario Bittencourt e familia.

Rio, 30—Queira V. Ex. aceitar sinceros votos de profundo pezar pela perda de sua virtuosissima esposa. — José Francisco Baptista, Conselho Municipal.

Fortaleza de São João, 30—Minhas condolencias pelo fallecimento da digna consorte. — João F. Jansen Tavares.

Fortaleza de São João, 30—Recebei sinceros pezaes pelo fallecimento de vossa virtuosa esposa e nossa inolvidavel amiga. — Lourdes Chaves o capitão Carolino Chaves.

S. Paulo, 30—Em nome da Universidade de S. Paulo a V. Ex. envio sentidas condolencias. — O reitor Dr. Eduardo Guimarães.

Porto Alegre, 30—Sentidos pezaes. — Coronel Pompilio.

Cachoeira, 30—Apresento a V. Ex. e familia sinceros pezaes. — Engenheiro Moniz Freire.

Petropolis, 30—Apresentam a V. Ex. e Exma. familia sinceras condolencias os funcionarios do Telegrapho Nacional em Petropolis. — Francisco Miranda e Silva, Heitor Vieira e Alvaro Ayres.

Petropolis, 30—Sentidos pezaes pela perda irreparavel. — ajor Olye.

Bello Horizonte, 30—Sinceros pezaes pela irreparavel perda. — Prado Lopes.

Nitheroy, 30—Profundamente compungidos com a perda da nossa querida D. Velhinha nos associamos á grande dor que ora tortura a todos enviando sinceros pezaes. — Philadelpho e familia.

Rio, 30—Envio a V. Ex. meus sinceros pezaes. — Manoel Gomes de Paiva, 1º tenente engenheiro machinista.

Rio, 30—Sentidos pezaes pelo passamento de vossa esposa. — Oswaldo de Vasconcellos.

Rio, 30—Pezaes. — Pedro Alves Coutinho.

Rio, 30—Apresentamos nossas condolencias pelo infausto passamento da sua idolatrada e inesquecível esposa. — Os operarios da chapelaria Largo dos Leões.

Rio, 30—Sinceros pezaes por tão irreparavel perda. — Campos Sobrinho.

Rio, 30—Sinceras condolencias pela irreparavel perda da sua Exma. esposa. — Major João Pereira.

Rio, 30—Participando da mesma dor que V. Ex. envia sentidos pezaes. — Tenente José Duarte dos Santos.

Rio, 30—A V. Ex. e aos seus dignos filhos, em meu nome e no do pessoal da estação telegraphica da praça Duque de Caxias, apresento os nossos mais sinceros pezaes. — O encarregado Victor Formiga.

Macahé, 30—Queira V. Ex. aceitar na sua extrema dor os meus profundos e pezarosos respeitos. — 1º tenente Candido C. Moreira.

S. Paulo, 30—Apresento a V. Ex. sentimentos de profundo pezar. — João Passos.

S. Paulo, 30—Sinceras condolencias. — 2º tenente Octacilio Abreu.

S. Paulo, 30—Apresento a V. Ex. sinceros pezaes pela perda irreparavel que acaba de soffrer. — Carlos Guimarães, vice-presidente do Estado.

Rio, 30—Sinceros pezaes pelo fallecimento de sua idolatrada esposa. — Capitão Avelino José Machado Junior.

S. Paulo, 30—Acompanho V. Ex. no profundo pezar pela irreparavel perda que acaba de soffrer. — Alfredo Toledo, delegado geral da Liga Maritima.

Santos, 30—Em meu nome e no de todos os funcionarios desta alfandega apresento a V. Ex. sinceros sentimentos de profundo pezar pelo infausto passamento de sua inolvidavel esposa acompanhando V. Ex. em sua grande dor. — Maia Filho, inspector da Alfandega de Santos.

Porto Alegre, 30—Sinceros pezaes. — Arthur Toscano.

Porto Alegre, 30—Apresento a V. Ex. e á sua illustrada familia minhas sinceras condolencias pela dolorosa perda. — Aurelio Bittencourt, secretario da presidencia.

S. Paulo, 30—Apresento a V. Ex. sinceras condolencias. — Altino Arantes, secretario do Interior.

Rio, 30—Sinceros pezaes pela perda irreparavel de sua extremosa esposa. — Capitão Bezerra e senhora.

Rio, 30—Sinceros pezaes. — Coronel Souza e Silva.

Rio, 30—Queira V. Ex. e seus estremecidos filhos aceitar meus sinceros pezaes pelo infausto passamento de D. Orsina. — Manoel Faustino da Costa.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. a expressão de minha condolencia, pelo rude golpe que acaba de soffrer. — Heitor Mercio.

Rio, 30—Manifestam expressões de sincero pezar. — Os funcionarios do 13º districto policial.

Rio, 30—Ao Marechal Hermes e seus filhos, pezaes da familia do major Senna Dias.

Rio, 30—Sinceros pezaes. — Bernardino Maia e familia.

Rio, 30—Apresentamos sinceras expressões de pezar pelo fallecimento de vossa virtuosa esposa. — Familia Garcia Pires.

Rio, 30—Capitão Carlos Teixeira e familia pedem licença para enviar-vos sinceros pezaes pelo passamento de vossa prezada esposa.

Rio, 30—Sentidos pezares.—Dr. Antonio José Osorio e família.

Rio, 30—Queira V. Ex. receber nossos votos de profundo pesar.—Dr. Julio Porto Carrero e senhora.

Rio, 30—A *Imprensa* apresenta a V. Ex. respeitosos e sentidos pezares. Pago a V. Ex. aceitar meus sentimentos pessoais e de todos os meus compatriotas desta casa.—Sebastião Sampaio, secretario.

Rio, 30—Sentidos pezares de Dalila e tenente Francisco de Azevedo Coutinho.

Rio, 30—Viuva Tito Portocarrero e filhos testemunham a V. Ex. o seu grande pesar pelo fallecimento de sua extremosa esposa.

Rio, 30—Sinceros pezares.—Athanazildo Cruz.

Rio, 30—Venho com todo o respeito apresentar a V. Ex. as condolencias de minha familia e as minhas pelo doloroso acontecimento que enche de luto a familia Fonseca e ao povo brasileiro.—Araújo Lima.

Rio, 30—Profundamente pezaroso, apresento a V. Ex. sinceros pezares pelo fallecimento de sua idolatrada esposa.—Tenente Farias Mattos.

Rio, 30—Sentidissimos pezares pelo infausto passamento de sua virtuosa esposa.—Benedicto Raymundo e senhora.

Rio, 30—Aceitae demonstração de profundo pesar pelo fallecimento de vossa estremecida esposa.—General Joaquim Gomes da Silva e familia.

Rio, 30—Pego permissão para manifestar a V. Ex. e Exma. familia a expressão de minha intensa magua e apresentar respeitadas condolencias.—Auto Fortes.

Rio, 30—Sincerrimas condolencias.—Julio Cotias.

Rio, 30—Sinceros pezares.—Paulo Martins e familia.

Rio, 30—Permitta que nos associemos em sua profunda desolação.—Garcia de Almeida e senhora.

Nitheroy, 30—Sentidos pezares.—Lassance Cunha, engenheiro chefe.

Rio, 30—Apresento os meus respeitosos sentimentos.—Luiz Moraes Junior.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. os meus mais vehementes pezares pela perda irreparavel que acaba de soffrer com o fallecimento de sua idolatrada esposa.—Correa de Oliveira, advogado.

Rio, 30—O coronel commandante da Primeira Brigada de Infantaria da Guarda Nacional e seu estado-maior enviam pezares.

Paraty, 30—Em nome do Partido Hermista que representamos neste municipio, sinceramente penalizados pela morte da virtuosa esposa de V. Ex., apresentamos-lhe os votos do nosso mais profundo pesar, rogando a Deus pelo descanço eterno da distincta senhora.—Francisco Manoel de Alvarenga Souza.—Francisco Gomes Duarte Coelho.—Candido José Avelino Coelho.—Oséas Martins de Almeida.—José Rodrigues de Aquino.—Alvaro Conrado Ribeiro Torres.—Dr. Augusto Ferreira de Macedo.

Fazenda Santa Cruz, 30—Sinceras condolencias.—Honorio Pimentel e familia.

Fazenda Santa Cruz, 30—Sinceros pezares pelo fallecimento de vossa idolatrada esposa.—Tenente Chaves, commandante do destacamento de Santa Cruz.

S. Paulo, 30—Envio a expressão de profundo pesar pelo fallecimento da virtuosissima consorte de V. Ex.—J. Prado Azambuja.

Paranaguá, 30—Apresento a V. Ex. condolencias pelo doloroso passamento de sua digna esposa.—A. Costa Pinto, capitão do porto.

Curitiba, 30—Apresento a V. Ex. as expressões de meus sentimentos de pesar.—Gosta Campos, major do 40º batalhão.

Itajahy, 30—Sinceros pezares.—Antonio Mesquita.

Itajahy, 30—Sinceros pezares.—João Cunha.

Paranaguá, 30—Rogo digneis aceitar em meu nome e no dos empregados desta Alfandega sinceras condolencias pelo infausto passamento de vossa nobre e carinhosa esposa.—O inspector, Alvaro Bomilcar.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. respeitadas e sinceras condolencias.—Moysés Matta.

Rio, 30—Enviando a V. Ex. os nossos pezares, associamo-nos a dor de V. Ex. e da Exma. familia.—Dr. João Siqueira Bezerra de Menezes.—Jandira Portocarrero Bezerra de Menezes.

Rio, 30—Sentidos pezares pelo fallecimento de vossa adorada esposa.—Respeitosas saudações.—Carlos Pimentel Filho.

Paranaguá, 30—Com meus filhos, associe-me no doloroso transe.—Viuva Frota.

S. Paulo, 30—Associe-me sinceramente na grande dor que tão cruelmente feriu o coração affectuoso de V. Ex.—Major Casemiro de Moura.

Rio, 30—Acompanho-vos na profunda commoção causada pela sentida morte de vossa prezada esposa, cujo luctuoso facto tanto consternou a familia brasileira.—Themistocles Cardoso.

Florianópolis, 30—Profundos pezares.—Venancio Neiva.

Rio, 30—Pego respeitosamente aceitar os sinceros pezares de Oscar Ribeiro de Souza e sua familia pela dor immensa que desapiadadamente fere o vosso coração de esposo extremoso e enlutou aquelles que de coração vos estimam.

Rio, 30—Respeitosas condolencias.—Dr. J. Chardinal.

Rio, 30—Sentimentos de profunda consternação do conselho administrativo do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro.—Moncorvo Filho.

Rio, 30—Enviamos a V. Ex. os nossos sinceros sentimentos pelo golpe que acaba de ferir tão rudemente o coração amantissimo de V. Ex.—Tenente-coronel Frederico Albuquerque Mello e familia.

Rio, 30—Sentidos pezares pelo passamento de sua idolatrada esposa e querida mãe.—Dr. Costa Braga e familia.

Rio, 30—Sinceros pezares pelo fallecimento de sua dignissima esposa.—João Simplicio.

Rio, 30—Abraço V. Ex. respeitosamente, apresentando profundas condolencias.—Dr. Jacques Raymundo.

Curitiba, 30—Pego aceitar meus pezares pelo fallecimento da Exma. esposa de V. Ex., D. Orsina da Fonseca.—Flaviano Fontes, delegado fiscal.

Rio, 30—Sinceras condolencias.—Camões Thompson.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. e aos seus dignos filhos sinceros sentimentos de pesar.—Clementino do Monte.

Rio, 30—Sentidas condolencias. Saudações.—Noel Baptista.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. sinceras condolencias pelo passamento infausto de D. Orsina da Fonseca.—Orozimbo Lyrio.

Rio, 30—Os inferiores e praças do 1º pelotão de estafetas podem permissão para compartilharem da immensa magua que invade o vosso coração de esposo.

Rio, 30—Aceite V. Ex. os sinceros votos de profundo pesar pela perda que V. Ex. e familia brasileira tiveram com o passamento de sua amantissima esposa.—Victor de Magalhães Bastos, Intendencia de Imмиграção.

Ouro Preto, 30—Apresento a V. Ex. sinceras e sentidas condolencias.—Costa Sena.

Bahia, 30—Os officiaes do 6º batalhão de artilharia, apresentando sentidos pezares, acompanham V. Ex. e Exma. familia no doloroso desculace. Saudações.—Luiz José Pimenta, major commandante.

Bahia, 30—Apresento a V. Ex. as homenagens do meu mais vivo pesar pelo doloroso golpe do fallecimento de sua digna e virtuosa esposa.—Propicio Fontoura.

S. Paulo, 30—Respeitosos pezares.—Costa Carvalho, delegado da Inspectoria de Seguros.

S. Paulo, 30—Erasmo Terral e familia apresentam a V. Ex. e Exma. familia sinceras condolencias.

Rio, 30—Daniel Henninger e familia apresentam a V. Ex. sentidas condolencias pela irreparavel perda que acaba de soffrer.

Petropolis, 30—Profundamente penalizados pelo passamento da Exma. esposa de V. Ex. enviam sinceras condolencias os telephonistas do telegrapho de Petropolis.

Rio, 30—Respeitosas condolencias.—Luiz Cantanheda e senhora.

Rio, 30—Envio a V. Ex. os meus muito sinceros votos de pesar.—Dr. Mario Cardoso de Castro.

Rio, 30—Sentido abraço e pesar pelo fallecimento de D. Orsina.—Viuva Cardoso de Castro.

Rio, 30—A directoria e administração das Colonias de Alienados na ilha do Governador respeitosamente apresentam pezares a V. Ex. e Exma. familia.

Curitiba, 30—A Camara Municipal de Curitiba associa-se ao pesar de V. Ex. pelo infausto passamento de sua Exma. esposa.—Constante de Souza Pinto, presidente.

Petropolis, 30—Sentidos pezames.—Condessa de Lages.
 Ro, 30—Sinceras condolencias.—2º tenente Ernani Corrêa.
 Ro, 30—Pezames.—Paulino de Souza.
 Ro, 30—Sentidos pezames.—Elisa Galvão..
 S. Paulo, 30—Sinceras condolencias.—Carlos Campos.
 S. Paulo, 30—Sinceros, sincerissimos pezames.—Menezes Doria.
 Rio, 30—Regina Vieira Ferreira Albertina, Amaziles Fiuza Lima, Carmen Maggioli, adjuntas da 1ª Escola Mixta, partilhando da dor que compunge o seu coração pedem a V. Ex. aceitar sentidos pezames.
 Rio, 30—Sinceros pezames.—João Monte e familia.
 Rio, 30—Apresentamos a V. Ex. sinceros pezames.—Capitão de mar e guerra Silva Lima.—Capitão-tenente Silva Lima.
 Rio, 30—O capitão-tenente Hippolito Arêas e familia associam-se sinceramente á dor que acabais de passar e enviam condolencias.
 Rio, 30—Apresento a V. Ex. sinceras condolencias pelo passamento da virtuosa senhora.—Manoel Duarte.
 Rio, 30—Queira receber sinceros pezames pela grande desgraça que attingiu V. Ex.—Nodden Pinto.
 Rio, 30—Associo-me respeito á justa dor de V. Ex.—Tenente-coronel Honório Aguiar.
 Rio, 30—Apresentamos a V. Ex. sinceras condolencias.—Antonio Mareimo Nogueira Penido.—Jeronymo Mareimo Nogueira Penido.
 Rio, 30—Ao bom amigo apresentamos sinceros pezames.—Rita Marinho e filhos.
 S. Paulo, 30—Acompanho com carinhosa amizade sua grande dor.—Rodolpho Miranda.
 Bello Horizonte, 30—Solidarios com a dor que V. Ex. experimenta, enviamos pezames sentidos.—Mendes Teixeira.
 Rio, 30—Commandante e officiaes do Batalhão Naval apresentam sinceras condolencias pela irreparavel perda.
 Rio, 30—Apresento a V. Ex. as minhas profundas condolencias pelo angustioso acontecimento.—Tenente Riflacker
 Rio, 30—Apresento a V. Ex. sinceros pezames.—Augusto Alves Araujo, capitão tenente.
 Rio, 30—Respeitosos pezames.—Arthur Nabuco.
 Rio, 30—Profundamente sentidos enviamos a V. Ex. e illustre familia pezames pela irreparavel perda da esposa modelo e amantissima.—Felicissimo Paulo de Freitas.
 Rio, 30—O major Dr. Oliveira Costa e familia enviam a V. Ex. sentidos pezames.
 Rio, 30—Anna Maria Pereira de Castro e familia enviam pezames.
 Rio, 30—Profundas condolencias apresentam ao extremoso esposo e desolados filhos.—Adelaide, Bellarmino Mendonça e filhos.
 Rio, 30—Solidario com a dor que punge V. Ex. apresento sinceras condolencias.—Alfredo Caldas.
 Rio, 30—Pezames sinceros.—Carlos Carvalho e senhora.
 Rio, 30—Pezarosos apresentamos a V. Ex. sinceros sentimentos pela irreparavel perda. Estação Dr. Frontin.—Antonio José de Magalhães, agente; telegraphistas, Arlindo Noronha e Castilho Guerra; conferentes, Aureo Mendonça, Antonio Prado e José Soares da Silva.
 Rio, 3—Sentidos pezames.—Colombo Vasques e familia.
 Rio, 30—Queira V. Ex. e dignos filhos aceitar nossas sinceras condolencias.—E. Carneiro da Cunha e familia.
 Petropolis, 30—Aceite a expressão de meu sincero e profundo pesar pelo fallecimento de nossa boa e querida Velhinha.—Maria.
 Barra do Pirahy, 30—Sinceras condolencias.—Alvaro Rocha.
 Barbacena, 30—Sinceros pezames envia o grato amigo—Simão Taum.
 São João d'El Rey, 30—Inferiores do 51 de caçadores enviam sinceras condolencias pelo triste golpe que acaba de soffrer vosso lar.
 Corityba, 30—Em meu nome e no dos funcionarios desta repartição apresento a V. Ex. sentidas condolencias, compartilhando da immensa dor e luto pelo fallecimento da virtuosa esposa de V. Ex.—José Maria Paula, inspector do Serviço de Protecção dos Indios do Paraná.
 Bello Horizonte, 30—Apresento sentidos pezames pelo infausto passamento da virtuosa esposa de V. Ex.—José Silverio, delegado fiscal.

Mangaratiba, 30—Condolencias.—Oswaldo Santiago.—Alberto Raymundo.—Waldemiro Nogueira.—João Cavalcante.—João Cavalcante Junior.
 Rio, 30—Eu e familia enviamos condolencias.—Mello Cardoso, pagador da Guerra.
 Rio, 30—Digne-se V. Ex. aceitar os nossos sentidos pezames.—Antonio Mareimo Nogueira Penido.—Jeronymo Mareimo Nogueira Penido.
 Rio, 30—Sinceras condolencias.—Heitor Marques.
 Rio, 30—Sentidos pezames.—Viuva Domingos Olympio e filhos.
 Rio, 30—Mesmo do leito, envia a V. Ex. sinceros e muito respeitosos sentimentos.—O. Matheus.
 Campos, 30—Cumpro doloroso dever de apresentar a V. Ex. e Exma. familia profundos sentimentos de pesar.—Carlos Tinoco, director da Escola de Aprendiziz Artifices do Estado do Rio.
 S. Paulo, 30—O 41º batalhão de infantaria da Guarda Nacional de S. Paulo pede licença para apresentar a V. Ex. sentidos pezames pelo fallecimento de sua extremosa esposa D. Orsina da Fonseca.—O commandante Franco Toledo Barbosa, tenente-coronel.
 Petropolis, 30—Lamentando irreparavel perda da amantissima esposa e carinhosa mãe, apresenta a V. Ex. e dignos filhos sinceros pezames.—Ricardo de Almeida Rêgo.
 Florianopolis, 30—Sinceras condolencias.—Trajano Leite.
 Rio, 30—Collatina dos Anjos e marido ausentes enviam pezames.—Dr. Silva Pinto.
 Rio, 30—Eu e familia, compungidos pelo doloroso transe que atravessa vosso sensivel e amantissimo coração de espos, vos apresentamos profundos sentimentos de pesar.—Tenente-coronel Cordero de Farias.
 Petropolis, 30—Queira V. Ex. aceitar as expressões nossas de sinceros pezames.—Lins Pereira e senhora.
 Rio, 30—Queira aceitar sinceros pezames pelo passamento da vossa Exma. esposa.—Engenheiros machinistas navaes.
 Fazenda Santa Cruz, 30—Sinceros pezames.—Eurocio Guerra e senhora.
 Fazenda de Santa Cruz, 30—Ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca e familia sinceros pezames.—Julio Cesario.
 Fazenda de Santa Cruz, 30—Apresento a V. Ex. sinceros pezames.—Luiz Coutinho, vice-presidente da Camara de Mangaratiba.
 Bello Horizonte, 1—O Club Floriano Peixoto apresenta a V. Ex. e á Exma. familia sentidas condolencias.—Pedro Carlos da Silva, presidente.
 Pinheiro, 1—Associando-me á legitima dor que enlucta o coração amantissimo de V. Ex. apresento sinceros pezames interpretando desta forma não só meus sentimentos pessoais como tambem de todos os funcionarios desta repartição.—N. Athanassof, director do Posto Zootechnico Federal.
 Rio, 1—Eu e familia enviamos sentidas condolencias pela morte prematura de nossa querida e saudosa amiga D. Velhinha, a quem sinceramente muito queríamos. Montem cheguei já tarde Palacio.—Beatriz Falcão.
 Goyaz, 1—O abaixo assignado chefe do districto telegraphico e mais funcionarios desta repartição neste Estado apresentam a V. Ex. suas condolencias.—E. da Costa Mendes.
 Santos, 1—Minhas condolencias.—Sebastião Bittencourt.
 Victoria, 1—A junta de revisão do sorteio militar neste Estado respeitosamente envia a V. Ex. sinceras condolencias.—Coronel José Monjardim, presidente da junta.
 Victoria, 1—Apresento a V. Ex. por mim e por todos os funcionarios pezames, lamentando profundamente irreparavel perda.—José Monjardim, director da Escola de Aprendiziz Artifices.
 Sebastião Lacerda, 1—O pessoal desta estação apresenta sinceras condolencias pelo infausto golpe que acabais de passar pelo fallecimento da vossa extremosa esposa.—Capitão Francisco de Paula Leal.—Alcebiades Cardoso.—João Baptista da Silva.
 Rio, 1—Sentimos Sinceramente a massacração de vosso coração de esposo. Aceite pezames.—Cezar Sobrinho e senhora.
 Deodoro, 1—Apresento-vos os meus sentimentos pela perda irreparavel que acabais de soffrer.—Capitão Manoel Henrique.
 Barra do Pirahy, 1—Em nome do municipio da Barra do Pirahy, apresentamos a V. Ex. profundos sentimentos pela irreparavel perda de sua Exma. esposa.—Alvaro Rocha, presidente da Camara.—Carlos Araujo, vice-presidente.—Alvaro Luiz, secretario.

Porto Alegre, 1—Cumpro o desagradável dever de apresentar pezames a V. Ex. e filhos.—Poggi Figueiredo, juiz Federal.

Santa Maria, 1—Condolências.—Capitão Caldas.

S. Leopoldo, 1—Sentidas condolências.—Guilherme Gaelzer.

Rio, 1—«O Circulo Catholico» desta cidade envia a V. Ex. a expressão de pezames sinceros.—Carlos Laet, presidente.

Rio, 1—Sinceramente penalizados enviamos a V. Ex. e Exma. família nossas condolências.—Elviro Carrilho e família.

Minas Novas, 1—Sentidos pezames pelo falecimento de vossa idolatrada esposa.

Rio, 1—Aceitae meu profundo pesar.—Luiz Sampaio.

Rio, 30—Sinceras condolências pelo falecimento de vossa Exma. esposa.—Carlos Veiga e senhora.

Rio, 30—De coração sentidos pezames.—Mlle. de Verney Campello.

Rio, 30—Sentidos pezames.—Mme. de Verney Campello e família.

Rio, 30—Sentidos pezames.—Coronel Parente e família.

Rio, 30—Envio a V. Ex. sinceras condolências.—Calogeras.

Rio, 30—Queira aceitar a expressão sincera de sentimentos de profundo pesar.—Arnolfo Azevedo.

Rio, 30—Queira V. Ex. aceitar os nossos profundos votos de condolências.—Rogério de Miranda e família.

Rio, 30—Sinceros pezames.—Augusto Gallo e senhora.

Rio, 30—Compartilhando a immensa dor que vos acabrunha, envio sinceros pezames pelo passamento de vossa inolvidável esposa.—Alfredo Maurel Filho, escrivão da 2ª Pretoria Cível.

Rio, 30—Peço-vos que aceiteis as minhas sinceras condolências pelo horrível golpe que acabaes de sofrer.—Francisco Rocha.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. meus sentimentos de profundo pesar.—Joaquim Breves Filho.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. respeitosos sentimentos.—Theodoro Langgaard, consul do Panamá.

Rio, 30—Sentidos pezames pelo golpe doloroso que acaba de passar.—Dr. Eugenio Wandeck.

Rio, 30—Envio sinceras condolências.—Ernani Figueiredo.

Rio, 30—Peço a V. Ex. licença para apresentar sinceras condolências.—Antonio Valladao.

Rio, 30—Sentidíssimas condolências.—José da Silva Maia.

Rio, 30—Os enfermeiros navios e auxiliares do Hospital Central da Marinha apresentam a V. Ex. seus sinceros pezames.

Rio, 30—Sentidos pezames.—Carolina Vieira Machado Coelho e Arthur de Araujo Coelho.

Rio, 30—Lamentando a irreparável perda enviam sentimentos de pesar.—Paula Guimarães e família.

Rio, 30—Sentimentos profundos da viúva do commandante Nicolão Possolo e filhas.

Rio, 30—Sentidos pezames.—Manoel Buarque.

Rio, 30—Sinceros pezames.—Gastão Fonseca.

Rio, 30—Peço-vos aceitar sinceros pezames.—Raul Airasa e senhora.

Rio, 30—Sinceros pezames.—Barnabé.

Rio, 30—Sinceros pezames.—Alfredo Vidal e senhora.

Rio, 30—Profundamente penalizados pelo infausto acontecimento no seu honrado lar, apresentamos sinceros pezames.—Dr. F. Continentino e senhora.

Petropolis, 30—Sinceros pezames do commandante Luiz Gomes.

Villa Velha, 30—Commandante e officiaes da Escola de Aprendizagem Marinhos do Espirito Santo apresentam a V. Ex. respeitadas condolências.

Theophilo Ottoni, 30—Consternados pelo passamento de sua Exma. consorte, os nossos sinceros pezames.—Manoel Dantas.—Manoel Lourenço.

Jundiahy, 30—Penalizadissimo apresento a V. Ex. sinceros pezames.—Elroy Chaves.

Rio, 30—Pezames a V. Ex. e a toda família Hermes.—Roberto Ferreira.

Rio, 30—Profundos e sinceros sentimentos.—Dr. Augusto Bernacchi e família.

Porto Alegre, 30—Envio a V. Ex. as minhas expressões de pesar.—Piratinino Almeida.

Porto Alegre, 30—Aceitae pezames pelo passamento de vossa querida esposa.—Tenente Joaquim Tavora.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. os meus sentimentos de profundo pesar pelo doloroso golpe que acaba de sofrer.—James Darey.

Rio, 30—Apresentamos a V. Ex. os nossos sentidos pezames.—Fagliani & Gasparoni, proprietarios do Ton-Ton!

Rio, 30—Queira, meu caro e leal amigo, Marechal aceitar os nossos mais sinceros pezames pelo terrível golpe por que acaba de passar com o falecimento de sua prezada e virtuosa esposa.—Capitão Alonso Niemeyer e família.

Rio, 30—Com a minha mais dolorosa sympathia pelo rude golpe que lhe acaba de enlutar o lar feliz.—Dr. Mello Moraes Filho.

Rio, 30—Eu e família, dolorosamente sentidos pelo falecimento da boa e santa D. Orsina, vos enviamos sinceros pezames.—José Ribeiro.

Rio, 30—Apresento os meus sinceros pezames.—Baptista da Motta.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. os meus sentidos pezames pelo passamento de sua Exma. esposa.—Manoel José Alvaro Botelho, tenente.

Rio, 30—Alfredo C. da Rocha e família apresentam a V. Ex. sinceros pezames.

Rio, 30—Pezamos pelo falecimento de sua Exma. senhora.—Rodolpho Macedor.

Rio, 30—Peço a V. Ex. e sua Exma. família aceitar as minhas sinceras condolências.—Mario Vianna.

Rio, 30—Compungido na mesma dor que feriu V. Ex., envio sinceros pezames.—Nelson Lemos Bastos.

Pelotas, 30—Manifesto a V. Ex. os meus sentimentos de profundo pesar pelo falecimento da sua Exma. esposa.—Licio Borrallho, inspector da Alfandega.

Rio, 30—Pezames a V. Ex. e sua Exma. família.—Julio Vianna.

Rio, 30—Pezames.—Almerindo de Moraes.

Rio, 30—Com minha família envio sentidas condolências.—Abilio Gonçalves da Cruz.

Rio, 30—Queira aceitar os meus sentidos pezames pelo passamento de sua querida esposa.—Virgilio M. Rodrigues Alves.

Rio, 30—Contristado pela grande dor que o opprime, apresento expressão sincera do meu profundo pesar.—Tenente-coronel Raymundo Arthur.

Rio, 30—Queira V. Ex. aceitar as condolências da Compagnie du Port de Rio de Janeiro.

Rio, 30—A Brazil Railway Company apresenta a V. Ex. sentidos pezames.

Rio, 30—Profundo pesar pela morte da virtuosa esposa de V. Ex.—Dr. Julio Mirabeau.

Rio, 30—Queira o bom amigo aceitar a expressão cordial do meu profundo pesar.—Estevam Marcolino.

Rio, Sinceras condolências.—Raul Tavares, capitão-tenente.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. respeitosos e sinceros pezames.—Manoel da Motta Maia.

Rio, 30—Sentidos pezames pelo falecimento de sua idolatrada esposa.—Capitão Heitor Toledo e senhora.

Rio, 30—Sinceros e sentidos pezames pela grande perda que acabaes de sofrer.—Roberto Gomes.

Rio, 30—Sentimos profundamente a morte de sua Exma. esposa e queira V. Ex. aceitar nossos pezames.—Aureliano Fernandes e esposa.

Rio, 30—Sentidos pezames.—Gustavo Peckolt.

Rio, 30—Respeitosas condolências.—Carlos Euler.

Rio, 1—Sinceros pezames.—Marciano de Oliveira.

Rio, 30—Sinceros pezames da viúva.—Francisca Pereira Cardoso e seus filhos.

Bagé, 30—Respeitosos e sinceros pezames pelo passamento da vossa digníssima esposa.—Eugenio Bockel.

Porto Alegre, 1—O 16º grupo de artilharia a cavallo apresenta a V. Ex. sinceras condolências.—Pantoja, tenente-coronel commandante.

Barra Mansa, 1 — Causou geral consternação neste município o fallecimento da desditosa esposa de V. Ex., a quem apresento condolencias em nome do municipio. Respeitosas saudações. — L. Ponce de Leon.

Rio, 30 — Aceite V. Ex. sentidos pezames. — Affonso Duarte de Barros.

Rio, 30 — Sinceros e sentidos pezames. — Luiz M. de Leão e familia.

Rio, 30 — Compartilhando de vossa suprema dor, enviam pezames. — Dr. Eurico de Lemos e senhora.

Rio, 1 — Compungido com o prematuro passamento de sua digna esposa, peço a V. Ex. permissão para apresentar de manifestações meu pesar. — Capitão-tenente Eulino Cardoso, director da Imprensa Naval.

S. Vicente, 1 — Queira V. Ex. e dignos filhos aceitar nossos pezames. — Bellarmino Mendonça Filho.

Copenhague, 3 — Sentimentos. — Gastão da Cunha.

Londres, 2 — Presentons votre excellence nos très sincères condoléances douloureuse perte éprouvée. — Jarrow Glasgow.

Genebra, 2 — Eu e companheiros de trabalho manifestamos a V. Ex. profundo sentimento pelo golpe doloroso que acaba de soffrer. Em signal de pesar suspendi o expediente. — Abdon Milanez.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — Viuva general Valladares.

Rio, 30 — Aceitae sinceros pezames da officialidade do 1º regimento de infantaria. — Coronel Aché.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. as minhas profundas condolencias. Respeitosas saudações. — Alberto Torres.

Rio, 30 — A directoria da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro apresenta a V. Ex. sentida expressão de profundo pesar.

Rio, 30 — O provedor e demais membros da mesa administrativa da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, grandemente penalizados com o infausto passamento da virtuosa esposa de V. Ex., apresentam sinceras condolencias.

Petropolis, 30 — A Camara Municipal da Petropolis apresenta a V. Ex. sentidas condolencias. — O presidente, Dr. Joaquim Moreira.

Rio, 30 — O director e demais pessoal administrativo do Asylo S. Francisco de Assis, extremamente sentidos, apresentam a V. Ex. o Exma. familia a expressão do seu profundo pesar.

Ouro Preto, 30 — A Escola de Minas, tomando parte sincera na dor que fere o coração de V. Ex., suspendeu seus trabalhos, e apresenta a V. Ex. seus respeitosos sentimentos de condolencias. — Augusto Barbosa da Silva.

Rio, 30 — Pezames. — Abdenago Alves.

Rio, 30 — Digne-se V. Ex. aceitar nossos profundos sentimentos de pesar pela grande e dolorosa perda que acaba de soffrer. — Inglez de Souza e familia.

Rio, 1 — Sinceros pezames da Equitativa, da qual V. Ex. é antigo mutuário. — Conde de Affonso Celso, presidente.

Bahia, 30 — Associe-me á dor pelo profundo golpe. — Simpliciano Almeida, official da Fiscalização dos Portos.

Sítio, 1 — Nossas condolencias sinceras. — João Cruz e familia.

Paqueta, 1 — Profundamente sentidos enviam sentidos pezames o vosso admirador — Pompilio da Silveira e familia.

S. Paulo, 1 — Queira V. Ex. receber as expressões do meu profundo pesar pela dor que o fere neste momento. — Antonio de Carvalho e Silva, delegado da Estatística Federal em S. Paulo.

Amparo, 30 — Queira V. Ex. aceitar os meus sentimentos de profundo pesar pelo fallecimento de sua Exma. esposa. — Salvador José de Miranda, collector federal.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar sentidas condolencias pela irreparavel perda que acaba de soffrer. — Familia Honorio Lima.

Rio, 30 — Peço a V. Ex. aceitar minhas sinceras e respeitadas condolencias. — Gustavo da Silveira.

Portella, 30 — Em meu nome e do pessoal do 9º deposito de machinas em Portella apresento a V. Ex. sentidas condolencias. — F. Perdigão.

Rio, 30 — Os proprietarios e empregados da Casa Suecna apresentam a V. Ex. sentidos pezames.

Rio, 30 — Por tão infausto e doloroso acontecimento queira V. Ex. aceitar as nossas profundas condolencias. — José Ignacio Coelho & Comp.

Caethé, 30 — Pelo profundo golpe que acaba de soffrer apresento a V. Ex. em meu nome e no do municipio de Caethé nossos senti-

mentos de profundo pesar. Saudações cordaes. — Paulo Pinheiro, presidente da Camara Municipal.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. os meus sentimentos de pesar pelo golpe cruel que acaba de soffrer. — 1º tenente Celso Romero.

Rio, 30 — Envio a V. Ex. os meus sentimentos de profundo pesar pelo fallecimento de sua Exma. esposa. — Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça.

Rio, 30 — Acompanhando na dor que V. Ex. acaba de soffrer pela perda de sua idolatrada esposa abraço V. Ex. transmittindo sinceras condolencias. Do leal heremista e patricio. — Napoleão Dantas da Gama.

Rio, 30 — Eu e meu pae, coronel Carvoliva, apresentamos os nossos pezames pela morte da sua Exma. esposa. — Luzia de Carvoliva.

Rio, 30 — Pezames. — Carlos Gaudic.

Rio, 30 — O commoandante e officiaes do scout Bahia apresentam a V. Ex. sentidos e sinceros pezames.

Victoria, 1 — Apresento a V. Ex. meus sinceros sentimentos pelo profundo golpe que acaba de soffrer. — Costa Mendes.

Campos, 1 — Sinceros pezames. — José Sobral Bittencourt e senhora.

Rio, 30 — Sinceros pezames pelo golpe irreparavel da perda de vossa extremosa e boa esposa, nossa querida amiga. — Alvaro Carvalho e familia.

Rio, 30 — Associe-me de coração á immensa dor de V. Ex. — Coronel Mello Sampaio.

Rio, 30 — Respeitosas condolencias pelo infausto acontecimento. — Paulo do Couto.

Rio, 30 — Peço a V. Ex. aceitar as minhas sinceras condolencias. — Capitão de corveta Nicanor de Proença.

Rio, 30 — Sinceras condolencias pela irreparavel perda de vossa digna e exemplar esposa D. Orsina. — Capitão Octavio Guimarães.

Rio, 30 — Profundos sentimentos de pesar de todos os funcionarios desta directoria. — Os funcionarios da Estatística Commercial.

Rio, 30 — Os funcionarios da Caixa Beneficente da Guarda Civil acompanham V. Ex. no golpe profundo que acaba de soffrer com o passamento de sua digna esposa. — João Carvalho.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. as minhas condolencias pelo cruel golpe que acaba de soffrer. — Capitão-tenente Alvaro Azambuja.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. condolencias pelo profundo golpe que acaba de soffrer. — Villas Boas Filho, capitão-tenente.

Rio, 30 — Felisberto de Menezes e familia apresentam a V. Ex. e seus Exmos. filhos sinceras condolencias.

Rio, 30 — Aceitae em nosso nome e familia sinceros pezames, pela grande desgraça que vos acabourunha. — Oscar Rosas e Ernani Rosas.

Rio, 30 — Apresentamos condolencias a V. Ex. pela irreparavel perda. — Major Fausto Carvalho. — Capitão Dario de Freitas. — Euclydes Carvalho.

Rio, 30 — Sentidos pezames. — Salgado & Macieira, successores de Cunha Guimarães.

Rio, 30 — Queira V. Ex. e Exma. familia aceitar os nossos mais sinceros pezames. — Arthur da Costa Guimarães e familia.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — Lazaro Tourinho e senhora.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. respeitadas e sentidas condolencias. — Felix Bocayuva.

Rio, 30 — Queira aceitar condolencias pelo passamento de sua virtuosa esposa. — Contra-almirante Flauza Junior e familia.

Rio, 30 — A V. Ex. e seus dignos filhos sentidos pezames da familia. — Nemesio Quadros.

Rio, 30 — O Gremio Juvenil São José (Mosteiro de São Bento) associa-se ás manifestações de luto pela morte de vossa virtuosa esposa.

Rio, 30 — Sinceras condolencias. — Luiz de Moraes Jardim.

Rio, 30 — S. Bento Foot Ball Club (Mosteiro de S. Bento) une-se a V. Ex. na dor pela morte de D. Orsina.

Rio, 30 — Compartilhando da immensa magua, associamo-nos á profunda dor, lamentando intimamente o infausto passamento da excelsa senhora. — Capitão Raphael Alô e familia.

Rio, 30 — Profundamente compungidos, damos a V. Ex. e sua familia sinceros pezames. — Viuva Belfort Vieira e filhos.

Rio, 30—Respeitosos pezaes pelo passamento da virtuosa esposa de V. Ex.—Mario Gameiro.

Rio, 1—Doente e impossibilitado de comparecer ao sahimento de vossa amantissima esposa, accetiae por este meio por mim e minha familia o sincero e sentido pezae pela grande e justa dor que vos alcançou.—Emilio Sayão Lobato.

Rio, 30—A redacção e pessoal das officinas do *Novo Mundo* apresentam a V. Ex. sinceros pezaes.

Magé, 1—Digne-se V. Ex. aceitar sinceros pezaes pelo fallecimento de sua virtuosa—consorte.—Tiburcio de Souza, collector federal.

Rio, 30—Sinceros e sentidos pezaes pela morte da Ex. Sra. D. Orsina.—Capitão Ferreira de Brito.

Pirahy, 1—Traduzindo o sentimento do povo deste municipio, envio sentidas condolencias a V. Ex. Respeitosas saudações.—Henrique Nora, presidente da Camara do Pirahy.

Rio, 30—A 3ª turma de composição (senhoras) da Imprensa Nacional associa-se a vossa dor, pela irreparavel perda da vossa virtuosa esposa, a Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca.

Rio, 30—Guilherme Peres da Silva, Lino Barcellos Alberto e Campos Moura, funcionarios do Thesouro Nacional, apresentam sentidos pezaes a V. Ex.

Rio, 1—A V. Ex. e a Exma. familia peço accetarem sincero pezaes.—Major Salvador Uchôa.

Rio, 1—Apresento-vos sentidos pezaes pelo passamento de vossa digna esposa.—Coronel Eduardo Socrates.

Santa Cecilia, 1—Enviamos a V. Ex. nossas condolencias pelo passamento de sua Exma. esposa.—Juvenal Botelho.—José Pimenta Oliveira.—Waldemar Barbosa.—José Alves Pimenta.—Salustiano Moraes.—Cactano Souza Pereira Filho.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. sentidos pezaes.—Decio Coutinho.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. e exma. familia sinceros pezaes pelo infausto passamento da virtuosa esposa e carinhosa mãe.—Faria Rocha.

Sorocaba, 1—Accetie V. Ex. sinceros pezaes pelo fallecimento de D. Orsina.—Porphirio Loureiro, director da Cidade.

Rio, 1—Os officiaes do 1º regimento do cavallaria da Guarda Nacional desta capital apresentam a V. Ex. e exma. familia sentidas condolencias pelo fallecimento de sua dignissima esposa.

Rio, 30—Compartilhando o grande pezar que enluta o coração dos brasileiros, ferindo fundo sua alma de esposo affectuoso, apresento sinceros pezaes a V. Ex.—Monsieur Curad.

Rio, 30—Peço a V. Ex. aceitar sinceros sentimentos de profundo pezar do velho amigo José Carlos Neves Gonzaga.

Rio, 30—Apresentamos a V. Ex. sinceras condolencias.—Zamith Junior, Verano Alonso, Dario de Oliveira e Henrique de Oliveira.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. e exma. familia a expressão mais sentida de meu pezar pelo fallecimento de sua excelsa e dignissima senhora. Sirva de conforto ao espirito de V. Ex. a solidariedade unanime da nação na amarissima dor que o enluta.—Souza Ramos procurador seccional no Acre.

Bahia, 30—Sentidos pezaes á familia.—Mario Sampaio Carvalho e Paulo.

Rio, 30—Com immensa dor o capitão de corveta pharmaceutico Carlos Ramos e familia enviam sentidissimos pezaes a V. Ex.

Rio, 30—Profundos pezaes.—M. J. Carvalho de Mendonça e J. P. Salgado Filho.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. respeitadas condolencias pela irreparavel perda lamentada por toda nação, solidaria com seu benemerito chefe neste momento de angustia para o seu grande coração.—Victor Silveira.

Rio, 30—A directoria do Tiro Brasileiro de Nietheroy apresenta-vos sentidos pezaes.

Rio, 30—Exprimo meu profundo pezar pela perda que enluta o coração de V. Ex.—Deputado João Chaves.

Rio, 30—Sentidos pezaes.—Padua Mamede, sub-director interno do Thesouro.

Rio, 30—Pezaes.—José Linhares.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. e Exma. familia sentidos pezaes.—João Pereira Barreto.

Rio, 30—Queira V. Ex. aceitar sinceros sentimentos.—Hildebrando Junqueira e senhora.

Rio, 30—Eu e minha familia damos sentidos pezaes a V. Ex.—João Carlos Albuquerque Gondim.

Rio, 30—Como parente sincero e admirador, abraço-vos pelo trans doloroso.—Mario Maracáju.

Rio, 30—Permitta-nos manifestar a V. Ex. nossas sinceras condolencias pelo doloroso golpe que traspasou sua veneranda consorte.—Officiaes de gabinete do Estado-Maior da Armada.

Rio, 30—Accetiae e vossos filhos sinceros pezaes pelo fallecimento de vossa querida esposa.—Tenente-coronel Affonso Grey e familia.

Rio, 30—Profundamente commovido, apresento a V. Ex. as minhas sinceras condolencias.—Arthur Hess.

London, 2—Em meu nome e no dos funcionarios da delegacia apresento sinceros pezaes pelo rude golpe que acaba de soffrer.—Ignacio Tosta.

Paris, 2—Veuillez agréer mes sincères condoléances.—Jacques de Lapisr.

Parahyba, 30—Apresento a V. Ex. sinceros pezaes em meu nome e no da força publica do Estado da Parahyba.—Mario Barbedo, coronel.

Rio, 30—Em nome da Congregação da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, apresento a V. Ex. cordiaes condolencias.—Conde de Affonso Celso, director.

Newcastle, 2—Sentidos pezaes.—Lucilia E. Elhani.

Chicago, 2—Pezaes.—Candido Mendes.

Pernambuco, 2—Com seus dignos filhos accetie V. Ex. profundos pezaes da familia do desembargador Freitas Henriques.

London, 2—Sinceros pezaes.—Paiva Oliveira, da Legação do Brazil.

Lisboa, 3—Respeitosas condolencias.—João de Barros.

Davosplotz, 3—Rogo a V. Ex. aceitar sentidos pezaes.—Arman do Burlamaqui e senhora.

Marseille, 3—Respeitosos pezaes.—Roberto Mesquita.

Havana, 3—Sentidos pezaes de Luiz Guimarães e senhora.

Southampton, 3—Participo da sua amargurante dor.—Hippolito

Pariz, 2—Vous adressons expressions respectueuses de condeoleance.—Gouin Bodin, administrateur Société Batignolles.

Anvers, 3—Peço accetiar sinceros pezaes pelo fallecimento de sua virtuosa esposa.—Silveira Bulcão.

Berlim, 2—Sinceras condolencias.—Lidinha.

Londres, 2—Partilhámos da grande dor pela perda de vossa querida tia Velhinha.—Heloisa, Joca, Izabel e Heraclito.

Rio, 1—Profundos pezaes.—Manoel Barros Barreto.

Rio, 1—A União Protectora dos Catraeiros apresenta a V. Ex. os sinceros pezaes pela perda de vossa Exma. esposa.—O presidente, Candido Ferreira.

Rio, 1—Accetie V. Ex. sinceros e profundos pezaes por este seu tão grande infortunio.—Benjamin Franklin de Albuquerque Lima.

Rio, 1—Apresento a V. Ex. sentidos pezaes.—Irineu Barreto Pinto.

Rio, 1—Peço venia para apresentar a V. Ex. sinceros pezaes.—Gustavo Guimarães

Rio, 1—Sentidos pezaes.—C. Carvalho & Comp.

Rio, 1—Sentidissimas condolencias pelo doloroso golpe.—José Mello Carvalho, Telegrapho Nacional.

Pariz, 3—Queira V. Ex. accetiar minhas profundas condolencias pelo fallecimento de sua virtuosa esposa.—Alberto Saraiva da Fonseca.

Bahia, 3—Sinceras condolencias.—Miguel Castro, guarda-mór. da alfandega.

Montreux, 1—Pezaes.—Rodrigo Octavio.

Rio, 1—Dr. Guilherme Affonso e familia respeitadamente apresentam a V. Ex. sentidos e sinceros pezaes.

Rio, 30—Pezaes.—Peia Junta dos Corretores: João Severino da Silva e Sebastião Soares da Rocha.

Rio, 30—Condolencias dos funcionarios do Posto Semaphorico Telegraphico do Pharoux.

S. José dos Campos, 1—Em nome da Camara Municipal, legitima interprete dos sentimentos do povo de S. José dos Campos, apre-

sento a V. Ex. sinceras condolencias pelo fallecimento de sua dignissima e bondosa esposa. Respeitosas saudações. — José Monteiro Ferreira, presidente da Camara.

Porto Alegre, 1 — Respeitosamente apresento a expressão de meu profundo pesar. — Candido Gody, secretario da Fazenda.

Rio, 30 — Sinceras condolencias. — Aurelio Mello e senhora.

Rio, 30 — Nós o acompanhamos na immensa magua que o afflige pela perda de sua esposa, o melhor de seus amigos, por certo, e na hora em que V. Ex. mais delles precisa. — José Bezerra. — Manoel Borba.

Rio, 30 — Pezames. — Dias Garcia & Comp.

Porto Alegre, 1 — Consternados lamentamos a vossa profunda dor e a dos vossos extremos filhos. — Tenente-coronel Sergio Oliveira e familia.

Porto Alegre, 1 — Respeitosas e sentidas condolencias. — Ramiro Oliveira.

Rio, 30 — Pezames sinceros. — Francioni Seindair e familia.

Rio, 1 — Enviamos sentidos pezames a V. Ex. e dignos filhos. — Farias Brito e familia.

Porto Alegre, 1 — Sentidos pezames. — Adriano Ribeiro.

Rio, 30 — Aceite V. Ex. sentidos pezames pela catastrophe que enlutou o seu lar. — Josino Menezes.

Rio, 30 — Aceitae sentidos pezames pelo doloroso desaparecimento de vossa idolatrada esposa. — Capitão Anauzelino e familia.

Juiz de Fóra, 1 — Em nome do municipio e no meu venho apresentar a V. Ex. respeitosa condolencias. — Oscar Vidal, presidente da Camara.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. pezames mui sentidos e sinceros. Respeitosas saudações. — Felipe Seneis.

Rio, 30 — Digne-se V. Ex. receber sinceras condolencias de quem se associa de coração á immensa dor. — Familia Delgado de Carvalho.

Rio, 30 — Possuido do maior pesar envio a V. Ex. sentidas condolencias pelo lamentavel passamento de sua virtuosissima esposa. — Dr. Moreira Pacheco.

Theophilo Otttoni, 1 — Sentidos pezames. — Tito Avelino, collector federal.

Rio, 30 — Associando-me respeitosamente á dor que neste momento afflige a V. Ex. e Exma. familia apresento a V. Ex. sentidas condolencias pela perda irreparavel de vossa virtuosa esposa. — Virgilio Mello Senra.

Rio, 30 — Em nome de minha veneranda mãe viuva do marechal Niemeyer, em meu nome e respectivas familias apresento a V. Ex. as mais sinceras condolencias pelo doloroso golpe, perdendo sua virtuosissima esposa. E' favor transmittir identicos entimentos a toda illustre familia. — Olympio de Niemeyer.

Rio, 30 — Em nome da directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, peço venia para associar-me á grande magua que ora pune o coração de V. Ex. — Barão de Ibirocahy.

Lavras, 2 — Aceitae respeitosa e sinceras condolencias. — Alvaro Botelho.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. a expressão de meu profundo pesar. — Gumerindo Ribas.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — Freire de Carvalho Filho.

Rio, 30 — Peço a V. Ex. queira aceitar a expressão de meu profundo pesar pelo infausto passamento de sua veneranda esposa. — Antonio Carlos.

Rio, 30 — Antonio José Vaz, chefe da tachygraphia da Camara dos Deputados, por si e por seus collegas envia pezames.

Rio, 30 — Sinceros pezames de Francisco Ferreira Braga e familia.

S. Paulo, 30 — O tiro paulistano n. 33 apresenta a V. Ex. os seus sentimentos de pesar. — Flaques, secretario.

Campos, 2 — Sentidos pezames em meu nome e dos officiaes desta unidade. Saudações. — 1º tenente P. Franco.

Rio, 30 — A V. Ex. e Exma. familia os mais sentidos pezames. — Carvalho Paes & Comp.

Rio, 30 — Sinceras condolencias. — Pedro Leandro Lambert e sua familia.

Rio, 30 — Sensibilizado envio sinceros pezames. — Vigario do Engenho Velho.

Rio, 30 — Sinceras condolencias. — Raul Pederneiras. — Luiz Peixoto. — Arthur Lucas.

Rio, 30 — Apresentam a V. Ex. os mais profundos e respeitosos pezames. — Engenheiro Thomaz Bezzi e familia.

Rio, 30 — Penalizado envio sinceros pezames pela dolorosa perda da pranteada glorificadora do lar de V. Ex., a Exma. Sra. D. Ottilia da Fonseca. — Luiz Barbosa.

Rio, 30 — Sentidos pezames. — João Alcantara.

Rio, 30 — Envio sinceros pezames a V. Ex. — Torres Sobrinho, contra-almirante reformado.

Rio, 1 — Queira V. Ex. aceitar os meus sinceros sentimentos de profundo pesar pelo fallecimento de vossa extremosa esposa. — Torquato Lamarão.

Rio, 1 — Eu e minha esposa, associando-nos na grande dor que avassala o vosso coração, apresentamos sinceros pezames. — Vicente Neiva.

Silvestre Ferraz, 30 — Sentidos pezames. — Tenente Pedro Serra.

Rio, 30 — A viuva Borges Fortes e filhos enviam a V. Ex. sentidos pezames pela irreparavel perda que acaba de soffrer.

Rio, 30 — Sinceras condolencias. — Mario Marques Lisboa.

Villa Velha, 1 — Associo-me ao sentimento de pesar da Nação pelo infausto passamento da preclara esposa de V. Ex. — Joaquim Mascarenhas, presidente do governo municipal.

Rio, 2 — Penalizado pelo fallecimento da Exma. esposa de V. Ex., apresento sinceras condolencias. — Conego Pio dos Santos, cura da Cathedral Metropolitana.

Rio, 2 — Apresento a V. Ex. e a vossa Exma. familia os sentimentos de pesar pela perda de vossa digna esposa. — Almeida Rabello.

Rio, 2 — Sentindo não ter podido acompanhar o enterro, envio sinceras condolencias pela morte de vossa veneravel esposa. — Ademar Barbosa Romeu.

Rio, 2 — Sinceras condolencias. — Fernandina Corrêa Dutra Ribeiro. — Armando Saldanha Ribeiro.

Rio, 2 — A V. Ex. e sua Exma. familia enviam sinceras condolencias. — Viuva Corrêa Dutra e filhos.

Rio, 2 — Reiterando os meus sentimentos de pesar pela dor que vos assoberba e pune nossos corações de amigos, saúdo vos respeitosamente. — Capitão Carmo Junior.

Rio, 2 — Sentidos pezames a V. Ex. e Exma. familia. — Adelaide Almeida, filha e genro, tenente pharmaceutico Alexandre Meyer.

Rio, 2 — Sinceras condolencias envia a V. Ex. — Abelardo Azevedo.

Rio, 2 — Respeitosamente apresento pezames a V. Ex. pelo fallecimento de sua bondosa esposa. — João Callado, tenente.

Rio, 2 — Envio a V. Ex. sinceros pezames pelo fallecimento de sua virtuosa esposa. — Tenente Heitor de Moraes.

Rio, 2 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. sinceras condolencias pelo passamento de sua virtuosa esposa. — Tenente H. Müller.

Rio, 30 — De todo o coração apresento a V. Ex. sinceras condolencias pela irreparavel perda que acaba de soffrer. — João Carneiro Monteiro.

Rio, 30 — Viuva tenente Freitas Almeida e familia enviam sinceros pezames.

Rio, 30 — O pessoal do movimento da Estrada de Ferro Central do Brazil vos acompanha na dor que afflige vosso coração de esposa. Sinceros pezames. — Cazaes. — Nolasto. — Leoncio. — A. Gabriel. — Medeiros. — Paiva. — Arlindo. — Puga. — Lavega.

Rio, 30 — O tabellião Damasio de Oliveira e os auxiliares do 4º Officio de Notas apresentam a V. Ex. as suas mais sentidas condolencias pelo infausto e prematuro fallecimento de sua virtuosissima esposa.

Rio, 30 — Apresentamos a V. Ex. e sua Exma. familia sinceras condolencias. — C. Guimarães & Comp. (Casa. Auler).

Rio, 30 — Verdaderamente penalizados apresentamos a V. Ex. e a sua Exma. familia sinceras condolencias. — Muniz Varella e familia.

Rio, 30 — Associado á grande dor envia sentidas condolencias o pessoal docente e discente da Escola Modelo Estacio de Sá.

Rio, 30 — Os officiaes da 2ª divisão do Departamento da Guerra enviam pezames a V. Ex. e sua Exma. familia. — Coronel Demócrito Ferreira.

Rio, 30—Recebei pezames sinceros meus e de minha familia.—Major Emilio Sarmento.

Rio, 30—A V. Ex. e sua Exma. familia apresento sentidas condolencias.—Paulo Lorena.

Rio, 30—Sentidos pezames da familia Azevedo Marques.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. sinceras condolencias pela irreparavel perda soffrida pela familia de V. Ex. e sociedade brasileira.—Sylvio Leitão da Cunha.

Rio, 30—Pedimos aceitar nossos sinceros pezames.—Alvaro Maia e senhora.

Rio, 30—Envio profundas condolencias.—Monsenhor Lopes.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. sentidos pezames pelo infausto passamento de sua veneranda esposa.—Braz Carneiro Nogueira da Gama.

Rio, 30—Queira V. Ex. aceitar sentidos pezames.—Capitão João Manoel.

Rio, 30—Sinceros pezames pelo fallecimento da melhor amiga e protectora. Rogamos ao Creador para que descanse em paz. Resignação.—Julio Brasileiro e senhora.

Rio, 30—Sinceramente commovido apresento a V. Ex. sentidos pezames.—João Pompilio Rocha Moreira.

Rio, 30—Peço a V. Ex. aceitar as minhas sinceras condolencias pela dolorosa perda da boa D. Orsina.—Elza de Mizanda.

Rio, 30—Envio a V. Ex. e a seus dignos filhos sinceros e sentidos pezames.—Capitão de mar e guerra, Oliveira Santos e familia.

Rio, 30—Queira aceitar nossos sentidos pezames.—Tamborim Guimarães e senhora

Rio, 30—O Club dos Teimosos de Madureira, compungido pela dolorosa perda da Exma. esposa, envia pezames.—A Directoria.

Rio, 30—Consternados pela irreparavel perda do valioso ornamento do lar, a saudosa Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, o modesto servidor da Republica e familia compartilham da dolorosa dor que victimou os corações leaes e reconhecidos.—Tenente Ricardo Marques da Rocha.

Rio, 1—Sinceros pezames.—Victor Guillobel e senhora.

Rio, 1—Sentimentos de condolencias.—Almeida Godinho e familia.

Rio, 1—Sinceras condolencias.—Anna Nabuco e filha.

Rio, 30—Os funcionarios da 1ª sub contadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, enviam pezames pelo infausto passamento da virtuosissima esposa de V. Ex.—Domingos Camargo.—Ribeiro Duarte.—Luiz Bittencourt.—Octavio Barcellar.—F. Rocha.—José Bello.—Nelson Soares.—Oliveira Franca.—Rezende de Faria.—H. Moura.—Raphael Netto.—João Camara.—Raul Oliveira.—Soares Junior.—Reynaldo Henriques.—José O. de Freitas.—Xavier de Brito.—Anisio Capelli.—Alfredo Sampaio.—Paulo Faria.—Bernardino Carvalho.—Nunes Pires.—Oliveira Castro.—Souza Costa.—Oscar Bravo.—João Franco.—Julio Braga.—Adolpho Pinto.—Ernani Serrani.—João Sandin.—Carlos Maia.—Nabuco de Freitas.—Léo Azevedo.—Antonio Franco.—Alfredo Camargo.—Mario Carvalho.—Arthur Albuquerque.—Fernando Rillo.—Dutra Junior.—França Soares.—Benjamin Coelho e Ignacio Alves.

Ilha do Governador, 30—Delegado, escrivão e commissario do 28º districto policial apresentam sentidas condolencias pelo passamento da digna esposa de V. Ex.

Rio, 30—Sinceros pezames.—Viuva Lahmeyer e filhos.

Rio, 30—Profundamente penalizado acompanhamento sinceramente a vossa pungente dor. Sentidos pezames.—Coronel Raymundo de Souza.

Rio, 30—O pessoal do telegrapho do Quartel General do Exercito apresenta sinceros pezames a V. Ex.—João Bernardo Pereira Sobrinho, encarregado.

Rio, 30—Digne-se V. Ex. aceitar sentidos pezames.—Major Dormevil e familia.

Rio, 30—Os funcionarios do 20º districto policial apresentam a V. Ex. sentidas condolencias pelo fallecimento de vossa dignissima esposa.—Pelos funcionarios, Francisco Chaves e Mendes Diniz.

Rio, 30—Aceite meus sinceros sentimentos de pesar.—Dr. Elpidio de Mesquita.

Rio, 30—Meus sentimentos de pesar apresento a V. Ex.—Coronel Marcolino Santos.

Rio, 30—Acompanhando na dor que punge o coração de V. Ex. e de toda familia brasileira, enviam sinceros pezames João e Pedro Pessoa, escripturarios da Fazenda.

Rio, 30—Queira V. Ex. aceitar os meus profundos sentimentos de pesar.—Vicente Werneck.

Bello Horizonte, 30—Digne-se V. Ex. aceitar minhas condolencias e do functionalismo postal de Minas Geraes pela provação crudelissima que soffre V. Ex. em seus sentimentos affectivos com a perda de sua virtuosissima esposa.—Francisco Brant.

Porto Alegre, 30—A Assembléa, pelos seus representantes, apresenta-vos expressões de seu pesar pelo fallecimento de vossa digna e virtuosa esposa.—Barreto Vianna.—Alcides Cruz.—Hedonson Pinto.

Porto Alegre, 30—Sentidos pezames.—Fernando Hasslocker.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. sentidos pezames.—Cesario Pereira.

Rio, 30—Os operarios do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, dolorosamente compungidos pelo tremendo golpe que acaba de ferir o vosso coração de carinhoso esposo com o infausto passamento de vossa idolatrada esposa, apresentam a V. Ex. suas sentidas condolencias.

Machado, 30—Em nome d'A Liberdade da cidade do Machado, sul de Minas, enviamos sinceros pezames por tão lamentavel desastre.—Os directores, Dr. Silva Guimarães e Urbano Rebello.

Rio, 30—O passamento de vossa extremosa e dedicadissima esposa causou no seio de minha familia a mais viva e dolorosa consternação, queira V. Ex. aceitar os nossos sentidos e sinceros pezames. Fernando Costa e familia.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. e Exma familia respeitosa pezames. Casimiro de Menezes.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. o meu profundo sentimento pelo fallecimento da idolatrada esposa de V. Ex.—Capitão R. Vossio Bridgido.

Rio, 30—Por não ter conseguido abraçar VV. EEExs. em signal de pesar, pelo doloroso transe porque passaram, devido á multidão, cumpri o meu dever acompanhando os restos mortaes da desolada esposa e mãe de VV. EEExs. e envio por mim e minha familia sentidos e sinceros pezames.—Joaquim Ovidio da Silva Castro, Alzira Emilia Macedo de Castro e filhos.

Rio, 30—A V. Ex. e Exma familia sentidos pezames.—Daniel de Queiroz.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. e Exma. familia sinceros pezames.—Eduardo de Barros.

Rio, 30—Aceite V. Ex. e Exma. familia sentidos pezames.—Euzebio de Queiroz Lima.

Rio, 30—Transmitto a V. Ex. o mais profundo pesar pelo golpe cruel que ora punge o vosso coração de esposo amantissimo.—Oscar Daltro.

Rio, 30—Sinceros pezames.—Enéas Carrilho.

Rio, 30—Sinceramente compungido apresento a V. Ex. respeitosa condolencias.—Capitão Bandeira de Mello, da Brigada Policial.

Rio, 30—O capitão de mar e guerra Castello Branco apresenta a V. Ex. sentidos pezames.

Rio, 30—Envio a V. Ex. sentidos pezames.—Thomaz Cavalcanti de Gusmão, engenheiro do Ministerio da Agricultura.

Rio, 30—Queira V. Ex. aceitar meus sinceros pezames.—Tenente Manoel Lourenço dos Santos e familia.

S. Paulo, 30—Sinceros pezames. Saudações.—Commandante Raymundo Valls.

S. Paulo, 30—Sinceros pezames pelo fallecimento de vossa extremosa esposa.—Luiz Augusto Azevedo Marques.

Petropolis, 30—Queira V. Ex. aceitar minhas sinceras manifestações de pesar pelo fallecimento D. Orsina.—J. de Ramos Valladao, delegado de Policia.

S. João d'El-Rey, 30—Envio a V. Ex. sinceros pezames pelo fallecimento da idolatrada esposa de V. Ex.—Capitão Marinho.

Porto Novo do Cunha, 30—Apresentamos a V. Ex. sinceros sentimentos de pesar pelo doloroso passamento da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca.—José Claro de Menezes Mello.—Jeronymo Gonçalves Lima.

Bahia, 3—Em sessão do Conselho Municipal, hoje realizada, o Dr. Octaviano Moniz apresentou, assignada por todos os conselheiros, a seguinte moção, que tenho a honra de transmitir a V. Ex.: «O Conselho Municipal da Bahia, acolhendo a magoa que ao Chefe da Nação afflige, pela perda de sua estremecida e virtuosa esposa, julga interpretar bem os sentimentos da população desta capital, enviando com o maximo respeito os seus pezames ao Sr. Marechal Hermes. Além disto, considerando de grande importancia historica a familia Fonseca, de que era a fallecida um ornamento pela bondade de seu coração, o Conselho resolve tambem apresentar pezames a toda

que essa illustre família e ao deputado Mario Hermes, digno filho da saudada senhora; finalmente delibera, em signal de elevado apreço ao Chefe da Nação, inscriver em acta este voto de pezar e levantar a sessão.— Monsenhor João Gonçalves Cruz, presidente do Conselho.

O Sr. Deputado Mario Hermes recebeu mais os seguintes telegrammas de pezarres:

Rio, 30 — Sinceros sentimentos.— General Dr. Manoel Mesquita.

Rio, 30 — Sentidos pezarres pela grande perda envia o.— General Gavião Pereira Pinto.

Rio, 30 — Sentidas condolencias pelo fallecimento de vossa adorada progenitora.— Vice-almirante Coimbra e senhora.

Rio, 30 — Receba as minhas sinceras condolencias e um affectuoso abraço do amigo e admirador de sempre.— General Pedro Ivo.

Pará, 30 — Sentidissimos pezarres.— Justiniano Serpa.

Rio, 1 — Sinceras condolencias pelo fallecimento de sua dilecta mãe.— Estacio Coimbra.

Rio, 30 — Abraço meu prezado amigo, compartilhando na sua immensa magua.— Metello Junior.

Bahia, 30 — Pezarres.— Campos Franca.

Rio, 30 — Apresentando-me á vossa incommensuravel dor, apresento-vos meus sentimentos de profundo pezar.— Tenente-coronel Cordeiro de Faria.

Rio, 30 — Solidario com vossa immensa dor, apresento os meus sinceros pezarres pelo profundo golpe que feriu vosso coração de filho amantissimo.— Faria Rocha.

Bahia, 30 — Aceito, prezado amigo, sinceros pezarres pelo fallecimento de sua idolatrada progenitora.— Alvaro Cova, chefe de policia.

Rio, 30 — Envio-lhes sentidissimos pezarres.— Jovita Eloy.

Rio, 30 — Envio a V. Ex. os meus mais sentidos pezarres.— Conde Carapebus.

Rio, 30 — Sentidos e sinceros pezarres.— Conde de Leopoldina.

Rio, 30 — Profundas condolencias.— Carlos Leitão.

Berna, 1 — Peço aceitar e guardar toda a minha sympathia no seu terrivel luto.— Raul Rio Branco.

Berlim, 1 — Abraço e envio sentidos pezarres, pedindo transmittir os prezado Marechal.— Decelecio.

Paris, 30 — Sinceros pezarres.— Carlos Sampaio.

Nitheroy, 30 — Apresento meus pezarres pelo fallecimento de vossa idolatrada mãe e Deus a tenha na Gloria.— Desembargador Dom Luiz Silveira.

Rio, 30 — Mui sentidos pezarres.— James Darcy.

Rio, 30 — Sinceros pezarres.— Nogueira da Silveira.

Rio, 30 — Permitta-me V. Ex. que venha apresentar-lhe os sentimentos da minha sincera solidariedade na magua que acaba tão brutalmente de ferir o seu coração de filho amantissimo.— João Lage.

Rio, 1 — Queira V. Ex. aceitar e transmittir a seu Exmo. pae e irmãos a expressão dos meus sentimentos de pezar pela rudeza do golpe que acaba de ferir os tão cruelmente. Respeitosas saudações.— Pinto da Rocha.

Petropolis, 30 — Com seus irmãos receba as sinceras condolencias que eu e meus filhos lhes enviamos.— Mario Brandão.

Rio, 30 — Sentidos pezarres.— Viuva Otto Alencar.

Rio, 30 — Peço aceitar profundas condolencias pelo desditoso fallecimento da incomparavel senhora que foi D. Orsina da Fonseca.— Luiz Guarani e familia.

Rio, 30 — Peço aceitar e transmittir seu digno pae e irmãos os nossos sinceros pezarres.— Ovidio Saraiva e senhora.

Rio, 30 — A viuva marechal Bento Fernandes Junior envia condolencias pelo fallecimento da sua idolatrada e virtuosa mãe, D. Orsina.— Genoveva Fernandes.

Rio, 30 — Sentidos pezarres pelo fallecimento de sua idolatrada mãe.— Raphael Vasconcellos e Gracilinda de Vasconcellos.

Rio, 30 — Pezarres.— Archelias Galvão e familia.

Rio, 30 — Ao bom amigo condolencias sinceras.— Hildebrando Junqueira e senhora.

Rio, 30 — Pedindo-lhe aceitar e transmittir ao Exmo. Sr. Presidente da Republica e demais pessoas da sua Exma. familia a expressão do meu vivo pezar, tenho a honra de communica-lhe que recebi

do Estado de S. Paulo a incumbencia de transmittir-lhe egua s mãs festações bem como de representá-lo no enterramento de sua veneranda mãe, cuja morte é neste momento motivo de geral consternação.— Sertorio de Castro.

Rio, 30 — Feridos pela mesma desgraça que te alcançou, apresentamos sentidos pezarres.— Zizi e Gastão Cruz Ferreira.

Rio, 30 — Pedimos aceitar os nossos mais sentidos pezarres pela irreparavel desgraça.— Lili e Americo Marques.

Rio, 30 — Sinceros pezarres de Aurelio Mello e senhora.

Rio, 30 — Sentidas condolencias.— Elvira Doria Pinheiro e filhos.

Rio, 30 — Sentidos pezarres.— Carolina Vieira Machado Coelho e Arthur de Araújo Coelho.

Rio, 30 — Sinceras condolencias pelo fallecimento de sua querida mãe.— Carlos Silveira Martins.

Rio, 30 — Compartilhamos com a vossa dor pelo fallecimento de vossa idolatrada mãe.— J. J. Silveira Martins e senhora.

Rio, 30 — Peço aceitar os nossos sentimentos de profundo pezar.— Drs. Arthur Pereira de Azevedo, Alfredo Pereira de Azevedo e familias.

Rio, 30 — Bem sabeis que ninguém mais do que eu pôde avaliar a immensa dor que acabou toda a familia Hermes da Fonseca. Envio portanto sentidissimos pezarres.— Viuva Albertina Pereira dos Santos.

Rio, 30 — Sentidos pezarres pelo fallecimento de vossa extremosa mãe.— Lili Silva e senhora.

Rio, 30 — Sentidos pezarres pelo fallecimento de vossa prezada mãe.— Capitão Heitor Toledo e senhora.

Rio, 30 — Sentidos pezarres pela irreparavel perda da vossa virtuosa mãe.— Alice de Mello Barreto Amorim e filhos.

Rio, 30 — A familia Hollanda Cunha acompanha-vos, profundamente commovida, no doloroso golpe pelo fallecimento de vossa virtuosa mãe.

Rio, 30 — Sinceros pezarres.— Viuva Domingos Olympio e filhos.

Rio, 30 — Aceitae sinceros pezarres pelo fallecimento de vossa extremosida mãe.— Tenente-coronel Alcibiades Cabral.

Rio, 30 — Aceitae transmittindo tambem aos vossos irmãos as minhas condolencias pelo fallecimento de vossa extremosa progenitora.— Tenente-coronel Talkone.

Porto Alegre, 1 — Sentidos pezarres.— Cassilandro.

Rio, 30 — Apresento-vos sentidos pezarres.— Wilfrid Lynch, capitão-tenente.

Rio, 30 — Envio-te para que transmittas ao teu digno pae e irmãos um abraço de condolencias sinceras.— Martellim Fagundes.

Rio, 30 — Apresento os mais sentidos pezarres.— Felix Bocayuva.

Rio, 30 — Abraço cheio de sincero pezar. Não compareci por causa do estado gravissimo de minha sogra. Peço obsequio de explicar ao Marechal.— Samuel de Oliveira.

Rio, 30 — O Club Teimosos de Madureira profundamente ferido pela perda irreparavel de vossa exemplarissima progenitora envia-vos sentidos pezarres.

Rio, 30 — Sentidos pezarres.— Dr. Pires de Carvalho.

Rio, 30 — O academico João Alves Borges Junior envia sinceros pezarres.

Maceió, 30 — Beija por nós os pés de tua santa mãe a quem tanto devemos.— Familia Helvecia Limeira.

Recife, 30 — O pessoal da Great Western pranteia o desaparecimento da sua virtuosa progenitora. V. Ex. dignese fazer extensivo ao Exmo. Sr. Marechal e dignissima familia.

Pariz, 1 — Pezarres.— Blad.

Rio, 30 — Digne-se aceitar nossos sentidos pezarres.— Gonçalves Cabral & Comp., Charutaria Paris.

Rio, 30 — Impossibilidade de comparecer ao enterro de vossa veneranda progenitora por achar-me de serviço na Escola do Realengo, apresento-lhes e á Exma. familia sinceras condolencias, acompanhando-os na dor que acabam de soffrer por esse cruel golpe.— Capitão Estellita Werner.

Rio, 30 — Os amanuenses do Exercito veem profundamente penalizados trazer a V. Ex. seus sinceros pezarres pela perda irreparavel e extremamente sentida da eminente senhora e extremosa mãe do V. Ex.

O infausto acontecimento do inesperado trespasse da senhora distincta e idolatrada que se chamou Orsina da Fonseca não compungo,

sómente o círculo da família e parentes; abrange todos quantos a conheciam.

A distincta e virtuosa senhora que acaba de emigrar da vida objectiva grangeou pelas suas bellas qualidades a estima e veneração da família brasileira que viu—ninguém o negará—na sua amena pessoa um modelo de virtudes.—Pelos amanuenses, Manoel Ferreira de Souza.

Porto Novo do Cunha, 30—Apresentamos a V. Ex. sinceros sentimentos de pesar pelo doloroso passamento da Exma. senhora D. Orsina da Fonseca.—José Claro de Menezes Mello.—Jeronymo Gonçalves Lima.

Rio, 30—A mestrança e pessoal artistico das officinas do Arsenal da Marinha sentem com o vosso sentir.

Rio, 30—A União Protectora dos Catraeiros, de quem sois digno presidente honorario, apresenta-vos singeras condolencias pela morte de vossa progenitora compartilhando da mesma dor e communicando-vos que a sua directoria se fará representar com o estandarte desta União e conservando o pavilhão em funeral.—Candido Ferreira, presidente.

Rio, 30—Compartilhando do profundo sentimento que avassalla o coração vosso pelo desaparecimento da sempre lembrada e boa D. Orsina vossa extremosa mãe, acceitae de coração sentidos e doloridos pezaes. Tomaremos luto por oito dias pelo infausto acontecimento.—Redacção e Congregação da Marinha Civil.

Rio, 30—Sinceros pezaes pelo rude golpe que acabaes de soffrer. Solidario com a vossa dor abraça-vos o amigo sincero.—Tolotano.

Rio, 30 — Aceite V. Ex. meus sentimentos do maior pesar pela grande dor que acaba de soffrer com a perda de sua Exma. mãe.—José Maria Tourinho.

Bahia, 2 — A perda de vossa mãe como que leva um pedaço de nossa alma, deixando um vacuo no nosso coração; por isso acompanha vossas dores, pela irreparavel perda, Arthur Palacio, secretario da Capitania do Porto.

Araguary, 1 — Só hoje tive noticia da grande dor que o amigo soffreu pelo fallecimento da sua progenitora. Sentidos pezaes.—Mathcus Martins.

Rio, 30 — Impossibilitado de comparecer ao enterro da vossa virtuosa progenitora, envio sentidos e sinceros pezaes pelo infausto acontecimento.—Oswaldo Fernandes.

Rio, 30 — Em nome da redacção do *Echo Suburbano*, Liga do Operariado do Distrito Federal, Comissão Organizadora do 4º Congresso Operario Brasileiro e Confederação Brasileira do Trabalho e ainda no meu proprio nome apresento a V. Ex. sinceros pezaes pelo fallecimento de D. Orsina, esse espirito bom e meigo cujo desaparecimento todo o povo lamenta.—Pinto Machado.

Bahia, 30 — Queira o meu nobre e prezado amigo acceitar o testemunho da minha intensa magua no transe doloroso por que acaba de passar.—Eduardo Lopes, official de gabinete do governador da Bahia.

Lavras, 1 — Envio sinceros sentimentos de pesar pela sua grande dor.—Alvaro Botelho.

Rio, 30 — Sentidos pezaes pela dor que acaba de ferir o vosso coração amantissimo de filho e enlutar a nação brasileira.—O advogado, F. Paula Chaves.

Rio, 30 — Aceite sentidas condolencias pelo fallecimento de sua digna progenitora, modelo de todas as virtudes.—Heitor Mercio.

S. Paulo, 30 — Sentidos pezaes.—Dr. Virgilio Pereira da Silva.

Rio, 30 — Peço licença para acompanhar o illustre amigo neste doloroso transe.—Deoclydes de Carvalho.

Barra Mansa, 30 — Associe-me na dor de que se acha possuido V. Ex. pela irreparavel perda de sua idolatrada mãe, apresentando pezaes.—Carlos Sebastião Andrade.

Rio, 30 — De regresso do enterro e sem ter podido abraçar-te peço acceitares os meus sentidos pezaes pela dor que te punge.—Milton Cruz.

Rio, 30 — Associando-me á grande dor de V. Ex., rogo-lhe acceitar a expressão das minhas mais sinceras condolencias.—Dr. Mario Mello Moraes Filho.

Curytiba, 30 — De coração lamento enviando sinceros pezaes pelo passamento de vossa progenitora. Sede interprete dos meus sentimentos junto ao vosso pae.—Capitão Irenio.

Ribeirão Preto, 30 — Pezaes a V. Ex. e ao Exmo. Sr. marechal Hermes.—João Nogueira Camargo.

Ribeirão Preto, 30 — Profundamente penalizados apresentamos ao prezado amigo e á sua Exma. família os nossos sentimentos de pesar.—Claudino e João Cintra.

Rio, 30 — Sentidos pezaes.—Guimarães Filho.

Rio, 30 — Abraço-o acompanhando-o na grande dor que punge o seu affecto de filho extremoso.—Porfirio Nogueira.

Rio, 30—Condolencias pela perda irreparavel.—Dr. Eugenio Wandeck.

Rio, 30—Eu e minha familia apresentamos sentidos pezaes pela perda irreparavel que acaba de soffrer V. Ex.—Pedro Avelino.

Rio, 30—Compartilhando da angustia que ora dilacerava seu coração de filho amantissimo, apresenta sinceros pezaes ao amigo certo.—Paulo Murta.

Rio, 30—Lamentando sinceramente a grande desgraça peço acceitar meus sentimentos de vivo pesar.—Joaquim Salles.

Rio, 30—Pezaes á familia do amigo.—Antonio de Miranda.

Rio, 30—Sinceros pezaes.—Luiz Emygdio Mello.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. sentidos pezaes.—Eugenio Caetano.

Rio, 30—Redacção e pessoal das officinas do *Novo Mundo* apresentam expressão de seu profundo pesar.

Rio, 30—Abraços sentidos de pesar pelo fallecimento da sua digna progenitora.—Salgado Macieira, sucessores de Cunha Guimarães.

Rio, 30—Acceitae as minhas mais sentidas condolencias pelo profundo golpe que acaba de soffrer o vosso coração.—Virgolino Horta.

Rio, 30 — Sentidos pezaes ao querido amigo e aos seus.—Heitor Modesto.

Palmyra, 1 — Pezaes.—Benedicto M. da Costa Ribeiro.

Rio, 30 — Aceite apertado e sentido abraço pela perda de sua idolatrada mãe.—Samuel Barreira.

Rio, 30 — Acompanhando-vos na immensa dor envio-vos os mais sinceros pezaes.—José Augusto Barbosa.

Rio, 30 — Tendo ali chegado já tarde só encontrando o Marechal, envio-te sentidos pezaes.—Egydio.

Rio, 30 — Condolencias.—C. Carvalho & Comp.

Rio, 30 — Sinceras condolencias pelo golpe profundo que acaba de ferir o coração do filho dedicado e affectuoso.—Raul Paula Lopes.

Rio, 30 — Aceite as expressões do meu sentimento.—Virgilio Ramos.

Rio, 30 — O porteiro e continuos da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, profundamente sentidos pela perda irreparavel que V. Ex. acaba de soffrer, enviam a V. Ex. e sua Exma. familia sinceros pezaes.

Rio, 30 — Sinceros pezaes ao amigo.—Ernesto Lyrio Siqueira.

Rio, 30 — Sentidos pezaes.—Dr. Adelino Pinto.

Rio, 30 — Pedimos transmittir ao vosso venerando pae sinceros abraços de pezaes neste transe doloroso, vós orgulho filial, caracter integro, franco e patriota, recebendo os mesmos de quem muito vos admira e compartilha sinceramente da dor suprema que vos domina.—Dr. Theophilino Nolasco de Almeida.—Zulmira Mascarenhas de Almeida.

Bahia, 30 — Sinceros e sentidos pezaes.—Pedro Athayde.

Bahia, 30 — Apresento sentidos pezaes acompanhando-o no transe doloroso.—Oscar Carvalho Azevedo.

Bahia, 30 — Sentidos pezaes.—Acacio Franca.

Bahia, 30 — Aceitae meus sinceros pezaes pelo fallecimento de vossa virtuosa e idolatrada mãe.—Fernandes, fiscal da Western.

Pará, 30 — Sinceros pezaes pelo fallecimento de sua santa mãe.—Secco e familia.

Santos, 30 — Sinceros pezaes.—Homero Barbosa.

Rio, 20 — Profundamente contristado apresento-lhe os meus sentidos pezaes.—Dario Barros.

Rio, 30—Peço acceitar e transmittir aos seus meus sinceros pezaes.—Renato Bayardino.

Rio, 30—Queira V. Ex. accietar as minhas sinceras condolencias e transmittir-as ao Exmo. Sr. Presidente da Republica.—Paulo Silveira, official de gabinete do ministro da Viação.

Rio, 30—Acceite meus sinceros pezaes.—Barros Campello.

Rio, 30—Sinceros pezaes.—Dr. Jayme Campello.

Rio, 30—Minhas sinceras condolencias.—Pedro Jatahy.

Rio, 30—Sinceras condolencias pelo golpe que acaba de soffrer seu coração de filho.—Carlos Euler.

Rio, 30—Acompanha na dor que o acaba de ferir e abraça, apresentando sinceros pezaes, W. Roberto Lutz.

Rio, 30—Acompanha-o na profunda dor de seu coração, ocasionada pelo fallecimento de sua amantissima progenitora. Sentidos pezaes do amigo engenheiro Sylla Borralho.

Rio, 30—Pezames.—Henrique Guimarães e Jeronymo Beretta.

Rio, 1—Sentidos pezaes.—Antenor Freitas.

Nitheroy, 30—Sinceros pezaes.—Octavio Kelly.

Rio, 30—Abraça com sincero sentimento Angelo Tavares.

Rio, 30.—Pezames sinceros pela grande dor que o afflige pelo desapparecimento daquelle que foi em vida a melhor das esposas, a mãe sem igual e protectora dos fracos e humildes.—Mariano Garcia.

Rio, 30—A Sociedade União dos Fogueiros apresenta-vos pezaes e sentimentos pela indelivel perda de vossa progenitora.—João Henrique, presidente.

Lagado, 30—O pessoal desta estação apresenta pezaes pela perda de vossa sempre lembrada progenitora.—Augusto Berger.—Oscar Setubal.

Porto Alegre, 30—Sentidos pezaes pela grande perda.—Francisco Bittencourt.

Rio, 30—Aceite V. Ex. meus sinceros pezaes pelo fallecimento de sua prezada mãe.—Barroso Fernandes.

Rio, 30—Peço aceitar meus sentimentos de profundo pesar.—Moysés Matta.

Deodoro, 37— Aceite os meus sentimentos.—M. M. de Castro Neves.

Rio, 30—Sinceros pezaes.— Capitão Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu.

—O Sr. tenente Leonidas da Fonseca recebeu mais os seguintes telegrammas de pezaes:

Rio, 1—Pelo profundo e dilacerante golpe que acaba de ferir o digno amigo, apresento minhas condolencias muito sinceras.—Leonidas Cardoso.

Rio, 1—Pezames e abraços.—Ed. Laranja.

Rio, 1—Envio-te sinceros pezaes pelo fallecimento de tua carinhosa progenitora.—Dyonisio.

Rio, 30—Lamento profundamente a perda irreparavel da Exma. Sra. D. Orsina. Envio com minha familia respeitosos pezaes.—Arnulpho Solon.

Rio, 30—Recoba e transmitta á Exma. familia profundos sentimentos pela perda irreparavel que acabam de soffrer com a morte de sua santa mãe.—Luiz Guarani e familia.

Porto Alegre, 1—Aceite pezaes pelo passamento de vossa idoadorada mãe.—Tenente Joaquim Tavora.

Magdalena, 1— Sentidos pezaes.— Antonio Valentim.

Belo Horizonte, 30—Consternado, envio abraços com profundo pesar pelo terrivel golpe aos corações amantissimos.—Tenente Herculanio Assumpção, encarregado do Registro Militar.

Rio, 1—Pezames pelo grande golpe que acabas de soffrer.—Newton Dezouart.

Rio, 30—Associando-me á profunda dor que acaba de ferir teu coração de extremoso filho, apresento-te sentimento de pesar pelo desapparecimento eterno da progenitora affectuosa de teus dias. Saudações.—Tenente Francisco Almeida.

Rio, 1—Aceite os meus votos de pesar.—Tacito de Carvalho.

Rio, 1—Sinceros pezaes.—Victor Guillobel e senhora.

Bahia, 30—Aceite meus sentidos pezaes.—Alexandrino da Luz.

Manaos, 30—Sentidas e sinceras condolencias pelo fallecimento de sua veneranda mãe.—Pedro Samico.

Bahia, 30—Associando-me sinceramente consternado, á tua infinita dor pela irreparavel perda de tua extremosa genitora.—Tenente Benjamin.

Certe, 2— Aceite, com todos os teus, meus sinceros pezaes pelo passamento da boa D. Velhinha, tua querida mãe. Abraços.—Coronel Andrade Neves.

Agudos, 2— Compartilho-me profundamente penalizada, com a dor que afflige a vossa alma de filho extremoso pela perda irreparavel

vel da vossa sempre chorada progenitora, cuja vida constituir um thesouro de virtudes raras.—Angelo Pinheiro.

Fortaleza de Santa Cruz, 2—Pezames.—Tenente Eduardo Lima.

Rio, 2—Apresento ao meu distincto amigo as minhas mais sinceras condolencias.—Sebastião Fontes.

Rio, 2—Sinceros pezaes do teu amigo—Propicio Alves.

Rio, 2—Sentidos pezaes.—Tenente Agnello.

Rio, 2—Meus pezaes pelo fallecimento de vossa digna mãe.—Theodoro Pacheco.

Uruguayana, 29—Muito sinceros pezaes.—Capitão Araujo Góes.

Rio, 2—Queira aceitar meus pezaes pelo rude golpe que o feriu.—Estevão Lacerda de Albuquerque.

S. Paulo de Murialhé, 3—Commungo no doloroso sentir pelo fallecimento de vossa extremosa mãe.—Tenente Lindolpho.

Colonia de Dous Rios, 2—Compartilho na grande dor que dilacera vosso coração. Pezaes á familia.—Capitão Carlos Reis.

Porto Alegre, 2—Sentidos pezaes.—Nico.

Rio, 30—Transmitto a V. Ex. a maxima expressão do meu pesar.—Virgilio Silveira.

Rio, 30—Aceite sinceras condolencias.—Sophocles Ferraz.

Rio, 2—A dor profunda que vos esmaga chega a tocar-nos com a mesma intensidade. Crede na sinceridade do pranto de quem perdeu a melhor amiga.—Belisario Tavora e familia.

Rio, 3—Apresento-vos votos de pesar pelo profundo golpe que acaba de sangrar-vos o coração.—Thomaz Itabell.

Rio, 3—Queira aceitar sentidos pezaes pelo fallecimento da mãe da pobreza.—Mario de Souza.

Rio, 3—Queira aceitar sentidos pezaes pelo fallecimento de sua querida progenitora.—Mario de Souza.

Rio, 2—Sentidas condolencias.—Salathiel.

S. Paulo, 2—Pezames profundos do editor da «Chacaras e Quintas».

Rio, 2—Sinceros pezaes.—2º sargento Flavio Pereira.

Rio, 2—Sinceros pezaes.—Alcides Machado Guimarães.

Rio, 2—Peço-vos aceitar sinceros pezaes pela grande perda que acabais de soffrer com o fallecimento de vossa extremosa progenitora.—Hilda Guimarães.

Bournemouth, 2—Dolorosamente commovido rogo abraçe por mim todos seus irmãos, e tambem Albertina, Nenê e Neuesinha.—Amarillo.

Santa Maria, 3—Sinceros pezaes.—Cassildô e Krebs.

—A redacção do *Diario Official* será representada por seus redactores Drs. Oliveira Bello, Esperidião Pereira Monteiro, Augusto de Carvalho e Figueiredo Lima.

—A Sociedade de Tiro n. 179, da Imprensa Nacional, será representada nas exequias da Exma. e esposa do Exmo. Sr. Presidente da Republica pelos Srs. Luiz Alves Villela e Carlos Alberto Machado.

Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro permittiu ao Dr. Plinio Olintho, assistente do Hospital Nacional de Alienados, ir ás Republicas do Prata, em viagem de estudos, percebendo os vencimentos integraes do seu logar.

—O Sr. ministro do Interior consultou o Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura do credito especial de 20:000\$, para pagamento da subvenção concedida ao Instituto Pasteur da S. Paulo.

—Foram naturalizados brasileiros Concetta Caruso, natural da Italia, Albertina Barbosa Leituga, Manoel Carneiro e Antonio Fernandes da Cunha, naturaes de Portugal.

—Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Augusto Vasconcellos, Coelho Campos e Pires Ferreira; deputados Erico Coelho e Domingos Mascarenhas; Drs. Belisario Tavora, Pedro Mibielli, João Lopes Machado, Azevedo Sodré, Araújo

Jorge, Castro Lima, Edmundo de Oliveira, João Lago, Celso de Souza Coelho Lisboa.

— O Sr. ministro autorizou o coronel commandante interino da Guarda Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guia de mundaça para esta capital ao capitão Antonio Francisco Casaes.

— Por ter de partir no dia 11 do corrente para o Estado do Amazonas, despediu-se hontem do Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior, o Sr. senador Jonathas Pedrosa.

— «Remetta-se o requerimento ao chefe de policia para ser tomado na consideração que merece» foi o despacho exarado pelo Sr. ministro no requerimento de Thomaz de Aquino Cavalcanti, enfermeiro da Casa de Detenção, pedindo uma certidão.

— O Sr. Dr. Bernardino Machado, ministro de Portugal, esteve hontem no gabinete do Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior, afim de agradecer áquelle titular a visita que lhe mandou fazer pelo seu assistente militar, por occasião de sua recente enfermidade.

— O Sr. ministro consultou o parecer do Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura dos seguintes creditos: de 800:500\$, para as despesas com a prorrogação da actual sessão do Congresso Nacional até 31 de dezembro corrente; de 10:000\$, para pagamento da subvenção concedida ao Hospital para Tuberculosos de S. Sebastião de Viçosa, e de 12:000\$, para pagamento do auxilio á Liga contra a Tuberculose da Bahia.

— O Gabinete de Identificação durante a semana finda teve o seguinte movimento:

A secção civil identificou 219 pessoas que requereram carteiras de identidade, sendo 149 com valor de folha corrida e duas sem este valor, e 68 attestados de bons antecedentes.

A secção de informações forneceu 119 informações ás diversas autoridades policiaes e judicarias; processou quatro pedidos de cancelamento de notas; expediou 74 attestados de bons antecedentes; passou uma certidão; registrou 24 promptuarios, e expediou 50 officios.

A secção de identificação criminal identificou 25 detentos; verificou a identidade de 38 presos; procedeu a 10 verificações para fornecimento de informações pedidas pelas diversas autoridades policiaes e judicarias; escripturou 236 individuos dactyloscopicos e 36 cartões de photographia signalética.

A secção de estatística proseguiu na confecção dos trabalhos referentes á estatística policial, criminal e carceraria, relativa ao 3º trimestre deste anno, tendo terminado a escripturação de cartões para as estatísticas de desastres, suicidios e contravenções do mesmo trimestre.

A secção photographica attendeu a uma requisição para a inspecção de locais de crimes e outros; procedeu á identificação de dous cadaveres de pessoas desconhecidas; retratou 26 presos; confeccionou 158 carteiras de identidade; forneceu 24 photographias judicarias ás diversas repartições de policia e autoridades judicarias.

— Na Brigada Policial o serviço para hoje é o seguinte:

Superior de dia major Dormevil.

Official de dia á brigada, capitão Telles.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Gerson, de promptidão, capitão Dr. Goulart e interno de dia, alferes honorario Cassio.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Brazilino e pratico Arnaldo.

Rondam com o superior de dia, tenente Soares, alferes Ferreira Silva e Pereira Junior, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto, alferes Meira Lima e um inferior de cavallaria.

Guardas: Caixa de Amortização, tenente Saturnino; Caixa de Conversão, alferes Santa Barbara; Thezouro, alferes Verissimo e Casa da Moeda, alferes Cruz.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Roque e na cavallaria, alferes Reis.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Horacio; 2º, tenente Sá Peixoto; 3º, capitão Brilhante; 4º, alferes Lucena; 5º, capitão Vieira Ferreira; na cavallaria, capitão Odorico e no corpo de serviços auxiliares, tenente Barbosa Lima.

— Uniforme, 3º com polainas pretas.

Fazenda

Ao director-presidente do Lloyd Brasileiro foi, pelo Ministerio da Fazenda, enviado o seguinte officio:

«Necessitando o governo do predio e trapiche, em construcção, á rua Nossa Senhora das Dóres, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, que foram arrendados ao Lloyd Brasileiro pelo proprietario Horacio Carvalho, cabe-me consultar-vos si é possível transferir-se para a União o contracto de arrendamento celebrado com o Lloyd, ficando este com um dos armazens da Alfandega de Porto Alegre.»

— O Sr. ministro mandou passar os titulos declaratorios de vencimentos de inactividade dos seguintes aposentados: Roberto Hygino de Souza, continuo da Directoria Geral dos Correios; José Ferreira dos Santos e Manoel de Paula Martins dos Reis, carteiros de 1ª classe da mesma directoria; Mercedes de Almeida e João Teixeira de Góes, carteiros de idêntica classe na administração dos Correios do Estado de S. Paulo; Antonio Soares Teixeira, operario da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife; Manoel José Quadros, 2º pharoleiro do pharol de Salinas, no Estado do Pará; Dr. Leonidas Botelho Damasio, lente da Escola de Minas de Ouro Preto; Antonio Marcondes dos Reis, 2º official da administração dos Correios do Estado de S. Paulo, e Max Fleiuss, chefe de secção da Directoria Geral dos Correios.

— Pela Recebedoria do Districto Federal foi arrecadada, durante os cinco dias de mez de dezembro corrente, a importancia de 403:791\$818.

Em igual período de 1911, a importancia arrecadada foi de 393:860\$824.

— O Sr. ministro approvou os planos da novã serie de seguros da sociedade anonyma «A Minas Geraes».

— O Sr. ministro da Fazenda aceitou as seguintes fianças, em garantia da responsabilidade dos seus cargos: de agentes do Correio, D. Maria Celeste Mondes de Carvalho, do Rio das Pedras, no Districto Federal; de José da Arruda Penna, de Colonia, e D. Georgelina Montenegro Machado, do S. José das Taboas, ambos no Estado do Rio de Janeiro; D. Amélia Gama, de Piranguçu, município de Itajubá; Getulio França, do Araxá; Felisbino José Teixeira, de S. João Baptista de Bom Sucesso, todos no Estado de Minas Geraes; de collectores de rendas federaes, Coriolano de Azevedo Lemos, no município de S. Gonçalo do Sapucahy; Alberto Morcef Rodrigues Pereira, de S. Manoel, José Luiz Navarro, de Villa Nova de Rezende, todos no mesmo Estado; de reforço da fiança, José Antonio Gomes Veiga, de S. José de Pinhaes, no Estado do Paraná; de escriptão de collectoria, João Dornas dos Santos, de Itaipua, no Estado de Minas Geraes, e de agente do Correio, Antonio Olavo da Silva, em Estreito, no Estado de Santa Catharina.

— O Sr. ministro approvou a Joaquim Rodrigues Baranda a fiança que prestou em garantia da responsabilidade do Athanazio da Costa Soares, no lugar de collector das rendas federaes do Carmo e Samidouro, no Estado do Rio de Janeiro, visto este exactor haver realizado outra fiança.

— O Sr. ministro concedeu os seguintes aforamentos de terrenos da fazenda nacional de Santa Cruz; desmembrado do lote n. 2, á rua General Galdino, a Antonio Augusto de Azevedo, e o lote n. 60, á rua Matriz, onde tem bemfeitorias, a Antonio Cardoso da Motta.

— A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem, para esta praça, cedulas dilaceradas ou a recolher na importancia de 329:785\$000.

— O Sr. ministro autorizou a lavratura do termo e mandou expedir a carta de aforamento a Durish & Comp., dos lotes de terrenos ns. 2, 3, 4 e 5, sítos á praça do Gado, na fazenda nacional de Santa Cruz.

— O Sr. ministro resolveu crear mais dous logares de despachantes no Estado do Pará, de accôrdo com o art. 151 da nova consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas.

— O Sr. ministro autorizou o resgate de tres apolices da divida publica do empréstimo de 1897, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, pertencentes ao menor Carlos Henrique de Castro.

— A thesouraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas entrou para o Theouro Nacional com 201:526\$416, da renda da 2ª quinzena de novembro proximo findo.

— Na pagadória do Theouro pagam-se hoje, 4º dia util, as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, montepios civil e militar e diversas pensões da Marinha.

— O Sr. ministro indeferiu a reclamação de Eugenio Macedo contra a forma de funcionar do club de vendas de mercadorias mediante sorteios de A. Azevedo Costa, desta Capital.

— A Compagnie Générale d'Assurance contre l'Incendie entrou hontem para o Thesouro Nacional com 4:800\$, de sua fiscalização do 2º semestre.

— O Sr. ministro declarou ao seu collega da Viação e Obras Publicas, em resposta a uma consulta feita por este, que a vigencia da disposição do art. 10, n. 6, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, cessou a partir de 1º de janeiro de 1904, á vista do art. 17, n. 1, § 2º da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, que estabelece: «Os direitos e as vantagens de actividade e inactividade dos empregados de serviços ou empresas custeadas pela União serão regulados pelas das demais repartições publicas».

— O Sr. ministro consultou o seu collega do Interior sobre o requerimento em que José Coelho Fortes pede aforamento de um terreno de accrescimos de marinha, fronteiro aos predios ns. 61 a 65, antigos, da praia do Retiro Saudoso, propondo o requerente, em troca de tal concessão, ou ceder o terreno de sua propriedade, sito á mesma praia ns. 139 a 173, confinando com o do Hospital de S. Sebastião, ou construir uma carreira o ponte para serventia da Directoria Geral de Saude Publica.

— Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 4:480\$500, á diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra no corrente anno; de 189:850\$282, á Ladislau Dias da Cunha, de fornecimentos á Força Policial em 1909; de 9:013\$023, á diversos; idem ao Instituto Benjamin Constant em setembro ultimo; de 4:543\$350, de gratificações á diversos funcionarios da Directoria de Estatística Commercial; de 1:800\$, ao bacharel André de Faria Pereira, de gratificação, e de 14:115\$890, á Camara Municipal de Juiz de Fora, de restituição.

— O conselho deliberativo da Caixa de Amortização, sob a presidencia do Sr. ministro da Fazenda, deliberou hontem que o prazo para o recolhimento sem desconto das notas de 5\$ e 10\$, da 8ª e 9ª estampas; 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$, das fabricadas na Inglaterra, emissão Murtinho, e 200\$, da 10ª estampa, ficará prorogado até 30 de abril do proximo anno.

As notas de 5\$, da 8ª estampa, estão em circulação ha 30 annos; as do mesmo valor da 9ª estampa, ha 25 annos, e as de 10\$, da 3ª estampa, ha 26 annos.

As notas da 5ª, da 8ª e da 9ª estampas figuram ha oito annos em editaes, para serem recolhidas.

— Estive hontem no Ministerio da Fazenda, onde foi agradecer a visita, que lhe foi feita pelo Dr. Francisco Salles, durante a sua enfermidade, o Dr. Bernardino Machado, ministro de Portugal.

— Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje (quarto dia útil) as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, montepios civil e militar e diversas pensões da Marinha.

Marinha

O Sr. ministro compareceu hontem, acompanhado do capitão-tenente Ricardo Dias Vieira, seu ajudante de ordens, ao enterro do capitão de corveta Dr. Aurelio Veiga.

— A's autoridades navaes apresentaram-se o 2º tenente Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves, por ter desembarcado do vapor *Andrada*, sendo designado para servir no vapor de guerra *Carlos Gomes*, e o guarda marinha machinista Newton Campos da Figueiredo, por ter regressado enfermo da flotilha de Matto-Grosso.

— O Sr. ministro, acompanhado de seu ajudante de ordens, capitão-tenente Ricardo Dias Vieira, foi hontem á Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, onde assistiu aos exames dos alumnos da referida escola.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Marinha os seguintes Srs: ministro da Viação, almirantes Frederico Ferreira de Oliveira, Gustavo Garnier, Inspector do Arsenal de Marinha; Verissimo de Mattos, Gavião Pereira Pinto, Kiappe Rubim, comandante da divisão de couraçados; Adelino Martins, director da Escola

Naval; capitão de fragata João Jorge da Fonseca, sub-chefe da Casa Militar da Presidencia da Republica; capitão de fragata Thedim Costa, capitão de corveta Machado da Silva, capitão-tenente Alfredo Reginaldo Teixeira, ajudante de ordens do Sr. Presidente da Republica; capitão-tenente Clementino Pinto, ajudante de ordens do director da Escola Naval; capitão-tenente Dodsworth, commandante W. Maguanson, da Marinha de Guerra Sueca; e capitão de corveta pharmaceutico Carlos Pa nos.

Cumprimentaram o Sr. ministro, por telegrammas, felicitando-o pela sua promoção ao posto de vice-almirante as seguintes pessoas:

Senadores Pinheiro Machado, Pedro Borges e Arthur Lemos; deputado Serzedello Corrêa; generaes José Caetano de Faria, Alencastro Guimarães, Olympio da Fonseca, Müller de Campos; almirantes Maurity e Gustavo Garnier; coroneis Luiz Barbedo e Manoel Carneiro da Fontoura, major Estanislau Vieira Pamplona, capitão de mar e guerra Silva Lima, capitão de corveta Alberto Gama, capitão-tenente Silva Lima, capitão tenente Lamenha Lins, major Cearense Cylleno, capitães-tenentes Vieira Lima e Ignacio Linhares, tenente Cruz Ferreira, tenente Percilio da Fonseca Filho, 1º tenente Bento Accacio de Figueiredo, De Lamare S. Paulo, Henrique Romaguera, Carlos Rechsteiner, Alcides Gama, H. Saddock, José Eusebio, Theophilo Almeida, Henrique Felix da Cunha, Oliveira, P. Gastão de Moraes, Guimarães, João Pedro S. Lobo, Gilberto Cravo, Paulo do Couto, Manoel Reis, Dutra, familias Maximiano Figueiredo e Magalhães de Almeida, Antonio Cresta, Horacio Campos, Pedro Velloso, Pereira Rego e familia, Luiz de Castilho, João Bornecino, Henrique Boiteux, Torres Sobrinho, Eustaquio Camara, Georges Bodin, familia Jonathas, Milciades Alves, Suzano Brandão, Oscar Dardeau, a mestrança e operarios das officinas do Arsenal de Marinha e Ferreira Campello.

— O Sr. ministro mandou communicar ao chefe do estado maior da Armada que resolveu permittir a entrada de dous empregados da firma Guinle & Comp., em todos os navios da esquadra, repartições e estabelecimentos navaes, afim de darem execução aos serviços de marcação e numeração das machinas «Underwood» em serviço nas dependencias do Ministerio da Marinha, e organização de uma estatística das varias machinas de escrever actualmente em uso nas mesmas dependencias.

— A' Superintendencia de Portos e Costas foram remettidas, devidamente assignadas, as cartas dos praticantes machinistas da marinha mercante Demetrio King Vieira e Domingos Justino Novaes Guimarães.

— O Sr. ministro officiou ao seu collega da pasta da Fazenda, communicando que, satisfazendo á solicitação constante do aviso desse ministerio n. 91, de 14 de novembro ultimo, no sentido de ser pelo Ministerio da Marinha emittido parecer sobre o projecto do Senado n. 296 B, de 1909, que «estabelece favores e obrigações para os navios estrangeiros de commercio, a vapor ou á vela, que frequentam os portos de mar e fluviaes do Brazil, e dá outras providencias», de accôrdo com as informações prestadas pela Superintendencia de Portos e Costas, não é justo o imposto de duas libras, fixado no art. 3º do referido projecto, para os navios arribados que entrarem nos portos da Republica, por constituir á arribação caso de força maior, salvo quando haja venda de carregamento ou transacção commercial.

Relativamente ao art. 10, que dispõe sobre a descarga de explosivos no porto do Rio de Janeiro, penso convir que fique estabelecido deverem as operações ser feitas de accôrdo com as disposições dos arts. 193, 194 e 195 do regulamento vigente das capitánias.

— O Sr. ministro resolveu approvar os distinctivos compostos de duas ancoras cruzadas, tendo ao centro uma cruz vermelha, afim de serem applicados na bandeira da auto-ambulancia a serviço do Arsenal de Marinha, e usado pelo *chauffeur* e ajudante da referida ambulancia.

— O Sr. ministro resolveu aceitar a proposta apresentada por José D. Leo & Comp., para execução dos trabalhos de nickelagem, ratação e estanhão do material cirurgico e outros objectos pe-

tencentos ao Hospital de Marinha na ilha das Cobras e Laboratorio Pharmaceutico da Marinha, pela quantia de 1:42\$600.

O Sr. ministro officiou ao Sr. superintendente do material communicando que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, resolveu que os sobressalentes e quaesquer outros artigos necessarios ao fornecimento da Armada, no Estado do Maranhão, durante o exercicio de 1913 e que possam deixar de ser adquiridos naquello Estado, sejam fornecidos pelo Deposito Naval desta Capital, mediante requisicao e a conta das verbas ou quotas que forem distribuidas aquella Capitania.

O Sr. ministro resolveu approvar a concorrência realizada na Capitania do Porto do Estado do Maranhão, para fornecimento, durante o exercicio de 1913, dos artigos do grupo «Padaria», para o consumo normal da Armada, naquello Estado, tendo por isso autorizado a Superintendencia de Portos e Costas a providenciar, não somente quanto ao contracto com os proponentes preferidos Dias da Silva & Comp., como no sentido de serem, mediante memorandum, ás casas commerciaes mais conceituadas da localidade, pedindo preços para fornecimento dos artigos componentes de outros grupos, e lavrado com os que propuzerem menores preços o respectivo ajuste, o que deverá ser submettido á apreciação do Ministerio da Marinha.

O Sr. ministro autorizou o pagamento de 391\$80 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pela installação e ligação de luz electrica para illuminação do posto medico do Arsenal de Marinha.

O Sr. ministro resolveu autorizar a execução do serviço de ligação de luz electrica para o edificio da Inspectoria de Engenharia Naval, tendo autorizado a Directoria Geral de Contabilidade a providenciar no sentido de ser effectuado o respectivo pagamento na importância de 903\$000.

O Sr. ministro officiou ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar, communicando que, por decreto de 23 de novembro, foram concedidas medalhas militares aos officiaes, inferiores e praças constantes da consulta daquelle tribunal, de 28 de outubro ultimo.

O Sr. ministro officiou ao chefe do estado-maior da Armada communicando que resolveu considerar de utilidade para a cooperação da Armada o trabalho do 1º tenente Arnaldo do Valle Lins, intitulado *Ceremonial Maritimo Brasileiro*; e, ter providenciado no sentido de fazer imprimir 200 exemplares do mesmo trabalho que opportunamente serão entregues ao estado-maior, para a devida distribuição.

Guerra

O Sr. chefe do Departamento da Guerra solicitou providencias ao Sr. general inspector da 9ª região no sentido de serem postos á disposição daquelle departamento, enquanto durarem as provas do concurso a realizar-se no Corpo de Saude, os medicos: tenente-coronel Arthur Eduardo Seixas, da 1ª brigada estrategica; capitães João Muniz Barreto de Aragão, do quartel general da 9ª região; Sebastião Ivo Soares, do 1º regimento de artilharia, que poderá ser substituido, durante o seu impedimento, pelo medico da companhia de metralhadoras; 1º tenente Luiz de Lima Bittencourt e o 1º tenente veterinario Paulo Raymundo da Silva, do 1º regimento de artilharia, que poderá ser substituido pelo veterinario de igual posto Alberto Carlos Antunes.

O Sr. chefe do Departamento da Guerra solicitou providencias ao director do Hospital Central do Exercito no sentido de serem postos á disposição daquelle departamento, enquanto durarem as provas do concurso a realizar-se no Corpo de Saude, os seguintes medicos: capitães Mario de Castro Pinheiro Bittencourt e Antonio Ribeiro da Costa, capitão pharmaceutico Rozendo Cesar Teixeira e os 1ºs tenentes dentistas Custodio Milanez dos Santos e Francisco Moreira Barbosa Martins.

O Sr. ministro deu permissão para irem ao Estado do Rio Grande do Sul, correndo por conta propria as despesas de transporte, aos seguintes officiaes: 1º tenente Candido Eudoro Corrêa e 2º tenente intendente Mario Dias Lima, e para vir á esta Capital, nas mesmas condições, ao 1º tenente medico Dr. João Coelho de Mello Junior, que serve na 12ª região.

Vae ser submettido a inspecção de saude o 1º tenente Brazilio Taborda.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os pharmaceuticos contractados Cicero de Oliveira Costa e Antonio de Mello Portella, por terem vindo prestar concurso e o aspirante a official Jorgo Americo de Gouvea, por ter sido inspecionado.

Foi posto em disponibilidade o 1º tenente Arthur Ribeiro, visto ter sido eleito deputado ao Congresso Estadual do Piahy.

Foi nomeado o coronel Alfredo Pinheiro Corrêa da Camara para servir na junta de revisão e sorteio militar da 12ª região, conforme propoz o Sr. general inspector da mesma região.

Foram transferidos, na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os 1ºs tenentes João Gualberto Felix de Mello do 31º batalhão para o 6º regimento e Belizario Caetano Ferreira Leite deste regimento para aquelle batalhão.

Vae seguir na primeira oportunidade para a Fabrica de Polvora da Estrella, onde foi mandado servir, o 2º tenente pharmaceutico Lucindo da Almêida Simões, que hontem se apresentou á 9ª região.

Em inspecção de saude a que se submeteram em sessão da junta medica do quartel general da 9ª região reunida a 4 do corrente, o capitão Americo de Paula Freitas, 1º tenente Mario Barreto, ambos do 13º regimento de cavallaria, e 2º tenente Henrique Mello Müller de Campos, do 3º batalhão do 1º regimento de infantaria, foram julgados: o primeiro precisar de mais 60 dias para o seu tratamento e os dous ultimos promptos para o serviço.

Reunio-se amanhã ao meio dia, na sala do serviço de justiça da 9ª região o conselho de guerra a que responde o soldado do 1º batalhão de engenharia Manoel José Pinto da Silva, do qual fazem parte como juizes os seguintes officiaes: capitão Octavio Pontes Pintangá, 1ºs tenentes Vicente Toscano e Bráulio de Freitas Brandão, 2ºs tenentes José Ferraz de Andrade e Paulo do Nascimento Silva, devendo comparecer as testemunhas soldados Antonio Ramos Marinho e Joaquim Emiliano.

Serviço para hoje

Superior de dia, capitão Pedro Frederico Leão de Souza.
A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia, para dia ao quartel general da 9ª região e para o patrulhamento das estações de D. Clara e Madureira, com as respectivas escoltas.

Auxiliar do official de dia, amanuense Aquino.
A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 2º de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.
Uniforme, 4º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs. senador Abdon Baptista, deputados Fonseca Hermes, Flomiano de Britto, Joaquim Luiz Osorio e Octavio Rocha, general Souza Aguiar, Drs. Ferreira Vianna Filho, Servulo Dourado, Alfredo Maia, Antonio Mattos, Vernon Tillier Cooke e João Alvares Rubião Filho.

Conferenciaram com o Sr. ministro os seguintes chefes de repartições subordinadas ao seu ministrio: Dr. Luiz van Erven, director da Repartição de Aguas e Obras Publicas; Carlos Euler, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas; Paulo de Queiroz, inspector geral da Illuminação; Lima Brandão, inspector federal das Estradas, e commandante Marques da Rocha, inspector geral da Navegação.

O Sr. ministro da Viação, por acto de hontem, promoveu a chefe de secção na 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil o official da mesma Divisão Joaquim de Oliveira Durão.

Tendo a empresa do Rio Grando Sul solicitado a supressão do desconto de 32 % feito pela Fiscalização sobre o volume das alvenarias medidas, para calcular o transporte da pedra empregada nas mesmas, indeferiu o Sr. ministro essa pretensão sob o fundamento de que o volume descontado nas alvenarias é apenas o que corresponde ás argamassas que não podem ser contadas para os efeitos do pagamento de transporte da pedras.

Foi restituído pelo Ministerio da Viação ao da Fazenda, devidamente authenticada, a minuta de escriptura que acompanhava o

processo de permuta, cessão e transferencia de terrenos entre a Fazenda Nacional e Joaquim Marinho, a que se refere o aviso n.º 281, de 19 de novembro de 1912.

Foi providenciado pelo Sr. ministro da Viação no sentido de serem pagos os funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil que se acham em serviço de alistamento militar.

«Indeferido, devendo aguardar a concorrência publica que precederá a execução das obras» foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas no requerimento em que C. H. Walker & Comp. propunham-se a renovar com o Governo o actual contracto referente ás obras do porto desta capital, afim de fazerem o prolongamento do cães projectado, mediante redução em alguns preços.

Tendo em vista o requerido pela Associação Mantenedora da Escola Barão do Rio Doce, no sentido de ser concedido um terreno na area do morro do Senado, para alli ser construido um edificio destinado a uma escola e estabelecimento modelo ás classes necessitadas, o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas declarou que a concessão do terreno só poderia ser feita em hasta publica, de accordo com o dispositivo legal.

Foi approvedo o projecto e respectivo orçamento na importância de 7:671\$698 do açude Bethania, que o Dr. José Pompeu de Pinto Accioly pretende construir em sua propriedade agricola e pastoril, no municipio de Quixeramobim, Estado do Ceará, e que foi submettido á apreciação de S. Ex. pela Inspectoria de Obras contra as Secças.

A directoria geral de contabilidade do Ministerio da Viação deu despacho nos processos de pensão do montepio de D. Guiomar Isolina da Cruz Goulart e herdeiros do fallecido telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, Modesto da Silva.

Pela mesma directoria foram deferidos os processos de DD. Claudina Freitas de Souza Moura, Maria Luiza Rodrigues Costa e Amelia Marcionilla Lima.

Para a construção do ramal de Itapicirica a Formiga, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, foram apresentadas 18 propostas, que serão abertas na Directoria Geral de Viação do ministerio respectivo, no dia 11 do corrente, ao meio-dia.

A Directoria Geral dos Telegraphos foi autorizada a adquirir á Brazilianische-Elektricitäts-Gesellschaft, pelo preço de 8:200\$, 250apparellhos de parede, type allemão, e 50 apparellhos de mesa do mesmo type.

A Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense foi autorizada a consentir que os Srs. Gebrueder Goodhart A. G., contractantes do serviços daquela comissão, se deslçam de duas dragas que não são mais necessarias aos trabalhos que estão executando.

Afim de tomar uma solução definitiva sobre o assumpto constante do officio n.º 517, da Inspectoria Federal de Portos, o Sr. ministro communicou a essa inspectoria aguardar o pronunciamento do Poder Legislativo relativamente á percepção da taxa de 2 % ouro, nos portos da Republica.

Foram solicitadas do Sr. ministro da Fazenda as providencias necessarias afim de ser entregue á Fiscalização do Porto da Bahia o predio em que funcionam a Alfandega e o Archivo do mesmo Estado, afim de se proceder á demolição do mesmo predio.

Foi mandado abonar ao engenheiro Firmino Ferreira da Costa Lima, de uma só vez, a gratificação de 5:000\$, pelos serviços extraordinarios prestados na sub-comissão de estudos dos portos de Fortaleza e Camocim, nos termos do regulamento da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

O Sr. ministro, na proposta feita pelo telegraphista de 1ª classe Livio Gomes Moreira, para aquisição, por parte do Governo, do detector de ondas hertzianas, de sua invenção, deu o seguinte despacho: «Não se acha ainda justificada a conveniência de fazer-se aquisição do apparelho offerecido.»

A Directoria Geral dos Correios foi communicado que aurgirize a Administração dos Correios de Santa Catharina a prestar o concurso que se torne necessario ao inspector da Alfandega de Florianópolis, no sentido de ser melhor fiscalizado o serviço de *colis postaux* e reprimido o contrabando nas agencias postaes daquelle Estado, á vista do pedido feito pelo Ministerio da Fazenda.

A Inspectoria de Obras contra as Secças submetteu á approvação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento, na importância de 33:210\$736, para a reconstrução de açude Santa Cruz, no municipio de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

O referido reservatorio foi entregue á inspectoria pela municipalidade, a cujo cargo estava, em vista da falta de recursos para executar as obras necessarias, que são de toda urgencia.

A barragem está, com effeito, em riscos de ser arrombada, o que inevitavelmente succederia no inverno que chega. Com esse desastre ficaria ameaçada de arrasamento a villa de Santa Cruz, que fica situada a juçante do açude, e tem uma população de 4.000 almas.

Foram designados pelo Sr. director geral dos Telegraphos: O inspector de 4ª Manoel Alves de Albuquerque para dirigir a 7ª secção do districto de Alagoas;

Os guardas-fio de 2ª classe: Alonzo Lino da Costa para servir no 1º trecho da secção de Angra dos Reis a Paraty, districto central; João José do Nascimento, para servir no 2º trecho; Cicero Lino da Costa, para servir no 3º trecho; André Martins da Silva, para servir no 4º trecho; Diogo Alves de Oliveira, para servir no 5º trecho; Joaquim Pedro dos Santos para servir no 6º trecho e Benedicto José da Silva, para servir no 7º trecho, da mesma secção e do mesmo districto;

O praticante a regional habilitado, José João de Oliveira, para servir como diarista encarregado da estação de Arassuahy;

Carlos Cezar do Sacramento, para servir como diarista encarregado do trecho de Aratú a Plataforma, 1º districto da Bahia.

Foram removidos na Repartição Geral dos Telegraphos:

O telegraphista de 2ª classe, Hostilio de Albuquerque Mello, da estação de Banco para a de Itabuna, como encarregado;

Os telegraphistas de 4ª classe: Antonio Mendes Rodrigues, da estação de Lencóes para a de Bahia; e Antonio de Moraes Abreu Lima, da estação de Macaré para a de Porto Calvo, como encarregado;

Os estagiarios Joaquim José da Cunha Netto e Hedefonso de Oliveira Bellaguarda Junior, da estação de Pelotas para a de Bagé;

O estafeta de 1ª classe, Luiz de Souza Barros, da estação de Canindé para a de Fortaleza;

O telegraphista regional Manoel de Vaz Lourenço, da estação de Maragogy para a de S. Luiz do Quintunde;

O diarista Augusto de Freitas, da estação de S. Francisco, 1º districto do Rio Grande do Sul, para a de S. Sepé.

Foram dispensados: por abandono de emprego, Mario Marcelino de Freitas do lugar de estafeta de 3ª classe, da estação telegraphica de S. José do Calçado, districto do Rio de Janeiro; Herotildes Gonçalves Duarte, do lugar de mensageiro da de Porto Alegre; Manoel João Izador e João Antonio de Araújo do lugar de diaristas da 6ª secção do 1º districto telephonico de Matto Grosso.

Foi demittido o telegraphista regional, da estação telegraphica de Belém, Anastacio Pereira Lima, por incurso na 3ª parte do art. 443 do regulamento vigente.

Foi exonerado, a pedido, João Felipe Tolon, do cargo de guarda fio de 2ª classe da 1ª secção do 2º districto telegraphico de Matto Grosso.

Foi mandado reverter á 3ª secção do districto telegraphico de Goyaz, o guarda fio de 2ª classe Antonio Franco da Silva, que por portaria de 10 do julho ultimo, fora removido para a 4ª secção do mesmo districto.

O Sr. director geral dos Telegraphos, por actos de hontem, fez as seguintes promoções:

Do guarda fio de 1ª classe Arthur Garcia, a inspector de 4ª classe.

Dos guardas fio de 2ª classe Thucidos da Matta Negrão e Francisco Gonçalves Dutra, a guardas fio de 1ª classe; os inspectores de 4ª classe, Eurico da Fonseca e João Augusto de Oliveira á 3ª classe em comissão.

O Sr. director geral dos Correios mandou tomar no Banco do Brazil uma cambial de marcos 48.025.26, para pagamento aos Correios da Alemanha pelo saldo provisorio da conta de vales postaes internacionais, relativos ao mez de novembro findo.

Foi exonerado Julio da Rocha e Silva do cargo de agente dos Correios em Boa Nova, no Estado da Bahia.

Para esse cargo foi nomeada D. Anna Aurelina de Sá Nunes.

Foi communicado pela Directoria Geral dos Correios á Administração dos Correios de S. Paulo que a isenção de direit-

aduaneiros para machinas de carimbar «Sybille», pendentes de despacho na Alfandega de Santos, deve ser requisitada pela administração a Delegacia Fiscal do Thesouro naquella Estado.

— Foi exonerado Etivino Jaeger do logar de estafeta da linha postal de Bom Retiro a Lageado, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Para o logar de praticante da agencia dos Correios na praça Castro Alves foi nomeado o estafeta interno da Administração dos Correios da Bahia Roskildo de Souza Góes.

— Foi approvedo o acto do administrador dos Correios em São Paulo, suspendendo temporariamente o funcionamento da agencia dos Correios em Itaquara, no mesmo Estado.

— A pedido, foi exonerado o estafeta distribuidor da Administração dos Correios em S. Paulo, Pedro de Souza.

Para esse logar foi nomeado Alvaro Ourique d'Alambert.

— Foi elevado para uma semana o numero de viagens da linha postal de Condeuba a Conquista, no Estado da Bahia, sendo elevado para \$32\$ annuaes o custo da mesma linha.

Agricultura, Industria e Commercio

havendo o intendente municipal de Patrocínio do Coité, na Bahia, solicitado ao Sr. ministro a instalação alli de uma estação meteorologica, foi-lhe respondido que, sendo aquelle municipio muito proximo do de Monte Santo, onde se vai instalar, muito breve, estação igual, não podia attender ao pedido. O Ministerio, porem, forneceria o material necessario para uma estação termo-pluviometrica, desde que aquella edilidade se promptificasse a transportar o alladido material da via ferrea aquella villa e a hospedar o empregado que lá fosse mandado para instalar os instrumentos.

— O Sr. ministro determinou ao director do serviço de Informações e Divulgações que remettesse a municipalidade de Monte Alegre, no Estado da Bahia, diversos tratados sobre o modo de combater as molestias e pragas nocivas ás plantas.

— O Sr. ministro mandou que o director do Serviço de Informações e Divulgações aquirisse, para serem distribuidos aos funcionarios dos Postos Zootechnicos e Fazendas Modelo de Criação, diversos exemplares do livro do Sr. Lecler, director da secção de Zootechnia do Governo da Republica Argentina, e intitulado «Las razas caballares y el caballo de ejerto».

— A Sra. Jadwiga Jakatkowska, que veio ao Brazil em viagem de estudos e com o fito especial de visitar os logares onde se acham installados os seus contrerances polacos, acaba, após uma excursão aos Estados de Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Paraná, de apresentar ao ministro um extenso relatório, em que condensa as observações que fez sobre a colonização naquelles Estados.

Nesse relatório a excursionista mostra-se muito bem impressionada com as visitas feitas aos nucleos colonias e vivamente satisfeita com as vantagens offerecidas á immigração para o nosso paiz.

Dos tres Estados percorridos, julga a excursionista que o do Paraná é o mais apropriado para a colonização polaca; são elles que em maior parte povoam as colonias rurais, tornando-se assim os principais geradores da produção agricola, base da riqueza economica desse Estado.

A aspiração do polaco, diz ella, é possuir um pedaço de terreno onde elle possa cultivar suas plantas predilectas e viver no seio da natureza e no seio da vida familiar. Encontrando no Paraná todos esses requisitos, o colono affeição-se ao paiz e atrahê para aqui os seus parentes e conhecidos, que, devido ás lastimaveis condições de vida em seu paiz, são obrigados a deixar a sua terra natal.

O Canada, a Argentina e a Russia tem-se emponhado em fomentar a colonização polaca, no entanto elles recusam as vantagens offerecidas por aquellas nações e preferem o Brazil, especialmente o Estado do Paraná, onde, dos 11.000 immigrants vindos nos ultimos annos, 8.000 estão localizados.

Visitando os nucleos colonias nesse Estado, diz que o que alli se observou demonstra ser aquella região a de um paiz por excellencia agricola, quer sobre a cultura dos cereaes, quer sobre outras, que francamente se desenvolvem, deixando prever o mais proveitoso resultado.

Julga ser aquella região a mais adaptada para a cultura do trigo e assim se pronuncia: «Basta ver os resultados obtidos pelos colonos, mesmo com primitivos processos, como os até agora adoptados, basta examinar na mappa geographica a excellente situação do Paraná, seu systema fluvial, sua conformidade com diversos paizes, para augurar ao futuro deste Estado o grande papel, em geral, e quanto á agricultura, o papel de celeiro do Brazil, si se empregar as

forças necessarias no aproveitamento das vantajosas condições naturaes do paiz».

Referindo-se aos campos de experiencia existentes nos nucleos colonias de Vera Guarany, Cruz Machado, Itaty e Ivahy, manifesta-se por este modo de propaganda agricola, o mais importante e mais apropriado para a vulgarização das methods aperfeiçoados estabelecidos pela sciencia agricola, antramente na falta de escolas de agricultura.

Ainda nesse relatório trata a excursionista da industria pecuaria, que não tem alli o desenvolvimento que devera ter, achando uma necessidade o estabelecimento de postos zootechnicos e fazendas modelo, com o que nito lucrar o paiz, pois teria exemplares seus, adaptados ás suas condições. Da industria pecuaria, a mais importante em todos os municipios do Estado, nos novos como nos antigos nucleos, é a da criação do gado suino e bovino e das aves domesticas e abellas cujos productos obtidos nos nucleos recentemente fundados attingem o valor de 168.000\$000.

A horticultura tem tido consideravel incremento e isso graças á influencia e á propaganda feita pelas instituições agricolas fundadas pelo Ministerio da Agricultura.

A illustre excursionista finaliza assim o seu relatório: «O povoamento do Paraná, com elementos positivos para o seu desenvolvimento e habil organização do labor productivo, eis a solução do problema da alimentação do Brazil com sua propria produção agricola, a base da riqueza e da potencia da nação, portanto uma das mais gratas tarefas da economica politica nacional».

Estas poucas e despretençiosas notas e observações tomo a liberdade de apresentar-as á esclarecida consideração de V. Ex. como prova de minha sincera e desinteressada dedicacão ao paiz, onde meus patrios encontraram segunda patria, conseguindo ser a seiva vivificante do seu organismo».

— O inspector veterinario no 4º districto, Pernambuco, comunicou ao Sr. ministro que, ao ter conhecimento da morte de D. Orsina da Fonseca, esposa do Sr. Presidente da Republica, encerrou o expediente da sua repartição, arvorando a bandeira em funeral por tres dias.

— O Sr. ministro mandou addir, até ulterior deliberacão, á directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, o Sr. Manoel Deodoro da Fonseca Hermes, ajudante da secção de Agrostologia e Bromatologia, do posto Zootechnico de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo.

— O Sr. ministro recebeu do inspector agricola do Minas, um telegramma que lhe communicava haver iniciado a propaganda pratica da lavoura mecanica nos municipios de Monte Carmello, Patrocínio e Estralla do Sul.

Os lavradores, em numero de setenta, que assistiram ás experiencias realizadas, mostraram-se vivamente interessados e tencionam adoptar em suas propriedades agricolas as machinas utilizadas.

— Visitou hontem o Sr. ministro o Dr. Pedro Afonso Mibielli, ministro do Supremo Tribunal Federal.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Agricultura os seguintes Srs.: Thomaz M. Pierrecetti, Armando Brito Castro, Miguel Baptista Vieira, Delgado de Carvalho Junior, tenente coronel Felis dos Santos Amaral, José N. Mendes, Affonso Duarte Ribeiro, Dr. Almeida Nobre, Alfredo Seixas, Emile Charroppin, Antonio Souto Castagnino.

Estabelecimentos de Instrução

O resultado dos exames realizados no dia 4 do corrente no Instituto Nacional de Musica, foi o seguinte:

Solfejo—2ª época (final pelo regulamento de 1907):

Approvadas com distincção, grão 10: Helena Anna Alves de Oliveira, Maria Antonieta Cruz, Maria Amalia Mattos Leal, Maria Esther Aladas; plenamente, grão nove: Maria Licaga da Costa Lima, Martha Pereira, Virginia Damasceno e Virginia Ronchini; grão oito: Nair Teixeira Brante Pinto e Olga de Oliveira; grão sete: Hyalina Koszma Cardoso; grão seis: Maria Antonieta Pinto, Ophelia Monteiro do Barros e Rita Clara de Mariz e Barros; simplesmente, grão cinco: Maria da Costa Velho e Stanislarra Przybyska; grão dous: Lindalvor Guimarães e Maria José Covas.

— Resultado dos exames de promoção da 2ª serie no Collegio Pedro II:

Carlos Marques Pinheiro, grão 5; Galdino Alvares da Silva Brandão, grão 6; Orlando de Almeida Cardozo, grão 6; Nelson Pereira de Carvalho, grão 5; Juvenal Joaquim Fernandes, grão 5; Alceu da Silva Amaral, grão 10; Francisco Barbosa da Fonseca, grão 7; Carmine Theodorico Lindany, grão 5; Plinio Vieira da Silva, grão 5; Francisco Luiz Leitão, grão 6; Aladym Condeixa de

Azevedo, grão 6; Antonio Canavarro Pereira, grão 7; Olavo Canavarro Pereira, grão 7; Antonio Pereira Gestal, grão 7; Clóvis Lemgruber, grão 5; Edgard Lobo Vianna, grão 7; José Braz de Mendonça, grão 5; Olavo Alberto de Moraes, grão 5; Humberto Pereira Gonçalves, grão 9; Jurandy Pires Ferreira, grão 6; Paulo Borges Monteiro, grão 6; Othoniel Soares Dias, grão 6; Oswaldo dos Santos Dias, grão 7; Oscar de Souza Vieira, grão 6; Amarillo Campos de Mattos, grão 5; Jorge Latour, grão 6; e Feliciano Pedro da Motta, grão 5. Houve 17 não promovidos.

Chamada a exames no Externato do Collegio Pedro II:
Dia 7, ao meio dia—3ª série—Oraes de francez e de geographia.

4ª série—Escriptas de mathematia.

Dia 9—Escriptas de inglez da 4ª série.

Dia 12—Graphia de desenho da 4ª série.

Secretaria do Collegio Pedro II, 5 de dezembro de 1912.—Paulo Tavares, secretario.

Realizam-se hoje, no Collegio Militar do Rio de Janeiro, os seguintes exames escriptos e graphicos:

1º e 2ª series, desenho; 2º anno, desenho; 3º anno, francez; 4º anno, geometria; 5º anno, 2ª secção, e 6º anno, 4ª secção.

Realizam-se amanhã, sabbado, os seguintes:

1º anno, portuguez; 2º anno, francez; 3º anno, arithmetica; 4º anno, algebra, e 5º anno, geometria.

O resultado dos exames de hontem na Escola Polytechnica foi o seguinte:

1ª serie de engenharia (regulamento de 1911) — Geometria analitica e calculo infinitesimal — Approvados plenamente: Octacilio Botelho, Augusto Vardila Corsino e Edison Junqueira de Passos. Approvados: Emygdio de Moraes Vieira, João de Cerqueira Lima Netto e Octavio Valdetaro Coimbra.

Geometria descriptiva e suas applicações — Approvados: Irineu Leite de Souza Freitas e Francisco de Moraes Vieira.

Dez faltaram á chamada.

Hoje, 6 do corrente, serão chamados para exame oral os alumnos da 1ª serie de engenharia:

Calculo (1ª turma), ás 9 horas: Francisco Carlos de Oliveira, Luiz da Costa Porto Carreiro Netto e Rodolpho Guimarães Valladão.

Turma suplementar—José Wilson Coelho de Souza, Hugo Giesbrecht e Raul Mourão de Araújo Maia.

2ª turma (ao meio dia)—Hugo Floriano Motta, José Maria de Araújo e Luiz Napoleão do Amaral.

Turma suplementar—Carlos Antunes Muniz, Ruy Pereira de Castro e Luiz Antonio de Mendonça Junior.

Physica experimental (ás 10 horas)—Fausto Torrantes, Antonio Augusto de Almeida e Souza, Carlos Sebastião Rodrigues Caldas, Mario Moreira, Romeu Belluomini e Oswaldo Galvão.

Turma suplementar — Soter Caio de Araújo, Alcino José Ghanantes Junior, Paulo Raphael de Azevedo, Arthur Araripe Junior, Lelio Itapicabyra Gama, Renato Braziliense Santa Rosa.

Nota — A's 10 horas dar-se-ha ponto para prova escripta de chimica inorganica, mineralogia e geologia.

Serão chamados, hoje, na Faculdade de Medicina, os alumnos seguintes:

Cadeira de physica — á 1 hora da tarde.

Heitor Antonio Lopes, Demétrio Elias Hamam, Francisco Izidro Monteiro Junior, Vicente Fragolli, Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho e Orestes Cluffe.

Turma suplementar — Naim Koszma Cardoso, Christovam Gombom Torres, Luiz Azambuja Lacerda, João de Paula Cerqueira, Afonso de Barros Carvalhaes e Severino Thomaz de Aquino.

Cadeira de historia natural — ás 2 horas da tarde.

Francisco Pereira de Almeida Sebrão, Ricardo Guimarães Riemer, Carlos Alves Nogueira da Silva, Alvaro Gonçalves Nogueira, Dormevil Malhado da Costa e Faria, Lafayette Gonçalves Neves, Galisto José de Mello e Pedro Ferreira Alves.

Turma suplementar — Francisco Balthazar da Silveira, Aníbal da Gama Salgado, Alexandre Casati, Ernani da Fonseca Santos e Eli-siario Malta da Costa.

Chimica mineral e organica — ás 2 horas da tarde.

José Peixoto Braulo Pinto, Arthur Alves Ferreira de Faria, Paulo Monte de Almeida, Edgar do Couto, João Dias Pinto de Figueiredo e José Moreira.

Turma suplementar — Afonso de Miranda Castro, D. Maria da Gloria Gonçalves, Evardo Mario de Siqueira Dias, Armando da Silva Brandão, Lauro Brandão e Roldão Gonçalves Ribeiro.

São convidados a comparecer a secretaria da Faculdade de Medicina os seguintes alumnos do 1º anno de pharmacia: Octacilio Maria Teixeira e João de Freitas Pitombo.

2º anno — Anatomia e operações e anatomia pathologica (ás 10 1/2 horas) — Tasso de Vasconcellos Abrantes, Washington Lago da Silva, Pontes, Arthur Kelly Sucupira de Araripe, Thomaz Pereira Caldas, Olegário Paraisa de Azevedo, Luiz de Souza Lobo, Gastão de Figueiredo.

Turma suplementar — João Joaquim de Carvalho Vasconcellos, Humberto Lisboa, D. Aida de Assis, Lamartine de Carvalho Santos, D. Maria Fausta dos Santos, Arnóbio Werneck Franco de Azevedo, João Pereira de Camargo, Carlos de Carvalhaes Pinheiro Sobrinho e Godofredo Costa Alencar.

3º anno medico (ás 10 horas) — Pathologia geral e therapeutica: Edmundo Ribeiro Silva, Antonio José do Couto, Hildebrando Cysneiros, Raul Santiago Bregallo, Alfredo Bastos Tigre, Antonio Gentil Bazillo Alves, Zacharias Gomes Estella, Antonio Simas do Magalhães, José Gonzaga Franco Filho e Fernando Paiva de Lacerda.

Turma suplementar — Germano de Andrade Pinto, Francisco de Paula da Silveira Gasmão, Ovidio Nogueira Machado, Raymundo Augusto Pereira, Eugenio Campi, Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira, Salvatore Levato, José Mastrangeli, Geraldo Horacio de Paula e Souza, José Augusto Rodrigues, Luciano Irê de Souza Martins e Arthur Paulo da Costa.

Clinicas da 3ª serie medica, clinicas cirurgica, dermatologica, ophthalmologica, pediatria e otorrhino (ás 8 1/2 horas) 1ª mesa — Calixto de Souza Medeiros, Oscar dos Santos Cunha, Carlos de Souza Balthazar da Silveira, Julio Sylvio de Miranda Junior, Francisco de Araújo Pinto, Lourenço Ferreira de Andrade e José Cassio Macedo Soares.

2ª mesa (ás 9 horas) — Vicente Cardoso Espindola, Jayme Gomes de Carvalho, Carlos Pinheiro Chagas, Luiz Gonzaga Soares Dutra, Alfredo Leal Pimenta Bueno e Felipe Nery Ferreira Brandão.

3º anno medico — Practico-oral da Physiologia e ante de formular (ás 10 horas) — Theophilo de Almeida, Mario da Paiva, Pedro Ludovico Teixeira Alves, Orestes Queiroz Consado, Antonio Pereira de Oliveira Filho, Sidney Delcilio do Amaral, Alfredo Barbalho Cavalcanti, Severo Evaristo do Amaral, Luiz Leite Lopes e Heitor Valia de Abreu.

Turma suplementar: Mario Dias de Aguiar, Alfredo de Souza Mendes, Silvino de Lima Guimarães, Raul Ribeiro da Silva Caldas, Amaro Theodoro Damasceno Junior, Carlos Nogueira Guimarães, Edgar Costa Pereira, José de Oliveira Brandão, José Garcia da Fonseca Sobrinho, José da Cunha Oliveira Junior, José Sebastião Janssen Ferreira, Raymundo Pacifico Homem, Alcides Garcia, Waldemiro de Sá Rego Oliveira, José Vieira Fagundes, Christiano Ferreira Fraga, Oswaldo Freire Braga de Siqueira, Heitor da Gama Corrêa, Raul Chagas Doria e José de Miranda.

6º anno medico — Clinica, ás 10 horas — Joias de Mesquita, Octavio da Silveira Porto, Roberto da Silva Freire, Abilio Cactano de Almeida e Benjamin Hortencio de Medeiros.

Turma suplementar — João da Silva Silveira, Junio Marcellino de Souza, Armando Navarro de Andrade, Lauro Pereira Freire e Francisco Marcondes Pereira.

Practico oral do 1º anno — Dia 6 do corrente (ás 9 1/2 horas) — Physica: Manoel Vieira da Fonseca Junior, Lourival Luiz Feijó, Octavio Nobrega de Freitas Assumpção, Raul Travassos da Rosa, Pedro Leandro Stelle, José Genofre Braga, Beatriz do Amaral, José da Costa Cruz, Domingos Ribeiro de Oliveira e Silva e Antonio Gavião Gonzaga.

Turma suplementar — Genarino Bernardino, Alvaro Bernardino, Joaquim Guilherme Moreira Porto, Antonio Lyra Porto, Alberto Ronze, Luiz Alcantara de Oliveira, Roberto Bernardes Gotrim, Honório de Moraes e Silva, Eduardo Sattamini e Eduardo Graziano.

Chimica — Mario de Lima Lagos, Sebastião Pereira Brazil, Gastão de Paula, Damião Leitão, Antonio P. Sabino, José Leite Junior, Osorio de Souza Ribeiro, Guilherme da Rocha Paranhos, Alfredo de Oliveira Botelho e Oswaldo de Souza Marinho.

Turma suplementar: Luiz Carlos de Oliveira, Manoel de Castro Menezes, Alar Barboza Nogueira, Octavio Camara, Rabio Martins Pathano, Oswaldo de Araújo Lima, Joaquim Mariano da Costa, José Moreira Portes, José de Queiroz Lopes e Nelson Moss de Almeida.

Historia natural — Sylvio Henrique Braune, Achilles Ribeiro de Araújo, Armando Taborda de Souza Gayoso, Alberto de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Antonio de Oliveira Guimarães Filho, Marciano Aristoteles Ferreira Pires, Pedro Chagas, José Severiano Machado Coelho, Gil Pereira Coelho e João Habit Maroni.

Turma suplementar: Antonio Pereira de Rezende, Pedro Souza Campos, José Octaviano de Figueiredo, Sylvio Arthur de Souza Cardoso, Antonio Alves Tarento, Aníbal Bittencourt, Domingos Armando Paracampo, José Joaquim Ortigão Sampaio e Galeno Americano do Brazil.

Resultado dos exames do 1º anno medico, do dia 4 do corrente — Physica: José Fernandes Torres, Hylão de Miranda e Horta, José Vieira Martins Filho, Candido B. Gaffré e José Pedro de Carvalho Lima, plenamente; Antonio Cluffe, Mario Janssen de Faria, Renato Guimarães Bastos, Francisco Badaró Junior e Octavio Fidelis, simplesmente.

Chimica — Sebastião Duarte de Barros e Democrito de Vasconcellos Linhares, distincção; Antonio Trocchio de Azevedo Junqueira, Plinio Caiado de Castro, Samuel Vasconcellos Prado, Antonio Placido Peixoto de Amarante, Otto Leitão de Sá Britto, Godofredo Brandão.

Trança, plenamente; Heitor Verissimo Sanerbrann Santos simplesmente e um reprovado.

Historia natural—Mario Barreto, Stuart, Joaquim Pereira da Motta, Luiz Vianna e Roberval Cordeiro de Farias, distincção; Samuel Clark Moss, plenamente; Eurico Pedrosa Filho, Paulo Baptista Rombo Olavo Pires Rebello, Leonidas Laquintinio Machado, João Candido de Andrade e Domingos Bellizzi, simplesmente.

Do 1º anno de pharmacia de 4 do corrente:

Chimica mineral e organica. — Alexandre Casati, Eogard Dias de Araujo, Luiz Azambuja Lacerda, Carlos Benjamin da Silva Araujo, plenamente; José Joaquim Barbosa, simplesmente e reprovados, 2.

Physica. — Affonso de Miranda Castro, D. Maria da Gloria Gonçalves, Everardo Maria de Siqueira Dias, Armando da Silva Brandão, simplesmente; reprovado 1 e retirou-se 1.

Dia 5:

4º anno medico — Anatomia e operações e anatomia pathologica: João Nery Penido e Arthur Alves de Noronha, plenamente nas duas; Luiz de Moraes Rego, José Gabriel Monteiro, José Vianna Seabra, José Americo Sampaio, Horacio Cesar Diogo e José de Carvalho Cardoso, plenamente na primeira e simplesmente na segunda.

5º anno — Pathologia geral e therapeutica: Carlos de Souza Balthazar da Silveira, distincção nas duas; Vicente Cardoso Espinola, Felipe Nery Ferreira Brandão e Alfredo Leal Pinto, plenamente na segunda e distincção na primeira; Francisco de Araujo Pinto, plenamente nas duas; Carlos Pinheiro Chagas, Nicolau Farani, Jayme Gomes de Carvalho e Civis Galvão, simplesmente na primeira e plenamente na segunda; Julio Sylvio de Miranda Junior, Lourenço Ferreira de Andrade e Luiz Gonzaga Soares Dutra, simplesmente nas duas; faltaram dous.

Clinicas da 5ª série medica — Cirurgica, dermatologica, ophthalmologica e pediatrica: Abelardo Baltar, distincção na primeira e plenamente na segunda; Carlos Castelpoggi da Rocha Braga, plenamente nas duas primeiras; Helvecio Medeiros de Almeida, plenamente na primeira e simplesmente na segunda; Cesar Alves de Moura, plenamente nas duas primeiras; Raymundo de Souza Dias Duarte, plenamente na primeira e na terceira; João de Aranjo Pinto, simplesmente na primeira e na quarta; Aristides Galvão Guimarães, plenamente na primeira e na quarta; Bento Costa Guimarães, Jeronymo Lucio de Almeida Lopes, Getulio Augusto de Oliveira Lima, Olavo Gomes Pinto e Amadeu Leopardo, simplesmente na primeira e na segunda.

6º anno medico — Pratico oral de hygiene e medicina legal—Felinto Haberbeck Brandão, Luiz Salgado Lima, Manoel Ayrosa, Armando de Almeida, Antonio Marques de Souza, Paulo Domingues da Costa, Jonathas de Mello Barreto Filho, Jorge de Toledo Dodsworth, Antonio Salgado Zenha e Renato Brancant Machado.

Turma suplementar — Bacharel Armando de Campos Pereira, Bernardo Gonçalves Peixoto, Etelvino Cortez, Miricles Campos Vêra, D. Julieta Estelita Lins, Joaquim Ambyra, Antenor Portella Soares, Leopoldo Chrysostomo da Costa Junior, Diaulo de Souza e Silva e Francisco Portella Almeida Santos.

Dia 6:

2ª mesa — 6º anno medico — Clinicas (às 10 horas): Lauro de Mattos Pimenta, Agenor Edesir Estelita Lins, Brenno Fernandes, Dionisio A. P. de Magalhães Junior e Gastão Octaviano Ferreira.

Turma suplementar: Dermeval de Vasconcellos Rosa, Agostinho Cesar Bretas, Lindolpho Pinheiro dos Santos e Rolando Delamare.

Estrada de Ferro Central do Brazil

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, designou as seguintes commissões para comparecerem à missa de setimo dia, por alma da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, esposa do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca:

1ª divisão (construcção), Dr. Sinval de Sá e Silva e Dr. João Francisco Pestana.

Intendencia, Dr. Calmon Vianna.

Pagadoria, coronel Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior.

Thesouraria, Carlos Porfirio de Andrade Ramos.

Secretaria, coroneis José Ricardo de Albuquerque, João Clapp Filho e Dr. José Valentim Dunham, sub-director.

2ª divisão, Dr. Alberto Flores, Joaquim de Oliveira Durão, Manoel de Oliveira Castro Vianna, Randolpho Cesar Fernandes, Antonio Roberto da Silva Oliveira, Alberto Maximo de Almeida e José Carlos Fortes Teixeira.

3ª divisão, Dr. Humberto Antunes, Dr. Eduardo Cicero de Faria, Dr. João de Barros Carvalhaes, Dr. Almir Accioly Antunes, Evaristo T. de Figueiredo, Isaura Gonçalves e Renato Lopes.

4ª divisão, Drs: Humberto Antunes, Eduardo Schmidt, José Luiz de Araujo, Miguel de Oliveira Valle, Rasberg Soares, Ernani Cotrim e José A. de Araujo.

5ª divisão, Dr. Heitor Lyra da Silva, Dr. Octavio Torres, Gustavo Navarro de Andrade, Lauro Bulcão, Arthur Duarte, Egliberto de Oliveira e Vicente Xavier da Cunha.

6ª divisão, Dr. José Valentim Dunham, Dr. D. Cunha, Luiz Reis, Carlos Frederico de Oliveira, Armando Del Castillo, Ubaldo Lobo e Waldemar Bandeira.

— Pelo Sr. sub-director da 3ª divisão foram designados para servir: em Barra, o praticante Aristides Castro; em Caçapava, o praticante Accacio Vieira; em Burnier, o praticante Luiz Machado; em Cotegipe, o praticante Leonardo Manhães de Castro Povoá; em Itaquera, o praticante Ivo Gonçalves; em Norte, o telegraphista Carlos Sebastião de Andrade, e na Central, o praticante Luiz Duarte de Mendonça.

— Deu parte de doente o telegraphista, de Burnier, Izaias de Souza.

— O movimento de gado hontem foi seguinte:

Matadouro, abatidas, 470 rezes; Cruzeiro, embarcadas, 248; Bemfica, embarcadas, 48; Sítio, embarcadas, 160, e a embarcar, 1.002.

— A renda da estação S. Diogo, no dia 2 do corrente, foi de 3:052\$200.

— O movimento de mercadorias na estação Maritima, no dia 4 do corrente, foi o seguinte:

Foram remetidos 250 carros com 1.756.423 kilos de mercadorias; 2 com 20.000 kilos de mercadorias da estrada; 11 com 99.000 kilos de carvão de particulares, e 88 com 840.000 kilos de carvão da estrada.

Importação: mercadorias, 31.193 volumes com 1.502.801 kilos; mercadorias da estrada, 2.149 volumes com 199.511 kilos; carvão de particulares, 230.000 kilos; carvão da estrada, 427.000 kilos; total, 2.359.312 kilos.

Exportação: mercadorias diversas, 13.037 volumes com 281.083 kilos; minério, 425.000 kilos; milho, 240 saccos com 14.250 kilos; café, 24 carros com 2.630 saccos, pesando 159.114 kilos; total, 879.456 kilos.

Movimento do café: saccos existentes, 14.796; com 895.453 kilos; saccos descarregados, 3.250, com 196.625 kilos; retirados, 4.890, com 235.845 kilos, e ficaram 13.156, com 795.938 kilos.

— O movimento de mercadorias na Estrada de Ferro Central do Brazil, na estação de São Diogo, no dia 4 do corrente, foi o seguinte:

Importação: mercadorias 5.236 volumes, com o peso de 354.023 kilogrammas; encomendas 2.141 volumes, com o peso de 41.156 kilogrammas. Total 7.427 volumes, com o peso de 395.179 kilogrammas.

Exportação: mercadorias 4.310 volumes, com o peso de 132.608 kilogrammas; materias 29.131 volumes, com o peso de 124.000 kilogrammas; carne verde 1.170 volumes, com o peso de 128.430 kilogrammas; encomendas 841 volumes, com o peso de 37.450 kilogrammas. Total 35.452 volumes, com o peso de 422.483 kilogrammas.

— Vai ser inspecionado de saude o machinista de 1ª classe Eustachio de Mattos, que requereu aposentadoria.

— Pela sub-directoria da 2ª divisão foram remetidas hontem a Contabilidade as seguintes folhas de pagamento do pessoal do Trafego do mez de novembro ultimo:

N. 1.005, geral de jornaleiros do 2º e 3º districtos; n. 1.006, geral de jornaleiros do 4º districto; n. 1.007, additiva de Waldemar José Leite; n. 1.008, geral de jornaleiros da Central; n. 1.009, idem de S. Diogo; n. 1.010, extraordinarios de S. Diogo; n. 1.011, geral de jornaleiros da Maritima; n. 1.012, jornaleiros da Maritima (diferença de diaria); n. 1.013, jornaleiros da Maritima (aumento de diaria); n. 1.014, jornaleiros da Central (serviço extraordinario); n. 1.015, geral de praticantes de conferente da Central, Maritima e S. Diogo; n. 939, licença de titulados da Central; n. 940, aluguel de casa (Central, Maritima e S. Diogo); n. 941, additiva da Central (quebras de 10 %); n. 942, abono do escriptorio Central; n. 943, aluguel de casa de Lauro Müller á Barra.

Prefeitura

Pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos agentes da Prefeitura, Entrepósito de S. Diogo, Asylo S. Francisco de Assis e Theatro Municipal.

— Foi remetida á Directoria Geral de Fazenda a folha da diaria dos guardas de balança, relativa ao mez findo, na importancia de 422\$, confeccionada pela Sub-Directoria de Policia Admistrativa Municipal.

Está aberta concorrência na Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, para enterrar-se ás 11 horas da manhã de 16 do corrente, para fornecimento, no anno de 1913, de artigos do expediente, calçado, material para officinas, fructas, generos alimenticios e outros.

Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas 49 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas a Sub-directoria de Rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 1:446\$500, sendo:

Santa Rita: 200\$ de multas;
S. José: 50\$ idem e 17\$ de impostos;
Sant'Anna: 53\$ idem;
Espírito Santo: 180\$ de multa;
S. Christovão: 110\$ idem, 30\$ de impostos e 7\$ da matricula de cães;
Engenho Velho: 4\$ de multas e 1\$300 de lãilões;
Andarahy: 20\$ de multas;
Engenho Novo: 10\$ idem;
Meyer: 30\$ de enterramentos;
Inhauma: 210\$ idem;
Irajá: 130\$ idem;
Jacarépagua: 80\$ idem e 3\$ de multas;
Guaratyba: 8\$ idem.

Adquiriram immoveis:

Firmino de Oliveira Marcião, predio á rua Frei Caneca n. 153, por 75:000\$000;
Dr. Luiz do Paula, terreno á rua Vieira Souto, por 24:000\$000;
Jeronymo Correa de Sá e Benevides, predio á rua Leopoldo n. 198, por 15:000\$000;
Pedro Antunes Backer, predio á rua do Sanatorio n. 4, por 16:000\$000;
D. Zulmira Coelho Nogueira Borges, predio á rua do Hospicio n. 89, por 50:000\$000;
D. Amalia de Figueira Leal, predio á rua Barão do Sertorio n. 67, por 21:300\$000;
Joaquim Borges de Alencelles, predios á rua Joaquim Silva ns. 79 e 81, por 20:000\$000;
Fausto Manoel de Gouvêa, predio á rua Carlos Xavier n. 226, por 127:000\$000;
Alfredo Silva, terreno á rua Prudente de Moraes, por 5:000\$000.

Pela Directoria Geral do Patrimonio Municipal se procederá ao meio dia e á 1 1/2 hora da tarde de 17 do corrente á venda do dompio util de terrenos próprios municipais, constituidos por cinco lotes com frente para as ruas Pedro Ivo e Coronel Figueira de Mello, variando entre 11m,00 e 13m,50 de testada e 9m,40 e 36m,30 de fundos.

Foram lavrados os seguintes autos de infracção pelos agentes da Prefeitura dos districtos abaixo indicados:

De S. Christovão — Ao Dr. Armando Dias, de 500\$, por ter desrespeitado o edital affixado nos predios em construcção á rua Coronel Cabrita ns. 46 e 54.

De Santa Rita — A Luiz de Azevedo, de 20\$, por não ter exhibido a licença de sua bicycleta na rua Vasco da Gama.

Da Lagoa — A Light and Power, de 20\$, por descarregar tijolos á rua de N. S. da Copacabana.

De Jacarépagua — A Maria Jorge, Souza & Comp. e Domingos Costa Peres, de 30\$, a cada um.

Pelo decreto n. 888 o Sr. Prefeito deu hontem a denominação de general Christino á actual rua do Vianna, e Viuva Lacorda á rua recentemente aberta entre a do Humayta e a encosta do Corcovado.

Tomaram os ns. 1:444 e 1:446 as resoluções do Conselho Municipal promulgadas pelo Sr. presidente do mesmo conselho, autorizando a reintegrar Antonio Alves de Souza no cargo de guarda municipal, sem direito á percepção de vencimentos atrasados e a contagem de tempo decorrido da data da sua exoneração á da promulgação da presente lei; concedendo ao guarda municipal Raymundo Perez da Costa seis mezes de licença, com todos os vencimentos e a que auxilia a Sociedade Propagadora das Bellas Artes, para a construcção do novo edificio do Lyceu de Artes e Officinas com a quantia de 100:000\$, entregue de uma só vez e dar annualmente a subvencção de 12:000\$, a partir de 1913, destinada á manutenção de todas as aulas do mesmo Lyceu.

Na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal foi lavrado termo de contracto com o Sr. Antonio Alves da Silva Junior para o calçamento a parallelipédos sobre base de macadam da avenida Bartholomeu de Gusmão.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Marinha:
Jorge Irmãos. — Não cogitando o contracto de isecção de direitos, indeferido.
Lage Irmãos. — Indeferido.
Dr. José Antonio Pereira de Magalhães Castro. — Deferido, reconheço a divida.
Luiz Fernandes Ferreira. — Indeferido.
Manoel Joaquim Gomes. — Indeferido á vista das informações.
Alicia de Figueiredo Ferreira. — Deferido.
Amazonio Deslindo Vieira Maciel. — De accordo.
Adhamar de Souza. — Deferido á vista das informações.
Raymundo Teixeira de Góes. — Deferido.

Licenças

Foram concedidas as seguintes:
Pelo Sr. ministro do Interior:
De tremazes em prorogação, aos Drs. Oscar Rodrigues Alves, assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e João Thomaz Alves, inspector sanitario da Saúde Publica.

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 141.ª loteria da Capital Federal, plano n. 215, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 16:000\$000 a 1:000\$000

40.007	16:000\$000
29.287	2:000\$000
29.682	1:200\$000
16.750	1:000\$000
38.015	1:000\$000

Premios de 200\$000

37.915	81.423	13.912	4.164	46.964	25.010
44.140	1.215	30.464	43.924		

Premios de 100\$000

40.938	18.053	37.820	21.653	2.450	34.745
36.238	46.813	20.489	34.072	15.786	42.261
11.803	14.347	45.118	37.857	10.600	5.443
39.223	13.124	27.300	37.300	11.695	5.300
48.585	77.836	12.150	26.318	10.174	34.668
25.179	21.976	19.061	43.330	12.630	

Approximações

40.006 e 40.008	200\$000
29.286 e 29.288	100\$000
29.681 e 29.683	100\$000
16.740 e 16.751	100\$000
38.044 e 38.046	100\$000

Dezenas

40.001 a 40.010	30\$000
29.281 a 29.290	20\$000
29.681 a 29.690	20\$000
16.741 a 16.750	20\$000
38.041 a 38.050	20\$000

Centenas

40.001 a 40.100	4\$000
29.201 a 29.300	4\$000
29.601 a 29.700	4\$000
16.701 a 16.800	4\$000
38.001 a 38.100	4\$000

Todos os numeros terminados em 07, tem 4\$, e os terminados em 7 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 07.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 2 a 4.... 340.088\$175
Renda arrecadada no dia 5..... 63.703\$643

403.791\$318

Em igual periodo de 1911..... 393.860\$824

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 5:
Em ouro..... 175.656\$963
Em papel..... 263.386\$655

Total..... 439.043\$620

Renda arrecadada de 1 a 5 de dezembro de 1912..... 2.021.245\$045

Em igual periodo de 1911..... 1.493.269\$053

Diferença a maior em 1912..... 527.975\$992

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que sabbado, 7 do corrente, serão distribuidas peças de fardamento para serem manufacturadas pelas costureiras proprietarias das matriculas de ns. 1 a 50.

Quartel: á rua Evaristo da Veiga, 5 de dezembro de 1912. — José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 14 de dezembro vindouro, ás 2 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, sobrado, receber-se-ão propostas para os concertos de que carecem as lanchas *Jurujuba* e *Bento Cruz*.

Versará a concorrência sobre o preço em globo das obras, prazo para a sua execução e idoneidade dos concurrentes.

Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto, as quaes poderão ser examinadas todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde do referido dia 14 de dezembro, bem como as explicações de que carecem.

Cada proponente depositará previamente nesta repartição até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas a quantia de 1.000\$ em moeda corrente, para garantia de cada proposta feita para concertos na lancha *Jurujuba* e de 700\$, em moeda corrente, para garantia de cada proposta referente á lancha *Bento Cruz*.

As propostas serão abertas deante dos concurrentes ás 3 horas da tarde do mencionado dia 14 de dezembro e na presença do director geral.

As propostas, uma vez abertas, serão publicadas no *Diario Official*.

Para que possam ser acceitas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a mão e a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com o preço por extenso e em algarismos, indicando precisamente a residência, escriptorio ou officina dos concurrentes.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — O secretario interino, M. Pragana.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que no proximo sabbado, 7 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão chamados a prova pratico-oral de geometria descriptiva (2º anno) todos os candidatos inscriptos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 5 de dezembro de 1912. — Dr. Gama Rosa, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director faço publico que, na sexta-feira 6 de corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados á prova pratico-oral de historia natural, physica e chimica, todos os candidatos inscriptos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 5 de dezembro de 1912. — Dr. Gama Rosa, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO DE TECLADO, VIOLINO, VIOLONCELLO E HARPA DO CURSO DIURNO

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 7 do corrente, realizar-se-ão esses exames na seguinte ordem: cursos do violoncello e de harpa, da professora D. Jandyrá Costa, ás 10 1/2 horas; cursos de violino dos professores Ernesto Ronchini, Ricardo Tatti e Humberto Milano, ás 11 horas; cursos de teclado e de harpa, da professora D. Luigia Guido, ás 12 horas.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 4 de dezembro de 1912. — Pelo secretario, Gastão Jeslos, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE TECLADO E DE CANTO DO CURSO NOCTURNO

De ordem do Sr. director, faço publico, que no dia 6 do corrente, proceder-se-ha, á estes exames, a que serão chamados ás 4 horas da tarde, os alumnos de teclado e ás 5 horas, os de canto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 3 de dezembro de 1912. — Pelo secretario, Gastão Jeolás, sub-secretario.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Chefe de Polícia, fica sem effeito, de folha corrida, a carteira de identidade n. 4.780, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accordo, com o art. 123, letra A, do regulamento anexo ao decreto n. 6.640, de 30 de março de 1907, ao cidadão Martinho Corrêa, que está sendo processado pelo crime previsto no art. 306, do Código Penal, no 2º districto policial.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912. — O director, Elycio de Carvalho.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Despesa Publica

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista a representação da 1ª Sub-directoria, datada de hoje, convida o Sr. Esgard Ismael da Silveira a recolher aos cofres da Thesouraria Geral do mesmo thesouro a quantia de cinquenta mil réis (50\$), correspondente á gratificação do cargo de auxiliar do Gabinete de Identificação e Estatística no periodo de 16 a 30 de novembro ultimo e que indevidamente recebeu em 4 de dezembro corrente.

Outrosim, declara que, findo o prazo de cinco dias sem se tornar effectivo o recolhimento de que se trata, será o processo que motivou o presente edital remittido á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para os fins de direito.

Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, 5 de dezembro de 1912. — Alfredo Regulo Valdetaro.

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista a representação da 1ª Sub-directoria de 25 de novembro proximo findo, convida o engenheiro João Baptista de Moraes Rego a recolher aos cofres da Thesouraria Geral do mesmo Thesouro a quantia de quinhentos e dezesseis mil cento e trinta réis (516\$130) correspondente aos vencimentos do cargo de auxiliar tecnico do Ministerio da Agricultura no periodo de 16 a 30 de outubro ultimo, e que indevidamente recebeu em 5 de novembro citado.

Outrosim, declara que, findo o prazo de cinco dias, sem se tornar effectivo o recolhimento de que se trata, será o processo que motivou o presente edital remittido á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para os fins de direito.

Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, 4 de dezembro de 1912. — A. R. Valdetaro.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1912

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, até o dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, se receberão propostas no Gabinete da Inspectoria, para o fornecimento, durante o anno de 1913, de

1º objectos de escriptorio necessarios ao expediente da repartição, sendo preferivel em igualdade de condições os productos nacionaes;

2º) material para as capatazias e Guardamoria ;

3º) carvão de pedra.

Os Srs. proponentes encontrarão no Gabinete da Inspectoria relações impressas, com todos os esclarecimentos precisos, do material que versa a presente concorrência.

As propostas deverão vir fechadas constando exteriormente os nomes dos proponentes, de modo a ser, antes da abertura das mesmas, apurada a idoneidade daquelles e serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados, perante os Srs. inspector, chefes de secção e quaesquer interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 39

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, ás portas dos armazens 11, 12 e guardamoria, nos dias 3, 5 e 7 de dezembro de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias, seguintes :

ARMAZEM N. 11

[(Removido dos armazens das amostras)]

Lote n. 1

Losango PS: Uma caixa n. 625, com cinco kilos, peso liquido de obras não classificadas de zinco.

Idem: Um pacote n. 598, com um kilo e trescentas e setenta grammas peso bruto de amostras sem valor mercantil, vindo de New York, no vapor *Vazari*, descarregado em 11 de março de 1912 e consignado a Joseph Bauer.

Lote n. 2

M. Gerong Mickel: Uma caixa sem numero, com um kilo e seiscentas grammas, peso liquido de chá da India de qualquer qualidade, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 2 de março de 1911 e consignada a M. Gerong Mickel.

Lote n. 3

TBC.: Uma caixa n. 8.925, com sete kilos, peso bruto de bijouteria de cobre, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 7 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 4

Vicens Schnott: Uma caixa sem numero, com quatro kilos peso bruto de giz, para tacos de bilhar, vinda de Hamburgo no vapor *Vesdi*, descarregada em 13 de março de 1911 e consignada a Vicens Schnott.

Lote n. 5

BL: Uma caixa n. 12, com um kilo e novecentas grammas, peso liquido, de rendas de algodão, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verdi*, descarregada em 13 de março de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 6

J.P. de Souza: Um pacote sem numero, com trescentas e cincoenta grammas, peso bruto de obras de cobre polido, vindo de Southampton, no vapor *Asturia*, descarregado em 20 de março de 1911 e consignado a J. P. de Souza.

Lote n. 7

London Brazilian Bank: Oito caixas sem numero, com cento e noventa e sete relorios de cobre, para algiheira, sem complicação, vindas de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregadas em 13 de março de 1911 e consignadas ao London Brazilian Bank.

Lote n. 8

George Arnold: Um pacote sem numero, com seiscentas grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregado em 1 de março de 1911 e consignado á George Arnold.

Lote n. 9

W. Meyer: Um pacote sem numero, com dous agoites applicaveis a cabos de chicotes, vindo de Buenos Aires, no vapor *Amazon*, descarregado em 24 de março de 1911 e consignado a W. Meyer.

Lote n. 10

Triangulo LAR: Um pacote n. 727, com um kilo, peso liquido de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado.

Um kilo e quatrocentas grammas, peso liquido de brim de algodão entrançado, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 20 de março de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 11

Hermine Hussak: Um pacote sem numero, com seis kilos peso liquido de obras de madeira ordinaria, não classificadas *ad valorem*, vindo de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregado em 27 de março de 1911 e consignado a Hermine Hussak.

Lote n. 12

Order: Dúas caixas ns. 24.021/22, com trinta e tres dúzias de pares de luvas de qualquer qualidade, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 31 de março de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 13

SM: Uma caixa n. 303, com um kilo cento e oitenta grammas, peso liquido, de roupas feitas não especificadas de casemira de lã singela;

Vinte e sete camisas de algodão enfeitada *ad valorem*;

Um kilo, peso liquido, de roupa feita de algodão branco enfeitado, *ad valorem*;

Tres camisas de algodão lisas, vindas de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 20 de março de 1911 e consignada a A. Bittencourt.

Lote n. 14

A. E. Shefeid ou Alfredo Hanser: Um pacote sem numero, com doze kilos, peso liquido, de amostras de tecidos em retalhos sem valor mercantil, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 20 de março de 1911 e consignado a A. E. Shefeid ou Alfredo Hanser.

Lote n. 15

RP: Dúas caixas ns. 120/21, com vinte kilos, peso liquido, de amostras de tecidos em retalhos, sem valor mercantil, vindas de Southampton, no vapor *Nile*, descarregado em 27 de março de 1911 e consignadas a Seabra & Comp.

Lote n. 16

PZ: Uma caixa n. 100, com oito kilos, peso bruto de gíngere, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 7 de março de 1911 e consignada á Pedro Zeilene.

Lote n. 17

LG: Uma caixa n. 1, com um kilo, peso bruto, de perfumaria.

Seis pares de meias de fio de escossia compridas de mais 22 centimetros de comprimento no pé

Um par de sapatos de couro de mais de 22 centimetros. Cento e sessenta grammas, peso bruto, de fitas de seda.

Duzentas e trinta grammas, peso liquido, de lenços de linho de mais de 24 até 36 fios.

Quatro camisas de flanela de lã.

Setecentas e trinta grammas, peso liquido, de tecido de algodão e seda em partes iguaes.

Quatro grammas, peso liquido, de ouro em obras de ourives não classificadas, vindas de Liverpool, no vapor *Calderon*, descarregadas em 2 de março de 1911 e consignadas a Lage Irmãos.

Lote n. 18

Dr. Cardoso: Uma caixa sem numero, com diversas miudezas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 13 de março de 1911 e consignada a Dr. Cardoso.

Lote n. 19

JVC: Uma caixa sem numero, com oito kilos, peso liquido, de amostras de marmore sem valor mercantil, vinda de Genova, no vapor *Lealto*, descarregada em 18 de março de 1911 e consignada a José Vicente da Costa.

Lote n. 20

EF—Contra marca P: Uma caixa n. 323, com quatro chapéus de palha de aveia simples, vinda de Genova, no vapor *Lealto*, descarregada em 18 de março de 1911 e consignada a Pedro Zarchine.

Lote n. 21

J. Kastrup: Dous encapados ns. 19/20, com vinte e oito kilos, peso bruto, de estampas não especificadas.

Idem: Um encapado n. 31, com amostras, sem valor mercantil.

Idem: Um pacote n. 25, com tres kilos, peso bruto, de estampas não especificadas.

Tres kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregados em 1 de março de 1911 e consignados a J. Kastrup.

Lote n. 22

GO: Um encapado n. 23 ou 123, com um kilo e trezentas e cincoenta grammas, peso liquido, de peças para usos doméstico e semelhantes. Um kilo peso liquido de garrafas de vidro branco n. 2, para serviço de mesa, vindo de Liverpool no vapor *Oropeza*, descarregado em 31 de março de 1911, e consignado á ordem.

Lote n. 23

Alfredo Pavageau: Uma caixa de madeira ordinaria n. 2, vasia, pesando bruto dezesseis kilos, sem valor mercantil, vinda de Bremen, no vapor *Halle*, descarregada em 18 de junho de 1911 e consignada a Alfredo Pavageau.

Lote n. 24

Joseph Baner: Um pacote, sem numero, com peças não classificadas para machina *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 15 de junho de 1911, e consignado a Joseph Baner.

Lote n. 25

Companhia Cervejaria Bohemia: Um encapado, sem numero, com um kilo de amostras de ferro, sem valor mercantil, vindo de Nova York no vapor *African Prince*, descarregado em 5 de junho de 1911 e consignado a Companhia Cervejaria Bohemia.

Lote n. 26

MN: Um pacote n. 1.316, com quinhentas grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de algodão enfiado, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 26 de junho de 1911 e consignado a Drummond Hapler.

Lote n. 27

Custodio Fernandes: Um pacote, sem numero, com oito kilos, peso bruto de amostras sem valor mercantil, vindo de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregado em 19 de junho de 1911, e consignado a Custodio Fernandes.

Lote n. 28

HBD: Um pacote n. 1.540/2, com trez kilos, peso bruto de amostras, sem valor mercantil, vindo de Antuerpia no vapor *Walsbrook*, descarregado em 29 de junho de 1911, e consignado a Hansenclever & Comp.

Lote n. 29

Director da Estatistica Commercial: Um pacote, sem numero, com idous kilos, peso bruto, de livros impressos, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregado em 29 de junho de 1911, e consignado ao director da Estatistica Commercial.

Lote n. 30

Percy Grant: Uma caixa, sem numero, com quatro kilos, peso bruto, de estampas de machinas, vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregado em 19 de junho de 1911, e consignada a Percy Grant.

Lote n. 31

Luiz F. G. Prissener: Um encapado, sem numero, com tres kilos, peso bruto de obras de folha de Flandres, simples, vindo de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 15 de junho de 1911, e consignado a Luiz F. G. Prissener.

Lote n. 32

ML: duas caixas ns. 1.2976/77, com vinte kilos, peso liquido de panno de lã puro, pesando até 450 grammas, por metro quadrado, vindas de Bordeaux no vapor *Amazon*, descarregadas em 17 de junho de 1911 e consignadas a ordem.

Lote n. 33

V. M. Gomes Campos: Cinco encapados, sem numero, com nove kilos, peso liquido, de roupa feita de renda de algodão, *ad valorem*, vindos de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregados em 29 de junho de 1911 e consignados a V. M. Gomes Campos.

Lote n. 34

LF: Uma caixa n. 3.383 com oito kilos peso bruto de esmeril em pó;
Diversas miudezas *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 26 de junho de 1911, e consignada a C. Sablossor & Comp.

Lote n. 35

Dous triangulos N: Uma caixa n. 10, com nove kilos, peso bruto de diversas amostras, *ad valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Cordillere*, descarregada em 3 de junho de 1911, e consignada a Mageli & Comp.

Lote n. 36

Carlos Blank: Uma caixa sem numero, com dez kilos, peso bruto, de farinha composta, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 15 de junho de 1911 e consignada a Carlos Blank.

Lote n. 37

L—Contra marca W: Uma caixa n. 78, com doze kilos, peso bruto, de papel albuminado para photographia, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 15 de junho de 1911, e consignada a A. Soterras.

Lote n. 38

W. L. Robertson: Uma caixa sem numero, com um chapéo de palha de aveia simples;

Dous chapéos de pelo.

Dous pares de chinillos de algodão de mais de 22 centímetros.

Um kilo, peso bruto, de brinquedos não especificados, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 15 de junho de 1911, e consignada a W. L. Robertson.

Lote n. 39

RUT: Tres caixas ns. 9/11, com trinta e quatro kilos, peso liquido, de tecido de lã não classificadas, com mescla de seda, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignadas a ordem; multa para o escriptuario Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 40

DCD: Duas caixas ns. 13 e 14, com quatro kilos, peso liquido, de flores artificiaes de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignadas a ordem; multa para o escriptuario Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 41

RVH: Uma caixa n. 7, com um kilo e seiscentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno.

Idem: Uma caixa n. 6, com seiscentas grammas, peso liquido, de plumas de passaros;

Um kilo, peso liquido, de folhas artificiaes de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignadas a ordem; multa para o escriptuario, Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 42

VLA: Uma caixa n. 2, com um kilo, peso liquido, de flores artificiaes de panno,

Um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes de panno.

Idem: Uma caixa n. 3, com idous kilos, peso liquido, de flores artificiaes de panno; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignada a ordem; multa para o escriptuario Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 43

RJC: Uma caixa n. 6, com um kilo e seiscentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes de panno.

Quitocentas grammas, peso liquido, de obras não classificadas de vidrilho.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de trança de palha para enfeites de chapéo.

Um kilo, peso liquido, de filó de seda bordado.

Duzentas e trinta grammas, peso liquido, de pennachos a imitação de plumas *ad valorem*.

Idem: Uma caixa n. 5, com seiscentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno;

Seiscentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes de pannos; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignadas a ordem; multa para o escriptuario Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 44

BST: Duas caixas ns. 20 e 21, com tres kilos e seiscentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignadas a ordem; multa para o escriptuario, Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 45

IPC: Duas caixas ns. 15 e 16, com quatro kilos, peso liquido de flores artificiaes de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911 e consignadas a Ordem, multa para o escriptuario Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 46

GRR: Duas caixas ns. 17 e 18, com um kilo e setecentas e oitenta grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno.

Um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911 e consignadas a ordem, multa para o escriptuario Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 47

MC: Uma caixa n. 100, com tres kilos e duzentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de plumas de passaros.

Idem: Uma caixa n. 250, com quatro kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno.

Quatrocentas e vinte e cinco grammas, peso liquido, de plumas de passaros, vinda de Hamburgo, no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 22 de agosto de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 48

AB: Uma caixa n. 11, com cinco kilos e oitocentas grammas, peso liquido, de tecido de seda não especificado.

Um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de tecido de seda e algodão, em partes iguaes.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de filó de algodão bordado.

Dous kilos e duzentas grammas, peso liquido, de filó de seda bordado.

Quatrocentas grammas, peso bruto, de bijouteria de cobre.

Quatrocentas e cincoenta grammas, peso liquido, de galão de seda.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de rendas de filó de algodão bordado.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de cassa de algodão bordado, pesando mais de 40 até 100 grammas, por metro quadrado.

Quinhentas e cincoenta grammas, peso liquido, de plissés de algodão, vinda de Bordeaux, no vapor *Sinai*, descarregada em 26 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 49

AA: Uma caixa n. 107, com onze kilos, peso bruto, de canetas de borracha.

Quarenta grammas, peso liquido, de pennas de ouro, para escrever, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregada em 22 de agosto de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 50

Mauricio Farbmann. Clara Glasser: Um encapado sem numero, com quinhentas grammas, peso liquido, de chá da India, de qualquer qualidade.

Tres kilos peso liquido, de assucar de qualquer qualidade, vindo de Buenos Aires, no vapor *Asturias*, descarregado em 10 de agosto de 1911 e consignado á Mauricio Farlman-Clara Gleiner.

Lote n. 51

Dr. Alfredo Schacffor: Uma caixa sem numero, com tres kilos, peso bruto, de farinha composta, vinda de Hamburgo, no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 22 de dezembro de 1911 e consignada ao Dr. Alfredo Schacffor.

Lote n. 52

EO: Quatro encapados ns. 518, com vinte e um kilos, peso bruto, de obras de fio de ferro não especificadas, vindos de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregados em 29 de dezembro de 1911 e consignados á Frederico Otte.

Lote n. 53

MN: Uma caixa n. 1.506 com tres facas com cabo de madreperola.

Duas duzias de facas com cabos de osso para mesa.

Tres facas para trincar, com cabo de osso.

Tres kilos, peso liquido de garfos e colheres de metal prateado.

Oito kilos, peso liquido, de caixa para talheres, vinda de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 10 de agosto de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 54

PZ: Duas caixas ns. 2.920/21, com quinze kilos, peso bruto, de caixas vazias, para joias, vindas de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregadas em 16 de agosto de 1911 e consignadas a Pedro Zerlesse.

Lote n. 55

VOC: Um encapado n. 5.653, com dezenove kilos, peso bruto, de revistas illustradas, vinda de Southampton, no vapor *Araguaya*, descarregado em 21 de agosto de 1911 e consignado a Fry Yule & Comp.

Lote n. 56

MC: Duas caixas ns. 700 e 500, com trescentas e oitenta grammas, peso liquido, de plumas de passaros.

Quatro kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes, de panno.

Dous kilos e oitocentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes, de panno, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 22 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 57

Losango 1.776—Contra marca LH: Quinze caixas ns. 1115, com duzentos e cincoenta e cinco kilos, peso bruto de obras não classificadas, de cobre, vindas de Hamburgo, no vapor *Macedonia*, descarregadas em 14 de agosto de 1911 e consignadas ao London Brazilian Bank.

Lote n. 58

JFA: Uma caixa n. 70, com diversas amostras, *ad valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Magelan*, descarregada em 28 de agosto de 1911 e consignada a J. F. de Araujo.

Lote n. 59

Henry Doller: Dous encapados sem numero, com oito kilos e duzentas grammas, peso liquido, de roupa feita de case-mira de lã dobrada, vindos de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregados em 26 de dezembro de 1911 e consignados a Henry Doller.

Lote n. 60

Affonso Vizeu: Um encapado sem numero, com tres kilos e quinhentas grammas, peso liquido de amostras, sem valor

mercantil, vindo de Liverpool, no vapor *Orlita*, descarregado em 2 de agosto de 1911 e consignado a Affonso Vizeu & Comp.

Lote n. 61

Oliveira Valle: Um pacote n. 5.219, com cinco kilos, peso bruto, de amostras, sem valor mercantil, vindo de Hamburgo, no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 22 de dezembro de 1911 e consignado a Oliveira Valle & Comp.

Lote n. 62

Braga Carneiro: Um pacote sem numero, com sete kilos, peso bruto, de amostras, sem valor mercantil, vindo de Callão, no vapor *Ortega*, descarregado em 30 de dezembro de 1911 e consignado a Braga Carneiro.

Lote n. 63

Hasenclever & Comp.: Um pacote sem numero, com quinhentas grammas, peso liquido, de tecidos de algodão, não especificado, vindo de Liverpool, no vapor *Tremont*, descarregado em 9 de agosto de 1911 e consignado a Hasenclever & Comp.

Lote n. 64

J. Cariat Parient Esq.: Um pacote sem numero, com diversas amostras, *ad valorem*, vindo de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 14 de agosto de 1911 e consignado a J. Cariat Esq.

Lote n. 65

CX: Uma caixa n. 2, com cinco kilos, peso liquido, de case-mira de lã pura, pesando até 450 grammas, por metro quadrado.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de tecido de seda e algodão, em partes iguaes.

Quatro kilos, peso liquido, de flanela, de lã entrançada, branca.

Um kilo e oitocentas grammas, peso liquido de tecido de algodão branco da base de 10 X 10, pesando mais de 31 até 40 grammas por metro quadrado.

Quinhentas grammas, peso liquido, de filó de seda, vindo de Bordeaux no vapor *Sinai*, descarregado em 26 de dezembro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 66

BM: Um pacote n. 7.081 com cem grammas, peso liquido, de catalogos sem valor mercantil, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 10 de agosto de 1911 e consignado a S. de Noronha.

Lote n. 67

LFC: Uma caixa n. 1, com sete kilos, peso liquido, de esmeril em pó, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e consignada a Laport & Comp.

Lote n. 68

MFCC: Uma caixa n. 2, contendo obras de vidro, n. 2, pesando trinta e oito kilos; obras de cobre, pesando cinco kilos e meio; obras de ferro fundido pintado, pesando cincoenta kilos; obras de aluminio, pesando um kilo e trezentas grammas; pinceis para pintor, pesando dous kilos e setecentas grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 15 de junho de 1908.

Lote n. 69

AW: Uma caixa n. 67, contendo cento e cincoenta e um kilos de tecidos de algodão tintos lavrados, pesando mais de cem grammas por metro quadrado, vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 15 de junho de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 70

Triangulo Z, contra marca FF: Uma caixa n. 8, contendo quarenta e cinco duzias de leques de madeira polida ou envernizada, de papel, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 16 de agosto de 1911, manifesto n. 941.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 71

Triangulo 40, contra marca L: Tres caixas ns. 7.595/97, com noventa e seis duzias de camisas de algodão com peito de seda, vindas de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregadas em 26 e 27 de janeiro de 1912. Foi annullada por erro de classificação e posta a novo leilão, por despacho de 1 de novembro de 1912.

GUARDAMORIA

Lote n. 72

Sem marca: Um volume contendo doze relógios para algibeira de aço oxidado sem complicação de systema; vinte quatro relógios para algibeira de nickel, sem complicação de systema; cinco relógios para algibeira de prata dourada, sem complicação de systema; quinhentos e vinte cinco grammas, peso liquido, de baixellas de prata para serviço de mesa; tres mil e seiscentas grammas, liquido de obras não classificadas de prata (bolças); duas mil trescentas e cincoenta grammas

peso nos envoltórios de bijouteria de cobre de qualquer qualidade apprehendido no dia 2 de maio de 1912 a bordo do vapor alemão *Bahia* em um compartimento, pelo guarda-mór Sr. Luiz da Gama Berquó, auxiliado pelo sargento dos guardas Sr. Antonio Miranda de Oliveira.

(Lote n. 73)

Sem marca: Um amarrado sem numero, contendo o mesmo envolto em um cobrão velho e dois cobertores tambem velhos; vinte e cinco kilos de cadargos de seda, apprehendidos no dia 13 de maio de 1912 pelo ajudante de guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior a bordo do vapor *Saturno*, auxiliado pelos guardas Srs. Virgilio Andronico de Negreiros e Francisco Salvador Moreira, sargento.

(Lote n. 74)

Sem marca: Um volume sem numero, contendo nove chapéus de palha de mamilla, apprehensão feita no dia 16 de abril de 1912 pelo ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima a bordo de um saveiro do vapor inglês *Avon*.

(Lote n. 75)

Sem marca: Um volume sem numero, contendo 7 chales de froco de algodão, pesando liquido, quatrocentas grammas; chales de escômilla de seda, pesando liquido duas mil e duzentas grammas, apprehendidos no dia 14 de maio de 1912 pelo ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima a bordo do vapor *Eugenia*.

(Lote n. 76)

Sem marca: Um volume sem numero, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto cento e onze kilos e seiscentas grammas; lenços de tecido não especificados de seda, pesando liquido quatro kilos, apprehendidos no dia 27 de junho de 1912 pelo ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima a bordo do vapor nacional *Sirio*, auxiliado pelo sargento dos guardas Antonio Miranda de Oliveira e o guarda Antonio de Oliveira Pinto.

(Lote n. 77)

Sem marca: Dez revólvers sem numero, de cinco tiros cada um e seis pares de pistolas de dois canos apprehendidas pelo guarda Antonio de Oliveira Pinto ao trabalhador de estiva de nome Manoel Fernandes do Nascimento, no dia 27 de maio de 1912.

(Lote n. 78)

Sem marca: Vinte e tres revólvers sem numero de seis tiros cada um, apprehendidos pelo guarda Antonio de Oliveira Pinto, no dia 27 de maio de 1912 ao trabalhador de estiva de nome Virgilio da Silva.

(Lote n. 79)

Sem marca: Um volume sem numero, contendo sete chapéus de palha do Chile; pannos de casemira com mescla de algodão pesando até 450 grammas, por metro quadrado dois, kilos e novecentas grammas; gravatas lisas de algodão para homem um kilo e novecentas grammas em sete duzias; rendas de algodão, pesando quatrocentas grammas; apprehendidas no dia 30 de julho de 1912 a diversos trabalhadores de estiva pelo guarda André Henrique dos Santos, auxiliado pelo martheiro Clemente Francisco Rodrigues.

(Lote n. 80)

Sem marca: Um embrulho sem numero, contendo nove revólvers, com cabo de osso, a cinco tiros cada um e ao todo quarenta e cinco tiros, apprehensão feita no dia 22 de abril de 1912, pelo guarda Affonso de Azevedo Maráu, no Cães do Porto, a um passageiro que sahia do vapor *Seylan*.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias de S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, quando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiralas no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Relação dos volumes retardados nos armazens do Cães

do Porto

ARMAGEM N. 2

Manifesto n. 1.402 — Uma caixa sem numero, marca WI, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Habsburg*, a 29 de setembro de 1912, não constando do manifesto. Contém bacalhão.

ARMAGEM N. 3

Manifesto n. 596 — Dois barris ns. 8 e 9, marca BS, vindos de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, consignados a Bandeira e Santos.

Manifesto n. 596 — Uma caixa n. 140, marca BS, vinda de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, consignada a Bandeira e Santos.

Manifesto n. 596 — Uma barrica n. 1, marca Carlos Pa-reto & Comp., vinda de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, sem consignação; o manifesto marca caixa.

Manifesto n. 596 — Tres caixas ns. 2.455/57, marca LC, vindas de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, consignadas a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 596 — Uma bordaleza n. 2.438, marca LC, vinda de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, consignada a Luiz Camuyrano.

Manifesto n. 596 — Dois pacotes ns. 1 e 8, marca PAC, vindos de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 657 — Uma caixa n. 1, marca B, vinda do Havre, no vapor francez *Quessant*, a 17 de maio de 1912, consignada a Aneffs Frères.

Manifesto n. 657 — Uma caixa sem numero, marca Avellar, vinda do Havre no vapor francez *Quessant*, a 17 de maio de 1912, consignada a Avellar & Comp.

Manifesto n. 657 — Cinco caixas ns. 4, 8/11, marca ES, vindas do Havre no vapor francez *Quessant*, a 17 de maio de 1912, consignadas a mme. E. Sarabusse.

Manifesto n. 657 — Duzentas caixas sem numero, marca JCC, vindas do Havre no vapor francez *Quessant*, a 17 de maio de 1912, consignadas a João Calheiros & Comp.

Manifesto n. 657 — Dez caixas ns. 385/94, marca NC, vindas do Havre, no vapor francez *Quessant*, a 17 de maio de 1912, consignada a Navegantes & Comp.

Manifesto n. 657 — Uma caixa n. 7.753, marca PC, vinda do Havre no vapor francez *Quessant*, a 17 de maio de 1912, consignada a Pimenta Oliveira & Comp.

Manifesto n. 657 — Um engradado n. 215, marca AD, contra-marca CB, vindo do Havre no vapor francez *Quessant*, a 17 de maio de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 657 — Um barril sem numero, marca FPM, vindo do Havre no vapor francez *Quessant*, a 17 de maio de 1912, consignado a Francisco Pinto Monteiro.

Manifesto n. 657 — Cinco barricas ns. 10 779/83, marca CGEM, vindas do Havre no vapor francez *Quessant*, a 17 de maio de 1912, consignadas a Arthur do Prado.

ARMAGEM N. 4

Manifesto não consta — Um barril sem numero, marca Affonso Viseu, vindo de Dunkerque no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912, sem consignação, desmanchado.

Manifesto não consta — Tres caixas ns. 1/3, marca HC, contra-marca CR, vindas de Dunkerque no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912, consignadas a Coelho & Martins.

Manifesto não consta — Uma caixa n. 22.596/1, marca J. R. C., vinda de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto não consta — Uma caixa n. 4, marca L. F., vinda de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto não consta — Dois barris sem numero, marca M. R. P. S., vindos de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912, sem consignação, vazio.

Manifesto não consta — Um barril sem numero, marca P. S. C., vindo de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912, sem consignação, vazio.

Manifesto não consta — Tres barris de ferro sem numero e marca, vindos de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912, sem consignação.

Manifesto não consta — Duas caixas ns. 1/2, marca S. T. E. M., contra-marca S. 228, vindas de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912 e consignadas a Braz da Cruz & Comp.

Manifesto não consta — Tres caixas ns. 915/17, marca W. G., contra-marca L. B. L. F., vindas de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912 e consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Manifesto n. 599 — Quatro barricas ns. 264, 268, 270 e 284, marca M. L., vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Henry Horn*, a 6 de maio de 1912 e consignadas á ordem.

Manifesto não consta — Duas caixas sem numero, marca G. I., vindas de Gôthemburg, no vapor sueco *Axel Johnson*, a 21 de março de 1912 e consignadas á ordem.

Manifesto não consta — Um volume sem numero, marca J. C. V. M., vindo de Gôthemburg, no vapor sueco *Axel Johnson*, a 21 de março de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto não consta — Uma caixa sem numero, marca quadrante L. Z. G. R., vinda de Liverpool, no vapor inglês

Camoens, a 17 de maio de 1912 e consignada a Leusinger & Comp.

Manifesto não consta — Doz caixas ns. 297/306, marca R. G. C., vindas de Liverpool, no vapor inglez *Camoens*, a 17 de maio de 1912 e consignadas á ordem.

Manifesto não consta — Uma caixa n. 3.000, marca triangulo R. G. A. C., contra marca S. V., vinda de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, a 16 de maio de 1912 e consignada á ordem.

Manifesto não consta — Uma caixa n. 181, marca quadrante M. S., vinda de Liverpool, no vapor inglez *Camoens*, a 17 de maio de 1912 e consignada á Companhia America Fabril.

Manifesto não consta — Doze barris ns. 6.009/20, marca quadrante S., vindos de Liverpool, no vapor inglez *Camoens*, a 17 de maio de 1912 e consignados á Companhia America Fabril.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.375 — Vinte caixas sem numero, marca JCC, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Tucuman*, a 21 de setembro de 1912, consignadas á ordem, contendo cebollas.

Manifesto n. 1.375 — Uma caixa sem numero, marca NT, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Tucuman*, a 21 de setembro de 1912, consignada a Novaes & Teixeira, contendo cebollas.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 578 — Uma caixa n. 53.713, marca triangulo C, vinda de Nova York, no vapor nacional *Tocantins*, a 10 de maio de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 578 — Quatro volumes ns. 1/4, marca triangulo IFC, vindos de Nova York, no vapor nacional *Tocantins*, a 10 de maio de 1912, consignados a Joseph Bauer.

Manifesto n. 578 — Dous volumes sem numero, marca SSS, — S. Paulo, vindos de Nova York, no vapor nacional *Tocantins*, a 10 de maio de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 578 — Dous volumes ns. 55.501/2, marca TLC, vindos de Nova York, no vapor nacional *Tocantins*, a 10 de maio de 1912, consignados a Theodoro Langgard & Comp.

Manifesto n. 570 — Oito caixas ns. 1/8, marca AM, vindas de Nova York, no vapor nacional *Tapajós*, a 15 de maio de 1912, consignadas á ordem. (O manifesto marca AM, n. 1/6 e AN, n. 7/8).

Manifesto n. 570 — Duas caixas sem numero, marca quadrante WM, contra-marca ASC, vindas de Nova York, no vapor nacional *Tapajós*, a 15 de maio de 1912, consignadas á ordem.

Manifesto n. 686 — Nove volumes ns. 4/5, 10/2, 18 e 22/4, marca triangulo n. 9.038, vindos de Gothemburg, no vapor sueco *Oscar Frederick*, a 16 de maio de 1912, consignados á ordem.

3.ª Secção, 2 de dezembro de 1912. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 131

Reposição e restabelecimento da luz da boia illuminativa do banco Massiandú em Florianopolis, Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta e restabelecida a luz da boia illuminativa do banco Massiandú, na bahia sul de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, que fora extincta provisoriamente, conforme annunciou o aviso n. 126, de 26 de novembro do corrente anno.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 4 de dezembro de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra graduado, chefe de secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro se faz publico que na nova concorrência para construção do ramal de Itapeperica a Formiga, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, effectuada no dia 4 do corrente mez, de accordo com o edital de 14 de novembro proximo findo, foram apresentadas as seguintes propostas:

1. Martins de Castro.
2. Alcides de Moraes e Rodolpho M. Baptista.

3. Alfredo Soares de Lollis Ferreira e Carlos de Fig. circ. Rines.

4. Eduardo Alvès da Silva Porto.

5. Aristides Gabaglia Corrêa Nunes.

6. R. Rebecchi & Comp.

7. Mario de Lacerda Gordilho.

8. Joaquim Francisco Simões Corrêa.

9. Engenheiro José Jorgo da Silva.

10. Laffayete & Comp.

11. Catanhede & Comp.

12. Messias Teixeira Lopes.

13. Engenheiro João Feliciano P. da Costa Ferreira e João Feliciano da Costa Ferreira, Filho.

14. Engenheiro Octaviano Machado e João de Mattos Travasso, Filho.

15. José da Silva Brandão.

16. Joaquim Domingues Leite de Castro.

17. Engenheiro João Baptista de Moraes Rego e Raymundo Cesar de Berrado.

18. Euripedes Coelho de Magalhães e engenheiro Horacio Manoel Miranda.

As propostas sob ns. 2, 3, 9, 13 e 18 foram apresentadas agora pela primeira vez, sendo julgados sufficientes os documentos de idoneidade offerecidos pelos respectivos signatarios, pela commissão designada pelo Sr. ministro.

Outrosim, se faz publico que a abertura das propostas que se acham fechadas, de conformidade com a condição 22.ª do edital de 27 de agosto deste anno, terá logar no dia 11 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, nesta Directoria Geral.

Directoria Geral de Viação, 5 de dezembro de 1912. — Affonso Glycerio da Cunha Maciel, director geral.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O CONTRACTO DE TRANSPORTE DE TERRAS E MATERIAES DO SERVIÇO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAES, DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1913

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que no dia 23 do corrente, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, recebem-se propostas para o transporte de terras e materiaes do serviço de galerias de aguas pluvias, durante o primeiro trimestre do anno de 1913, mediante as condições seguintes:

1.ª As propostas deverão ser entregues, em envoltorios fechados e lacrados em duas vias, devidamente sellada a primeira; ambas sem emendas nem rasuras, rubricadas a cada pagina pelo concorrente e serão acompanhadas do conhecimento do depósito da quantia de 500\$ (quinhentos mil réis), em moeda corrente, feito no Th. suro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura e execução do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado e para pagamento das multas que o dito contracto der logar.

2.ª No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto, dentro do prazo de 48 horas, a contar da data do convite que lhe for endereçado pela secretaria, perderá a quantia depositada em favor dos caixas publicos. Os depositos dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituídos.

3.ª O transporte será effectuado em carroças de ferro completamente fechadas, fornecidas pela repartição, dispondo de movimento giratorio para facilitar a descarga pelo proprio carroceiro; cabendo ao contractante fornecer um animal arrejado e um carroceiro para cada carroça. O recebimento desses vehiculos constará de um termo, que será assignado pelo contractante, em que elle se comprometterá a não utilisal-os em serviços extranhos ao da repartição, responsabilizando-se pela sua completa conservação, salvo a depreciação natural e inevitavel pelo uso.

4.ª O contractante fornecerá mais uma carroça de madeira para transporte de materiaes e os animais para esta e para uma outra pertencente á repartição e destinada ao mesmo serviço.

5.ª Deverão as propostas indicar o preço, por dia de trabalho, de cada carroça, na conformidade das condições terceira e quarta, das seis horas da manhã até seis horas da tarde.

6.ª O numero de carroças será de vespera requisitado pelo engenheiro encarregado dos serviços, mediante impressos apropriados, devendo cada carroça fazer em média quatro viagens, correspondentes a quatro kilometros do percurso (ida e volta). O numero maximo de viagens para cada carroça será fixado pelo engenheiro, tendo em vista as distancias, declividades e estado de conservação das vias publicas. Ficará sob a responsabilidade do contractante, mediante aprovação do engenheiro encarregado do serviço, a escolha do local para o lançamento das terras extrahidas das galerias.

7.ª A repartição se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores: a dez mil réis (10\$), por dia, para as carroças de ferro; treze mil réis (13\$), por dia, para a carroça de madeira, fornecida pela repartição; e quinze mil réis (15\$) por dia, para a carroça de madeira, fornecida pelo contractante. No caso de igualdade de preço, será preferido o concorrente que já tenha feito serviço analogo na repartição, por contracto, e si ainda assim se reproduzir o empate, decidirá a sorte, em presença dos empatantes.

8.ª Caso não seja satisfeita a requisição de que trata a condição sexta, ficará o contractante sujeito a multa de 10%, por carroça e por dia e ao dobro na reincidência, devendo essas multas ser descontadas da caução que, logo em seguida, será integrada, sob pena de rescisão do contracto.

9.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no mesmo.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 5 de dezembro de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, intimo o ex-praticante desta Directoria Paulo Pamphiro da Cunha a comparecer á 1.ª secção desta sub-directoria, dentro do prazo de 48 horas, afim de entrar para os cofres, de accordo com a portaria n. 1.172/2, de 3 de outubro ultimo, com a quantia de 30\$600, relativa ás taxas pagas dos registrados as. 531 e 532, procedentes de Turvo, visto ter sido feita ao remetente a indemnização, de conformidade com o n. 1, *in fine*, do § 2.º do art. 7.º do regulamento postal vigente.

1.ª secção, 4 de dezembro de 1912.—Servindo de sub-director, Manoel da Silva Coutinho.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

NOVA CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO 2.200 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 20 do corrente, ao meio dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas mil e duzentas toneladas inglezas (de 1.015 kilogrammas) do carvão Cardiff, para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, durante o anno de 1913, mediante as condições seguintes:

1.ª As propostas deverão ser entregues em involucros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, indicando o preço para tonelada ingleza de carvão a fornecer, sendo a entrega feita, na ponte de desembarque da Ponta do Cajá, dentro dos vagões da estrada, por quantidades, variando de 20 a 300 toneladas por mez e no prazo de (48) quarenta e oito horas, a contar do recebimento da respectiva guia de compra expedida pela 4.ª divisão.

2.ª O involucro contendo a proposta de cada concorrente deverá ser acompanhado de um outro, em separado, também fechado e lacrado, contendo os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional, ter pago o imposto de industrias e profissões e nelle incluindo o conhecimento do deposito de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela secretaria. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado.

3.ª Todos os involucros, os que contiverem as propostas e os que contiverem os documentos de idoneidade, com o conhecimento da caução, deverão ser entregues até o dia 20 do corrente, ao meio dia, quando serão abertos na presença dos concorrentes ou seus prepostos os involucros contendo os documentos de idoneidade, sendo esta immediatamente proclamada pela comissão de funcionarios da repartição que o respectivo director geral tiver nomeado, e, neste caso, abertas ás propostas dos concorrentes julgados idoneos. Dado o caso de surgir alguma difficuldade no julgamento immediato da idoneidade, a comissão fará annunciar por edital o dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes que opportunamente forem julgados idoneos, deixando de abrir as propostas dos outros.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos ao acto da abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo, neste ultimo caso, ser cada uma das ditas propostas rubricada a cada pagina por todos os membros da comissão julgadora. Abertas as propostas, cada um dos concorrentes presentes rubricará a dos outros, sendo as segundas vias enviadas ao *Diario Official* para a publicação na integra, e somente depois desso acto será feito o respectivo julgamento.

4.ª A concorrência versará exclusivamente sobre o preço mais barato da tonelada de carvão, reservando-se a repartição o direito de annullar, caso os preços offerecidos sejam todos mais elevados que os correntes no mercado do Rio de Janeiro.

5.ª No acto da assignatura do contracto, deverá o concorrente preferido apresentar conhecimento da caução de 10 % do valor total do fornecimento, feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria, a qual servirá para garantir a fiel execução do mesmo contracto, respondendo pelas multas que advierem.

6.ª No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto dentro de 48 horas, a contar da data do convite que lhe for endereçado pela secretaria, perderá a caução de um conto de réis (1:000\$), de que trata a condição segunda, em favor dos cofres publicos. As cauções dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídas.

7.ª O carvão deve provir e ser recentemente extrahido das minas de Cardiff approvadas pelo Almirantado Inglez, ser tres vezes peneirado, não produzir mais de quatro por cento de cinza, não conter mais de 0,9 % de enxofre e não sendo o seu poder calorifico inferior a 8.100 calorías por gramm, pelo calorimetro de Tompson, o que tudo será verificado pela repartição ou por quem a mesma determinar.

8.ª O carvão Cardiff que, submettido a experiencia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior será rejeitado immediatamente e substituido pelo contractante por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, hypothesis esta em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a differença de preço, além da multa em que o mesmo incorrer, que poderá ser até de 30 % sobre a importância da quantia rejeitada.

9.ª O carvão deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittido mais de 50 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e vinte e cinco por cento (20 a 25 %) de moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passe através do peneira de um centimetro de abertura inclinada a 60 em relação ao solo.

A verificação desta condição será feita pelo modo que a repartição entender conveniente.

Si as quantidades de carvão miúdo e moinha, verificadas em cada remessa, forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado, por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o da moinha sejam nas proporções estabelecidas.

10.ª A repartição poderá, sempre que entender conveniente, dispensar a verificação a que se refere a clausula nona, recebendo o carvão apenas nas condições da clausula setima, dentro dos vagões da estrada, desde que o contractante apresente documentos que mebrem que o provem ter sido o mesmo carvão peneirado tres vezes na Inglaterra.

11.ª O fornecimento deverá começar na primeira quinzena de Janeiro e ficar concluido em 31 de dezembro de 1913.

12.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 5 de dezembro de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Guerra

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

Devem comparecer no dia 7 do corrente, á 1 hora da tarde, na 6.ª divisão do Departamento da Guerra, afim de serem inspeccionados, os candidatos aos concursos de pharmaceuticos, dentistas e veterinarios abaixo mencionados:

Mariano Heleodoro da Silva e Souza.
Synval de Sant'Anna.
Seraphim Nery Filgueira.
José Scheiner.

Rodolpho Albino Dias da Silva.
Wilton de Aguiar Nunes.
Arminio Alves Vêo.
Julio Santos Jordão.
Alvaro Noronha Teixeira.
Manoel Augusto Pereira.
Francisco de Assis Ribeiro Gonçalves.
Ricardino de Azevedo Rangel.
Juvenal Maciel Monteiro.
Benjamin de Oliveira Junqueira.

Sexta divisão do Departamento da Guerra, 5 de dezembro de 1912. — Major Dr. Virgílio Tourinho de Bittencourt, chefe interino da 1ª secção.

Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS

De ordem do Sr. coronel pharmaceutico presidente da commissão julgadora do concurso de pharmaceuticos, levo por este meio ao conhecimento dos interessados que no dia 9 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do laboratório terão inicio as provas do referido concurso, de accordo com as instruções approvadas e publicadas no *Boletim do Exercito* n. 44, de 5 de abril de 1910.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 5 de dezembro de 1912. — 1º tenente pharmaceutico José Benevenuto de Lima, membro da commissão e secretario.

ALISTAMENTO MILITAR OTTAVO—MUNICIPIO (LAGOA)

De accordo com o disposto no decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados no 8º municipio (Lagoa) os seguintes cidadãos :

Classe de 1882

1. José Cotta.
2. José Joaquim Fernando.
3. Vicente Cabello Guimarães.
4. João da Macedo Ribeiro.
5. Pedro Correia Mascarenhas.
6. Pedro de Sá Rodrigues Campello.
7. Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha.
8. Dr. Etheocles de Alcantara Gomes.
9. Hildebrando Newton de Barcellos.
10. Jovinniano das Chagas Noronha.
11. Firmino Leopoldo de Jesus.
12. Geraldo Pereira.
13. Jeronymo José Ferreira Braga Netto.
14. Victor Luiz Diniz.
15. Manoel Luiz Hemzelmann.
16. Mario Augusto Banto da Cunha.
17. Joaquim Silveira de Andrade.
18. Alvaro Nunes Freire.
19. Alberto da Silva.
20. Dr. Eurico de Azevedo Villela.
21. Pedro de Alcantara Faria.
22. Aristides Ribeiro do Rosario.
23. Roldam Antonio Pacheco.
24. Paulo Perestrello.
25. Juvenal Murtinho do Souza Nobre.
26. Antonio Muller dos Reis.
27. Antonio Francisco Maia.
28. Avelino das Neves.
29. Salvador Pereira Dias.
30. Galdino Calixto de Moraes.

Classe de 1883

31. Arthur de Almeida Monteiro.
32. Accacio de Andrade Freitas.
33. Luiz Affonso de Faria.
34. Augusto Marques Guerra.
35. Dr. Arthur Fonseca da Cruz.
36. Hedefonso Ayres Marinho.
37. Alvaro Marques Lisboa.
38. Conrado da Silva.
39. João Augusto Cesar de Souza Filho.
40. José Augusto Pimentel.
41. Aurelio dos Reis Machado.
42. José Augusto Pimentel Filho.
43. Waldemar de Avellar Andrade.
44. José do Amarante Romariz.
45. Antenor Nunes Vieira de Lima.
46. Leopoldo de Castro.
47. Edmundo Camargo.
48. Eugenio Henrique da Silva.
49. Antonio Fernandes Pinto.
50. Raul José Cerqueira.
51. Antonio Magaleiros de Souza Leão.
52. Manoel de Miranda Santos.
53. Octavio Andrade.
54. Antonio Elizio Lopes.
55. José Rieger.

Classe de 1884

56. Luiz Antonio da Cunha.
57. Carlos de Oliveira.
58. Manoel Martins.
59. Amaro Correia da Silveira.
60. Adriano de Abreu.
61. Dr. Julianio Pinheiro Lyra Sozinho.
62. Julio Matheiros Fernandes Silva.
63. João de Paula Neves.
64. Luiz Fagundes de Mattos.

65. Dr. João de Sá Cavalcante do Albuquerque.

66. Hernani Rodrigues Teixeira.
67. Deodoro Justino Coutinho.
68. José Rodrigues da Silva.
69. Alfredo José da Silva.
70. José Venerando Gonçalves.
71. Antonio da Silva Sardinia.
72. Dr. Bruno da Justa Menewal.
73. Dr. José Francisco de Araujo Lima.
74. Alfredo da Silva.
75. Joaquim Fernandes.
76. Antonio Vieira Granja.
77. Virgilio Joaquim da Silva.
78. Aureliano do Nascimento.
79. Victor da Silva.
80. José Honorio da Silva.
81. Antonio de Lima Netto.
82. Antonio da Silva Braga.
83. Elisio Calk do Amaral.
84. Theodoro Francisco de Paiva.
85. João Victorino Pereira.
86. João de Castro Ribeiro.
87. Francisco Rosa de Freitas.
88. Joaquim Rodrigues.
89. João Guilherme Machado.
90. Lydio Bastos.
91. Alcino da Silva.
92. Manoel Alves da Costa.
93. Domingos da Silveira.
94. Dr. Jader Ramos de Azevedo.
95. Gastão Nunes da Silva.
96. Candido Rosas.

Classe de 1885

97. Custodio Antonio Santiago.
98. Luiz Gonzaga Leite.
99. Tertuliano da Rocha Pessoa.
100. Galdino Pinto Cardoso.
101. Laurindo Augusto Lengruber Filho.
102. Dr. Jeronymo de Freitas Guimarães.
103. Paulo Moreira Padrão.
104. Antonio de Almeida Lima.
105. Vicente Giffoni.
106. Thomaz José de Gusmão Junior.
107. Gregorio José de Azevedo.
108. Dr. Flavio Amaro Corrêa da Silveira.
109. Alvaro Moncorvo Guimarães.
110. Alcides Chisciuma de Figueiredo.
111. João de Castro Nery.
112. Manoel Cesar do Amaral e Mello.
113. Dr. Henrique de Novacs.
114. Archimedes Xavier da Silveira.
115. Arthur Pereira de Carvalho.
116. Luiz Bergannine.
117. Luiz José de Moura.
118. Antonio Moreira Martins.
119. Mario de Oliveira.
120. Alvaro Pereira.
121. Raul Augusto Gomes dos Reis.
122. Candido Rodrigues de Azevedo.
123. Januario José Ribeiro.
124. Francisco Roza de Freitas.
125. Bellarmino de Souza.
126. Roberto Cumplido Rochfort.
127. Dr. Alfredo Cezar do Nascimento.
128. Raul Fausto Barreto.
129. Adhemar Erocopio Pereira.
130. Mario Accioly de Azevedo Bastos.
131. Fernando Franco do Amaral.
132. Antonio Teixeira de Faria.
133. Joaquim Cardillo.
134. Rozendo Narciso.
135. Carlos Cota Berella.

136. José Matheus Soares Silva.

137. Carlos Souza.
138. Raul Leite Ribeiro.
139. Juvenal dos Santos.
140. Henrique Braz.
141. Caio de Medeiros.

Classe de 1836

142. Arlindo José dos Santos.
143. Henrique Pinto de Lima.
144. Orlando Tavares Bastos.
145. Manoel Gouvêa de Saldanha da Gama.
146. Raymundo Ignacio da Rocha.
147. Romeu dos Reis Machado.
148. Celio Negreiros do Barros.
149. Albino Sant'Anna e Silva.
150. Gustavo Americo Feijó.
151. Plinio Pereira Baptista.
152. Joaquim Torres Rocha.
153. Constantino Ferreira Leão Junior.
154. Theodoro Justino Coutinho.
155. José Machado Cotta.
156. Carlos Ignacio Bittencourt.
157. Eduardo Susschond.
158. Manoel Meira de Oliveira.
159. Dr. Manoel Maria Muniz Freire.
160. José Gonçalves da Silva.
161. Jorge Moreira Borges.
162. José Pinto.
163. José Augusto Terno.
164. Manoel Joaquim dos Santos.
165. José Teixeira Galpo.
166. Julião dos Santos.
167. Carlos Otto Newland.
168. Joaquim Pereira dos Santos.
169. Manoel Lucio.
170. Adelineo Soares.
171. Annibal de Azevedo.
172. João Claudio de Andrade.
173. Olympio Mattos.
174. Celso Pereira Junior.

Classe de 1887

175. Moysés Alyes.
176. Raul Augusto Potengy.
177. Hernani Francisco Borges.
178. Romancino Francisco de Paula.
179. Miguel dos Santos.
180. Julio Furquim Werneck.
181. Castorino de Oliveira Guimarães.
182. Mario Accioly de Almeida.
183. Dr. Candido Firmino e Mello Leitão.
184. Francisco de Paula Souza.
185. Felix Pereira Villar.
186. Cleodulo de Oliveira Freitas.
187. Joaquim de Arruda Penteado.
188. Oscar Pinheiro Vianna.
189. Henrique Ignacio Brum.
190. João Antonio do Nascimento.
191. Almirio Augusto Loureiro.
192. Luiz Gonçalves Duarte.
193. Americo da Costa Lima.
194. José Nunes de Miranda Netto.
195. Clarindo Francisco.
196. Lucio de Araujo Bacellar.
197. Henrique Simões de Carvalho.
198. José Cerqueira.
199. Alvaro Macedo.
200. Almirar José de Lacerda.
201. Annibal de Carvalho.
202. João Francisco de Castro.
203. Rozalino Costa Braga.
204. José Francisco Corrêa.
205. João de Barros.

206. Erastiano Caetano da Silva.
 207. Alexandre da Cunha.
Classe de 1888.
 208. Portos Duque Estrada Meyer.
 209. Gil Costa.
 210. Manoel Cardoso dos Santos.
 211. Dr. Pericles Corrêa da Rocha.
 212. Annibal de Oliveira Machado.
 213. Joaquim de Carvalho.
 214. Dr. Agenor Carrilho da Fonseca e Silva.
 215. Oscarino Vaz da Silva.
 216. Alvaro Barbosa Torres.
 217. Dr. João Antonio dos Santos.
 218. Dr. Angelo Coutinho dos Santos.
 219. Waldemar Fontoura.
 220. José Hasselmann Junior.
 221. Dyonisio Bento da Silva.
 222. Joaquim Caetano de Paiva.
 223. Oscar dos Santos Cunha.
 224. Raul Gregorio.
 225. Ambrosio Dias.
 226. João Candido da Silveira.
 227. Alvaro de Souza Pedrada.
 228. Antonio Reisinger.
 229. Mario Augusto de Figueiredo.
 230. Manoel de Azevedo Moreira.
 231. Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro.
 232. Alfredo Nascimento Leal.
 233. Gilsemo da Costa Braga.
 234. Alvaro Bastos.
 235. Cindido da Cunha.
 236. Diamantino da Motta Coutto.
 237. Thomaz Aquino.
 238. Benedicto José Estevão.
 239. Benedicto Porto.
 240. Marcilio Pinto Carvalho.
 241. Alberto Ferreira Leite.
 242. João Dias Leite.
 243. Mario Pereira Dias.
 244. José Alves.
 245. Arthur F. Martins.
 246. Sergio Jacintho de Souza.
 247. Sebastião Avellar de Azevedo.
 248. Carlos de Souza Pereira.
 249. Pedro Izaias dos Santos.
 250. Leocadio Justino.
 251. Belisario Alves.
Classe de 1889
 252. Eduardo Castro Neves.
 253. Francisco Saraiva de Oliveira.
 254. Gastão Simonaim Rodrigues dos Santos.
 255. Armando Delphino Moreira.
 256. Feliciano Christovão da Fonseca.
 257. Messias Antonio da Costa.
 258. Carlos de Oliveira Galhanone.
 259. Olympio Afonso Caniné.

260. Antonio Augusto de Lima Junior (Dr.).
 261. José da Silva Barreto.
 262. Everardo de Barros Barbosa Lima.
 263. João Ferdinand Vedez.
 264. Armando José de Abreu Lima.
 265. José Augusto de Macedo.
 266. Julio Gugerat.
 267. Jorge Sauvaget Assumpção.
 268. João da Cunha Moreira.
 269. Antonio Tilio.
 270. Mario Augusto Cardoso de Castro (Dr.).
 271. Honorio Ferreira.
 272. Julio Fernandes de Albuquerque.
 273. João Francisco Regis.
 274. David da Silva.
 275. Alvaro de Aguiar.
 276. Samuel Pereira da Silva.
 277. Lydio Pereira Passos.
 278. João Alves de Carvalho.
 279. Alberto Dias Portugal.
 280. Melchides Luiz da Cunha.
 281. Aristoteles Bond.
 282. Alvaro Xavier de Andrade.
 283. Crispim Julio do Nascimento.
 284. Accacio Ferreira.
 285. Oscar Guimarães Sant'Anna (Dr.).
 286. Carlos René Caussart.
 287. Aristides Mendes de Souza.
 288. Alexandre da Cunha.
 289. Clarindo Francisco.
 290. Raul de Borja Reis.
 291. Julio Afonso Leite.
 292. Fernando Bastos.
 293. Manoel José Escalera.
 294. João de Souza Machado.
 295. Gustavo de Rezende.
 296. Mathias da Costa.
 297. Benedicto Mariano.
 298. João Ozorio Adrien.
 299. José Izidro de Oliveira.
 300. Euclydes Moreira de Souza.
 301. Manoel Laurindo.
 302. Joaquim Guimarães.

Classe de 1890

303. Ursulino Ignacio Mendes.
 304. Reynaldo Pereira da Silva.
 305. Miguel Ricardo Galvão Junior.
 306. Salustiano Alves Miranda.
 307. Julio Augusto Marques.
 308. Candido Martins.
 309. Aurelio de Albuquerque Mello.
 310. Custodio Americo Pereira (Dr.).
 311. João Martins Corrêa.
 312. Octavio Silva Gomes.
 313. Micael Joaquim Dantas.

314. João Ignacio da Silva.
 315. Manoel Gonçalves Vieira.
 316. Affonso Hortiz Fernandes.
 317. Francisco Saraiva de Oliveira.
 318. Joven de Azevedo.
 319. Julio Gurgel.
 320. Virgilio José Vianna.
 321. José Domingos.
 322. Joaquim Moreira da Silva.
 323. Mauricio Farias.
 324. Francisco Dias Pereira.
 325. Antonio Leal Pimentel.
 326. Tertuliano Rocha.
 327. Hilario Costa.
 328. Joaquim José Medeiros.
 329. Oscar Manoel dos Santos.

Classe de 1891

330. Alvaro de Abreu Guimarães.
 331. José Pio Gomes.
 332. Theotônio Joaquim de Freitas.
 333. Carlos Gomes Pereira Lima.
 334. Alvaro Caetano da Silva.
 335. Arlindo da Silva Guimarães.
 336. Ernesto Francisco Dutra.
 337. Antonio da Silva de Oliveira.
 338. Albino José de Rezende.
 339. Paulo Mathias de Assis Silveira.
 340. Oscar Augusto Loureiro.
 341. Marcos Mendes Ferreira.
 342. Otton Gaertner.
 343. Eduardo Balthazar da Silveira.
 344. João Alves de Carvalho.
 345. Aniceto da Rocha Cardias.
 346. Rubem Leal Leite.
 347. Ladislau Damazio.
 348. Amaro de Carvalho.
 349. Miguel de Souza.
 350. João Gonçalves Dantas.
 351. (Dr.) Antonio Geraldo Teixeira Filho.
 352. Rodrigo Gomes.
 353. Lourenço de Oliveira.
 354. Isidoro José.
 355. João Paulino.
 356. João Monteiro.
 357. Humberto Martins de Mello.
 358. Theodoro Francisco.
 359. Luiz de Barros.
 360. Jacintho de Oliveira.
 361. Gregorio Alves.
 362. Rogerio Cabral.
 363. Laurindo Rodrigues dos Santos.
 364. Luiz Francisco de Paula.
 365. Felix da Paz.

Capital Federal, 14 de novembro de 1912.
 — *Hermenegildo Militão de Almeida*, presidente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria do Serviço de Povoamento**

CONCURRENCIA PARA A AQUISIÇÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 5 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas para a aquisição de um rebocador para o serviço da Intendencia de Immigração, no Porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer á esta directoria, até o dia 4 do mez de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para receberem guia para o depósito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 2.000\$, em moeda corrente, ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia da proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envoltucros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde é estabelecido.

Em outro envoltucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do depósito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de industria e profissões.

III

Constituem provas de idoneidade quaesquer documentos, devidamente authenticados que provem a competencia do concorrente para fornecimentos desta natureza, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envoltucros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 5 de dezembro, logo depois de recebidos.

E dentro de dous dias posteriores á abertura dos envoltucros, serão por edital declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia útil após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envoltucros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro, até a vespera da abertura das propostas, e, se obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas.

As caucões serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em depósito para garantia da entrega do rebocador, durante o prazo de dois mezes.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

O preço que o proponente offerecer para o fornecimento do rebocador e o prazo para a sua entrega, deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas, não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado por esta directoria.

VIII

A preferencia para o fornecimento do rebocador cabe ao proponente que apresentar o menor preço, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço em propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega do rebocador e, no caso de nova igualdade, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada feita por esta directoria.

X

O proponente obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

XI

O rebocador será entregue dentro do prazo de quatro mezes, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

XII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e a directoria, será o caso submettido á consideração do ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

Passadiço para o aparelho de governo amplo e no plano da tolda, em sentido transversal, com tolda de lona;

Roda de leme sobre o passadiço, de madeira de lei, com guarnições de bronze e caixa de metal para abrigo da columna;

Mordentes de madeira de lei, entre cantoneiras de aço;

Cabines de madeira de lei, uma á prôa, para alojamento da tripulação e outra á ré com assentos acolchoados para passageiros; ambas no plano da linha d'agua, com vigias;

Water-closet e lavatório no ponto mais conveniente;

Guincho de mão á prôa;

Fogão para tres panellas;

Tolda de pinho e lona impermeavel, de primeira qualidade, fixa, de pópa á prôa, sobre balaustres de ferro galvanizado e madeira de lei nos engradamentos, sanefas de lona superior;

Mastro e carangueija collocados entre o passadiço e a cabine de vante, no local mais apropriado;

Escalar de accordo com as dimensões do rebocador, suspenso por turcos, collocados em lugar conveniente, accesorios do escálar, remos, leme, etc.;

Pharões necessarios para a pópa, prôa, casa de machinas, iluminação interna, pharolete para o mastro;

Aparelho de reboque com todos os dispositivos, collocado entre a cabine de ré e a pópa;

Páos de bandeira á prôa e á pópa, em forma de lança, com as extremidades em metal;

Chapa de metal com o nome, que será opportunamente dado;

Accesorios necessarios ao serviço interno do rebocador, lanternas pequenas, ancoras galvanizadas, cincoenta metros de corrente de elos curtos, quarenta metros de espia de 2 1/2", vinte metros de 1 3/4", croques, baldes, baldes, lambaz, salvavidas, escovas, almotolias e cabo de reboque;

Signal para casa de machinas e porta-voz de systema aperfeiçoado;

Escadas de accesso á casa de machinas, passadiço, cabine etc.;

Ventiladores giratorios;

Pintura branca sobre o costado e parapeito, a tres camadas, de tinta de superior qualidade; as obras de madeira serão envernizadas; as obras mortas levarão uma pintura, a tres mãos, de tinta anti-corrosiva e anti-enerustativa; chaminé e ventiladores também pintados de branco.

MACHINAS

Jogo de machinas a vapor de systema «Compound», de condensação por superficie e cylindros de 10" e 20" X 0.11", conjugados com bomba de circulação e de ar; mancaes de bronze de grande superficie, connectores, puchavantes e pistões de aço doce; todos os bronzes de ajustar, valvula Stephens com alavanca e manivella reversiva, armaduras de columnas reforçadas de aço, para funcionar com tresentas e cincoenta rotações por minuto, sob a pressão de cento e cincoenta libras por pollegada quadrada; todas as peças complementares, torneiras, valvulas de purgação, tubagem e caixas de lubrificação de metal;

Cylindros revestidos de uma capa isolante de madeira, presa por cintas de metal; torneiras e valvulas de metal do canhão (gun metal) e lubrificador de gotta visivel;

Tubos de communicação entre a machina e caldeira, de cobre, de diametro e espessura para a pressão já referida;

Condensador de typo independente, com tubulação de bronze e grande superficie de refrigeramento para a machina;

Burrinho com capacidade para alimentação da caldeira e tubo para aspiração de agua do mar, do tanque e reservatório e condução á caldeira pelo condensador;

Eixo e buchta, o eixo intermediario de aço doce, com a extremidade revestida de bronze; luvas e flanges forjados, assim como a buchta de pópa, tomada e revestida de bronze;

Helice de quatro pás, de bronze proprio, de diametro e compasso calculados para a propulsão continua de doze milhas por hora;

Bomba á mão na casa da machina para esgotamento do porão;

Accesorios, lubrificadores, funis, escovas, chaves, etc.;

Tubo de escapamento e apito de systema aperfeiçoado;

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XIII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro.

XIV

O pagamento será feito em uma só prestação, depois de aceito o rebocador, após vistoria em secco do casco e dependências internas e experiencias de machina e velocidade, devendo todas as despesas, até entrega final, correr por conta do proponente, excepção feita dos direitos aduaneiros.

Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de novembro de 1912.— *Silvino V. de Faria*, director.

Especificações para aquisição de um rebocador de construção ingleza, com os aparelhos e dispositivos modernos, introduzidos nesse genero de embarcações e proveniente de casa constructora de reconhecida idoneidade nessa industria; o rebocador é destinado ao serviço marítimo da Intendencia de Imigração do Porto do Rio de Janeiro, Directoria do Serviço de Povoamento.

CASCO

Dimensões:

Comprimento total.....	63,0"
Comprimento entre perpendiculares.....	60,0"
Bocca	14,00
Pontal	7,10"

Calado:

Avante	6,00"
A' meia ná	6,4"
A' ré	7,00

todo de aço doce, em chapas de 3/16" nas obras mortas e 1/8" da linha d'agua para cima, observadas rigorosamente as prescrições do Lloyd's Register.

Cavername de aço doce, de 1 1/2" X 1 1/2 X 3 1/16", com espaços de 1,6", de eixo a eixo;

Quilha de aço doce, forjada em uma só peça, de 0,4" X 1 1/2";

Armação do cadaste de aço doce, de 0,4" X 0,1";

Revestimento interno do fundo de chapas de 3/16" de espessura, elevada a 1/4" nas secções destinadas á machina e caldeira;

Travessas de cadaste de espessura minima de 3/16";

Anteparas com cantoneiras de reforço;

Carlingas e cintas de aço, duplas, de 1" 3/4 X 1 3/4 X 3/16", amarradas e rebitadas;

Carvoeiras revestidas internamente de chapas de 1/18" de aço doce, ligadas por cantoneiras de 1 1/4" X 1 3/4 X 1/8", com portas corrediças e agulheiros com tampão de metal para o convés, a bombordo e a boreste;

Barrotes de aço de 2 1/2" X 2" X 3/16", amarrados ao costado por bragaadeiras;

Cintas de convés de aço doce, reforçadas, em torno da borda e cadaste, por cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16";

Parapeito de chapas de 1/8", com borda de cantoneira de 2" X 2" X 1 1/4";

Corrimão do parapeito de madeira de lei, sem branco, de 3" X 1 1/2", seguro por parafusos e porcas de metal;

Secção da machina e caldeira construida de barras de aço de 1 1/4" X 3/8" e cantoneiras de 2" X 2" X 1/4" de embasamento da caldeira, formado de dois forros de 1/4" de espessura, com a profundidade sufficiente e os contra-fortes de cantoneiras de aço doce, de 2" X 2" X 1/4";

Braços em volta da machina construidas de chapas de 1/8" de espessura e cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16";

Convés corrido, de madeira de lei, sem branco, parafusado sobre as cantoneiras dos barrotes, costuras calafetadas e tomadas a betume;

Casa de machina de madeira de lei, com amplas gaiútas envidraçadas de suspensão até a tolda, para facilitar a ventilação;

Tanques de aço laminado, com capacidade para receber tres mil litros d'agua;

Caldeira a vapor, typo marinha, cylindrica, multitubular, construida de aço «Siemens Martin», com a superficie sufficiente para a geração de vapor com uma fornalha, mesmo estando a machina em plena carga; attestada pelo Lloyd's Register de experiencia sob a pressão hydraulica de trescentas libras por pollegada quadrada; provida de valvulas de segurança, manómetros de pressão e de vacuo e mais accessorios; a caldeira será revestida de uma camada de asbestos e chapas, correspondente a 3/4 de seu diametro;

Fornalha de chamma invertida;

Velocidade, doze milhas inglezas por hora.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Escola de Minas

Edital n. 645

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 10 do corrente, o prazo do adiamento para a inscripção ao concurso para o provimento effectivo do lugar de lente substituto da setima secção desta escola, de accordo com o Codigo de Ensino, fica de novo aberta a referida inscripção, a partir da presente data, terminando em 10 de dezembro futuro.

Compõe-se a setima secção das seguintes materias:

Grapho-statica, resistencia dos materiais de construcção e determinação experimental della, tecnologia das profissões elementares e do constructor meccanico, hydraulica (liquidos e gases), machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgotos, hydraulica agricola. (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.)

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 10 de setembro de 1912. — O secretario interino, *Jayne Gesteira*.

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade Rio-Grandense

Acta n. 40 — Sessão de Assembléa Geral Ordinária

Aos vinte e um dias do mez de outubro de mil-novecentos e doze, ás 8 horas da noite, achando-se reunido um grande numero de socios, o Sr. Dr. Domingos Villar Ribas assumiu a presidencia e mandando ler o annuncio de convocação publicado pela imprensa, declarou aberta a sessão de assembléa geral ordinaria, em segunda e ultima reunião em virtude de não ter havido numero legal para o funcionamento

da qua fôra convocada para o dia 11 do corrente mez, com o fim de proceder-se á eleição da administração que, em substituição da actual cujo mandato findará no dia 8 de novembro proximo futuro deverá reger os destinos da nossa sociedade, durante o proximo exercicio biennial de 1913—1914. Em seguida o Sr. presidente mandou ler a acta da ultima sessão de assembléa geral.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura da referida acta, que, submettida em seguida á discussão, foi unanimemente approvada.

Ordem do dia:

O sr. presidente, declarando ser o assumpto da presente reunião proceder-se á eleição da nova administração, suspendeu a sessão por cinco minutos, afim de que os srs. socios possam preparar as suas cedulas para a respectiva votação. Decorrido esse tempo, e reaberta a sessão, o sr. presidente convidou para escrutadores na apuração do votos, os srs. Affonso Vizeu, Luiz Chaves, Campello e Julio Andrade que acceederam e tomaram assento junto á mesa dos trabalhos; mandando em seguida proceder a chamada dos srs. socios pelo livro de presença, afim de darem os seus votos, tendo antes deliberado a assembléa, que seriam admittidos á votação unicamente os socios que respondessem á respectiva chamada.

O Sr. 1º secretario procedeu á chamada, á qual attenderam 17 votantes, cujas cedulas, recolhidas e depois apuradas, deram o seguinte resultado:

Para presidente:

	Votos
Dr. Domingos Villar Ribas.....	16
Dr. Orlando Lopes.....	1

Para vice-presidente:

Dr. Pedro Waimann Filho.....	16
Dr. Orlando Lopes.....	1

Para 1º secretario:

Dr. Fernando J. Osorio.....	16
Dr. Alcides Maia.....	1

Para 2º secretario:

Alfredo da Silva Candiota.....	16
Fernando B. de Oliveira.....	1

Para thesoureiro:

Marcelio B. de Oliveira.....	16
José Coelho de Azevedo.....	1

Para mordomo:

	Votos
José Coelho de Azevedo.....	16
Dr. João Baptista da Silva Pereira.....	1

Para bibliothecario:

Leopoldo de Freitas Noronha.....	16
Dr. Orlando C. Lopes.....	1
Dr. Alcides Maya.....	1

Para o conselho da administração:

Domingos Pinho.....	17
Edmundo Gama.....	17
João Ribeiro C. Monteiro.....	17
Custodio Gonçalves Belchior.....	16
Manoel S. Lefebvre.....	16
Dr. Gregorio V. da Fonseca.....	16
Julio Andrade.....	16
Dr. Arlindo Caminha.....	15
Dr. Alcides Maya.....	15
Tenente Epaminondas F. Guimarães.....	15
Capitão de corveta Galvão P. Arêas.....	13
Anacleto da Costa Barcellos.....	12
Francisco de Sá Antunes.....	8
Dr. Mario Rache.....	4
Fernando B. de Oliveira.....	3
Alcides Rist.....	1
Dr. João Baptista da Silva Pereira.....	1
Leopoldo de Freitas Noronha.....	1
Julio C. de Abreu.....	1

Para a commissão de contas:

Coronel João Pedro Caminha.....	17
Custodio José Esteves.....	16
Fructuoso Antonio Botelho.....	13
Anacleto da Costa Barcellos.....	5

Finda a apuração o Sr. presidente proclama, como eleitos para a administração do proximo exercicio biennial, os seguintes Srs.:

Presidente:

Dr. Domingos Villar Ribas, reeleito.	
--------------------------------------	--

Vice-Presidente:

Dr. Pedro Waimann Filho, reeleito.	
------------------------------------	--

1º Secretario:

Dr. Fernando Jacintho Ozorio, reeleito.	
---	--

2º Secretario:

Alfredo da Silva Candiota, reeleito.	
--------------------------------------	--

Thesourreiro:
 Marcello B. de Oliveira, reeleito.
 Mordomo:
 José Coelho de Azevedo, reeleito.
 Bibliotecario:
 Leopoldo de Freitas Noronha, reeleito.
 Conselho da Administração:
 Domingos Pinho, reeleito.
 Edmundo Gomes, idem.
 Julio Andrade, idem.
 Dr. Arlindo Caminha, idem.
 Custodio Gonçalves Balchior, idem.
 Manoel S. Lefebvre, idem.
 João Ribeiro C. Monteiro.
 Dr. Gregorio P. da Fonseca.
 Dr. Alcides Maya.
 Tenente Epaminondas T. Guimarães.
 Anacleto da Costa Barcellos.
 Capitão de corveta Gylvão P. Arêas.
 Supplente do conselho da administração:
 Francisco da Sá Antunes.
 Comissão de contas:
 Coronel João Pedro Caminha, reeleito.
 Custodio José Estroves, idem.
 Fructuoso Antonio Botelho.

Declarando o sr. presidente estarem findos os trabalhos da presente sessão de assembleia geral ordinaria, o sr. Affonso Vizeu pediu a palavra, e, congratulando-se com os seus consocios pelo resultado da eleição que se acabara de proceder, elegendo se não só a directoria, como também alguns dos membros do conselho, a pleiade de consocios que tão instigáveis serviços tem prestado à sociedade, com a entrada de outros consocios não menos dignos para o conselho, razão bastante lhe davam para confiar no progresso sempre crescente da nossa sociedade, apresentando por esse motivo as suas saudações à nova administração.

O digno consocio Sr. Dr. Annibal Lopes Loureiro pediu a palavra e communicou ao Sr. presidente que, exercendo nesta capital a sua profissão de advogado, aproveitava esta oportunidade para offerecer os seus serviços à sociedade. O Sr. presidente, prometendo tomar em devida consideração o generoso offercimento do distincto consocio, apresentou-lhe os mais sinceros agradecimentos da directoria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. 1.º secretario, devidamente autorizado pela directoria, agradeceu aos illustres consocios a prova de confiança que ainda uma vez lhe dispensaram, relegando-o, o que seria accedido como um estimulo para o não esmorecimento dos seus esforços em prol do engrandecimento da Sociedade Rio-Grandense.

Em seguida, o Sr. presidente, agradecendo aos dignos consocios o seu comparecimento, encerrou a sessão, da qual lavrei a presente acta, que assigno. — Alfredo da Silva Candido, 2.º secretario. — Dr. Domingos Villar Ribas, presidente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.318 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em reguladores automaticos para machinas a vapor maritimas», para que pretende privilegio James Mc. Ilwenna, domiciliado em North Bay, Ontario, Canada

Refere-se a minha invenção a aperfeiçoamentos em reguladores automaticos para machinas a vapor maritimas, e o objecto da invenção é apresentar um dispositivo pratico, simples, automatico, e efficaz para impedir a velocidade exagerada da machina e o estrago que isto produz quando a helice ou helices de propulsão sahem da agua e giram no ar, devido ao mau tempo ou ao mar muito cavado.

Outros objectos da invenção são obter que a velocidade da machina esteja sempre sob regulação, e uma construcção do dispositivo, que seja pratica, isenta de atritos, não sujeita a desarranjos e de facil comprehensão.

Consiste a minha invenção em uma caixa prolongada através da popa da embarcação e tendo no exterior a forma de uma gaiola, uma alavanca com um fluctuador convenientemente pivotado na extremidade interna da caixa, estando o fluctuador fora da popa da embarcação e dentro da dita gaiola, um reservatorio adequado de ar, derivando um supprimento de ar de um compressor de ar adequado, um cylindro principal e embolo ligado por uma haste e uma alavanca e por tubos ao reservatorio de ar, e embolos e cylindros cooperadores ligados por tubos ao reservatorio de ar, e embolos e cylindros cooperadores ligados por tubos ao cylindro principal e entre si e a valvula reguladora é a de escape da machina, sendo as partes construídas e arranjadas como se vao explicar.

A fig. 1 é uma secção de parte da popa de um navio a vapor, representando o meu regulador automatico aperfeiçoado. A fig. 2 representa uma forma de valvula de manobra da machina.

A é o casco de um navio ou de qualquer outra embarcação a vapor. B é o veio propulsor, e C é o helice propulsor. D é uma caixa cuja maior parte fica dentro do navio, a popa, immediatamente por cima do veio propulsor, ficando a parte menor, que é em forma de gaiola D', fora da popa.

E é uma alavanca pivotada em E' na caixa D, e que tem um fluctuador F na extremidade externa, dentro da gaiola.

C é a haste de um embolo, ligada convenientemente a alavanca E, e tendo na extremidade opposta um duplo embolo G¹, G².

H é o cylindro em que se move o embolo G¹ e G².

I é um reservatorio de ar, mantido a pressão constante por um compressor de ar adequado. I' é um tubo que liga o reservatorio de ar ao cylindro H, em um ponto que normalmente está entre os embolos G¹ e G².

J é um cylindro, em uma extremidade de menor diametro, J¹, e dois embolos, um, J², de diametro menor e outro, J³, diametro maior. 2 é uma haste em que estão os embolos J¹ e J², e que se prolonga até ao duplo embolo K¹ e K² no cylindro K.

I² é um tubo que liga a extremidade mais grossa do cylindro J ao cylindro H em um ponto que normalmente está entre os embolos G¹ e G². I³ é um tubo de ar que liga o cylindro J ao lado do embolo J oposto áquelle em que se desemboca o tubo I². O tubo I³ prolonga-se até ao tubo principal I¹. I⁴ é um tubo ligado ao tubo I¹. I⁵ é um tubo que liga o cylindro K, em um ponto entre os embolos K¹ e K², á extremidade de cada um dos dois cylindros L.

I⁶ é um tubo que liga o tubo I¹ a um ponto que está normalmente entre os embolos M¹ e M² nos cylindros M.

O embolo M¹ tem maior diametro que o embolo M². A haste M³ de cada par de embolos está ligada a uma valvula de ralo N no tubo N¹ ligado á machina. Um parafuso regulador O limita o movimento da haste M³ de modo que a valvula não possa fechar completamente. A mesma construcção é applicada tanto á valvula de escape como ao seu tubo.

O parafuso regulador tem uma manivela O', e a sua extremidade interna está em frente da extremidade da haste M³ ligada ao ralo M³ de modo que o movimento da haste e do ralo M³ em relação ao ralo N² que fica por baixo, póde ser regulado muito exactamente.

No entanto, o parafuso O deve ser ajustado de modo que a valvula M¹ não possa fechar completamente.

O tubo N¹ está ligado á machina, e tem a valvula reguladora usual P. Quando o helice propulsor sae da agua, o fluctuador cae puxando o embolo G¹ para baixo do tubo I² pelo que o ar sae do cylindro J e o ar no tubo I³ força a haste 2 na direcção indicada pela flecha, pelo que os embolos K¹, K² se movem e deixam que o ar das extremidades dos embolos M se escape para a atmosphera. Por este meio os embolos M¹ e M² são movidos na direcção indicada pela flecha, de modo que a valvula de ralo se fecha parcialmente e regula assim tanto a admissão como o escape do vapor. Como se vê, isto se effectua automaticamente, impedindo que tanto o helice como o motor se movam em vão.

A proporção em que a valvula do ralo póde fechar-se determina a velocidade a que póde ser reduzida a machina.

Vê-se por esta descrição que o meu dispositivo é muito simples, automatico, que não ha partes sujeitas a desarranjo, e que está sob o commando do machinista.

Vê-se também que com a minha invenção a embarcação póde ser governada tanto durante tempestade como em tempo calmo, e os esforços a que está submettida a machina são os mesmos durante tempestade que durante tempo calmo, e que portanto fica menos sujeita possível a estrago.

Em resumo: reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º, um regulador automatico para machina a vapor maritima, comprehendendo um fluctuador prolongando-se para fora da popa da embarcação e provido com meios adequados de support, taes como uma gaiola prolongada para o exterior, um embolo em conexão com o fluctuador por meios, taes como uma alavanca e uma haste, e meios entre o cylindro desse embolo e as valvulas da machina, taes como um reservatorio de ar em um tubo ligado ao embolo, meios para operar as valvulas da machina, e um systema de tubos ligando o embolo aos meios operadores das valvulas, tudo arranjado, de modo que quando o fluctuador desce com o embolo, o ar no tubo é reduzido e actuados os meios que operam as valvulas, substancialmente como se descreveu.

2.º, em um regulador automatico para machina a vapor maritima como na reivindicação 1, um cylindro principal e embolo duplo tendo haste ligada a fluctuador, um reservatorio de ar, um tubo ligando o reservatorio de ar a um ponto normalmente entre os dois embolos no cylindro principal, um cylindro suplementar com uma extremidade de menor diametro, um cylindro suplementar cooperador, embolos maior e menor no primeiro cylindro mencionado, embolos no cylindro cooperador suplementar, e haste que liga os ditos embolos, um tubo ligando a valvula maior no cylindro suplementar a um ponto entre os embolos no cylindro principal, um tubo ligando os dois embolos no cylindro suplementar ao tubo principal que communica com o reservatorio, um tubo entre os embolos do cylindro

cooperador comunicando com o tubo principal do reservatório, uma válvula adequada collocada no tubo principal de admissão de vapor e nos tubos de escape da machina, um cylindro que coopera com as válvulas tanto de admissão como de escape de vapor e tendo uma extremidade reduzida e um embolo duplo, e uma haste ligada á válvula e um tubo ligando o cylindro que coopera com o cylindro supplementar que se mencionou em primeiro lugar, á extremidade de cada cylindro, e operando a válvula respectiva, e um tubo ligando o tubo principal do reservatório a um ponto normalmente entre os dous embolos da válvula que opera a machina; substancialmente como se descreveu;

3º, em um regulador automatico para machinas a vapor maritimas como na reivindicação 2, meios pelos quaes se regula o golpe da válvula da machina, substancialmente como se descreveu;

4º, um regulador automatico para machinas a vapor maritimas como se descreveu em referencia aos desenhos juntos.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1911.—Por procuração, *Leclerc & Co.*

N. 7.319 — Memorial descriptivo da invenção de «Uma nova fivela para prender correias, cilhas, correntes, cabos e semelhantes», para que pretende privilegio The Proncess Buckle Company Limited, com sede em Londres, Inglaterra; cessionaria de William George Richardson; domiciliado na mesma cidade

Refere-se esta invenção á construcção de fivellas para prender correias, cilhas, correntes, cabos, ou semelhantes, com facilidade ou segurança, sem ser necessario furar o material que se tem de prender.

Comquanto o espirito da invenção seja o mesmo em qualquer caso, são, porém, necessarias certas modificações para prender os diferentes materiais. E, assim, podendo as fivellas para cabos e cilhas ser da forma ligeiramente differente das para correias, a invenção é substancialmente a mesma para cada caso.

A invenção está representada nos desenhos juntos. A fig. 1 é uma fivella para correia; a fig. 2 é um secção longitudinal da mesma; a fig. 3 é a planta de uma fivella para cilha; a fig. 4 é uma elevação lateral de uma fivella para cabo, estando representado em secção o elo principal para se verem melhor as partes operativas e o dispositivo que temos inventado para soltar as fivellas desta especie; a fig. 5 é uma planta de uma variante aperfeçoada; a fig. 6 é uma elevação lateral da mesma com um cinto no seu lugar; a fig. 7 é uma planta de uma forma ainda mais vantajosa de execução da invenção; e a fig. 8 é uma elevação lateral da mesma.

Em referencia ás figuras 1 e 2, *a* é o elo principal ou corpo da fivella, em que ha tres fendas ou aberturas *b*, *c* e *d*. A abertura *c* é fechada, excepto nos extremos, por uma peça canelada *e*, que póde ser parte integrante do corpo *a* ou fixada neste. *f* é um elo connector que se introduz na abertura *c* e antes de se fixar ou soldar a peça *e*, de modo que este elo *f* é mantido na fivella pela peça *e*.

Introduz-se a ponta da correia *g* por baixo pela fenda *b*, depois no elo *f*, e, finalmente, pela fenda *d*, para baixo e para fora da fivella.

A outra ponta da correia está fixada em volta do elo *f*, de modo que quando a fivella *g* for esticada a parte anterior do elo *f* morderá na correia, comprimindo-a contra a canelura da peça *e*, como se vê na fig. 2.

Vê-se que a correia segue um caminho sinuoso através da fivella, e que fica em contacto com muitos pontos desta transversalmente. Com este arranjo a correia fica presa com segurança e é mantida com um minimo de estrago.

Na fig. 3 está representada uma fivella para prender cilha ou outro material textil, em que o elo principal ou chapa *a* tem uma fenda *b*, e uma abertura maior *c* para acomodação do elo *f*. Nesta forma a peça canelada *e* é substituída por uma peça separada *h*, pelo modo representado, ficando esta peça por baixo do elo *f*, e tendo uma concavidade *k*. A peça *h* tem além disto uma serie transversal de dentes *m* destinados a morderem na cilha *g*, quando esta é puxada na fivella, e por baixo do elo *f*. A outra ponta da cilha é fixada como a correia, á parte exterior do elo *f*, e quando a cilha for esticada o elo comprimirá-a contra a concavidade *k*, e assim prendel-a-lha com firmeza.

A fivella para cabos ou correntes representada na fig. 4, deve ser de construcção mais forte, por causa do maior esforço a que é submetida.

Nesta forma de fivella o elo principal, ou corpo *a* da fivella, tem substancialmente a mesma construcção que o da fig. 3, mas muito mais forte. A peça canelada *e* é neste caso substituída por uma peça *h* semelhante á representada na fig. 3, que se prolonga para traz formando um arco *n*, em que passa um anel *p*. O elo connector *f* entra na abertura *c* e é mantido no seu lugar pela peça *h*, mas o elo *f* é mais comprido nesta fivella, e na sua parte trazeira está em conexão com uma alavanca *q*. Mostrou a experiencia que com cabos sob tensão é alguma vez difficil abrir a fivella, depois de ter sido esticado o cabo. Facilita-se, porém, a operação com o dispositivo aqui descripto, puxando-se para traz a alavanca *q*, até que esta exerça pressão no anel *p*, puxando para traz o corpo *a* da fivella e para a frente o elo connector, e soltando assim o cabo.

Para soltar uma correia ordinaria mantida na fivella, comprime-se o corpo *a* da fivella na direcção da pressão do elo connector *f*, e então o cinto ou correia poderá sair da fivella.

Na forma de fivella representada nas figs. 5 e 6 a construcção é a mesma, mas o elo *f* é muito mais curto e aberto no lado que fica por trás da fivella, de modo que se póde introduzir facilmente pelas aberturas *c*, e neste caso a peça canelada *e* faz parte integrante do corpo da fivella. A parte aberta do elo tem um tubo *r* para que o elo não se abra sobre a tampa do cinto ou semelhante.

Nas figs. 7 e 8, que representam a forma preferida da invenção, o elo *f* é formado como nas figs. 5 e 6, mas na parte do mesmo que se applica á canelura *e*, está enfiada uma chapa *s*, por meio de um suporte comprido *t*. A altura deste suporte é tal que quando o cinto ou semelhante é esticado a parte do mesmo por cima da canelura *e* é forçada para esta, e as bordas da chapa comprimem a superficie do cinto ou semelhante. Com esta construcção o aperto é bem seguro e é absolutamente impossivel que a correia ou semelhante se desaperte. Em vez de ser lisa, a chapa *s* póde ter incisões, dentes, bordas irregulares ou outros dispositivos para ajudarem a chapa a prender o cinto ou semelhante.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma nova fivella para prender correias, cilhas, cabos, correntes e semelhantes, sem ser necessario furar o material que se tem de prender, comprehendendo um elo principal ou corpo com aberturas, e por detrás de uma das quaes ha uma peça com uma depressão concavida para o seu equivalente, um elo connector a uma parte do qual o elo está ligada a correia ou material, passando este elo por aberturas ou aberturas apropriadas no corpo da fivella de modo que uma parte do corpo do elo é adaptada a ficar assente na dita canelura ou seu equivalente, para os fins especificados;

2º, uma forma de construcção de fivella do tipo descripto na reivindicação 1º, em que o elo *a* que está ligada a correia ou semelhante tem uma chapa ou seu equivalente adaptada a applicar-se em uma abertura no corpo da fivella e sobre a peça canelada provida em conexão com este corpo, para os fins especificados;

3º, uma forma de construcção de fivella do tipo descripto nas reivindicações precedentes, em que o elo connector tem um elo menor na parte da alavanca articulada na parte posterior do elo connector, substancialmente como se descreveu para os fins especificados;

4º, uma forma de fivella do tipo descripto, em que o elo principal ou corpo tem uma abertura ao meio e uma chapa canelada formando parte integrante do mesmo corpo, e por detrás da dita abertura, com um elo *a* que está ligada a correia ou semelhante, estando ligada a uma parte do dito elo adaptada a ser introduzida através do corpo da fivella e descansar dentro da dita canelura substancialmente como se descreveu para os fins especificados;

5º, uma forma de fivella do tipo reivindicado em 4º, em que o elo connector é formado por uma unica peça curvada, cujas pontas são mantidas por um tubo ou o seu equivalente, substancialmente como se descreveu para os fins especificados;

6º, em uma fivella para correias ou semelhantes o arranjo e construcção geral de partes substancialmente como se descreveu para os fins especificados;

7º, fivellas para correias ou semelhantes da construcção particular aqui descripta em referencia aos desenhos e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1911.—Por procuração, *Leclerc & Co.*

N. 7.320 — Memorial descriptivo da invenção de um apparelho para tomar do forno quantidades determinadas de vidro para que pretende privilegio a Companhia Vidraria Santa Maria, domiciliada na Estação de Agua Branca, S. Paulo.

O objecto desta invenção é um apparelho para tomar do forno pequenas quantidades regulaveis de vidro em fusão, e destinado especialmente ao fabrico de objectos de vidro ôco, como garrafas e semelhantes, o qual fica muito simplificado por este meio.

O apparelho segundo a invenção comprehende um recipiente intermedio collocado em um forno de fusão de vidro, ou em um prolongamento ou ante-câmara do mesmo, de modo tal que o vidro possa passar directamente do forno para o dito recipiente, e em seguida pela acção de um embolo ou de ar comprimido seja expellido desse recipiente e dirigido por um tubo de sahida do mesmo para o molde. Pode-se cortar a sahida do vidro do recipiente, por sua pressão da pressão, ou produção de um vacuo no recipiente.

É conveniente construir o recipiente intermedio de uma peça, para poder ser tirado facilmente, sem ser necessario deixar arrefecer o forno, que para o effeito tem uma abertura fechada por uma chapa amovivel.

O recipiente está dentro do forno, ou em um prolongamento ou ante-câmara do forno aquecido pelos mesmos meios de aquecimento, e communicando com o forno; e o canal que conduz o vidro fundido do recipiente para o molde está todo elle, inclusive a sua bocca, situado no interior do forno, e é accessivel por uma abertura

neste; o molde em que tem de ser vasado, o vidro fundido collocado-se ou por baixo, ou por cima da bocca de saída do recipiente conforme for a disposição desta e da machina de trabalhar o vidro. Com esta disposição se evita o arrefecimento da bocca do recipiente intermedio; inconveniente que apresentam todos osapparelhos desta natureza: até hoje conhecidos.

Quando o recipiente intermedio tiver a bocca voltada para cima, esta será biselada para que o vidro não se accumule na borda impedindo a applicação do molde.

Quando a bocca do dito recipiente estiver voltada para cima pôde ficar contido totalmente no recinto aquecido; para que, depois de tirado o molde, se possa fazer sahir pela dita bocca uma certa quantidade de vidro fundido que arraste o vidro que eventualmente se tiver solidificado na mesma, para que este caia no forno de fusão e se derreta novamente.

Os moldes que se applicam á bocca do recipiente intermedio supportam um obturador com uma abertura para passagem do vidro fundido para o molde, o que depois de cheio o molde pôde oscillar para fechar o molde, roçando na bocca do tubo de saída do recipiente intermedio; para soltar o vidro que tiver ficado adherente na borda.

Em uma variante do apparelho, o molde communica com uma bomba ou com outro dispositivo, para produzir vacuo, de modo que a entrada do vidro no molde é provocada simultaneamente pelo funcionamento do recipiente intermedio e pelo vacuo produzido no molde, o que reduz o tempo para vasar o vidro no molde, que por este modo fica submettido a alta temperatura do forno (que, como é sabido, deteriora os moldes) por muito menor tempo do que até ao presente, e assim o molde terá maior duração.

Com isto tambem se reduz o tempo para fabrico de cada objecto, e portanto fica augmentada a produção da machina.

Nos desenhos juntos estão representadas algumas formas de execução da invenção. A fig. 1 é um corte vertical de uma parte de um forno de fusão de vidro, com um prolongamento ou ante-câmara em que está collocado o recipiente intermedio e o dispositivo de compressão. A fig. 2 é um corte semelhante de uma variante. Os recipientes intermedios representados nestas duas figuras são destinados a receberem os moldes na parte inferior. A fig. 3 é um corte vertical de uma parte de um forno de fusão de vidro e de um apparelho para tirar vidro do mesmo, em que o molde se colloca pela parte superior, sobre a bocca do recipiente intermedio. A fig. 4 é uma perspectiva de um dispositivo que serve para cortar a entrada do vidro e obter o molde. A fig. 5 é uma variante do apparelho da fig. 3. A fig. 6 é outra variante em que o vidro é introduzido no molde por compressão e aspiração simultaneas. A fig. 7 é uma variante do recipiente intermedio da fig. 6.

Na fig. 1, no prolongamento ou antecâmara 1, do forno de fusão de vidro 38, ou no proprio forno, ha uma parede 37, de material refractario, que impede a saída do vidro. Por deante ou por detraz da parede 37 está collocada uma peça 2 de material refractario, na qual está formado o recipiente aberto em que o vidro pôde entrar livremente, e tambem está formado um conducto 39 formando um cotovello na sua parte superior cujo extremo apresenta uma bocca 40 dirigida para baixo. No vão 36 da peça 2 pôde penetrar um embolo 5, que atravessa o tecto da ante-câmara constituido por uma ou por mais partes amoviveis 41 para facilitar a substituição do recipiente 2. A abertura 42 serve para introdução do molde que tem de receber o vidro.

O modo de trabalhar com o apparelho é o seguinte:

Estando levantado o embolo 5, o vidro fundido extravasa-se de par si para o vão 36 do recipiente 2. Abaixando-se o embolo 5 o vidro será impellido pelo conducto 39 e sahirá pela bocca 40 e entrará no molde (não representado) introduzido pela abertura 42.

Detendo-se ou retirando-se o embolo 5 interrompe-se immediatamente a saída do vidro fundido.

A ante-câmara 1 do forno communica directamente com este, de modo que os gazes quentes lambem todas as suas paredes mantendo a temperatura necessaria para que o vidro saia o mais fluido possível pela boca 40.

Na variante na fig. 2 o embolo 43 é de maior diametro do que o vão 36, e tem um recesso 44 e um canal 45, que pôde ser ligado a uma bomba de compressão ou de aspiração (não representada). Si se abaixar o embolo 43, estando o vão 36 cheio de vidro fundido, as cavidades 36 e 44 formarão uma só; injectando-se então ar comprimido, pelo conducto 35, o vidro contido na cavidade 36 sahirá pela bocca 40 do conducto 39. Pondo-se o conducto 45 em communicação com uma bomba de aspiração ou fechando-se a entrada de ar sob pressão, pôde-se interromper a saída do vidro no momento desejado.

Os recipientes intermedios acima descriptos tem a bocca voltada para baixo, para receber um molde introduzido por abertura no fundo do forno ou da ante-câmara; porém na variante representada na fig. 3, a bocca do recipiente intermedio está voltada para cima; e o molde é introduzido por abertura no tecto do forno ou da ante-câmara, e apoia-se sobre a bocca do canal de saída do dito recipiente.

No forno ou na ante-câmara 1, está collocado o recipiente inter-

medio constituido por um bloco 2, com uma abertura 3, para entrada do vidro fundido, e um vão cylindrico 36, e um canal de saída 4 dirigido para cima, para conduzir o vidro para o molde 14, quer provisório, quer definitivo, quando se abaixar o embolo 5 contido no vão 36. Em volta da bocca do conducto 4 tem o bloco 2 de forma conica 6, para que o vidro mais ou menos solidificado, separado pelo obturador do molde, resvale pelo cone para cair na massa de vidro fundido e derreter-se novamente.

O tecto do forno por cima do conducto 4 uma abertura 7, para introdução do molde, que se fecha por qualquer modo adequado, por exemplo por uma chapa de material refractario, quando o molde não estiver introduzido no forno.

Em frente do forno de vidro colloca-se uma machina de trabalhar vidro, cujo molde provisório possa ser movido para ficar por cima da bocca 4 do recipiente intermedio, e em seguida descer para se applicar sobre a mesma. A machina comprehendendo um eixo vertical 9, montado em um pé 10, podendo o eixo subir, descer e girar, e tem no topo o braço 8. Por meio do conducto 11, com torneira 12, introduz ar ou outro fluido sob pressão, para levantar o eixo 9; para descer o eixo 9 escapa o ar. No extremo do braço 8 estão montadas as duas metades do molde 14, que oscillam em pinos 13.

Na parte inferior da peça 15 está disposto o molde 16, de modo a poder ser substituido quando for conveniente pela parte superior da peça 15, que tem guarnição entre o bico 18 adequado a injectar ar comprimido por meio do conducto 19 e torneira 20.

No braço 20 está montada uma alavanca curva 21 que oscilla em pino 22, por meio da qual se levanta ou se abaixa o bico 18.

Uma das metades do molde provisório tem orelhas 23, em cujos extremos gyra o obturador 25, que se applica á bocca inferior do molde, e que tem um orificio 26 que, quando coincido com a dita bocca do molde, deixa entrar o vidro; o obturador é movido por um manubrio 27. As duas alavancas 28 e 29 servem para abrir o molde.

No desenho a alavanca 28 está representada com um manubrio para ser movida á mão, e suppoz-se que a alavanca 29 está ligada á haste 30 de um excentrico no eixo do motor da machina, para exemplificar um modo de operar esta alavanca ou as outras.

O fabrico de garrafas por meio desta machina é como se segue:

Quando o eixo 8 se achia na posição da fig. 3, em que a abertura inferior do molde provisório 14 está por cima da bocca 4 do recipiente 2, e o obturador está em posição de admissão do vidro no molde, abaixa-se o eixo 9 até que o molde 14 se apoie, por meio do obturador, sobre a bocca do canal 4. Abaixa-se o embolo 5 para impellir a quantidade necessaria de vidro fundido para o molde; depois levanta-se o dito molde ligeiramente para que o obturador possa oscillar para fechar o e ao mesmo tempo separar o vidro excedente.

É evidente que em vez do embolo poder-se-ia empregar outro meio adequado a produzir pressão, por exemplo ar comprimido, para impellir vidro para o molde.

O vidro excedente, separado pelo obturador oscillante 25, cahi sobre a face do cone 6 do conducto 4, escorregando para o forno onde se derrete novamente.

Depois deste levanta-se de todo o molde, retira-se o bico 18; gira-se o braço 8 até ficar sobre o molde definitivo disposto por modo conhecido, gira-se para cima o obturador 25, introduz-se a massa de vidro no molde definitivo, e sopra-se a garrafa pelo modo usual.

Depois de tirar do forno o molde provisório, é conveniente continuar a pressão por algum tempo, para separar toda a massa de vidro que se tiver esfriado no topo do conducto 4. Em seguida o embolo 5 volta á posição inicial, para deixar entrar outra vez vidro fundido no recipiente intermedio 2, pela abertura 3. Por este modo de cada vez que se enche o molde provisório, entra vidro fundido e quente no dito recipiente.

Em vez de um só molde definitivo pôde haver dous, e portanto dous moldes provisórios. Para este fim o eixo 9 (fig. 5) tem, além do braço já citado, 8, outro braço semelhante 31, com um molde provisório 32, e na mesa 31, solidaria do pé 10 da machina, estão montados dous moldes definitivos 33 e 34, correspondentes aos dous provisórios 14 e 32. Com esta disposição pôde-se fabricar simultaneamente com uma só machina duas garrafas designaes em typo e tamanho, acabando-se de soprar no molde definitivo 34 a ampola formada no molde provisório 32, durante que o molde provisório 14 se enche de vidro, ou vice-versa.

A variante representada nas figs. 6 e 7 comprehendendo tambem um recipiente intermedio 2, de material refractario, e podendo resistir á pressão, collocado em uma ante-câmara 1 do forno 38. Este recipiente tem uma abertura 3 para entrada do vidro, e um canal de saída 39, com bocca 4. No vão interno 36 do recipiente 2 está suspenso o embolo ou macho 5, de modo que por meio de um dispositivo de roquete possa girar de cada vez em angulos de 90°. O macho 5 tem em pontos diametralmente oppostos, orificios 47, que podem coincidir alternadamente com a abertura 3 da entrada do vidro. Ao macho 5 está ligado um tubo 48 para injectar, no interior do mesmo, ar comprimido.

Deante do forno colloca-se pelo modo já descrito a machina para fabricar objectos de vidro, composta do cylindro 10, em que está montado o eixo 9, que pôde subir, descer e girar, no qual está fixado um braço 8 com o molde provisorio 14 dividido em duas metades e fechado na parte superior pelo molde do gargalo 16, tambem fixado no braço 8.

O fabrico de objectos de vidro por meio deste apparelho, effectua-se do modo seguinte: No espaço de tempo que fica entre o fabrico de duas garrafas, gira-se o macho 5, de modo que um de seus orificios 47 coincida com o orificio 3, para que o vidro possa entrar no vão 36. Depois disto colloca-se o molde provisorio 14 da machina sobre a bocca 4 do tubo de sahida do recipiente intermedio, fazendo-se girar ao mesmo tempo o macho 5 em 90°, isto é, para a posição na fig. 6.

A entrada do vidro no molde effectua-se por dupla acção pelo modo seguinte:

1) Pelo tubo 48 faz-se penetrar ar sob pressão no vão 36 do macho 5. Como estão fechados os orificios 47, o vidro subirá pelo tubo 39 e entrará no molde 14.

2) Abrindo-se a torneira 50 e aspirando-se pelo tubo 49 o ar do interior do molde. E assim o vidro entra no molde pela compressão no recipiente intermedio e pela aspiração no interior do molde.

A pressão do ar como a aspiração do mesmo podem ser effectuadas por um unico apparelho que vamos descrever em referencia á fig. 6. No interior do corpo de bomba ou cylindro 51 ha um embolo 52 cuja haste 53 supporta outros dous embolos 56 e 57 que trabalham em dous cylindros 54 e 55.

O cylindro 54 comunica com uma canalização de ar comprimido, não representada, de modo que basta abrir a torneira correspondente para que o ar entre sob pressão por baixo do embolo 56, pelo que o embolo 52 subirá ou descera no cylindro 51. O cylindro 55 está cheio de glicerina e actua apenas como freio que, por meio da torneira 58 intercalada no conducto de circulação 59, permite que se regule facilmente a velocidade a que se effectua a compressão.

Durante a subida do embolo 52, a parte superior do cylindro 51 opera como bomba de compressão que por meio do tubo 48 comprime ar no vão 36 do macho 5, enquanto que o espaço inferior do cylindro 51 opera como bomba de aspiração, ligado pelo conducto 60 á machina de trabalhar o vidro, o qual desemboca em uma união 61, que forma uma junta estanque com o conducto de aspiração 49 da machina, quando desce o eixo vertical 9 desta, e o molde 14 se colloca sobre a bocca 4 do recipiente intermedio.

Para encher o molde 14 faz-se funcionar o embolo 56 do modo que se mova debaixo para cima, pelo que o embolo 52 se moverá no mesmo sentido, para comprimir ar no vão 36 do macho 5, e ao mesmo tempo aspirar o ar contido no molde 14.

A descida do embolo 32 para a posição no desenho pôde ser utilizada, depois de se girar de novo o macho 5, para facilitar a entrada do vidro no vão 36 aspirando o ar contido nesta. Neste caso dispõe-se no cylindro 51 uma valvula 62 para limitar a força da aspiração do mesmo, para que o vidro não chegue a entrar no tubo 48 solidificando-se e cortando a comunicação.

E' conveniente montar um conducto 63, para que o ar que entra pela valvula 62 seja ar quente proveniente do forno, para evitar que seja frio o ar que depois se injecte no macho 5, o que poderia produzir avarias.

O recipiente intermedio representado como variante na fig. 7 differe do da fig. 6 em estar suspenso da abobada do forno, em vez de repousar sobre o solo do mesmo. Para esse fim o recipiente tem na borda superior um flange 64 por cujo meio descança sobre a borda da abertura do forno.

O movimento do obturador, das duas metades do molde provisorio, do bico de injeção assim como o das alavancas, pôde tambem ser effectuado automaticamente por excentricos montados no eixo motor da machina.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, apparelho para tomar do forno quantidades determinadas de vidro por meio de um recipiente intermedio collocado no forno e que recebe o vidro directamente do forno, e tem aberturas para entrada e sahida do vidro e meios para comprimi-lo, caracterizado pelo facto que o recipiente intermedio é a bocca do conducto de sahida do vidro estão contidos no interior de uma parte do forno que tem uma abertura para entrada do molde que tem de receber o vidro;

2º, dispositivo para produzir a compressão ou aspiração no recipiente intermedio da reivindicação 1, caracterizado por um embolo guiado no interior do forno, que fecha a cavidade do recipiente intermedio, o qual tem um conducto para a compressão ou aspiração do ar;

3º, variante do apparelho segundo as reivindicações 1 e 2, na qual o molde que tem de receber o vidro se introduz pela parte superior e se colloca sobre a bocca do recipiente intermedio, caracterizada pelo facto que a bocca do tubo de sahida do dito recipiente é biselada, para estar sempre livre de vidro;

4º, variante do apparelho segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto que o molde que tem de receber o vidro comunica com uma bomba de aspiração ou com outro dispositivo que produz aspiração de ar, de modo que o vidro penetra no molde pela acção simultanea da pressão de ar no recipiente intermedio e da aspiração no interior do molde;

5º, apparelho segundo a reivindicação 4, caracterizado pelo facto que a cavidade (36) do recipiente intermedio (2) e do molde (14-16) que tem de receber o vidro, comunica com dous extremos de um corpo de bomba (51) de modo que se produza simultaneamente uma compressão sobre o vidro contido no recipiente intermedio, e uma aspiração de ar no interior do molde que tem de receber o vidro;

6º, apparelho segundo as reivindicações 4 e 5, caracterizado porque na cavidade (36) do recipiente intermedio (2) está collocado um embolo ou macho 5, aberto na parte inferior e comunicando pela superior com o conducto de pressão (48), e tem aberturas (47) em correspondencia com a abertura (3) de entrada de vidro no recipiente intermedio, podendo o dito macho girar para posição de fechar a abertura de entrada (3) do recipiente intermedio, quando se tiver de expulsar o vidro do mesmo, ou então para posição de abrir a dita entrada quando o vidro tiver de entrar no dito recipiente;

7º, em combinação com um recipiente intermedio cujo tubo de sahida tem a bocca dirigida para cima, segundo as reivindicações 1 a 7, uma machina para trabalhar vidro caracterizada pela disposição de varios moldes provisorios e definitivos de diferentes tamanhos e feitiços (14 e 32, ou 33 e 34) com o fim de fabricar simultaneamente na mesma machina objectos de vidro, de diferentes tamanhos e feitiços.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1911. — Por procuração, *Leclerc & Cº*.

N. 7.321—Memorial descriptivo da invenção de «Uma nova composição applicavel como material isolador do calor e para outros fins, e processo de preparal-a», para que pretende privilegio *Pierre Ferri, domiciliado em Caluire-et-Cuire, perto de Lion, França*

Refere-se esta invenção a uma nova composição que tem uma resistencia thermica elevada e uma resistencia electrica baixa. Devido a estas propriedades physicas a composição é util para o fabrico de elementos thermo-electricos, e no seu uso para esta fim, a corrente electrica é produzida por applicação de calor. A composição tambem é applicavel como isolador do calor ou do frio.

E' conhecido o emprego do sulfureto metallicos, e especialmente o de cobre, para moldagem e isolamento, e tambem tem sido propostos conjuntamente com o enxofre para o fabrico de elementos thermo-electricos; tambem se tem proposto uma composição de pirites e enxofre, a qual é inatacavel p los ácidos.

O objecto da invenção é produzir um elemento tendo como base um sulfureto metallico, especialmente sulfureto cuproso ou cuprico, e produzir uma composição que é homogénea e que tem a força electromotriz constante, e que é de alta eficiencia na produção da corrente electrica por meio do calor, e que tem resistencia electrica que diminui em vez de augmentar com o augmento da temperatura.

Descobri que juntando-se kaolino, ou uma substancia com algumas das caracteristicas do kaolino, a um sulfureto metallico, especialmente ao sulfureto de cobre, a que se junta tambem uma quantidade de enxofre, se obtém uma composição que sob condições praticas tem resistencia thermica alta, e resistencia electrica muito baixa.

A invenção não se restringe a qualquer proporção particular das respectivas substancias. Achei-se ser efficaz uma proporção, no producto final de cerca 20% de enxofre e de 1 a 2 % de kaolino.

Esta invenção comprehende um processo para produzir esta composição, consistindo em derreter em primeiro lugar, as substancias especificadas, e esfriar a massa liquida produzida, e reduzi-la a pó fino. Este pó é em seguida submettido á pressão em moldes, ou involucros ou caixas, que podem ter, como for conveniente, a forma de tubos, caixas rectangulares, etc.

Com este tratamento produz-se uma substancia homogénea, dura e refractaria, e quando a mistura é cumprimida em involucros ou caixas, o contacto da substancia com os involucros ou caixas é completo.

Depois da compressão a composição é aquecida a cerca de 800° C., em vaso fechado, depois do que fica mais dura e prompta para uso.

Para fabricar o producto tomo, por exemplo, 25 a 30 partes de enxofre com cerca de uma a duas partes de kaolino, e derreto a mistura de enxofre e kaolino com cerca de 78 a 80 partes do sulfureto de cobre, em um cadinho tapado, até ficarem cerca de 20 % ou partes de enxofre, e depois deixo esfriar a massa e reduzo-a então a pó fino, que submetto á pressão como se descreveu.

Quanto ás applicações:

A composição pôde em geral ser applicada como isolador do calor, por exemplo para cobrir caldeiras e tubos de vapor, e para o interior de armarios e para apparelhos refrigerantes e semelhantes.

Póde também ser empregada para produzir corrente electrica por meio de calor. Por exemplo, si uma barra desta composição for aquecida em uma ponta, produz-se-ha uma corrente electrica da parte mais quente para a mais fria; e póde-se formar com facilidade uma bateria ou gerador com uma pluralidade destas barras ou elementos ligados em parallela ou em serie, applicando-se calor a uma parte ou extremo, ou em toda a superficie, e para esta applicação a composição póde tomar qualquer forma adequada, e o calor ou o frio póde ser applicado á composição, tendo esta a forma de barra ou qualquer outra, e por qualquer modo que se desejar.

Quando emprego a composição para fabrico de elementos para geradores thermo-electricos, ou para outros fins em que fique sujeita a grande calor ou variação de temperatura, encerro a composição em uma caixa hermeticamente fechada, para evitar que se oxide ou se desintegre. Em elementos thermo-electricos emprego caixa de latão hermeticamente fechada, que serve como um dos polos do elemento. Emprego latão para este fim por ter quasi o mesmo coefficiente de dilatação que a composição.

A invenção não se restringe a qualquer uso ou applicação particular da composição, nem a qualquer methodo particular de preparar a composição. Em vez de kaolino póde-se empregar quartzo pulverizado, areia, argilla ou outra substancia com as propriedades do kaolino; e o sulfureto cuprico póde em alguns casos ser empregado em vez do sulfureto cuproso que prefiro.

Em resumo, reinvidico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, composição consistindo em sulfureto de cobre, enxofre e kaolino ou uma substancia com as propriedades deste, substancialmente como se descreveu e para os fins especificados;

2º, elemento thermo-electrico feito com a composição reivindicada em 1, encerrada em uma caixa hermeticamente fechada para evitar oxydación, sendo esta caixa de material com o mesmo coefficiente de dilatação;

3º, processo de fabrico da composição reivindicada em 1, substancialmente como se descreveu.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911. — Por procuração, *Leclerc & C.*

N.º 7.322—Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em dispositivos signaladores electricos de vias-ferreas», para que pretendente privilegio Herbert Brown, domiciliado em Belfast, Irlanda.

Refero-se a presente invenção a dispositivos signaladores electricos de vias-ferreas, e especialmente aos systemas signaladores do tipo em que os signaes são dados na guarita da locomotiva.

O objecto da invenção é especialmente alargar o campo das applicações do systema signalador de vias-ferreas, conhecido pelo nome de systema «Brown-Mackenzie», não se restringindo todavia a invenção a este systema, como se dirá abaixo.

Para este fim a invenção consiste em um systema signalador electrico para vias-ferreas, segundo o qual os circuitos correspondentes a diferentes tipos ou classes de signaes são definidos ou selectados na locomotiva ou outro vehiculo pela operação de uma serie de selectores na via combinados adequadamente.

A expressão «tipo ou classe de signal» indica por exemplo, um signal de entrada, quer em «perigo» quer «livre»; ou um signal de direcção, seja qual for a via indicada.

Segundo a forma preferida da invenção o ultimo signal dado na locomotiva é mantido até se chegar ao posto signalador seguinte, determinando-se á mão ou automaticamente, por meio de circuitos adequados da via, a condição ou estado de qualquer tipo de signal selectado.

Para este fim outra parte da invenção consiste em um systema signalador acima indicado, com meios para manter na locomotiva ou semelhante, o ultimo signal dado.

A invenção também consiste em systemas signaladores e certas partes ou conexões dos mesmos, como se descreverá abaixo.

Nos desenhos juntos: A fig. 1 é uma elevação lateral de uma sapata collectoras. A fig. 2 é uma elevação da mesma. A fig. 3 é uma secção por A-A na fig. 1. A fig. 4 representa um arranjo de circuitos da via e trilhos biselados para signaes de «parar». A fig. 5 representa um arranjo do circuitos de via e trilhos biselados para signaes de «replicar». A fig. 6 representa um arranjo de circuitos de via para signaes «a distancia». A fig. 7 representa um arranjo de circuitos de via e trilhos biselados para dar simultaneamente signaes de «parar» e signaes «a distancia». A fig. 8 representa um methodo do arranjar os circuitos signaladores na locomotiva, segundo a invenção.

Numa das formas de execução da invenção, cada lado da locomotiva tem sapatas collectoras. Nas figs. 1 a 3 está representado um arranjo de sapatas collectoras. Nestas figuras uma chapa *a* está ligada ás chapas de guarda *b* e *c* por cavilhas *d* e *e*. A chapa *a* tem orelhas *e* e *f* que cooperam com cadeiras *g* e *h*, fixadas nas mesmas para constituir supportes para pinos *i* e *j*, que supportam fuzis abertos longitudinalmente, *k* e *l*. Estes fuzis estão ligados a um carro *m*, por pinos *n* e *o*, respectivamente, sendo o carro formado

por chapas *p* e *q*, ligadas por travessas *r*. No carro *m* estão montados tres pares de sapatas collectoras A 1, A 2, A 3, de secção oval nos seus extremos de contacto, e os membros de cada par são adequados a entrar em contacto com a mesma rampa e estão ligados em parallela um com outro. As sapatas A 1 e A 3 são corrediças em cadeiras *s* e *t*, fixadas solidamente no carro.

Nas sapatas A 1, A 3 estão montadas hastes *u* e *v*, com molas *w* e *x*, que mantem as sapatas applicadas contra os trilhos biselados.

As cadeiras *s* e *t* e os seus rebites de conexão estão isolados convenientemente do carro, por exemplo por isoladores de mica. Entre a cabeça das sapatas e a face opposta das cadeiras *s* e *t* ha um numero de peças de espaçamento, que servem para ajustagem.

As sapatas A 2 estão montadas entre as chapas *p* e *q*, em cylindros 13, que podem estar isolados das sapatas por guarnições de mica 14.

Cada sapata A 2 está ligada a uma haste 15 que serve de guia para o extremo de uma mola 16, cujo outro extremo está ligado a uma haste semelhante 17 ligada a uma peça 18 commum ao par de sapatas A 2.

A peça 18 está ligada ás chapas *p* e *q* por cavilhas de chaveta.

Vê-se pelo quô fica dito que todas as sapatas estão montadas elasticamente no carro de modo a serem comprimidas contra os trilhos biselados, em contacto electrico com estes durante que a locomocão percorre a via.

Póde acontecer que as sapatas encontrem obstrucções na via, é conveniente haver meios para que o carro suba para passar por cima do obstaculo.

Para este fim no dispositivo representado, uma mola 20 é supportada por uma chapa 21 fixada na peça 18, sendo a mola mantida em posição por um parafuso 22. Os extremos da mola correm em chapas 23 e 24, fixadas na chapa *a*.

Quando houver obstrucção, os fusis *k* e *l* permitem que o carro suba á altura necessaria para passar por cima da obstrucção, e que volte depois á posição normal sob a acção da mola 20.

Verificou-se que pelo arranjo das sapatas por pares obtém-se contacto efficiente entre as mesmas e os trilhos biselados, quando a locomotiva caminha com grande velocidade.

A subida de algumas ou de todas as sapatas opera mecanicamente para operar commutadores, e fechar directo ou indirectamente certos circuitos na locomotiva, como se explicará abaixo.

O tipo do signal é differenciado pelo numero e pela disposição dos trilhos biselados na via, que operam em certas sapatas da locomotiva para fazer-as subir em relação ao carro, e operar commutadores para definir o tipo e a posição do signal.

Nas figs. 4 a 7 estão representados arranjos de trilhos biselados e de circuitos de via para operar signaes de «parada», «replicar», «a distancia» e simultaneamente «parar» e «a distancia», e bem assim para indicar a via.

Na fig. 4 os trilhos biselados e os circuitos da via estão dispostos para dar signaes de «parar». Os trilhos biselados são constituidos por tres cantoneiras collocadas a um lado da via, cada um com os extremos inclinados ou biselados pelo modo usual. Os signaes de «parar» e de «via» são transmitidos á locomotiva pelo fechamento dos circuitos indicados entre os trilhos biselados 28 e 27, e 28 e 26, por commutadores 32 e 33.

Na fig. 5 os trilhos biselados e os seus circuitos cooperativos estão representados para dar signaes de «replicar». Neste caso ha tres trilhos biselados 26, 27 e 28, a um lado da via, e um trilho biselado 30 no outro lado. O trilho 30 está ligado permanentemente em parallela com o trilho 27, para facilitar a tomada da corrente. Os signaes podem ser indicados na locomotiva pelo fechamento dos circuitos entre os trilhos 28 e 27, e 28 e 26 por meio dos commutadores 32 e 33.

Os trilhos biselados para o signal de «replicar» estão collocados a distancia tal para traz dos trilhos para o signal de «parar», que permitirão fazer parar convenientemente a locomotiva nos ultimos trilhos se for necessario. O signal de «replicar» serve para avisar ou indicar antes do signal esperado quando se chegar aos trilhos do signal de «parar». Quando receber o signal de «replicar», que é distincto dos signaes de «parar» e «a distancia», o machinista deve estar preparado para entrar nos trilhos do signal de parada para que, se apparecer o signal de perigo ao chegar aos trilhos biselados, a locomotiva possa parar ali até que seja indicado o signal de «via livre». Se o signal de «via livre» for recebido nos trilhos do signal de «replicar», isto indicará que o signal de «via livre» será dado em circumstancias normaes quando se chegar aos trilhos do signal de «parar».

Para indicar signaes «a distancia» os trilhos biselados e os circuitos da via estão dispostos como se vê na fig. 6. Neste caso empregam-se seis trilhos biselados, tres em cada lado da via. O trilho 28 está ligado ao trilho 26, e o trilho 23 ao 27 pelos commutadores 32, 33, e os trilhos 29, 30 e 31 estão permanentemente ligados em parallela aos trilhos 26, 27 e 28 respectivamente. Com o fechamento dos commutadores 32 e 33 serão dadas indicações na locomotiva mostrando signaes «a distancia» e de direcção.

Na fig. 7 está representado um arranjo para dar simultanea-

mente signaes de «parar» e «a distancia». Em um dos lados da via ha tres trilhos biselados 26, 27 e 28, e no outro lado ha dois trilhos 29 e 31. Os trilhos 26 e 28 estão ligados pelo commutador 32, e o trilho 27 está ligado ao trilho 31 pelo commutador 33. O commutador 34 está ligado aos trilhos 29 e 31. Pela manobra destes commutadores podem ser dados signaes de «parar», «a distancia» e «de direcção».

Os commutadores 32, 33 e 34 estão arrançados como se vê nos desenhos, de modo que na posição aberta ligam os respectivos trilhos biselados á terra. Os commutadores estão collocados na guarita de signaes, e quando operados por alavancas de tipo usual, ou automaticamente pelos trens, podem certos signaes tornar-se visiveis na locomotiva por meio do arranjo representado na fig. 8, que vae ser descripto.

Na figura acima a corrente para os circuitos da via é levada para os mesmos pelas sapatas em contacto com os trilhos biselados 28 e 31. Vê-se que nas figs. 4 e 5 o circuito operado pelo commutador 33 é dependente para a sua energização do fechamento do commutador 32, enquanto que nas figs. 6 e 7 os circuitos operados pelo commutador 33 são independentes para a sua energização commutador 34 ou do 32.

Neste arranjo os signaes de «via livre» e «depressa» são dependentes do fechamento de commutadores e de circuitos da via applicaes para serem indicados na locomotiva, porém outros signaes como o de «perigo» e «devagar» são independentes do fechamento dos circuitos da via, e são indicados na locomotiva sempre que as sapatas collectoras entram em contacto com os trilhos biselados.

Se falhar o fechamento dos circuitos de via que ligam os membros de um grupo de trilhos biselados, isto dará em resultado tornar-se visivel um signal de perigo do tipo que corresponde ao arranjo dos trilhos em contacto com as sapatas collectoras.

Na fig. 8, que representa um methodo de dispor os circuitos da locomotiva, está representado apenas um grupo de sapatas collectoras em cada lado da locomotiva, para evitar complexidade nos desenhos, mas como os membros de cada par estão ligados em parallela com os circuitos da via e da locomotiva, a subida e descida de um ou ambos os membros do par produz o mesmo effeito nos circuitos da locomotiva.

Os signaes estão dispostos numa caixa 23, cuja frente tem um vidro obscurecido, de modo que são visiveis apenas os signaes illuminados. Por detraz do vidro obscurecido ha uma chapa de metal com aberturas adequadas a representar os signaes indicados na figura, e com vidros da cor correspondente ao signal dado. Por detraz de cada abertura ha um compartimento obscuro provido de preferencia de duas lampadas em parallela, para que se falhar uma, a outra fique illuminando o signal.

O arranjo acima impede qualquer outro signal assim que apparece o signal operativo.

A força para illuminar as lampadas pode ser provida por uma bateria de acumuladores 36, na locomotiva; os fios para os circuitos das lampadas estão representados por linhas finas na fig. n. 8.

Os circuitos das lampadas são operados por solenoides M, R, MS, II, D, SS, que são operados pela posição das sapatas e por relais AR e BR, cooperando com as sapatas e tambem pelos circuitos da via.

Os solenoides estão montados na locomotiva de modo que os seus nucleos que operam uma serie de contactos situados acima e abaixo dos solenoides fecham normalmente os contactos situados abaixo do solenoide, mas quando os solenoides são energizados os nucleos sobem contra a acção da gravidade e fecham os contactos acima dos solenoides.

O solenoide R opera o indicador de direcção e é energizado quando o commutador 33 fecha os circuitos da via apropriados.

Os relais AR e BR são energizados pela subida das sapatas A2 e B2 respectivamente; o solenoide SS é energizado pela subida das sapatas A3 e B3 simultaneamente. Os relais AR e BR e tambem o solenoide SS são independentes dos circuitos da via em relação á sua energização; os circuitos que os operam estão completamente montados na locomotiva.

Estes circuitos estão abertos, como se descreverá abaixo, e são fechados quando as sapatas correspondentes sobem, quando passam pelos trilhos biselados.

A energização do solenoide MS depende da energização dos dois relais AR e BR; quanto ao solenoide II ou D, a sua energização depende do fechamento do respectivo circuito da via, pelos commutadores 32, 34 e da energização de qualquer dos relais AR e BR.

A força que opera os solenoides é provida pelo dynamo 38 montado na locomotiva, e cujo conductor positivo é representado no desenho por uma linha grossa continua, e o conductor de retorno por linha pontuada.

Como é conveniente manter o ultimo signal dado na locomotiva, entre os grupos de trilhos biselados, ha meios para este resultado.

O dispositivo que opera para este fim é o solenoide M, e os conductos que o ligam aos outros solenoides são representados por linhas mistas de traços e pontos *ma*, *mb*, *mc*, *md* e *me*.

Sapatas collectoras A1, A2, A3 e B1, B2 e B3 estão adaptadas a serem levantadas por grupos de trilhos biselados, como se descreveu acima, sendo o tipo de signal a dar determinado pelo numero e disposição dos ditos trilhos.

Cooperando com as hastas das sapatas, ha uma serie de contactos 39 a 44, que actuam conjuntamente com botões 45 a 50, para fechar uma serie supplementar de circuitos, pelo modo que se descreverá.

Os conductores para os diferentes dispositivos estão ligados aos bornes 1 a 12.

O borne 1 está adaptado a supportar o fio de retorno 1a dos diversos solenoides para o dynamo.

O conductor 2a pelo borne 2 e o positivo do dynamo, e o pelo borne 3 é o positivo 3a da bateria de acumuladores para os diversos circuitos de illuminação.

O conductor 4a pelo borne 4 passa pelo signal «fora de acção» que apparece automaticamente em casos especiaes, por exemplo, quando os trilhos biselados estão accidentalmente em terra por qualquer motivo.

O conductor 5a está em terra pelo enrolamento do commutador automatico 37, e passa pelo borne 5, para o solenoide P, sendo o arranjo tal que quando houver perda substancial, por exemplo, se os trilhos biselados tiverem terra, o solenoide P será o primeiro a ser energizado e cortará o circuito pelos solenoides II e D, por via dos relais AR e BR.

Como os solenoides II e D operam os signaes de «entrada» e «a distancia» quando se desenergizam apparece automaticamente o signal de perigo. Si a perda exceder a uma dada quantidade, o enrolamento 85 do commutador automatico ficará sufficientemente energizado para cortar o circuito pelo dynamo 38. Simultaneamente, o circuito de illuminação pelo conductor 4a completar-se-á pelos contactos 51, e apparecerá o signal «fora de acção».

O borne 6 supporta o fio 6a conduzindo da sapata A1 pelos contactos 61 cooperando com o solenoide P, para os contactos *ar*³ e *br*⁵ dos relais AR e BR.

O fio 7a pelo borne 7 conduz do polo positivo do dynamo pela contacto 39 e botões 45 ao solenoide do relais AR, quando a sapata A2 é levantada pelo trilho.

Pelo borne 8 passam os fios 8a e 8b, conduzindo das sapatas A2 e B2 ao solenoide R, que opera os signaes «de direcção» como «devagar» ou «depressa».

O fio 9a pelo borne 9 conduz do solenoide SS, pelos botões 50, contacto 44, fio 70, botões 47 e contacto 41 ao conductor positivo do dynamo 38, quando as duas sapatas A3 e B3 são levantadas pelos trilhos.

O fio 10a pelo borne 10 conduz do enrolamento M pelos botões 49, contacto 43, conductor 60, botões 46, contacto 40 ao polo positivo do dynamo 38, quando as sapatas A2 e B2 estão na posição mais baixa.

O fio 11a pelo borne 11 conduz do relais BR, pelos botões 48, contacto 42 ao fio positivo do dynamo, quando a sapata B2 é levantada por um trilho biselado.

O fio 12a pelo borne 12 conduz da sapata B1 pelos contactos *br*³ cooperando com o enrolamento P, aos contactos *ar*⁵ e *br*³ dos relais AR e BR.

Os signaes que o systema representado está adequado a transmitir são indicados no quadro 23, e são os seguintes:

- 1) Signal de «contacto» adaptado a indicar se as sapatas collectoras estão ou não, em contacto com um jogo de trilhos biselados.
- 2) Signal de «direcção» indicando se o bloco em que o trem está entrando é uma via que tem de ser percorrida «depressa» ou «devagar».
- 3) Signal de «parar» vermelho e horizontal, quando em perigo, verde obliquo, quando a via está livre.
- 4) Signal «a distancia», em forma de forqueta horizontal amarela, quando em perigo, e de forqueta obliqua verde, quando a via está livre.
- 5) Combinação simultanea dos signaes de «parar» e «a distancia» acima mencionados.
- 6) Signal de «replica», horizontal e verde, quando em perigo, e obliquo verde, quando a via está livre.
- 7) Signal «fora de acção», que indica ter o commutador automatico aberto o circuito do dynamo, devido a este ter terra.

O arranjo dos circuitos é tal que ao passar a locomotiva sobre um grupo de trilhos biselados como o que representa a fig. 4, o falhar um dos solenoides activos será dado o signal «parar-perigo» em vez de «parar via livre».

Segundo o methodo de execução da invenção, obtem-se este resultado operando-se os solenoides pela gravidade de modo que quando falhem fiquem energizados ou se falharem quando energizados, a queda automatica do nucleo solenoide pela gravidade, dará o signal de perigo. Como não póle ser dado um signal de «parar via livre» sem se energizar o solenoide II, e não póle ser dado um signal de «parar via livre» ou de «replica via livre» sem a energização do solenoide D, é claro que com a falha de qualquer destes dois solenoides não póle ser dado o signal «via livre».

A energização destes solenoides é portanto necessaria para dar

e manter o signal de «via livre» semelhantemente um signal de «depressa» não pôde ser dado quando falhar o solenoide R.

A falha de qualquer dos solenoides que cooperam com os solenoides acima não pôde produzir em qualquer caso um signal que demande um augmento de velocidade, ou menos attenção do que o signal para que estão arranjos os circuitos.

Descrever-se-ha agora o funcionamento dos signaes quando a locomotiva passar por cima dos arranjos de trilhos biselados representados nas figs. 4 a 7.

Signal de parar

Supponha-se que a locomotiva passa por cima dos trilhos biselados do signal de «parar» representados na fig. 4. As tres sapatas A1, A2 e A3, levantar-se-hão e si o signaleiro tiver fechado os commutadores 32 e 33, effectuar-se-hão as operações seguintes:

Circuitos da via fechados. A corrente do dynamo 38 passará pelo commutador 37, fios 2a e 2b, para a sapata A3, desta pelos circuitos da via fechados pelos commutadores 33 e 32 para as sapatas A2 e A1. Com a subida da sapata A2 a corrente passa do fio 2b pelos botões 45 e contacto 39 para o fio 7a e daqui pelo borne 7 para o solenoide AR, que energiza e volta ao dynamo pelo fio 1a.

O contacto da sapata A1 com o trilho 28 deixa passar os circuitos da via pelo conductor 6a borne 6, contactos p¹ ao contacto ar³. Como o relais AR foi energizado, o seu nucleo subiu pelo que a corrente pôde passar pelos contactos ar³ para os fios 52, 53 e 54, contactos br¹, fio 55 aos contactos h², energizando o solenoide II e voltando ao dynamo pelo fio 1a.

Da sapata A2, a corrente passa pelo fio 8a, borne 8, energizando o solenoide R e o fio de retorno 1a.

E assim a subida das sapatas A1, A2 e A3 produz a energização dos solenoides AR, II e R. Como AR serve apenas de relais os signaes illuminados dependem neste caso dos circuitos de illuminação fechados pelos solenoides II e R.

Com a energização do solenoide II, completa-se um circuito entre os contactos H¹, e portanto a corrente do fio 3a passa pelos fios 3b e 3h, contactos ms¹, fios 56 e 57 contactos h¹ fios 5, ás lampadas para tornar visivel o signal GS.

Quanto ao solenoide R os contactos r¹ serão fechados; o fio 8 do contacto á esquerda conduz a corrente para o signal «depressa» enquanto que o fio no contacto á direita conduz a corrente pelos fios 3g, 3b e 3a, a um polo de bateria de acumuladores. Os fios de retorno do quadro de signaes podem estar ligados quer directamente ao outro polo da bateria, ou indirectamente pela locomotiva a um fio commum x.

O signal «depressa» apparecerá portanto no quadro, notando-se que com a energização do solenoide R, foi cortado o circuito pelos contactos r¹, operando o circuito do signal «devagar».

O solenoide M foi desenergizado pelo modo abaixo descrito, quando a locomotiva passou nos trilhos biselados, e a corrente que passa pelo fio 3f, pelos contactos m¹ e fio 59, accendeu as lampadas do signal «em contacto». Os fios de retorno das lampadas dos signaes «em contacto» e «parar» bem como os das outras lampadas de signaes estão dispostos pelo modo que se indicou na descripção dos circuitos de illuminação operados pelo solenoide R. Os signaes «em contacto», «depressa» e «via livre» são illuminados pelo arranjo acima durante que a locomotiva passa por cima dos trilhos biselados.

Como já se observou, é conveniente manter os grupos de trilhos biselados, as ultimas indicações recebidas de «directão» e de «signal»; para se obter este resultado, o solenoide M fica inoperativo logo que as sapatas collectoras deixam os trilhos biselados. Note-se que os contactos 39 e 40, e os botões 45 e 46, que cooperam com estes contactos, estão arranjos de modo que quando sobe a sapata A2, fica fechado o circuito entre o contacto 39 e os botões 45, e fica aberto o circuito entre o contacto 40 e botão 46. Quando desce a sapata A2 fica aberto o circuito entre os botões 45 e contacto 39, e fechado o circuito entre o contacto 40 e botões 46.

Como já se disse, quando sobe a sapata A2 completa-se o circuito entre o contacto 39 e botões 45, e é energizado o solenoide AR. Quando as sapatas deixam os trilhos biselados, e antes de ficar desenergizado o solenoide AR, completa-se o circuito entre o contacto 40 e botões 46. E assim a corrente do polo positivo do dynamo segue pelos fios 2a, 2b ao fio 60, botões 46 e contacto 43. Do botão da direita, 49, a corrente segue pelo fio 10a, e borne 10 ao solenoide M, que fica energizado cortando o circuito de illuminação em m¹ para o signal «em contacto»; e fechando o circuito nos contactos em m², que accende o signal «fora do contacto». Com a energização do solenoide M fica o fio 2d em circuito com os contactos m³, m¹, m² e m⁷, ligados aos contactos ms³, d³, r³, ss³ e h³ respectivamente dotendo assim os nucleos dos solenoides MS, D, R, SS e H que tinham subido.

Como os solenoides II e R foram energizados na passagem pelos trilhos biselados, depois de terem descido as sapatas collectoras sufficientemente para ficar energizado o solenoide M, a corrente do fio 2d passará para a solenoides II e R, pelo contacto m¹, fio ms, e contacto h³ e contacto m², fio m², o contacto r³, da modo que quando descerem as sapatas collectoras á posição inicial os signaes «via livre» e «depressa» conservar-se-hão illuminados no quadro.

A quantidade de corrente para manter os nucleos dos solenoides na posição energizada, pode ser diminuida por inserção de resistencias adequadas; 83 ou 84, visto que a força para mantel-os na posição energizada é menor do que a necessaria para operal-os.

Com o arranjo acima é eficiente a utilização da força *Circuitos da via abertos.* Supponha-se por exemplo que os circuitos da via se conservam abertos. Neste caso será energizado somente o solenoide AR, e não passará corrente pelos fios 3a, 3b, 3h, contactos ms¹, fio 3b, contactos h¹ e fio 82, para o signal «parar», RS, que faz apparecer o signal na sua posição de «perigo». O solenoide R por estar desenergizado fechará um circuito de illuminação pelos fios 3a e 3c, contacto r¹ e fio 82, que fará apparecer o signal de directão «devagar».

Signal de replica

Circuitos da via fechados. Para transmissão de um signal de replica á locomotiva os trilhos biselados estão arranjos como se vê na fig. 5, estando fechados os commutadores 32 e 33. O fechamento dos circuitos devido á subida das sapatas da esquerda da locomotiva effectua-se por modo similar ao que se descreveu em relação ao signal de «parar», de modo que os solenoides R e AR são energizados como precedentemente. Como a sapata B2 é também levantada pelo trilho 30, fecha-se um circuito pelo contacto 42 e botões 48, de modo que a corrente passa do polo positivo do dynamo pelos fios 2a, 2b, 2c, 11a, borne 11, aos contactos br², e energiza o relais BR. Os relais AR e BR são energizados neste caso, abrindo os contactos em ar¹ e br¹, e fechando os contactos em ar³, ar¹, ar⁵, br³, br¹ e br⁵.

A corrente da sapata A1 passa pelo fio 6a aos contactos br⁵, fios 61 e 62, contactos d³, solenoide D e fio de retorno 1a.

A corrente do dynamo também passa pelo fio 2a para os contactos br¹, fio 63, contactos ar¹, fio 64, contactos ms², energizando o solenoide MS, e voltando pelo fio 1a. Os solenoides MS e D ficam portanto energizados abrindo os circuitos pelos contactos ms¹, ms², d¹, d², d³, e fechando os contactos ms³, ms⁴, ms⁵ e d¹, d³, d⁶.

A corrente da bateria de acumuladores pôde portanto passar pelo fio 3e, para os contactos ms⁵, fios 65, contactos ss¹, fios 66 e 67, contactos d⁵, fios 68 e 68, signal GS.

E assim o signal GS é empregado para a posição de «via livre» tanto do signal de «replica», como do signal de «parar», e em circumstancias normaes, depois do ser recebido pelos trilhos de «replica» será conservado na passagem pelos trilhos do signal de «parar», pelo que se evita repetição de signaes.

O solenoide R fica também energizado, e apparece o signal de «depressa».

Circuitos da via abertos. Se estiverem abertos os circuitos da via, vê-se que fechar-se-hão apenas os circuitos que cooperam com as sapatas A2 e B2, energizando os relais AR e BR, como se descreveu acima. O unico circuito que se completa pela energização d'estes relais é o do fio 2a que passa pelos contactos br⁴ e ar⁴ para energizar o solenoide MS, pelo que a corrente do fio 3e passará pelos contactos ms⁵, para o fio 65, contactos ss¹, fio 66, contactos d⁵. O contacto d² da esquerda está ligado pelo fio 69 ás lampadas do signal «replica Perigo». YR, estando as lampadas ligadas ao fio commum de retorno x, e portanto o signal «replica perigo» apparecerá simultaneamente com o signal «depressa» no indicador de directão.

Signal «a distancia»

Para transmissão de indicações de signal «a distancia» á locomotiva, coopera com as sapatas collectoras um arranjo de trilhos biselados representados na fig. 6.

Circuitos da via fechados. Se os commutadores 32 e 33 estiverem na posição fechada representada na fig. 6, quando as sapatas da locomotiva passarem sobre os trilhos biselados, completar-se-hão os seguintes circuitos.

Como ha n'este arranjo seis trilhos biselados, todas as sapatas da locomotiva serão levantadas. Como os arranjos dos circuitos da via para as sapatas A1, A2 e A3 são os mesmos que para os outros signaes, acima descritos, os solenoides R e AR serão energizados como precedentemente.

Os circuitos operados pela subida das sapatas B1 B2 e B3 são os seguintes:

A corrente do dynamo passa pelos fios 2a, 2b e pela cooperação dos botões 47 e contacto 41 para o fio 70. Com a sapata B3 está levantada pelo trilho 31, a corrente do fio 70 passa pelos botões 50 e contacto 44 para o fio 9a.

O fio 9a está ligado pelo borne 9 ao solenoide SS, pelo que, com a subida das sapatas A3 e B3, a corrente do fio 2a energiza o solenoide, e volta ao dynamo pelo fio 1a. Com a subida da sapata B1, e a cooperação do contacto 42 e botões 48, a corrente passa pelo fio 11 e energiza o relais RR como precedentemente.

Com a subida da sapata B3, a corrente do fio 2c passa pelo circuito da via para o fio 12a contactos r², para o contacto ar⁵ da esquerda, e para o contacto br² da direita.

Com a energização dos solenoides, abram-se os contactos ar¹ e br¹ e fechem-se os contactos ar³, ar¹, ar⁵ e br², br¹, br³. A corrente do fio 2a energiza o solenoide MS como precedentemente, e o solenoide

noide D fica também energizado pela corrente do fio 6a, pelos contactos br^3 , e pela corrente do fio 12a pelos contactos qr^3 , juntando-se estas correntes e passando pelos fios 61 e 62 para o solenoide.

Os relais AR e BR e os solenoides R, MS, SS, D, ficam assim energizados pelo contacto das sapatas com o arranjo de trilhos biselados para signal «a distancia» representado na fig. 6.

Com a energização dos solenoides MS, SS e D, abrem-se os contactos abaixo e fecham-se os contactos acima dos mesmos, pelo que a corrente da bateria vinda pelo fio 3b passa pelos contactos ss^1 para o fio 71, fio 72, contacto ms^1 , daqui para os fios 73, 74, 75, contactos d^1 , daqui para o signal GD pelo fio 76. E assim apparecerá o signal «a distancia via livre». Com a energização do solenoide R, apparece o signal «depressa».

Circuitos da via abertos — Se estiverem abertos os circuitos da via, os relais AR, BR, e os solenoides SS e MS serão energizados, visto serem operados por circuitos independentes dos da via, e serem completados com a subida das sapatas pelos trilhos biselados. A corrente que vem da bateria pelo fio 3b passa pelos contactos ss^1 , fios 71, 72, contactos ms^1 , fios 73, 74, aos contactos d^1 , e daqui pelo fio 77 para o quadro de signaes, para accender as lampadas do signal YD e indicar o signal «a distancia perigo». Também apparecerá o signal «devagar».

Signaes simultaneos «parar» e «a distancia»

Para transmissão simultanea de signaes «parar» e «a distancia» para a locomotiva, serve o arranjo representado na fig. 7. Neste caso ha tres commutadores para os circuitos. O funcionamento com estes commutadores abertos e fechados é como se segue: **Circuitos de via fechados**. O relai AR será energizado directamente com a subida das sapatas A1, A2 e A3, e o solenoide SS será energizado directamente com a subida das sapatas A3 e B3. Completar-se-ha também um circuito pelo fio 6a (com energização do relai AR) contactos ar^3 , fios 53, 54, contactos br^1 , fio 55, para energizar o solenoide II. Também se completará um circuito pelo fio 12a, contactos qr^3 , fios 61 e 62, contactos d^1 , para energizar o solenoide D.

O solenoide R é energizado pela corrente que vem do trilho 31 pelo commutador 33 e trilho 27 para a sapata A2.

Ficam portanto energizados os solenoides II, D e R.

Os circuitos das lampadas operados pela energização dos solenoides II, D e SS são os seguintes:

A corrente vinda do fio 3b passa para os contactos ss^1 , fios 71, 72, contactos ms^1 , fios 73, 74, 75, contactos d^1 para as lampadas do signal GD, pelo fio 76.

A corrente também segue pelos fios 3b e 3h, contactos ms^1 , fios 56, 57, contactos h^1 ao fio 58, ligado ás lampadas do signal «parar via livre», GS.

E assim quando se fecham os circuitos da via apparecem no quadro os signaes do parar e a distancia «via livre», bem como a indicação de direcção «depressa».

Circuitos da via abertos. Quando todos os circuitos da via estão abertos é evidente que serão energizados somente o relai AR e o solenoide SS.

A corrente das lampadas passará então pelo fio 3b, contactos ms^1 , fio 56, contactos h^1 , fio 58, para illuminar as lampadas do signal RS que indica «parar perigo».

Neste caso não ha indicação relativa a signal «a distancia», o que succederia se os circuitos estivessem fechados para illuminar os dois typos de signal com o signal de «parar perigo», e se fallassem as lampadas do signal «parar», poderia ser dada uma indicação de signal «a distancia» que levaria o machinista a proseguir.

Se estiver fechado o commutador 32, e abertos os commutadores 34 e 33 (fig. 7), a sapata A3 ficará ligada em circuito com A3, quando as sapatas collectoras passam por cima dos trilhos biselados.

Com a subida da sapata A2 a corrente vinda pelo fio 6a passa pelos contactos ar^3 e br^1 , energiza o solenoide II. Com a subida das sapatas A3 e B3 o solenoide SS ficará também energizado.

Ficam portanto energizados o relai AR, e os solenoides SS e II quando estão abertos os commutadores 33 e 34, e fechado o commutador 32.

A corrente da bateria dirigir-se-ha pelos fios 3b, 3h para os contactos ms^1 , fios 56, 57, contactos h^1 , fio 58 para as lampadas do signal «parar via livre», GS.

A corrente da bateria também dirigir-se-ha pelo fio 3b para os contactos ss^1 , fios 71, 72 contactos ms^1 , fios 73, 74, contactos d^1 , fio 77, para as lampadas do signal «a distancia perigo», YD.

Como não foi fechado o commutador que opera os signaes de direcção, o solenoide R não fica energizado e apparecerá a indicação «devagar».

Observar-se-ha, que depois de ter passado a locomotiva por um jogo de trilhos biselados, é energizado o solenoide M antes que as sapatas collectoras tenham descido a ponto de serem cortados os circuitos que operam quaesquer dos solenoides activos R, MS, II, D e SS.

Os solenoides activos terão assim ficado energizados pelos conductores respectivos mb, ma, me, mc e md; antes que fique cortada a corrente que os energizou e inicialmente.

Por este modo os signaes que apparecem na locomotiva na passagem por cima de um grupo de trilhos biselados são mantidos até que a locomotiva chegue ao grupo de trilhos seguinte.

Observar-se-ha que todos os solenoides estão ligados ao fio 1a de retorno da corrente ao dynamo. A conexão deste fio para o solenoide P continua pelo enrolamento 85, do commutador automatico, e liga-se á terra. E assim se acontecer tomar terra qualquer dos circuitos operativos contendo estes solenoides, formar-se-ha um *shunt* pelo solenoide P e enrolamento 85.

Os enrolamentos são de baixa resistencia, e o circuito que os contém será *shuntado* pelos solenoides II e D, quando os circuitos da via estão abertos para apparecer um signal de perigo, devido a terem a terra os commutadores na sua posição aberta, como se vê nas figs. 4 a 7. Este *shunt* na terra ajuda os solenoides a deixarem de dar um signal de perigo quando se chega a um grupo de trilhos biselados com circuitos abertos se o signal previamente dado tiver sido um signal de «via livre».

No caso de perda consideravel de corrente por tomarem terra os trilhos biselados, a corrente será immediatamente *shuntada* pelo circuito contendo o enrolamento P, e a consequente diminuição da corrente pelo solenoide activo fará que appareça o signal de perigo.

Se diminuir a perda, o enrolamento P será energizado e cortará o circuito pelos fios 6a e 12a que por via dos relais AR e BR conduzem aos solenoides II e D.

Se a perda se tornar excessiva, o enrolamento 85 ficará sufficientemente energizado para mover o commutador 37, apagando os quaesquer signaes activos no quadro, e fechar o circuito pelo contacto 51, que energizará o circuito pelo fio 4a e fará apparecer o signal «fora de acção».

O arranjo acima descripto serve tanto para marcha com o tender á frente como para marcha com a chaminé á frente.

No primeiro caso é vidente que as sapatas B1, B2 e B3 entrarão em contacto com os trilhos biselados 26, 27 e 28 e as sapatas A1, A2 e A3 com os trilhos biselados 29, 30 e 31. Como porém os systemas são symetricos, a unica alteração será ser energizado o relai BR, em vez do relai AR, quando se chegar aos trilhos 26 e 28.

É conveniente prolongar as peças de contacto nos commutadores das sapatas que operam as correntes signaladoras, de modo que os contactos fiquem ligados até que as sapatas tenham descido mais da metade do seu curso.

Se ao mesmo o circuito do enrolamento que mantém os signaes, que é aberto quando sobem as sapatas que operam o circuito, se completa (pela parte das sapatas) antes que as sapatas tenham descido á metade do seu curso, ha uma pequena parte do golpe durante o qual os dois circuitos estão completos em relação aos solenoides que estão energizados, e o signal é mantido.

Tambem em vez de haver um unico solenoide (M por exemplo) para operar as correntes para manter todos os solenoides para o circuito das lampadas, pode haver diversos solenoides, completando os circuitos que mantêm os signaes ou mecanicamente pelo movimento das sapatas, ou electricamente por relais, ou alguns circuitos mecanicamente, e os outros electricamente.

Os solenoides podem ser operados ou por sapatas collectoras distinctas das que cooperam com os circuitos da via, ou em conjunção com estas como se descreveu.

Tambem em alguns casos a corrente para manter os solenoides II e D, por exemplo, nas suas posições energizadas, pode vir do dynamo por meio de commutadores operados pela subida de sapatas appropriadas.

Se os solenoides forem lentos na sua acção, será necessario que o bisel no extremo dos trilhos seja muito gradual na sua inclinação, ou que os trilhos de rampa A2 e B2 operando o solenoide M desça em um ponto um pouco atraz do ponto em que os outros trilhos principiam a descer, a uma altura que mantenha a sapata na sua posição média por uma curta distancia, para dar tempo a que o solenoide M suba e complete os circuitos de manutenção antes de serem cortadas as correntes das lampadas.

No exemplo descripto, ha trilhos biselados que actuam para fechar circuitos mecanicamente também actuam para fechar alguns electricamente circuitos, parte na via e parte na locomotiva. Em casos estas funções podem ser executadas por trilhos biselados distinctos.

Em certos casos precisa-se de uma corrente do dynamo da machina para operar solenoides no aparelho da via sem que appareça signal na locomotiva. Neste caso o aparelho acima descripto pode ser modificado collocando-se qualquer numero necessario de trilhos biselados para sapatas, sob condição de não se empregar qualquer combinação de trilhos que interfira com o quadro de signaes operando as sapatas que commandam o solenoide M ou SS.

A conexão necessaria para o dynamo é feita na machina por uma selecção adequada de sapatas, uma das quaes está ligada ao dynamo, estando o trilho correspondente ligado ao solenoide no aparelho da via. O circuito de retorno pode ser pela terra ou por um trilho e sapata especial para este fim.

É evidente que a invenção provê um systema de signaes efficiente e seguro de larga applicação e adaptabilidade, sendo uma das suas características mais importantes a de serem dados automaticamente os signaes de perigo quando as sapatas passam por cima dos trilhos biselados, e portanto independentemente da acção do signalheiro.

Além disto como os solenoides são operados pela gravidade, e o signal de perigo é operado pelos mesmos na posição mais baixa, qualquer falha por parte do apparelho signalador activo tende sempre a dar um signal mais seguro do que quando estes signaes são dados por um circuito fechado.

Tambem no caso da perda substancial de corrente, apparece automaticamente o signal de perigo, pela desenergização dos solenoides activos, ou a abertura do circuito nos contactos dos relais de commando dos solenoides H e D. Quando a perda for excessiva, abre-se o commutador automatico 37 e apparece o signal «fora de acção» e apagam-se todos os signaes activos.

Com a invenção fica muito attenuada a possibilidade de serem dados signaes errados, e fica muito reduzido o comprimento dos trilhos biselados.

A invenção não se restringe ao exemplo que se descreveu, é evidente que é susceptível de muitas variantes, sem devio dos seus fins.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Systema signalador electrico em que selectores arrançados em grupos na via para corresponderem a differentes typos de signaes como por exemplo de «parar», «a distancia» ou «replica», cooperam com sapatas ou semelhantes montadas na locomotiva ou outro vehiculo, de modo que quando as sapatas entram em contacto com os selectores, appareçam na locomotiva signaes correspondentes ao arranjo dos selectores na via;

2.º Systema signalador electrico segundo a reivindicação 1, em que os signaes que apparecem quando ha contacto com um grupo de selectores são mantidos operativamente até que chegada a outro grupo, substancialmente como se descreveu;

3.º Systema signalador electrico segundo a reivindicação 1, em que ha solenoides arrançados em shunt com os solenoides de commando dos signaes, de modo que quando houver perda de corrente, é dado automaticamente um signal de perigo ou operado automaticamente um commutador segundo a quantidade de energia perdida, substancialmente como se descreveu;

4.º Systema signalador electrico segundo a reivindicação 2, em que a corrente para manter os signaes entre grupos de selectores energiza os solenoides signaladores antes de ser cortada a corrente que os opera, substancialmente como se descreveu.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912. — Por procuração, Leclerc & C'

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Lloyd Americano

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1912

Presidencia do Sr. Dr. Bento Dinard de Araujo

Aos trinta dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e doze, a uma hora da tarde, no edificio em que funciona a Companhia de Seguros «Indemnizadora», a Avenida Rio Branco n.º 90, sobrado, onde tambem funciona o escriptorio da liquidação da Companhia de Seguros «Lloyd Americano», ali presentes accionistas, representando accões, conforme attestação do livro de presença, e assim verificado pela commissão liquidadora, pelo membro desta, Alfredo Rebouças, e em nome da predita commissão, foi declarado que, estando representado, com os accionistas presentes, mais de um quarto de capital, e podendo assim a assembleia validamente funcionar para o fim da respectiva convocação por annuncios para este local, publicações que foram pela imprensa, indicava para a presidencia da reunião o accionista Dr. Bento Dinard de Araujo, o que sendo aceito pela assembleia, e, assumindo e aclamado a presidencia, convidou, depois de agradecer a honra que lhe era dispensada, para 1.º e 2.º secretarios, na ordem da designação, os accionistas Anelio Rocha e Fausto Almeida, que occuparam os seus logares; e, assim constituida a mesa da assembleia geral, o Sr. presidente, depois de mandar ler, para do respectivo conteúdo ficar sciente a assembleia, a acta da sessão anterior, já approvada, na mesma sessão, declarou que o fim e objecto da reunião, constantes dos avisos publicados pela imprensa, eram para o effeito do art. 163 do decreto n.º 434, de 1891, darem os liquidantes conta do estado da liquidação e das causas que a tem embaraçado ou retardado, e assim convidava a commissão liquidante a cumprir o indicado dever.

Pedindo então a palavra o accionista e membro da commissão Delphim Ilorta de Araujo, apresentou o relatório dos trabalhos

dessa commissão, em referencia ao segundo semestre da liquidação, declarando, outrossim, que o de consultor juridico e advogado da liquidação, Dr. Isaias Guedes de Mello, havia sido substituido por um outro com a data de ante-hontem, 28, dados os motivos extraordinarios do mesmo constantes, e, pois, o por taes motivos, que a assembleia devia conhecer, para as informações prestadas pelo advogado invocava a attenção dos Srs. accionistas. Da leitura a que o Sr. presidente mandou proceder pelo secretario, Sr. Fausto de Almeida, do relatório da commissão liquidante, ficou a assembleia sciente do estado real da liquidação e das causas que a tem embaraçado e retardado, e a vista dos signaes de approvação, a medida que se procedia a leitura do mencionado relatório, acompanhado que estava do balanço procedido em 31 de outubro ultimo e de demonstrações dos titulos «contas correntes», «lucros e perdas» e «juros e descontos», e de cópias de cartas sobre os negocios da agencia de Manãos, o Sr. presidente declarou que a assembleia estava de tudo inteirada, e exprimiu o sentir da mesma assembleia louvando, como louvava, a commissão pelo zelo que havia demonstrado no cumprimento do dever, fazendo votos para que, no menor prazo, removidos os obstaculos indicados pela commissão, fosse formado o plano de partilha do activo liquidado e organizadas fossem as contas do commissão, acompanhadas da historia dos actos e operações praticados e dos incidentes occorridos. Em seguida e pedindo a palavra o liquidante e accionista Arthur Ferreira Machado Guimarães, por elle foi dito que em contrario á verdade, tem-se dito em juizo que a commissão liquidante estava recebendo salarios avultados, quando é certo que nenhuma retribuição ainda teve a commissão liquidante, como se vê da declaração final do relatório, deste teor: «Nada temos retirado em pagamentos dos nossos serviços, nem por conta dos mesmos, deixando, como deixamos, para no final de nossos mandatos os Srs. accionistas arbitrarem-nos o que acharem de justiça». — Requeria, portanto, que isto constasse da acta. Declarou o Sr. presidente, depois de ouvir a assembleia, que seria attendida a reclamação do accionista e liquidante Arthur Ferreira Machado Guimarães. Passou em seguida a assembleia a tomar conhecimento do relatório dirigido a commissão liquidante pelo advogado da liquidação Dr. Isaias Guedes de Mello. Lou o relatório o secretario Fausto de Almeida. Do relatório consta o historico das questões movidas contra a liquidação e a Companhia de Seguros Lloyd Americano, pelo accionista José Simão da Costa, sendo a primeira de prestação de contas dos liquidantes, perante o juizo da 5ª Vara Civil e a segunda, perante o mesmo juizo do fallencia da companhia. Desse relatório tambem consta, que a requerida prestação de contas não foi levada a effeito por haver o meritissimo juiz attendido, por fundada em direito, a reclamação dos liquidantes contra essa prestação de contas que nos termos expressos na lei que rege as sociedades anonyms, o decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, art. 164, devem ser prestadas a assembleia dos accionistas; e que a requerida fallencia havia sido embaraçada, estando a se proceder a examinação por dois peritos, homens dignos e profissionais distinctos, nos livros da escripturação e em todo o archivo da sociedade Lloyd Americano. Da o relatório igualmente conta do depoimento prestado pelo embaçado e supplicante da fallencia, o accionista José Simão da Costa, e, em referencia a esse depoimento, o Dr. Isaias Guedes de Mello, escreveu: «Flagrante é a contradicção entre os dizeres do depoimento do embaçado e os constantes da petição do mesmo embaçado, além do que nesse depoimento affirmações ha que são por completo contrarias á verdade, como, para exemplificar, a referente ao capital do Lloyd Americano, que sendo, como de facto é, na forma dos respectivos estatutos, de mil contos de réis (1.000.000\$000), segundo o embaçado foi reduzido a 400.000\$ por meio da operação de que ali se dá noticia, o que é de todo inexacto. Flagrante a contradicção, pois, que o embaçado e o accionista José Simão da Costa, está em desacordo com as declarações feitas tambem sob sua assignatura no pedido de fallencia do Lloyd Americano. Esse accionista afinal, ou em uma palavra, tudo ignora, ou nada sabe daquillo mesmo que subscreeve». Pelo accionista Sr. João A. Americo Machado foi apresentada, a seguinte indicação, que lida é, sem debate e unanimemente approvada, deixando apenas de votar os accionistas liquidantes. «Indico que seja approvado o procedimento da commissão liquidante em defesa da sociedade Lloyd Americano, fazendo votos para que o juiz do processo da requerida fallencia decida com a justiça que lhe é peculiar, indeferindo o pedido que lhe está affecto, por não fundado em direito». E por nada mais haver a tratar o Sr. presidente deu por terminada a sessão e mandou, para constar, se lavrasse a presente acta com a declaração de que todos os papeis sujeitos ao conhecimento da assembleia seriam rubricados pela mesa, com a data da sua apresentação.

Encerrada a sessão e lavrada esta acta, por todos approvada, assignam a mesma acta a mesa e os demais accionistas que presentes foram a reunião. — Presidente, Dr. Bento Antonio Dinard. — Secretario, Anelio Rocha. — Secretario, Fausto de Almeida. — Alfredo Rebouças. — João A. Americo Machado por si e por D. Alzira de Aguiar Machado e por procuração de Urcynno de Aguiar. — Americo Machado & Comp. — Delphim Ilorta de Araujo. — Pedro Xavier de Almeida. — Eurypedes Coelho de Magalhães. — Arthur F. Machado Guimarães. — Vivaldi Leite Ribeiro.

Empresa Construtora Rio Grande do Sul**ACTA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS**

Aos vinte e cinco dias do mez de novembro de 1912, ás tres horas da tarde, no escriptorio da Empresa Construtora Rio Grande do Sul, á rua S. Pedro n. 36, achando-se presentes, em segunda convocação, 11 accionistas inscriptos no livro de presença, representando por si e por procuração 23.299 ações, com 2.329 votos, o Sr. J. B. Mérier, na qualidade de director da empresa, declara que, como marcam os estatutos, pôde funcionar a assembleia e por isso declara constituida a assembleia, convidando para presidilla o Sr. Pedro A. Nolasco Pereira da Cunha, que, aceito por aclamação, occupa a presidencia, convidando para secretarios os Srs. Alvaro Mendes de Oliveira Castro e José Luiz Mendes Diniz.

O Sr. presidente declara que o fim da reunião, segundo os annuncios de convocação, sendo a deliberação sobre a conveniencia de converter as ações integralizadas em ações ao portador, de accordo com o art. 21 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, submetta a discussão e votação esta medida. Não soffrendo ella impugnação, foi considerada unanimemente approvada.

O Sr. presidente declara que se achando satisfeitas as formalidades legais fica autorizada a directoria da empresa a effectuar a dita conversão, procedendo ás diligencias necessarias.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão por uma hora, durante a qual é lavrada a presente acta, a qual sendo depois lida é unanimemente approvada pelos accionistas presentes, que assignam commigo, secretario. — José Luiz Mendes Diniz, secretario. — Pedro A. Nolasco Pereira da Cunha, presidente. — Alvaro Mendes de Oliveira Castro, secretario. — J. B. Mérier, por procuração do Crédit Mobilier Français. — J. B. Mérier, por procuração da Société Financière au Brésil. — J. B. Mérier. — Eug. Charlat. — Joaquim Machado de Mello. — Willy Schmidt, por procuração do Banco da Província do Rio Grande do Sul. — Gustavo Coatalem.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1912

Activo

Accionistas, entradas a realizar.....	46.010\$000
Ações em caução.....	89.000\$000
Agentes no Brazil e na Europa.....	2.217.839\$103

Carteira:

Titulos descontados.....	13.483.627\$075
Efeitos a receber.....	976.789\$216
	14.460.416\$291

Contas correntes garantidas.....	5.493.911\$180
Valores caucionados.....	12.236.318\$099
Valores depositados.....	4.857.302\$919
Diversas contas.....	2.431.033\$177
Caixa: em moeda corrente.....	8.014.810\$381
	40.896.380\$143

Passivo

Capital.....	5.000.000\$000
Fundo de reserva.....	105.020\$587
Deposito da directoria.....	80.000\$000

Depositantes:

Por c/c do movimento.....	8.239.492\$630
Por c/c de aviso.....	1.859.248\$051
Por c/c de prazo fixo.....	435.268\$320
Por letras a premio.....	10.388.567\$910
	20.922.576\$911

Depositos judiciaes.....	377.294\$700
Depositantes de titulos e valores.....	17.109.820\$709
Diversas contas.....	6.301.658\$345
	40.896.380\$143

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — João Ribeiro de Oliveira Souza, presidente. — M. Moraes e Castro, contador interino.

The British Bank of South America, Limited

Estabelecido em 1863.

Capital, £ 2.000.000 ou ao cambio de 16 d.....	30.000.000\$000
Capital realizado, £ 1.000.000 ou ao cambio de 16 d.....	15.000.000\$000
Fundo de reserva, £ 1.400.000 ou ao cambio de 16 d.....	16.500.000\$000

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1912

Activo

Accionistas, entradas a realizar.....	8.888.888\$880
Letras descontadas.....	13.711.602\$050
Empréstimos, contas caucionadas e outras.....	25.161.083\$270
Letras a receber.....	20.472.613\$940
Caixa matriz e filiaes.....	11.441.719\$000
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, credito, etc.....	59.966.560\$720
Diversas contas.....	663.416\$110
Caixa, em moeda corrente.....	14.729.949\$140
	155.035.837\$410

Passivo

Capital.....	17.777.777\$760
Contas correntes com e sem juros.....	17.329.942\$740
Contas correntes com juros a prazo.....	20.083.669\$970
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	3.167.243\$960
Caixa matriz e filiaes.....	10.493.138\$220
Titulos em caução e deposito.....	85.009.963\$860
Letras a pagar.....	39.248\$350
Diversas contas.....	1.224.848\$350
	155.035.837\$410

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — Por The British Bank of South America, Limited, J. W. Applin, manager. — R. J. de Nair, acting accountant.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1912

Activo

Ações e debentures.....	1.216.316\$175
Apólices estaduais.....	247.371\$255
Contas correntes de movimento.....	177.891\$534
Deposito da directoria.....	40.000\$000
Fundos commanditados.....	637.124\$951
Hypotheca rural.....	23.000\$000
Letras a receber.....	22.000\$000
Mobilia.....	2.000\$000
Caixa.....	36.400\$370
Diversas contas.....	42.415\$295
	2.466.449\$720

Passivo

Capital.....	1.474.000\$000
Contas correntes de movimento.....	272.204\$822
Caução da directoria.....	40.000\$000
Fundo de reserva.....	173.095\$310
Diversas contas.....	507.149\$588
	2.466.449\$720

CREDITO REAL**Activo**

Carteira commercial.....	1.000.000\$000
Letras hypothecarias a receber.....	120.900\$000
Letras a receber.....	1.500\$000
Liquidações.....	2.638\$900
Contas correntes.....	888\$596
	1.125.927\$496

Passivo

Capital.....	1.000.000\$000
Letras sorteadas.....	4.100\$000
Juros a pagar.....	927\$106
Letras hypothecarias a emitir.....	120.900\$000
	1.125.927\$496

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — E. Berle, presidente. — Julia Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

Banco da Província do Rio Grande do Sul

(Fundado em 1858)

Matriz: Porto Alegre—Filiaes: Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Livramento, Caxias, Cachoeira, Alegrete, Uruguayana, Jaguarão, S. Borja, S. Gabriel, Taquara, Lageado, Passo Fundo e Rio de Janeiro

Capital..... 40.000.000\$000
Capital realizado..... 5.000.000\$000
Fundo de reserva..... 6.689.554\$870

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1912

Activo

Titulos descontados..... 6.497.094\$410
Letras a receber..... 4.639.658\$610
Caixa matriz, filiaes e correspondentes..... 639.967\$750
Contas correntes garantidas..... 11.743.203\$650
Valores e letras caucionados e em deposito..... 8.490.683\$140
Diversas contas..... 838.066\$420
Caixa..... 2.536.274\$460
32.404.948\$440

Passivo

Contas correntes com e sem juros..... 9.097.877\$890
Cheques visados..... 434.000\$000
Caixa matriz, filiaes e correspondentes..... 8.636.775\$680
Titulos em caução e em deposito..... 13.518.916\$350
Diversas contas..... 987.378\$520
32.404.948\$440

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — Willy Schmidt, gerente. — A. Issler, contador.

ANNUNCIOS**A Transatlantica****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da sociedade anonyma A Transatlantica a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, á rua Rodrigo Silva n. 26, 4º andar, para se tratar da liquidação da mesma sociedade anonyma.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912. — José de Souza Lima Rocha, presidente.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a \$5800 o exemplar.

VENDA DE FIM DE ANNO

20% de desconto em todas as joias, prataria e relógios, faz

ISIDORO MARX

Representante da Ourivesaria Christofe

138, RUA DO OUVIDOR, 138**Fallencia de Felipe & Comp.**

Aviso aos interessados que estão á sua disposição, diariamente, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 11 e que os actos da fallencia serão publicados neste jornal.

O syndico, José Pinto Duarte.

Imprensa Nacional**Publicações no "Diario Oficial"**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Oficial», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

A commissão liquidante da Empresa Constructora Monolitho

Convoca os Srs. accionistas para, em assembleia geral extraordinaria, que se realizará no 10 de dezembro de 1912, ás 3 horas da tarde, á rua Evaristo da Veiga n. 61, deliberarem sobre a proposta de partilha e liquidação final da sociedade. — Octavio Monteiro da Silva. — Antonio Rocha Pereira.

A Praça

Os abaixo assignados communicam a esta e demais praças com quem tem tido transações que nesta data dissolveram a firma Victor de Magalhães & Comp., retirando-se della o socio Victor de Magalhães Cardoso Rangel, livre e desembaraçado, assumindo o socio Adelino Chaves Ferreira Velho a responsabilidade do activo e passivo da mesma firma.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912. — Victor Magalhães Cardoso Rangel. — Adelino Chaves Ferreira Velho.

Fallencia de Theodoro Langgaard & Comp.

O Banco do Commercio, syndico desta fallencia, declara aos credores que, para os fins do art. 82 da lei n. 2.024, de 1908, acha-se ao seu dispor, á rua de S. Pedro n. 48, sobrado, das 2 1/2 ás 4, até o dia 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — O advogado, Paulo Domingues Vianna.

Companhia Vulcano**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem, no dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escritorio da companhia, á rua General Menna Barreto n. 72, affirmar e deliberar sobre augmento de capital e alteração nos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912. — A. C. Sequeira, director presidente.

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127

Club Extra

Condição A — 50 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (R), no valor de 1:500\$000.

Condição — 0 prestações de 5\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (II), no valor de 1:630\$000.

Condição C — 120 prestações de 3\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5, B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (III), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, próprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, correm annexos a loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Pegam prospectos, que tudo explicam, à Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

J. C. Guimarães & C.

Meinho Santa Cruz

Machado, Mello & Comp.

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da sociedade em commandita por accções Machado, Mello & Comp., a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 9 de dezembro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, á rua Primeiro de Março n. 24, afim de deliberarem sobre a abertura de uma filial na capital do Estado de S. Paulo, e condições do seu funcionamento.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912. — Machado, Mello & Comp.

Companhia Ferro Carril

Carioca

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 9 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio social, na estação dos Arcos, afim de tomarem conhecimento de uma decisão das Camaras Reunidas da Corte do Appellação, referente á emissão de accções da mesma companhia, deliberando sobre a execução desse julgado.

As accções ao portador e as procurações deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até o dia 7 inclusive.

Rio, 3 de dezembro de 1912. — Casemiro J. P. de Menezes, presidente. — José Barros Santos, secretario.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 14 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, á rua Sachet n. 27, andar terreo, para tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1911, e elegeram a directoria e o conselho fiscal e seu suplentes. Continuam a disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Do dia 11 de dezembro até o dia da assemblea, inclusive, ficam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912. — A directoria.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

216 — 93

20:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

ÀS 3 HORAS DA TARDE

251 — 41

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 21 do corrente

GRANDE E EXTRAORDINARIA

Loteria do Natal

229 — 94

500:000\$000

Por 34\$000, em quadragesimos

Aviso—Em 15 de fevereiro de 1913, deverá ser extrahida uma nova loteria pelo systema de urnas e espheras, composta apenas de 6.000 bilhetes a 110\$ cada um, já incluído o sello de consumo, divididos em quintos a 22\$, e quadragesimos a 2\$800, com o premio maior de 200:000\$000. Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. NAZARETH & C. pedidos de qualquer numero certo, só accetando, porém, a encomenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geracs NAZARETH & C., rua do Ovidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Olinda — Linha do norte. Sahirá hoje, 6 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manaós.

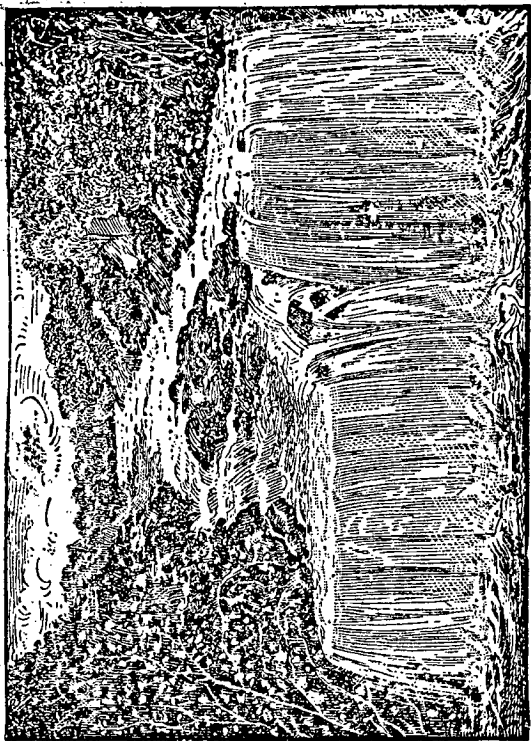
Bahia — Linha do norte. Sahirá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manaós.

Jupiter — Linha do sul. Sahirá no dia 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevideo.

Saturno — Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio-dia, para os portos do sul, até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

CACHOEIRA



ORÇAMENTOS E PROJECTOS
A PEDIDO

Engenheiros especialistas para os estudos
necessários e para a execução das

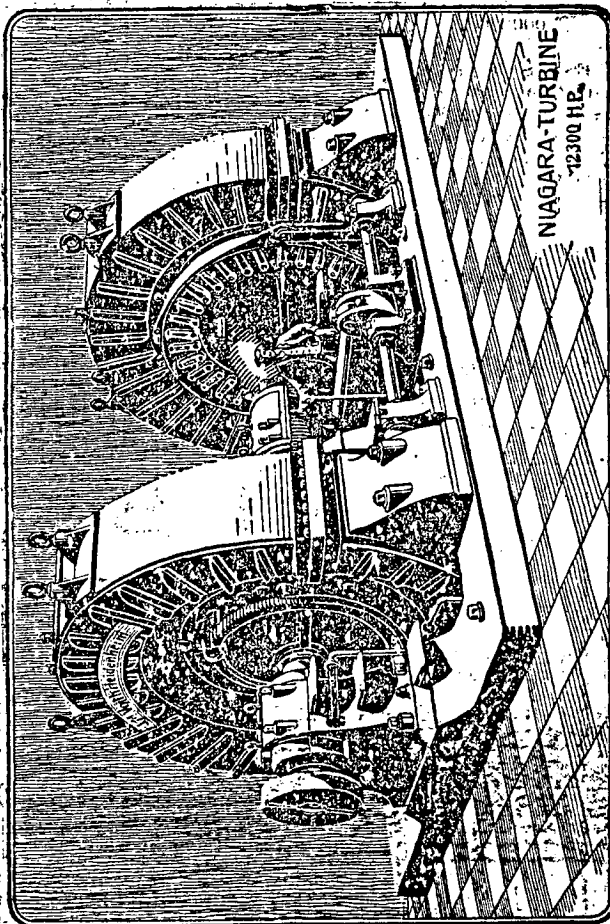
INSTALAÇÕES DAS
USINAS

HYDRO-
ELECTRICAS

Usinas electricas, Hydro-electricas centraes
Fabricas de:
Papel, Phosphoros, Cerveja, Calçado, Gelo,
em ferro. Toda qualidade de construcções
electrico e stock de material
nas para trabalhar: machi-
Locomoveis, etc.,
etc.

TURBINAS
VOITH

BROMBERG & C.
AVENIDA CENTRAL, 9 E 11
Telephone n. 3.642
Caixa Postal 1.387
Filiaes em
HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,
S. PAULO, PORTO ALEGRE,
RIO GRANDE DO SUL,
PELOTAS
E BUENOS AYRES



CASA STANDARD--RIO

93 — OUVIDOR — 95

Clubs de artigos modernos de incontestáveis vantagens

PIANOS

Os afamados «Pianos Ritter» que obtiveram o «Grand Prix» na Exposição Universal de Turim.

RELOGIOS

O reputado chronometro «Royal» laureado com as primeiras recompensas nos concursos de precisão a que tem concorrido.

MACHINAS DE ESCRIVER

A machina «Smith» com todos os modernos aperfeiçoamentos da mecanica para produzir uma escripta perfeita.

BICYCLETES

A melhor marca de bicyclettes inglezas, a «Star», a mais elegante e resistente de todas as marcas conhecidas.

PIANOS-PIANISTAS

Os extraordinarios «Pianos-Pianistas Rex», os mais perfeitos nos seus modernos dispositivos para que os AMADORES, não sabendo musica, possam executar qualquer musica sem erro possivel.

E

Milhares de outros artigos, uteis, praticos e indispensaveis.

Peçam prospectos e informações

500 agencias nas principais cidades do Brazil

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 288

SEXTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1912

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.482

Barret Manufacturing Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Pyxol». Esta marca que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir desinfetantes, insecticidos e detergentes da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1912.— Por procuração, *Leclerc & Co.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 40 minutos do dia 7 de novembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.482 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.— Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.483

Dynamit-Actien-Gesellschaft vormals Alfred Nobel & Comp., estabelecida em Hamburgo, Allemanha, apresenta a marca supra, que consiste na representação de uma folha de trevo e na palavra «Haamrock». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir capsulas de qualquer natureza, para ignição de explosivos, dynamite, gelatina dynamite, gelatina explosiva e todas as outras substancias explosivas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1912.— Por procuração *Leclerc & Co.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 50 minutos do dia 18 de outubro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.483 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.501

Domingos Restano, residente em Montevideo, Uruguay, subdito italiano, baseado no art. 2º da Convenção Internacional (decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 4.858, de 3 de junho de 1903), apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Mentor». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir relógios em geral, peças para os mesmos, artigos de joalheria, ourivesaria e bazar em geral, da fabricação e commercio do depositante Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1912.— Por procuração, *Leclerc & Co.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos do dia 3 de agosto de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.501 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.400

Ferreira, Souto & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março ns. 149 e 151, nesta Capital apresentam para o registro, na conformidade da lei, a marca acima, que consiste na palavra «Carioca», caracterizada por um arabesco feito em prolongamento da haste inferior da letra inicial e terminando na parte superior da referida inicial depois de atravessar a terceira syllaba da mesma palavra; po-

dendo a mesma marca variar em côres e dimensões, a qual tem por fim distinguir o calçado e chinellos de seu fabrico e commercio.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1912.— *Ferreira, Souto & Comp.* (Ao lado, uma estampilha federal inutilizada com a data.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 3 horas do dia 16 de setembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.400 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.401

Ferreira, Souto & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março ns. 149 e 151, nesta Capital, apresentam para o registro, na conformidade da lei, a marca acima, que consiste na palavra «Guanabara», caracterizada por um arabesco que, partindo do alto da segunda syllaba, termina por um traço de firma sob a mesma palavra; podendo a mesma marca variar em côres e dimensões, a qual tem por fim distinguir o calçado e chinellos de seu fabrico e commercio.— Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1912.— *Ferreira, Souto & Comp.* (Ao lado, uma estampilha federal inutilizada com a data.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas do dia 16 de outubro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.401 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.416

Henri Janin, estabelecido nesta cidade, á rua Uruguayana n. 78, apresenta a marca supra, que consiste na denominação «Antirido Henri» encerrada em um rectângulo. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir um artefacto para attenuar rugas, de fabrica e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1912.— *H. Janin* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 5 de novembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.416 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Ns. 1.598 e 1.599

Certifico que as marcas ferragens, oleos, louças, vernizes e outros artigos congeneres, denominados «Formiga e Archid» de Macedonald & Comp., registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 1.598 e 1.599, foram depositados nesta junta em 1 de agosto do corrente anno, com exemplares do *Diario Official* daquelle Estado em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta Junta, eccrevi.

Seretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de outubro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Estava colladas e legalmente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1\$600. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.611

Certifico que a marca de cerveja, licores, xaropes, gazosas, aguas mineraes e bebidas em geral, denominadas «Tripolitania» de Emilio Reiclart, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob numero 1.611, foi depositado nesta junta em 23 de maio do corrente anno, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahiu publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de outubro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas e legalmente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1\$100 (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).)

Ns. 1.742, 1.743 e 1.753

Certifico que as marcas «Fogo Paulista» para licores, «Maltalina» para extracto de malte e «Tyroleza» para cerveja, da Companhia Antartica Paulista, registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 1.742, 1.743 e 1.753, respectivamente, foram depositadas nesta junta em 5 de setembro do corrente anno, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo 2º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de outubro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. Estavam colladas e legalmente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1\$100. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Jurisica e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS RAPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 16 do dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moido, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Forragens: alfafa nacional e estrangeira, farello, fubá grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 6º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e duzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico, preço de unidade constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15º

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16º

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17º

Capim, preço de kilo.

Grupo 18º

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19º

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20º

Louças e porcellanas, preço por unidade e duzia.

Grupo 21º

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22º

Couro e artigos de correieiros, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23º

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24º

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25º

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26º

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27º

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleres, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28º

Madeiras e materiaes de construcção.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em enveloppes fechados e com a indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou rasalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos em original ou publica forma em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e registrada na Junta Commercial;

4ª, cada proponente depositará, préviamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual

se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apólices da dívida pública, ao portador, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-hão guias para depósito de garantia de propostas somente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigência da 3ª condição, exhibirem documentos de repartição aduaneira provando serem importadores do que pretendem fornecer, carta ou certidão provando ter a sua firma commercial matriculada na respectiva junta, excepto para o grupo 17º, e os talões de impostos em original ou publica forma do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal relativos ao exercício corrente e concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6ª, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao depósito de 5:000\$, para os grupos 1º, 5º, 8º, 9º, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 6º, 10, 14, 19, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2º, 3º, 4º, 7º, 13, 17 e 26;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde de 16 de dezembro futuro;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitam para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria fôr publicado, perderá o direito a caução;

10, a inscrição encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 14 de dezembro proximo. O concurrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução do Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11, os generos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importância do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15, o fornecimento para o grupo 9º — Carne fresca — será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

16, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

17, para o fornecimento de café do grupo 3º exigir-se-ha para a inscrição a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á fabricacão, torracão e moagem desse genero;

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reduccão sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é licito ao Govesno estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 26 de novembro de 1912. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, aos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei.

Rua Senador Nabuco n. 146 (barracão), dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde;

Avenida da rua Theodoro da Silva n. 229, dia 11 do corrente ás 2 1/4 da tarde;

Avenida da rua dos Araujos n. 127 (fundos) dia 13 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Bom Pastor n. 116 (fundos), dia 13 do corrente ás 2 1/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de dezembro de 1912. — O secretario interino, M. Pragana.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço saber que está condemnado a fechamento o predio sito á rua Archias Cordeiro n. 434, pelo que, na conformidade do art. 98 e § 4º do regulamento sanitario, ordeno que todos os seus moradores se mudem no prazo de 30 dias a contar desta data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do Sr. Adolpho Kauffman, mandou-se publicar o presente edital.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — O secretario interino, M. Pragana.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei :

Rua Bella de S. João n. 178, dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Bella de S. João n. 176, dia 6 do corrente, ás 2,10 minutos da tarde;

Rua Bella de S. João n. 174, dia 6 do corrente, ás 2,20 minutos da tarde;

Rua Bomfim n. 144, dia 6 do corrente, ás 2,40 minutos da tarde;

Rua Bomfim n. 45, dia 6 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Bomfim n. 43, dia 6 do corrente, ás 3,10 minutos da tarde;

Rua Bomfim n. 32, dia 6 do corrente, ás 3,20 minutos da tarde;

Rua Bomfim n. 30 (avenida), dia 6 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde;

Campo de S. Christovão n. 146, dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Teixeira Junior n. 109, dia 9 do corrente, ás 2,20 minutos da tarde;

Rua Esperança n. 60, dia 9 do corrente, ás 2,40 minutos da tarde;

Rua Esperança n. 62, dia 9 do corrente, ás 2,50 minutos da tarde;

Rua Alves Montes n. 22, dia 9 do corrente, ás 3,10 minutos da tarde;

Rua Tuyuty n. 61, dia 9 do corrente, ás 3,25 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de dezembro de 1912. — O secretario interino, M. Pragana.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria, acha-se aberta das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, a inscrição para o concurso da cadeira de pintura, vaga por haver terminado o prazo de regencia o professor Elyseu d'Angelo Visconti.

Os candidatos deverão apresentar, com o requerimento ao Conselho Docente as obras, documentos, relação de serviços e trabalhos artisticos que os recommendarem e, bem assim, prova de boa conducta moral, tudo de conformidade com os arts. 53, 54 e 55 do regulamento.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de novembro de 1912. — Dr. Gama Rosa, secretario.

Juiz Federal da Primeira Vara

ELEIÇÃO MUNICIPAL

O Dr. Sylvio Leitão da Cunha, 1º suplente do substituto do juiz federal da 1ª Vara e presidente da Junta Organizadora das Mesas Eleitoraes, etc.:

Pelo presente edital, faço publico os nomes dos mesarios effectivos e seus suplentes que terão, de accordo com a lei em vigor, de servir na eleição, a se realizar a 29 do corrente, de um intendente municipal pelo 2º districto eleitoral desta Capital, na vaga do Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, ultimamente fallecido:

SEGUNDO DISTRICTO

NONA PRETORIA

Primeira secção

Asylo de Mendicidade — Rua Visconde de Itaúna

Mesarios:

Capitão José Rockert, presidente.
Octávio Alves Barroso.
Capitão Quirino Izidoro da Conceição.
Luiz Carneiro Viana.
Marco Aurelio de Brito Abreu.

Suplentes:

Onesimo Coelho.
Cicero Pereira da Macedo.
Nicoláo João Baptista Oliviere.
Eurico de Oliveira Bastos.
Miguel de Souza Nobre.

Segunda secção

Escola do Sexo Feminino — Rua Frei Caneca n. 294

Mesarios:

Capitão Oscar Joaquim Lopes, presidente.

Capitão Bernardino José Teixeira.
Henrique Joaquim Moreira.
Leopoldo Porto.
Luiz Meirelles Costa.

Suplentes:

Tenente Antonio Taranto.
Julio de Oliveira Castro.
Hercules Milite.
Carlos Augusto de Araujo.
Raul Duprat.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Dr. Aristides Lobo n. 189

Mesarios:

Dr. Jose Maxmiano Gomes de Paiva, presidente.

Dr. Abelardo dos Reis.
Dr. Franklin do Nascimento Guedes.
Affonso Henrique Gonçalves Machado.
Francisco Rodrigues do Nascimento.

Suplentes:

Leonoras Martins.
Manoel Fernandes Guimarães.
Dr. Galba Machado Silva.

Ernesto Crissiuma de Toledo.
Guilher Roma.

Quarta secção

Escola do Sexo Masculino — Rua de Catumbury n. 72

Mesarios:

Carlos de Magalhães Bastos, presidente.
Capitão Arthur Pereira do Amaral.
Leonel Moreira Pires Ferrão.
Aristides Motta.
Oscar Lacê Brandão.

Suplentes:

Manoel Ferreira de Almeida.
Hildebrando Murga da Silva.
Antonio de Queiroz Vieira Vaz.
Alberto Joaquim de Mattos Oliveira.
Arthur da Motta Lima.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura — Praça Marechal Deodoro

Mesarios:

Dr. Carlos da Costa Fernandes, presidente.
Capitão Arinos Pimentel.
Antonio Carlos de Mello.
Francisco de Carvalho.
Florencio Francisco da Silva.

Suplentes:

Augusto Lins de Castro.
José Menezes da Costa.
Major Epiphanyo Alves Pequeno.
Major Carlos Frederico de Oliveira.
Major Joaquim Fernandes da Costa.

Segunda secção

Escola Publica — Rua S. Luiz Gonzaga n. 148

Mesarios:

Coronel Pedro Brant Paes Leme.
Eugenio Pereira.
Dr. Mario Freire.
Pedro Ferreira Gomes.
Domicio Duarte Silva.

Suplentes:

Dr. José da Cunha e Mello.
Rasberg de Souza Pinto.
Amasilio de Castro Paixão.
João José da Cruz Sobral.
Pedro Eugenio de Castilho.

Terceira secção

Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos

Mesarios:

Dr. Sylvio Mario de Sá Freire, presidente.
Coronel José Pinto Guimarães.
Major Victor Gonçalves Torres.
João Pereira Cavalcanti.
Bento José Torres.

Suplentes:

Capitão Antonio Pinto de Abreu.
Raul Manso.
Fernando Ernesto Castello Branco.
Manoel da Silva Coutinho.
Mario Muller de Campos.

Quarta secção

Escola Publica — Rua S. Januario n. 25

Mesarios:

Padre Ricandino Arthur Seve, presidente.
Antonio Carlos Camisão de Mello.
Capitão Eduardo Marcellino da Paixão.
João Alexandre de Senna.
Elmano Henrique das Neves.

Suplentes:

João Antonio Pereira Duarte.
Arthur Marinho da Silva.
Antonio da Fonseca Lobo.
Sizenando Gomes.
Firmino Pereira Caldas.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica — Boulevard 28 de Setembro n. 222

Mesarios:

Dr. Antonio Augusto Ferrari, presidente.
João Bento Alves.
Indalecio Augusto da Cunha.
Thomaz Jonnes Gomes.
Simphronio Ramos Caldeira.

Suplentes:

Mario Macedo Tavares Cid.
Americo Augusto Azevedo Bello.
José Joaquim de Siqueira.
Cezar de Sá Freire.
Guilherme Moreira Cerqueira.

Segunda secção

Casa de S. José — Rua General Canabarro

Mesarios:

Dr. Taciano Accioli Monteiro, presidente.
José Baptista.
Oscar Pedro Brum da Silveira.
Antonio Magalhães Alves.
Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior.

Suplentes:

José Carlos Rodrigues Junior.
Dr. Jorge Emilio Dyett Fontenelle.
Frederico de Almeida Magalhães.
Manoel do Nascimento Vaccani.
Carlos Dehoull.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Mariz e Barrós n. 218

Mesarios:

Henrique da Costa Ferreira, presidente.
Augusto de Paula Bahia.
Eduardo Neville.
Antonio Corrêa de Mello Oliveira Junior.
Arthur Banco de Almeida Gonzaga.

Suplentes:

Ernesto Damiani.
José Garcia Passos.
João Faedda.
Zeuxis Rangel da Silva.
Desiderio Pagani.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Rua do Matoso

Mesarios:

Francisco Guerra Fragoso, presidente.
Tenente Benevenuto Francisco Pereira.
José Carlos de Araujo.
Milton de Ramos Figueiredo.
Antonio Augusto Cardoso de Almeida.

Supplentes:

Jorge Peres Nogueira.
Joaquim Maria da Silva Almeida.
José Pires Marques Vaz.
Oscar Pinheiro.
Manoel Roque de Aguiar Costa.

Quinta secção

Escola Publica — Rua Barão de Ubu n. 89

Mesarios:

Dr. Rodrigo Abreu Filho, presidente.
Coronel Alexandre Diott Fontenelli.
Hemeterio José dos Santos.
Carlos Pedro da Silva.
Francisco Basilio Cardoso Pires.

Supplentes:

Manoel Luiz Fiel Gonçalves.
Dr. Sylvio Pellico de Abreu.
Octaviano da Cruz Senna.
Alvaro Gonçalves Mendes.
Jacintho Pedro Ferreira.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA*Primeira secção*

Agencia da Prefeitura — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146

Mesarios:

Manoel Joaquim Valladão, presidente.
Octavio de Oliveira.
Josino Adalberto Coelho.
Francisco Caracelo de Carvalho.
Simplronio Ribeiro da Silva.

Supplentes:

Olympio de Oliveira Neves.
Manoel Nicoláo Figueira.
Miguel João Duque Estrada Meyer.
Henrique Teixeira dos Passos.
Alfredo José de Siqueira.

Segunda secção

Escola Publica — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 50

Mesarios:

Victor de Magalhães Bastos, presidente.
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Americo Baptista Gonçalves.
Otto Madeira.
João Lopes de Queiroz Vieira.

Supplentes:

Affonso José Alves.
Alexandre Thedim de Siqueira.
Celestino Ferreira Lemos.
Astolpho Celestino de Moura Freire.
Antonio Ferreira Carneiro.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 409

Mesarios:

Eugenio dos Santos Paçobahya, presidente.

Pericles Eugenio Leal.
José Augusto Ferreira.
Alipio Servulo de Assumpção.
Manoel Coelho Moreira.

Supplentes:

Raul de Freitas Mello.
Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
Carlos Stalloni.
Pantaleão José Capote.
Luiz Alfredo de Oliveira Paixão.

Quarta secção

Escola Publica — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 595

Mesarios:

Astolpho Freire, presidente.
Henrique Frederico Bauns.
Genesisio Iguatemy de Carvalho.
Lucidio da Costa Lobo.
Orestes Fonseca.

Supplentes:

João Francisco Brauns Junior.
João Hippolyto Cabral.
Eduardo Lobato Vilella Alvim.
Antonio da Mouta Junior.
Alvaro Xavier.

Quinta secção

Edificio da decima segunda Pretoria

Mesarios:

Sylvio de Carvalho, presidente.
Dr. João Pinto da Silva Valle.
Capitão José Rodrigues de Carvalho.
Alvaro Lima de Almeida.
Mario Ferreira Godinho.

Supplentes:

Miguel Archanjo Teixeira.
Jayme Leopoldo de Magalhães.
Carlos Figueira.
Albino de Souza Pinheiro.
Francisco José Fernandes Lopes Junior.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura — Rua Dr. Dias da Cruz n. 151

Mesarios:

João Oscar Lapa Pinto, presidente.
Joaquim da Cunha Ribas.
José Antunes Brum.
Aristides Vieira de Rezende.
José Villalba.

Supplentes:

José da Cunha Pinto.
Aristeu Ferreira de Castro.
Antonio Rosa Dias.
Henrique Candido Castellar.
João de Oliveira Barros.

Setima secção

Escola Publica — Rua Imperial n. 48

Mesarios:

Alfredo Carlos Ribeiro, presidente.
Augusto Henrique Telles.
Diogenes de Lima e Silva.
Alvaro de Medeiros.
Eucherio Rodrigues.

Supplentes:

Mario Gonçalves da Cruz.
José de Medeiros Brandão.

Aristeu Soares Baptista.
Capitão Antonio Pereira Bello.
Antonio Ribeiro da Silva.

Oitava secção

Escola Publica — Rua Archias Cordeiro n. 354

Mesarios:

Frederico Candido de Oliveira, presidente.
Aristides Drummond Lemos.
Francisco de Souza Camillo Junior.
João Cesar da Silva.
Antonio Vieira Granja.

Supplentes:

Francisco Sebastião da Silveira.
Affonso José de Moraes.
Samuel Guimarães.
Narciso Xavier de Barros Filho.
José Batalha.

Nona secção

Escola Publica — Rua Adelaide n. 24

Mesarios:

Major José Antonio Xavier Pinheiro, presidente.
Dr. Euphrasio José da Cunha.
João Pinheiro da Silva.
Zacharias de Medeiros Guimarães.
Olegario Pedro Ribeiro.

Supplentes:

Vicente de Souza.
Rodolpho Julio da Silva.
Antonio Caetano de Carvalho.
Francisco de Paula Madureira.
João de Oliveira.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA*Primeira secção*

Estação do Engenho de Dentro

Mesarios:

Alberico Freire de Sant'Anna, presidente.
João Crysostomo dos Santos Lopes.
Modestino de Oliveira Maia.
Augusto Wallerstein Pacca.
Lycurgo Gomes da Silva.

Supplentes:

Alberto Pacheco.
Octaviano Augusto de Oliveira.
Joaquim Pereira Faria Maltoso.
Capitão Luiz José de Vasconcellos.
Belarmino Moura de Souza.

Segunda secção

Escola Masculina — Rua Tayares — Er cantado

Mesarios:

Capitão Honorio Figueira, presidente.
Manoel Moutinho Maia.
José Joaquim da Silva Braga.
Agenor da Costa Araujo.
Henrique Francisco Brochado Paulmann.

Supplentes:

Rodrigo Delphim Pereira.
Jonas Ribeiro de Mello.
Fabio de Oliveira e Silva.
Luiz Marques Pinheiro.
Abraão Lincol Teixeira Nunes.

Terceira secção

Escola Masculina — Rua Manoel Victorino — Piedade

Mesarios:

João Teixeira Barbosa, presidente.
Alvaro José Nunes.
Alfredo de Souza Meirelles.
Capitão Dario Teixeira de Novaes.
Manoel Fernandes Pinheiro.

Supplentes:

Aleixo Boaventura Madureira.
Capitão Carlos Henrique Pereira e Souza.
Armando Borges.
Mario Tertuliano dos Santos.
Aurelio Fernandes Pinheiro.

Quarta secção

Escola Publica — Rua Vidal — Cupertino

Mesarios:

Bento de Barros Pimentel, presidente.
Joaquim José da Silva.
Capitão Alberto Rodrigues da Silva.
José Ribeiro Junior.
José Soares Barbosa Junior.

Supplentes:

Manoel Pinto Fernandes.
Henrique Cardoso.
José Caetano Machado.
Arlindo Rubens de Mello.
Manoel Antonio do Monte.

Quinta secção

Estação de Cascadura

Mesarios:

Norberto Martins Vianna, presidente.
Candido Brandão de Souza Barros Junior.
Antonio Maia da Silveira Mattoso.
Antonio Palmeira Junior.
Carlos José da Fonte Cavalcanti.

Supplentes:

Victor Costa.
Oscar da Costa Feijó.
Ricardo José da Rocha.
João Pinto de Almeida Franco.
Alfredo Graciliano da Fonseca Junior.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica — Largo do Vaz Lobo

Mesarios:

Manoel Luiz Pereira, presidente.
José de Sant'Anna Rosa.
Frederico Luiz Pereira.
Antonio Borges de Freitas Sobrinho.
Antonio José Ferreira.

Supplentes:

Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
Joaquim Baptista Braga.
Elpidio Bernardino de Senna Mattoso.
Fulgencio Barreto da Silva.
Adolpho do Nascimento Silva.

Segunda secção

Escola Publica — Rua Carolina Machado

Mesarios:

Claudio Francisco da Silva, presidente.
Ernesto Leão.

Azor Baptista da Silva.
Adelino Reis de Menezes.
Ezequiel Pacheco de Abreu.

Supplentes:

Raul Eugenio Rebello.
João Caetano de Menezes.
Alvaro Pereira da Rocha.
Albino José de Azevedo.
José Henrique da Silva.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura — Rua Coronel Rangel

Mesarios:

Moyses Rangel, presidente.
Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.
João Candido da Silva.
Malaquias Ribeiro da Cruz.
Angelo Olympio da Silva.

Supplentes:

Sergio José da Silva.
Alfredo Pereira Valeano.
Saint Clair Eucharico Peixoto.
Eugenio Ferreira de Abreu.
Antonio José da Cruz.

Quarta secção

Escola do marco V — Estrada Real de Santa Cruz

Mesarios:

Capitolino Macedo de Andrade, presidente.
João Gonçalves do Couto.
Capitão José de Almeida Marques.
Satiro da Silva Amaral.
Antonio Euzébio Côrtes.

Supplentes:

Victor Francisco Marmello de Alcantara.
Norberto do Rego Vital.
Antonio Manoel Pereira dos Santos.
Carlos da Silva Amaral.
Delphin Antonio da Costa.

Quinta secção

Agencia da Prefeitura de Jacarépaguá — Tanque

Mesarios:

Alfredo Mattos Rudge, presidente.
Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
Abel Chagas de Oliveira.
Odilon Ribeiro de Medeiros.
Luiz de Oliveira Passos.

Supplentes:

Jeronymo Pinto da Fonseca.
Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.
Antenor Teixeira Braga.
Archanjo Alves Netto.
Alvaro Braga.

Sextima secção

Agencia do Correio — Tanque

Mesarios:

Francisco das Chagas Pereira de Oliveira, presidente.
Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.
Joaquim Eloy de Penna Mattoso.
André Luiz da Rocha.
José Militão de Sant'Anna.

Supplentes:

Eduardo Antonio Rangel.
Agostinho Marques de Gouvêa.
Januario Pinto de Azevedo.
Antonio Figueira de Ornellas.
João Baptista Ferreira.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Primeira escola feminina do decimo terceiro districto — Realengo

Mesarios:

Manoel de Souza Martins, presidente.
Arnaldo Estrella.
Dr. Bernardo de Mattos Trindade.
João Baptista Marques de Oliveira.
Agenor Carlos Brandão.

Supplentes:

Raymundo Nina Rosa.
Francisco José de Moraes.
Luiz Gonzaga Pereira.
Christovão Vieira Alves.
Edgard Teixeira Bastos.

Segunda secção

Primeira escola masculina do decimo terceiro districto — Realengo

Mesarios:

Coronel Jacintho Felipe Nery Leite, presidente.
Major José Maria Ribeiro.
Augustinho Coelho da Silva.
Manoel Elias de Freitas.
Edmundo de Vasconcellos.

Supplentes:

Timotheo José Ribeiro de Andrade.
João Frederico de Figueiredo.
Eugenio de Castro Paiva.
Candido da Costa Magalhães.
Jacintho Alcides.

Terceira secção

Segunda escola masculina do decimo terceiro districto — Largo da Matriz

Mesarios:

Alvaro de Castilho, presidente.
Agenor Augusto da Silva Moreira.
Wiro de Oliveira.
Albino Alvaro Ribeiro.
Euclydes Augusto Tayares Pinheiro.

Supplentes:

José Tinoco de Carvalho.
Jacintho Urbano Corrêa Braga.
Antonio Carlos de Paiva Junior.
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Francisco Ferreira da Silva.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Campo Grande

Mesarios:

Horacio da Costa Ferreira, presidente.
Mario Gonçalves.
Aldemar Cunha.
Augusto da Silva Gomes.
Maximiliano da Costa Baptista.

Supplentes:

Ciryllo da Silva Gomes.
João de Souza Coutinho Filho.
Carlos Pereira do Nascimento.

Capitão José Fernandes Estêves.
Antonio da Cruz Mattoso.

Quinta secção

Segunda escola feminina do decimo terceiro districto

Mesarios:

Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, presidente.

Agnello Pinto de Vasconcellos.
Capitão Antonio José de Oliveira.
Capitão Manoel de Almeida Costa.
Octavio Vieira de Souza.

Supplentes:

Hermenegildo Rocha de Almeida Reis.
Tobias Pereira do Amaral Costa.
João Paes Ferreira.
José Justiniano Cardoso de Carvalho.
Josino Antunes Suzaur.

Sexta secção

Terceira escola feminina — Santa Cruz

Mesarios:

Tenente João Manoel Alves, presidente.
João Gualberto do Amaral.
Ulysses Bazilio da Motta.
Francisco Luiz da Nobrega Junior.
Alipio José do Nascimento.

Supplentes:

Napoléão dos Passos Martins.
Ernesto Jordão da Silva Oliveira.
João Pereira da Silva.
Manoel Fernandes dos Santos.
Thiago José da Andrada.

Setima secção

Matadouro Municipal — Saguão

Mesarios:

Tancredo Guerra Pires, presidente.
Lindolpho de Oliveira Pimentel.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. Chefe de Polícia, fica sem effeito, de folha corrida, a carteira de identidade n. 4.806, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accordo, com o art. 123, letra A, do regulamento anexo ao decreto n. 6.640, de 30 de março de 1907, ao cidadão Joaquim Manoel, que está sendo processado pelo crime previsto no art. 306, do Código Penal, no 8º districto policial.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912. — O director,
Elycio de Carvalho.

Brigada Policial do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMBUSTIVEL, FORRAGEM E FERRAGEM

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 19 do corrente, à 1 hora da tarde, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento de generos alimenticios, combustivel, forragem e ferragem, durante o anno de 1913.

Condições

1.ª As propostas serão acompanhadas das listas impressas, fornecidas pela Intendencia da Brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada.

2.ª As propostas, em envolveros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou por

Dr. Raul da Silva Amaral.
José Antonio de Araujo.
Arthur José de Magalhães.

Supplentes:

Augusto Francisco Soares.
João Pedro de Assumpção.
José Manoel Travassos.
Manoel José da Silva Gomes.
Perminio Gaspar Gonçalves.

Oitava secção

Estação de Santa Cruz — Estrada de Ferro Central

Mesarios:

Ignacio Nelson de Castro, presidente.
Arnaldo da Costa Braga.
Benedicto Cornelio de Oliveira.
Henrique Cancio de Pontes.
Alexandre Herculano de Carvalho Castro.

Supplentes:

José Lourenço de Castro.
Leopoldo Antonio Domingues.
Antonio da Costa Barros Sayão.
Antonio Augusto do Amaral.
João José da Silva.

Nona secção

Escola feminina do Barro Vermelho — Guaratiba

Mesarios:

Tenente Pedro Freire de Castro, presidente.
Antonio Ferreira da Costa.
Francisco Joaquim Mendes.
Euclides Cardoso.
Esperidião Antonio de Souza.

Supplentes:

Marcos da Silva Mendes.
João Baptista Ramos.
Antonio Soares de Assumpção.

José Joaquim Pereira Machado.
Antonio José de Souza.

Decima secção

Escola Publica masculina—Pontá Grossa

Mesarios:

Justiniano Cardoso de Assumpto, presidente.

Gastão Santelmo Gomes dos Santos.
Adolpho da Silva Guedes.
Leonardo de Albuquerque Muniz Telle.
Manoel Ferreira da Costa.

Supplentes:

João de Freitas Cardoso.
Firmo Pereira Braz.
Firmo Botelho Machado.
João Jacintho da Cruz.
Francisco Pereira Mirandella.

Decima primeira secção

Primeira escola feminina publica — Arraial da Pedra

Mesarios:

José Macedo Paes, presidente.
Jorge Paes Sardinha.
Miguel Demetrio Bueno.
Candido José Vieira.
Petronillo Carlos Dias.

Supplentes:

Gustavo Alves de Assumpção.
Antonio Francisco Peixoto.
Nicolino Candido Lopes de Souza.
João Baptista de Azevedo Marques.
Miguel Alberto da Silva.

E, para que chregue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavar o presente edital, que será publicado pela imprensa, na forma da lei.

Districto Federal, 29 de novembro de 1912. — Sylvio Leitão da Cunha.

seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas.

3.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao commandante da brigada, até às 3 horas da tarde do dia 18, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da mesma brigada, de haver depositado a quantia de 300\$000.

4.ª A brigada reserva-se o direito de contractar ou não os generos cujos preços estejam acima do estabelecido, na relação que servir de base aos desta concurrencia.

5.ª A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, que os admitirá à concurrencia uma vez que apresentem documentos em original ou publica forma, nos quaes seja declarada o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto a dinheiro à vista ou mediante vales devidamente legalizados e mensalmente resgatados.

7.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos pelo seu peso liquido e entregues nos respectivos quartais.

8.ª Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia do que trata a condição 3ª e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9.ª As pessoas que quizerem concorrer deverão dirigir-se à Intendencia da Brigada que lhes fornecerá listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concurrencia e onde lhes serão prestadas todas as informações pedidas e exhibida a minuta do contracto.

Intendencia da Brigada Policial do Districto Federal, 3 de dezembro de 1912. — José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO TERCEIRO MUNICÍPIO

José Maria Gomes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º município, faz saber a quem interessar possa, que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vai ser o mesmo remetido à Junta de Revisão. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diário Official*.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresentar-as completamente documentadas até o dia 14 de dezembro e dahi em diante só poderão fazer à Junta de Revisão e directamente. E eu, *Miguel Souto Marinho*, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vai pelo presidente rubricado.

1. Alfredo Bento Malheiro.
2. Agostinho Rodrigues dos Santos.
3. Francisco Salles de Lima.
4. João da Silva Dias.
5. Antonio Gurgel Torres.
6. Constantino Rodrigues Barroca.
7. Bacharel João Bello de Mello e Cunha.
8. João Tavares Dias Pessôa.
9. Antonio de Salles Cunha.
10. Paulo Emilio de Oliveira.
11. Narcizo Barbosa Rodrigues.
12. Gilberto Martiño Moraes.
13. Mario de Castro Cunha.
14. Henrique Guimarães Lagdem.
15. Lafayete de Carvalho e Silva.
16. Helio Lobo Pereira.
17. Octavio Fialho.
18. Carlos Ferreira de Araujo.
19. Rodrigo Heracito Ribeiro.
20. Henrique Peçegueiro do Amaral.
21. Sylvio Liberato Romero.
22. Ayres da Maya Monteiro.
23. Luiz Avelino Gurgel do Amaral.
24. Arthur Guimarães de Araujo Jorge.
25. Rodolpho Gonçalves de Siqueira Fritz.
26. Benjamin Borges Ribeiro da Costa.
27. Theodoro Figueira de Almeida.
28. Jayme Macario Madureira.
29. Annibal Drumond A. Socio.
30. José Lucas da Silva.
31. Germano Machado de Toledo.
32. Carlos Salgado.
33. José Alves de Barros.
34. João Baptista.
35. Henrique Marques da Fonseca.
36. Francisco de Paula Lemos.
37. Oscar José de Mello.
38. Jovinião Vargas.
39. Oscar de Carvalho.
40. José Joaquim Quintas.
41. Waldemar Baptista.
42. Luiz Bastos.
43. Horacio Rodrigues Figueira.
44. Arthur Gonçalves Valença.
45. José Rodrigues.
46. Ozorio Lopes.
47. Jayme Larenne.
48. Lucás Fraga.
49. Oscar Ferreira Sá Mourão.
50. Antenor dos Santos.
51. Mario Rosa Fialho.
52. Heitor Moreira da Cunha.
53. Daminiano dos Santos.
54. Antonio Augusto.
55. Adolpho.
56. Manoel Ferreira.
57. João Ferreira.
58. Francisco Ferreira.
59. Alípio.
60. Napoleão.
61. Cezario.
62. José Rodrigues da Silva.

63. Ernesto Lopes.
64. Manoel da Silva.
65. Antonio Sant'Anna.
66. Antonio da Silva Lima.
67. Manoel Eugenio de Araujo.
68. José Jorge da Silva.
69. Moacir Malheiros Fernandes e Silva.
70. Annibal Pinto de Souza.
71. Adolpho Carvalho Gomes Junior.
72. Lauro Euclás de Miranda.
73. Victor Elliot.
74. Raphael de Azevedo.
75. José Antonio Peixoto Fortuna.
76. Octavio de Mattos Mendes.
77. Alexis Benzingo.
78. Fernando Viriato de Miranda.
79. Kersuljo de Steiger Junior.
80. Frederico de Avila Bittencourt.
81. Oswaldo Soares.
82. Pedro Pereira da Cunha.
83. Renato Brasilense Santa Rosa.
84. Carlos José Verissimo.
85. Soter Caio de Araujo.
86. Edgar Jouta Garcia de Souza.
87. Deodoro Mendes da Rocha.
88. Augusto Estacio de Azevedo.
89. Carlos Sebastião Rodrigues Caldas.
90. Benjamin Constant Botelho Magalhães Franchel.
91. Mario Crissiuma Paranhos.
92. Joaquim Mendes Braga.
93. Francisco Carlos de Oliveira.
94. Edgar Schmidt.
95. Euclydes de Medeiros Guimarães.
96. Antonio Vieira da Silva.
97. Licinio da Rosa Ribeiro.
98. Elisio Rodrigues Lima.
99. Deimostheno Rochert.
100. Luiz Maciel do Nascimento.
101. Maurício Jopert da Silva.
102. Joaquim Pinto de Souza Junior.
103. João Cerqueira Lima Netto.
104. Raymundo Brandão Cola.
105. Oswaldo Gavráo.
106. Antonio Eugenio Latge.
107. Francisco Xavier Rodrigues de Souza.
108. Roberto de Lima Coelho.
109. Antonio Pereira Caldas.
110. Victor Freitas.
111. Adelstano Soares de Mattos.
112. Adozindo Magalhães de Oliveira.
113. Dorallio Timotheo da Costa.
114. Serzadello Eugenio Bentes Mendes.
115. José Leite Corrêa Leal.
116. Renato Vieira Braga.
117. Agostinho Ornellas de Souza.
118. Luiz de A. Portella.
119. Galdino Cesar da Rocha.
120. Arbal Carlos Botelho Benjamin.
121. Graccho Peixoto de Souza Rodrigues.
122. José Rodrigues Ferreira.
123. Deolindo Lima.
124. Emilio Henrique Baungat.
125. Luciano de Souza Fragoso.
126. José Alves Borges Junior.
127. Gualter de Macedo Soares.
128. Eugenio Heime.
129. Mario Soares Pereira.
130. Mauricio Campos Ribeiro de Souza.
131. Rivaldavia Fonseca Macedo.
132. Francisco Paulo Bicalho.
133. Eurico da Lamare São Paulo.
134. Arnaldo Cunha de Azevedo.
135. Jayme Cunha da Gama.
136. Jayme Leal Costa.
137. Plinio de Almeida Magalhães.
138. Arthur Henock dos Reis.
139. Althyr Herguemey de Mattos.
140. Ernesto Lopes da Fonseca Costa.
141. Flavio Torres Ribeiro da Costa.
142. Luiz Gastão da Silva Cunha.
143. Abelardo Lima Cavalcanti.
144. Sabino Mangon.
145. Raul de Caracas.
146. Francisco da Silva.
147. Antonio Vieira.
148. Benedicto de Oliveira.

149. João Olegario.
150. Oswaldo Ribeiro.
151. Henrique dos Santos.
152. Lucas Pereira.
153. Annibal de Lima.
154. Antonio Pereira.
155. Alvaro Teixeira.
156. Vital de Souza.
157. José Silva.
158. Armando Leite.
159. Annibal Simas.
160. Oscar Ribeiro.
161. José Dias.
162. João Silva.
163. Antenor Silva.
164. Carlos Silva.
165. Eloy Antonio da Abreu.
166. Antonio Demetrio Ribeiro.
167. José Santos.
168. Heitor Rodrigues.
169. Alberto Silveira.
170. José Alves Rodrigues.
171. Octavio Franca.
172. Antonio de Freitas.
173. Theodoro Antonio da Silva.
174. Octaviano Silva.
175. Julio Gomes.
176. Gilberto Martins.
177. Orlando de Oliveira.
178. Armando Siqueira.
179. José Francisco.
180. David de Souza.
181. Alfredo Pinheiro.
182. Mario Silva.
183. Astolpho de Andrado.
184. Heitor Barbosa.
185. Leopoldo Velasco.
186. João Fontoura.
187. Augusto de Oliveira.
188. João de Deus.
189. Abel de Mattos Pinto.
190. Alfredo Bastos.
191. Juvenal de Souza.
192. João Bittencourt.
193. João Pacheco.
194. Izaias do Nascimento.
195. Manoel Fernandes.
196. Leandro Góes.
197. Mario da Costa e Silva.
198. José Antonio da Silva.
199. Juvenino Rodrigues.
200. Antonio Barbosa.
201. Antonio Gonçalves.
202. Antonio Guimarães.
203. Francisco de Azevedo.
204. Francisco de Azevedo Junior.
205. Francisco Cardoso.
206. João da Silva.
207. Affonso Ribeiro Costa.
208. Antonio Barbosa.
209. Emygdio Benjamin.
210. Antonio Vieira.
211. Francisco Silva.
212. Francisco Cardoso.
213. Admar Ferreira.
214. Alvaro Martins.
215. Raul Pereira.
216. Antonio Joaquim da Silva.
217. Sebastião Corrêa.
218. José Augusto de Rezende.
219. Raphael Sampaio.
220. Augusto Pinto.
221. Guilherme Lyra.
222. Trajano Costa Mello.
223. Arthur Costa.
224. Sebastião Ignacio.
225. Homero Reis.
226. Jassiano Fernandes.
227. Jacintho Martins.
228. Manoel da Cunha.
229. Antonio Borges.
230. João Emilio.
231. Sebastião da Silva.
232. Deodoro Siqueira.
233. Manoel Antonio.
234. Germano Borges.
235. Antonio Nunes.

36. Raymundo Nonato Silva.
 237. Ricardo Pedro Silva.
 238. Galdino Ferreira.
 239. Americo.
 240. José da Silva Araujo.
 241. Marcelino José Maria.
 242. Alfredo de Oliveira.
 243. Antenor Costa Bastos.
 244. Manoel Telles.
 245. João Relho.
 246. Joaquim Gonçalves.
 247. Paulo dos Santos.
 248. Irineu de Abreu.
 249. João Lopes dos Santos.
 250. Jacintho Martins.
 251. Sebastião Silva.
 252. Arthur Paes Machado.
 253. Augusto Manta.
 254. José Fernandes.
 255. Jomino dos Santos.
 256. Armando Lopes.
 257. Ernesto Lopes.
 258. Mario da Silva.
 259. José Lopes.
 260. Armando da Silva.
 261. Oscar Barbosa.
 262. Ottomir Lemos.
 263. Francisco de Menezes.
 264. Miguel dos Santos.
 265. Alvaro Soares.
 266. Mario Lopes.
 267. Rodolpho Maia.
 268. Augusto Carmo.
 269. Virgilio Gomes.
 270. Manoel Pereira.
 271. Abilio Maia.
 272. Octaviano Gomes.
 273. Leopoldo Monteiro.
 274. José da Silva Porto.
 275. Francisco Cabral.
 276. José Augusto Barbosa.
 277. Alvaro Lopes Pramoso.
 278. Ravier de Oliveira Cunha.
 279. Manoel Nascimento da Cruz.
 280. Alberto Carlos Martins.
 281. Augusto Joaquim Portella.
 282. Agostinho de Carvalho.
 283. Augusto Pereira de Oliveira.
 284. Leonel Francisco da Silva.
 285. Joaquim Barbosa.
 286. Henrique Moreira.
 287. Paulo Fragoso.
 288. Seraphim Marques Braga.
 289. Manoel da Silva Filho.
 290. Luiz Saldanha.
 291. Antenor Campos de Faria.
 292. Joaquim dos Santos.
 293. Jayme dos Santos.
 294. Ludgero Lourenço de Menezes.
 295. João Alfredo.
 296. Aprigio André de Oliveira.
 297. Antonio dos Anjos.
 298. Manoel José Barbosa.
 299. Appolinario José dos Santos.
 300. Antonio Recha.
 301. Antonio Limoeiro dos Santos.
 302. Antonio Ribeiro.
 303. José Costa.
 304. Amaro Camillo dos Santos.
 305. José Mattos.
 306. Mario de Abreu.
 307. Amadeu José de Sant'Anna.
 308. Octacilio da Oliveira Bastos.
 309. José Cordeiro.
 310. Dias Cordeiro.
 311. José Antonio da Silva.
 312. Custodio Ferreira.
 313. João de Moura Corrêa.
 314. Bento Luiz dos Santos.
 315. João Ferreira.
 316. José Corrêa.
 317. Antonio da Costa Pereira.
 318. Manoel Djalma de Souza.
 319. Manoel Francisco.
 320. Francisco do Nascimento.
 321. Valentim Antonio.
 322. Arnaldo de Souza Guimarães.

323. Manoel dos Santos.
 324. Luiz Penna.
 325. Mario José de Oliveira.
 326. Seraphim Ribeiro.
 327. Antonio José Fernandes.
 328. Antonio de Souza.
 329. Americo Pereira.
 330. Adolpho Fernandes.
 331. Oscar Gomes Barreto.
 332. Antenor Ferreira.
 333. Armino de Souza.
 334. Arthur Fonseca.
 335. Thomé dos Santos Mendes.
 336. Luiz Pinto Telles.
 337. Luiz do Amaral.
 338. Francisco do Amaral.
 339. João Pedro Paiva.
 340. Pedro Carlos Ferreira.
 341. Luis Antonio.
 342. Martinho José Sampaio.
 343. João Arnanides Borges.
 344. Antonio Barros.
 345. João Pereira Sá.
 346. Augusto Pinto.
 347. Urbano Raymundo.
 348. Paulino Murta.
 349. Agripino Mendonça.
 350. Silvino Vasconcellos.
 351. Manoel Francisco.
 352. João Francisco.
 353. Boaventura Rodrigues.
 354. Antonio Guimarães.
 355. Antonio Lima.
 356. Elydio Ferreira.
 357. Barnabé Silva.
 358. Joaquim Christiano Affonso.
 359. Albino Castro.
 360. Alberto Ribeiro.
 361. Joaquim Ribeiro.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1912.
 — José Maria Gomes, presidente. — Miguel Souto Mariath, secretario.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO QUARTO MUNICIPIO — S. JOSÉ

Raul Gomes Vieira, presidente desta junta: Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona esta junta (antigo Arsenal da Guerra, becco da Batalha) as relações dos alistados, cuja cópia está abaixo transcripta.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, o dessa data em deante directamente á Junta de Revisão. E eu, tenente José B. de Lemos Cordeiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno, e vai pelo presidente, rubricado — Tenente José B. de Lemos Cordeiro, secretario.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

1. Absalão da Silva Gomes.
 2. Adolpho Mendes de Oliveira.
 3. Agostinho dos Reis.
 4. Alberto Baptista de Moura.
 5. Albino Pacheco.
 6. Alcides Gonçalves.
 7. Alcino de Medeiros Machado.
 8. Alfredo Miguel Corrêa.
 9. Alfredo Torres.
 10. Americo Vasques.
 11. Antonio Aquino de Mattos.
 12. Antonio Augusto Ferreira.
 13. Antonio Baptista Ferreira.
 14. Antonio Bernardo.
 15. Antonio Carlos Barreto.

16. Antonio da Graça.
 17. Antonio Greoia.
 18. Antonio do Nascimento.
 19. Antonio Rodrigues.
 20. Antonio dos Santos.
 21. Archias Antonio de Souza Cordeiro.
 22. Arlindo Ferreira.
 23. Arlindo Francisco dos Santos.
 24. Arthur Duarte.
 25. Arthur Eloy Fonseca.
 26. Arthur Joaquim de Almeida.
 27. Astrogildo Neuman.
 28. Attilio da Silva Reis.
 29. Augusto Caldeira da Fonseca.
 30. Augusto da Costa Guimarães.
 31. Bernardo Francisco Dinckel.
 32. Boaventura José Ferreira.
 33. Bráulio Soares de Abreu.
 34. Candido dos Santos Carvalho.
 35. Cyrillo Joaquim de Souza.
 36. Djalma Cordeiro Mendes.
 37. Elpidio Lopes.
 38. Epaminondas Francisco de Jesus.
 39. Euclides Valerio de Bomfim.
 40. Eugenio Alves Pires.
 41. Everaldo Porphirio Pedrosa.
 42. Felipe Marcos da Silva Endson.
 43. Francisco Bulhões.
 44. Francisco José Caldas.
 45. Francisco de Paulo.
 46. Gastão Teixeira.
 47. Genesio P. de Assumpção.
 48. Geraldo Antonio Napoleão.
 49. Godofredo Cheddes.
 50. Gregorio Anastacio da Silva.
 51. Heitor Leite Sodré.
 52. Hippolyto Felix dos Santos.
 53. Ismael de Amorim Bezerra.
 54. Izidoro Ignacio da Silva.
 55. Jayme Gomes de Siqueira.
 56. Joaquim, filho de Antonio Araujo Fanzeres.
 57. Joaquim Borges de Andrade.
 58. Joaquim da Cunha Baptista.
 59. Joaquim Francisco da Silva.
 60. João Antonio dos Santos.
 61. João Baptista Bollemborg.
 62. João Benedicto de Castro.
 63. João de Deus Carvalho.
 64. João Monteiro Godinho.
 65. João Tavares da Silva.
 66. João Teixeira Alves.
 67. Jorge Kerner.
 68. José Alves.
 69. José Borsol.
 70. José Duarte de Oliveira.
 71. José Monteiro Guedes.
 72. José de Moura Camara.
 73. José Pereira Diogo.
 74. José dos Santos.
 75. José Virginio da Silva.
 76. Jovino Guimarães.
 77. Lauro Moncorvo da Souza.
 78. Luiz Corrêa.
 79. Leocadio Luiz Stallanio.
 80. Lindolpho Cardoso.
 81. Luiz Ferreira.
 82. Manoel Fernandes.
 83. Manoel Faria de Mello.
 84. Mario Ferreira de Carvalho.
 85. Mathias Targinio Nogueira Barbosa.
 86. Maximo Augusto da Silva.
 87. Napoleão Gonçalves.
 88. Nelson de Souza.
 89. Nero de Oliveira Bastos.
 90. Nilo José Alves da Fonseca.
 91. Octavio Saldanha.
 92. Olegario Cavalcanti de Magalhães.
 93. Orthoganizo de Magalhães.
 94. Oscar Emilio da Rocha.
 95. Oscar Ferreira.
 96. Oscar Martins Adrien.
 97. Oscar de Mattos Vital.
 98. Oscar de Souza Pinto.
 99. Pedro da Silva.
 100. Pedro de Souza Pinheiro.
 101. Pericles Moreira da Cruz.

102. Reginaldo Affonso Ribeiro.
103. Sizenando Soares de Jesus.
104. Tertuliano Moreira.
105. Theodomiro Pinheiro da Silva.
106. Nithophilo Corrêa.
107. Tiburcio de Andrade.
108. Tubalcaim Vieira de Almeida.
109. Valdemiro de Alencastro.
110. Vicento Pereira de Carvalho.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — Tenente José B. de Lemos Cordeiro, secretário.

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO SETIMO MUNICIPIO — GLORIA

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data, foram alistados para o serviço militar obrigatório do Exército activo e suas reservas, forças de 1ª linha, os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Si esses cidadãos quizerem fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento podem dirigir-se a esta junta que funciona á rua do Cattete n. 192, sobrado, Agencia da Prefeitura da Gloria, das 12 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos com justiça. E eu, Carlos Balliester, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1912. — Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente. — Carlos Balliester de Albuquerque Paes, secretario.

1. Antonio José Martins.
2. Luiz Rodrigues Cardoso.
3. Thiago da Souza.
4. José Celestino Moreira.
5. Manoel Ferreira.
6. Manoel Pereira da Cunha.
7. Manoel Mendes Costa.
8. Manoel dos Santos.
9. João Alexandre.
10. Domingos Ferreira da Silva.
11. José Esteves.
12. José Lopes.
13. Francisco Cardoso.
14. Gaudencio José.
15. Antonio Teixeira.
16. Alexandre Ferreira.
17. Antonio Pinto Cardoso.
18. Carlos Gandolpho.
19. Fulgencio do Nascimento.
20. Francisco Amorim.
21. Raul Seraphim.
22. Arlindo Gondolpho.
23. Alvaro Rodrigues.
24. Ataliba da Silva London.
25. Socrates Ariosto Cancio Pinheiro.
26. Mario Rodrigues de Souza (Dr.).
27. Luiz Rodrigues.
28. Arnaldo Sá.
29. Gastão Monteiro de Carvalho.
30. Joaquim de Souza Maciel.
31. Djalma Duarte de Figueiredo.
32. Herianni Bezerra.
33. Alexandre Valetim de Magalhães.
34. João Cancio Soares de Assumpção.
35. Herminio Malheiros Fernandes da Silva.
36. Arthur de Castro Almeida.
37. Joaquim de Sampaio Ferraz (Dr.).
38. Alfredo da Souza Barros.
39. Alcino Denby Corrêa.
40. Ignacio Xavier Baptista.
41. Seraphim Carnechague Peres.
42. Ernani da Oliveira Santos.
43. Galdino Coutinho.
44. Ignacio Marques Dias.
45. Plinio Pinto de Carvalho.

46. Antonio Martins da Cruz Ferreira.
47. Paulino Pinto.
48. Florencio Rillo Ferreira.
49. Sebastião Soares de Oliveira.
50. José Francisco Pereira.
51. João Carlos Cabral.
52. João Baptista Ferreira Lima.
53. Alfredo Lourenço Martins.
54. José Claudino Freire.
55. Francisco Pinto Sobrinho.
56. Luiz Carlos de Oliveira Mattos.
57. Antonio Appolinario de Moraes.
58. Gabriel Antonio de Meraes.
59. Alvaro Lopes Nogueira.
60. Angelo Fernando Solis.
61. Albertino Barbosa.
62. João Francisco Xavier.
63. Nuno Gomes dos Santos.
64. Barnardino José de Souza.
65. Fernando Ernesto de Araujo.
66. Firmino Marcelino da Silva.
67. Miguel Antonio dos Santos.
68. José do Amarante Romariz.
69. Octavio Antunes Figueiredo.
70. Luiz Ferreira.
71. Manoel José de Oliveira.
72. Arceu Barbosa de Almeida.
73. Affonso da Cunha e Mello (Dr.).
74. Balthazar Tavora.
75. Osmínio Ozório Wanderley.
76. Armando Pinho.
77. Athila da Pinho.
78. Franklin Fernandes Barata.
79. José de Lima Castello Branco.
80. Alfredo Antonio de Lima Sobrinho.
81. Argemiro Alves da Silva.
82. Avelino Ferreira Dias.
83. João Jacintho de Paula Mendonça (Dr.).
84. Geraldo Danneman Junior.
85. Eugenio Gracía Catta Preta.
86. Waldemiro Ferreira Barros.
87. Manoel Pereira Ayres.
88. Renato Theodoro da Silva.
89. Cassiano Manoel de Souza.
90. Raphael Francisco Souza.
91. Oscar José dos Santos.
92. Oscar Alves Gomes.
93. Donato Mello.
94. André de Faria Pereira.
95. Antonio Manoel Fernandes.
96. Gastão Nogueira Prado.
97. Oscar José Leopoldo Vieira.
98. Francisco Eldenias Borges Junior.
99. Julio Eloy Albino Pessoa.
100. José Francisco da Silva Junera.
101. José Laurindo Ferreira Campos.
102. Fabio Paulo Bueno Brandão (Dr.).
103. Augusto de Azevedo Ferreira.
104. Candido Antonio Gomes.
105. Fernando Lacerda.
106. José Ribeiro de Castro.
107. José de Oliveira Figueiredo.
108. José Pinheiro.
109. Antonio Ferreira.
110. Sylvio Tavora.
111. Amílcar Costa.
112. Levy Pereira Silva.
113. Joaquim da Costa Cruz (Dr.).
114. Eduardo Antonio de Oliveira.
115. Leonidio Gomes da Costa.
116. Luiz Ferreira.
117. José da Silva Coelho.
118. Antonio Vieira.
119. Luiz Baptista Alquéres.
120. Arlindo Gandolpho.
121. Samuel Miguel de Almeida.
122. Firmino Vilela.
123. Alberto Nunes Arêas.
124. João Gerqueira da Silva.
125. Candido Antonio Gomes.
126. Miguel Pinto Sampaio.
127. Alberto Octavio Linchat.
128. Oscar Pamplona Gomes dos Santos.
129. Antonio José de Oliveira.
130. Affonso de Carvalho Miranda.
131. Lysandro dos Santos Lima.

132. Manoel de Oliveira Santos.
133. Hugo de Novaes Carvalho (Dr.).

Rio de Janeiro 13 de novembro de 1912. — Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente. — Carlos Balliester de Albuquerque Paes, secretario. — Capitão João Firmo Alves, vogal.

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO MUNICIPIO (LAGOA)

De accôrdo com o decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados na junta do alistamento do 8º municipio (Lagôa) os seguintes cidadãos:

1. Ursulino Ignacio Mendes.
2. Moysés Alves.
3. Portos Duque Estrada Myer.
4. Reginaldo Ferreira da Silva.
5. Miguel Ricardo Galvão Junior.
6. Gil Costa.
7. Custodio Antonio Santiago.
8. Luiz Gonzaga Leite.
9. Tertuliano da Rocha Pessoa.
10. Jader Ramos de Azevedo.
11. Arlindo José dos Santos.
12. Salustiano Alves Miranda.
13. Domingos da Silveira.
14. Henrique Pinto de Lima.
15. Eluardo Castro Netto.
16. Alvaro de Abreu Guimarães.
17. Arthur de Almeida Monteiro.
18. José Pio Gomes.
19. Theotônio Joaquim de Freitas.
20. Galdino Pinto Cardoso.
21. Carlos Gomes Pereira Junior.
22. Francisco Saraiva de Oliveira.
23. Gastão Simão Rodrigues dos Santos.
24. Raul Augusto Potengy.
25. José Cotta.
26. Orlando Tavares Bastos.
27. Manoel Cardoso dos Santos.
28. Julio Augusto Marques.
29. José Joaquim Fernando.
30. Hernani Francisco Borges.
31. Ramacino Francisco de.
32. Accacio de Andrade Freire.
33. Dr. Laurindo Augusto Langruber Filho.
34. Miguel dos Santos.
35. Luiz Antonio da Cunha.
36. Luiz Affonso de Farias.
37. Alvaro Caetan da Silva.
38. Armando Delphino Moreira.
39. Carlos de Oliveira.
40. Dr. Jeronymo de Freitas Guimarães.
41. Augusto Marques Guerra.
42. Manoel Gouvêa de Saldanha da Gama.
43. Manoel Martins.
44. Candido Martins.
45. Feliciano Christovão da Fouseca.
46. Paulo Moreira Padrao.
47. Antonio de Almeida Lima.
48. Arlindo da Silva Guimarães.
49. Messias Antonio da Costa.
50. Ernesto Francisco Dutra.
51. Carlos da Oliveira Galharone.
52. Olympio Affonso Caniê.
53. Amaro Corrêa da Silveira.
54. Julio Furquim Werneck.
55. Antonio da Silva de Oliveira.
56. Dr. Pericles Corrêa da Rocha.
57. Aurelio de Albuquerque Mello.
58. Castorino de Oliveira Guimarães.
59. Albino José de Rezende.
60. Dr. Custodio Americo Pereira de Viveiros.
61. Vicente Giffoni.
62. Mario Accioly de Almeida.
63. Raymundo Ignacio da Rocha.
64. Vicente Caballo Guimarães.
65. Thomaz José de Gusmão.
66. Adriano de Abreu.
67. Dr. Candido Firmino de Mello Leitão Junior.
68. Romeu dos Reis Machado.
69. João Martins Corrêa.
70. Gregorio José de Azevedo.

71. Paulo Martins de Assis Silveira.
72. Dr. Arthur Fonseca da Cruz.
73. Oscar Augusto Loureiro.
74. Annibal de Oliveira Machado.
75. Dr. Antonio Augusto de Lima Junior.
76. Marcos Mes Fenderreira.
77. Dr. Juliano Pinheiro Lyra Sozinho.
78. Francisco de Paula Souza.
79. José da Silva Barreto.
80. Otton Gaertner.
81. Everaldo de Barros Barboza Lima.
82. Dr. Flavio Amaro Corrêa da Silveira.
83. Ivaro Montecorvo Guimarães.
84. João Ferdinand Vedez.
85. Eduardo Balthazar da Silveira.
86. Celio Negreiros de Barros.
87. João Alves de Carvalho.
88. Aniceto da Rocha Cardias.
89. João de Macedo Ribeiro.
90. Albino Sant'Anna e Silva.
91. Felix Pereira Villar.
92. Cleobulo de Oliveira Freitas.
93. Julio Malheiros Fernandes Silva.
94. João de Paula Neves.
95. Hldesonso Ayres Marinho.
96. Alcides Chrissiuma de Figueiredo.
97. Luiz Fagundes de Mattos.
98. Armando José de Abreu Lima.
99. Alvaro Marques Lisboa.
100. Gustavo Americo Feijó.
101. José Augusto de Macedo.
102. Pedro Corrêa Mascarenhas.
103. Octavio Silva Gomes.
104. Joaquim de Carvalho.
105. Pedro de Sá Rodrigues Campello.
106. João de Castro Nery.
107. Joaquim de Arruda Penteado.
108. Conrado da Silva.
109. Julio Gurgerat.
110. Dr. Agenor Carrilho da Fonseca e Silva.
111. João Augusto Cezar de Souza Filho.
112. Oscarino Vaz da Silva.
113. Manoel Cezar do Amaral e Mello.
114. Ruben Leal Leite.
115. Jorge Savaget Assumpção.
116. Plinio Pereira Baptista.
117. João da Cunha Moreira.
118. Micael Joaquim Dantas.
119. Alvaro Barbosa Torres.
120. Oscar Pinheiro Vianna.
121. Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha.
122. Dr. Henrique de Novaes.
123. Dr. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
124. Hernani Rodrigues Teixeira.
125. Dr. Itheocles de Alcantara Gomes.
126. Henrique Ignacio Brum.
127. Archimedes Xavier da Silveira.
128. João Ignacio da Silva.
129. Manoel Gonçalves Vieira.
130. Dr. João Antonio dos Santos.
131. Antonio Tilió.
132. José Augusto Pimentel.
133. Hildebrando Newton de Barcellos.
134. Dr. Mario Augusto Cardoso de Castro.
135. Dr. Angelo Godinho dos Santos.
136. João Antonio do Nascimento.
137. Arthur Pereira de Carvalho.
138. Joaquim Torres Rocha.
139. Waldemar Fontoura.
140. Alfonso Hortic Fernandes.
141. Luiz Berganini.
142. Theodoro Justino Coutinho.
143. Lino José de Moura.
144. Almirio Augusto Loureiro.
145. Joviniano das Chagas de Noronha.
146. José Hasselmann Junior.
147. Gastão Simonart Rodrigues dos Santos.
148. Julio Fernandes de Albuquerque.
149. Constantino Ferreira Leão Junior.
150. Antonio Moreira Martins.
151. Firmino Leopoldo de Jesus.
152. Dionysio Bento da Silva.
153. Luiz Gonçalves Duarte.
154. Geraldo Pereira.
155. Marcos Mendes Ferreira.
156. Aurelio dos Reis Machado.
157. João Francisco Regis.
158. José Augusto Pimentel.
159. Americo da Costa Lima.
160. Mario de Oliveira.
161. Jeronymo José Ferreira Braga Netto.
162. Theodoro Justino Coutinho.
163. Alvaro Pereira.
164. José Machado Cotta.
165. Joaquim Caetano de Paiva.
166. Arthur Pereira de Carvalho.
167. Waldemar de Avellar Andrade.
168. David da Silva.
169. Victor Luiz Diniz.
170. Oscar dos Santos Cunha.
171. José de Amarante Romariz.
172. José Nunes de Miranda Netto.
173. Carlos Ignacio Bittencourt.
174. Antenor Nunes Vieira.
175. Leopoldo de Castro.
176. José Rodrigues da Silva.
177. Manoel Luiz Hemzelman.
178. Alfredo José da Silva.
179. José Venerando Gonçalves.
180. Eduardo Sussekind.
181. Mario Antonio Bento da Cunha.
182. Dr. Manoel Maria Muniz Freire.
183. Alvaro de Aguiar.
184. Samuel Pereira da Silva.
185. Raul Gregorio.
186. Ambrosio Dias.
187. Antonio da Silva Sardinha.
188. Candido Rodrigues de Azevedo.
189. Clarindo Francisco.
190. Januario José Ribeiro.
191. Joaquim Silveira de Andrade.
192. Lucio Araujo Bacellar.
193. Dr. Bruno da Justa Menescal.
194. Alvaro Caetano da Silva.
195. Lydio Pereira Passos.
196. Alvaro Nunes Freire.
197. João Alves de Carvalho.
198. Alberto da Silva.
199. Dr. José Francisco de Araujo Lima.
200. Alberto Dias Portugal.
201. Melchitades Luiz da Cunha.
202. Dr. Eurico de Azevedo Villela.
203. Henrique Simões de Carvalho.
204. Manuel Meira de Oliveira.
205. José Gonçalves da Silva.
206. Edmundo Camargo.
207. Jorge Moreira Borges.
208. José Pinto.
209. Alfredo da Silva.
210. Miguel de Sousa.
211. José Cerqueira.
212. João Gonçalves Dantas.
213. Francisco Saraiva de Oliveira.
214. Pedro de Alcantara Faria.
215. Alvaro Macedo.
216. José Augusto Terno.
217. Aristides Ribeiro do Rozario.
218. João Candido da Silveira.
219. Aristoteles Bond.
220. Francisco Roza de Freitas.
221. Bellarmino de Souza.
222. Alvaro Xavier de Andrade.
223. Chrispim Julio do Nascimento.
224. Eugenio Henrique da Silva.
225. Dr. Antonio Geraldo Teixeira Filho.
226. Manoel Joaquim dos Santos.
227. Alvaro de Souza Pedrada.
228. Joaquim Fernandes.
229. Antonio Meira Granja.
230. José Teixeira Gaipo.
231. Accacio Ferreira.
232. Julião dos Santos.
233. Rodrigo Gomes.
234. Virgilio Joaquim da Silva Pinto.
235. Jovem de Azevedo.
236. Julio Gurgel.
237. Dr. Oscar Guimarães Sant'Anna.
238. Carlos Otto Newbards.
239. Roldam Antonio Pacheco.
240. Roberto Campido Rochfort.
241. Antonio Reisinger.
242. Aureliano do Nascimento.
243. Dr. Alfredo Cesar do Nascimento.
244. Paulo Perestrello.
245. Antonio Furtado Pinto.
246. Virgilio José Vianna.
247. Victor da Silva.
248. José Honorio da Silva.
249. Carlos Reng Causart.
250. Raul Fausto Barreto.
251. Joaquim Pereira dos Santos.
252. Adhemar Procopio Pereira.
253. Raul José Serqueira.
254. Almicar José de Lacerda.
255. Mario Augusto de Figueiredo.
256. Mario Accioly de Azevedo Bastos.
257. Annibal de Carvalho.
258. Juvenal Martinho de Souza Nobre.
259. Manoel de Azevedo Moreira.
260. Aristides Mendes de Souza.
261. Antonio Magalinos de Souza Leão.
262. Fernando Franco do Amaral.
263. Antonio de Lima Netto.
264. Alexandre da Cunha.
265. Antonio da Silva Braga.
266. Antonio Teixeira de Faria.
267. José Domingos.
268. Manoel de Miranda Santos.
269. Joaquim Carollo.
270. Antonio Teixeira de Faria.
271. Clarindo Francisco.
272. Rozendo Narcizo.
273. Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro.
274. Joaquim Moreira da Silva.
275. Alfredo Nascimento Leal.
276. Gilsamo da Costa Braga.
277. Antonio Müller dos Reis.
278. Izidoro José.
279. João Paulino.
280. Elizio Clark do Amaral.
281. Carlos Cotrim Berlia.
282. Antonio Francisco Maia.
283. Raul de Borja Reis.
284. José Matheus Soares Silva.
285. Manoel Lino.
286. Theodoro Francisco de Paiva.
287. João Monteiro.
288. Mauricio Farias.
289. Henrique Simões de Carvalho.
290. Alvaro Bastos.
291. Francisco Dias Pereira.
292. Julio Affonso Leite.
293. Candido da Cunha.
294. Fernando Bastos.
295. Diamantino da Motta Couto.
296. Carlos Souza.
297. Manoel José Escalera.
298. Rosalino Costa Braga.
299. Raul Leite Ribeiro.
300. Adelino Soares.
301. Thomaz Aquino.
302. Octavio Andrade.
303. Juvenal dos Santos.
304. Benedicto José Estevão.
305. João Victorino Pereira.
306. João de Castro Ribeiro.
307. Henrique Braz.
308. Francisco Roza de Freitas.
309. Benedicto Porto.
310. Antonio Leal Pimentel.
311. Marcilio Pinto Carvalho.
312. João Souza Machado.
313. Mario Pereira Dias.
314. Alberto Ferreira Leite.
315. João Dias Leite.
316. José Alves.
317. Arthur F. Martins.
318. Sergio Jacintho do Souza.
319. Joaquim Rodrigues.
320. Antonio Elizio Lopes.
321. Caio de Medeiros.
322. João Guilherme Machado.
323. Lydio Bastos.
324. Humberto Martins de Mello.
325. Sebastião Avellar de Azevedo.
326. Carlos de Souza Pereira.
327. Annibal de Azevedo.
328. Gustavo de Rezende.
329. João Candido de Andrade.
330. José Francisco Corrêa.

331. Olympio Mattos.
332. Alcino da Silva.
333. José Ringer.
334. Tertuliano Rocha.
335. Theodoro Francisco.
336. Mathias da Costa.
337. Cosio Pereira Junior.
338. Avelino das Neves.
339. Salvador Pereira Dias.
340. João de Barros.
341. Luiz de Barros.
342. Pedro Izaias dos Santos.
343. Manoel Alves da Costa.

Capital Federal, 14 de novembro de 1912.
—Dr. *Hermenegildo Militão de Almeida*, presidente.—Tenente *José Viriato Martins*, secretário.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO NONO MUNICÍPIO— GAVEA

Edital publicando as relações de alistados e excluídos

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento militar no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer à Junta de Revisão e directamente. E eu, Carlos Frederico Oldemburg, secretário, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.—*Carlos Frederico Oldemburg*, secretário.—*Norberto Augusto Borges*, presidente.

Relação dos alistados no anno de 1912.

1. Manoel José Teixeira.
2. José Amorim.
3. Luiz José da Costa.
4. João Pureza.
5. Raul Gonçalves da Silva.
6. Carlos de Souza.
7. Glycerio Antonio de Oliveira.
8. Henrique Simões de Carvalho.
9. Candido da Cunha.
10. Celino Souza Motta.
11. Alvaro Bastos.
12. Lourenço José da Silva.
13. Everardo Viriato Miranda Carvalho.
14. Julio Affonso Leite.
15. Fernando Bastos.
16. Francisco Dias Pereira.
17. Mauricio Faria.
18. Jeremias Fernandes.
19. Joaquim da Fonseca.
20. Eduardo Joaquim da Costa.
21. Joaquim da Silva Barbosa.
22. Carlos Penna.
23. Manoel Monteiro.
24. Joaquim Jacob de Carvalho.
25. Angelo Manhães.

Capital Federal, 23 de novembro de 1912.
—1º tenente *Norberto Borges*, presidente.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 11º MUNICÍPIO— CAMBÓIA

O capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco, presidente desta junta, faz saber que estando concluídos os trabalhos do alistamento militar de 1912 vão ser elles remetidos à Junta de

Revisão e Sorteio, desta Capital, acompanhados dos respectivos documentos.

Nenhuma reclamação dos alistados recebe esta junta, que não isentou nem excluiu ninguém do serviço militar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi afixado na porta do edificio em que funciona esta junta e publicada no *Diário Official*, a relação dos cidadãos alistados sob ns. 1 a 180, abaixo transcripta.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro proximo futuro, das 11 horas do dia até às 2 horas da tarde na sede desta junta. Estação de Bombeiros do Norte, do Corpo de Bombeiros, Avenida do Mangue, Cães do Porto; e dahi em diante só as poderão fazer directamente à Junta de Revisão e Sorteio.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.—Capitão *Alvaro Antonio Ferreira Franco*, presidente.—Alfere *Manoel Claudino de Oliveira e Cruz*, secretário.—*Frederico Augusto Xavier de Brito*, vogal.

Alistamento de 1912

1. Armando Barreto de Albuquerque Maranhão.
2. Aristides Paschoa.
3. Jorge Torção da Cunha.
4. Arnaldo José da Silva.
5. Frederico Lohrz de Azevedo.
6. Perrylo Esteves.
7. Thomaz Henrique Pinto de Moura.
8. Benedicto Augusto da Silva.
9. Martiniano Augusto Loreiro.
10. Joaquim Corrêa Pinto.
11. José Ramos do Carvalho.
12. Orlando de Medina Coeli.
13. Zenobio Barrozo Nunes.
14. Carlos Luiz da Costa.
15. Emmons Guilherme Urbano de Arruda.
16. Alberto Ferreira Passos.
17. Durval Alves Lemos.
18. Victor Alves Pereira.
19. Aristeu da Silva.
20. Affonso Maria Meiga.
21. José de Araújo.
22. Leonidas Lopes Ribeiro.
23. Daniel Fernandes da Rocha.
24. Guilherme do Azevedo.
25. Henrique Fernandes Ribeiro.
26. José Nunes Pinto.
27. Bernardino Rodrigues.
28. Antonio Raymundo Teixeira.
29. Alfredo Candido da Silva.
30. Luiz Antonio da Cunha.
31. Deodoro Albino de Souza.
32. José Pereira Macedo.
33. Antonio Assumpção.
34. Elviro Cabral Teixeira.
35. João Paschoal Paura.
36. Manoel Cavalcante de Oliveira.
37. Armando da Silva Barros.
38. João Ignacio de Souza.
39. Francisco Ferreira Pitanga.
40. Arthur Alves dos Santos.
41. Antonio Rodrigues Teixeira.
42. Arlindo Maudaimi.
43. Sabastião Cardoso Botelho.
44. Alberto Luiz de Moraes.
45. Armando da Cunha Carvalho.
46. Benjamin Yemaut.
47. Lucio Aracaty de Lima.
48. José Borges Chaves.
49. Pedro Honório da Silva.
50. Isaac Ferreira Gonçalves.
51. João Caetano Alves.
52. Benigno Esteves de Souza.
53. Joaquim Dias Prado.
54. José Candido Cardoso.
55. Augusto Teixeira.
56. Octavio Benedicto da Silva.
57. Pedro Alves da Silva.
58. Francisco de Araujo Pereira.
59. Alfredo Teixeira.

60. Diomedes de Figueiredo Moraes.
61. João Climaco da Silva.
62. João Rodrigues Christello.
63. Casimiro Manhães Barreto.
64. Oscar Franklin da Silva.
65. Oscar Ferreira da Costa.
66. Manoel de Moura Pereira.
67. Antonio Afro de Oliveira.
68. Mario Domingos da Silva.
69. Antonio de Oliveira.
70. Juvenal Fioravanti.
71. Julio Tanajura Guimarães Vieira.
72. Luiz de Souza Freitas.
73. Jovino Monteiro da Silva.
74. Juvenal Sant'Anna do Nascimento.
75. Antonio Loures.
76. Cornelio de Freitas Brito.
77. Miguel Archanho de Almeida.
78. Sebastião José Ramalho.
79. Manoel Graciliano Cruz.
80. Alvaro Januario Barreto.
81. Adolpho de Castro.
82. Alberto Freitas dos Santos.
83. Francisco Abarus.
84. Acacio Gonçalves da Costa.
85. José Luiz Duarte.
86. Raul Corrêa Pereira.
87. Adelino Corrêa dos Santos.
88. Joaquim da Motta.
89. Tiburcio da Silva.
90. Romen Diniz Augusto.
91. Francisco da Cruz Machado.
92. Octaviano de Barros.
93. Manoel Caetano.
94. Raul Rodrigues Vieira.
95. Onofre Jeovasio.
96. João Sixas.
97. Vicente Paulo dos Santos.
98. Antonio de Almeida Araújo.
99. José Porphyrio dos Reis.
100. Deocleciano Ferreira dos Santos.
101. Benedicto José Felix.
102. Augusto Joaquim de Sant'Anna.
103. Antonio Queiroz Vieira Vaz.
104. Martinho Luiz Machado.
105. Manoel Maia.
106. Manoel de Oliveira.
107. Augusto Coelho.
108. Carmino dos Anjos.
109. Armando Affonso.
110. Nascimento dos Santos.
111. Manoel de Salles.
112. José H. teneio.
113. Abel Pereira.
114. José Francisco.
115. Pedro de Alcantara.
116. Francisco Ferballiz.
117. João José da Silva.
118. Mauricio José do Nascimento.
119. Albino Antonio de Souza.
120. José Castilhos.
121. Gabriel Cyriaco de Andrada.
122. Lourenço Rodrigues da Silva.
123. João Saliture.
124. Antonio Dias da Silva.
125. Duarte da Silva Pinto.
126. Custodio Mayheli.
127. Oscar de Almeida.
128. Joaquim Felix Sobreira Torres.
129. João Antunes Ferreira.
130. Antonio Cabral de Souza.
131. Alberto da Silva Campos.
132. Roberto Villar.
133. José Ferreira Lucas Junior.
134. Nestor Carlos da Silva.
135. João Ferreira Coelho.
136. José Fasano.
137. Antenor Alves de Souza.
138. Oscar de Carvalho.
139. Carlos Pourchet.
140. Erico Mariano da Souza.
141. José Periera Ramos.
142. Francisco Gianelli.
143. José Mendes Silva.
144. João Rosa.
145. Antonio Conceição.
146. João Silva.

147. Jacintho Silva.
148. Viriato de Souza.
149. Armando Alves.
150. Oscar Pereira.
151. João Vieira.
152. José Neves.
153. Firmino Pedro.
154. José Vieira Costa.
155. José Lourenço.
156. Francisco Cabrascosa.
157. Cypriano Silva.
158. Alfredo Martins.
159. António da Silva Ferreira.
160. José Alves do Souza.
161. Pedro Gonçalves Vieira.
162. Chrispim do Castro Moura.
163. Antonio André dos Anjos.
164. Candido Menezes Filho.
165. João Rodrigues Jorge.
166. Manoel Francisco da Silva.
167. Manoel Lins.
168. Isaltino Rocha.
169. Aristides Souza Coelho.
170. Francisco Reynaldo Bastos.
171. José Pinto da Costa Crespo Junior.
172. Candido de Lima Bessa.
173. Oscar Duarte Cotrin.
175. Vicente Carlos Nascimento Feijosa.
174. Flavio Mangualde.
176. Alfredo Pacheco Guimarães.
177. Candido José de Mello.
178. Deoclecio Mathias de Souza.
179. Francisco Cardoso Coelho.
180. Alberto José da Rocha.

Capital Federal, 14 de novembro de 1912.
—Capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco, presidente.—Alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario.—Frederico Augusto Xavier de Brito, vogal.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º MUNICÍPIO—ENGENHO VELHO

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser elles remetidos á junta de revisão e esta Capital, acompanhados dos respectivos documentos.

Nenhuma reclamação dos alistados recebeu esta junta, que não isentou e nem excluiu ninguém do serviço militar, pelos motivos previstos nos arts. 93 186 do regulamento de 8 de maio de 1908.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi afixado na porta do edificio em que funciona esta junta e no *Diário Official* a urelação dos 100 cidadãos alistados, sob os ns. 991 a 1090.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro proximo futuro; e d'ahi em diante só as poderão fazer directamente á junta de Revisão.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912, rua General Canabarro n. 77.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, escrevi este Edital, assignado pelo presidente.—General José Ferreira Ramos, presidente.—

Relação dos cidadãos alistados pela Junta deste município, no corrente anno

1. Antonio Duarte Cordeiro.
2. Antonio Evangelista dos Passos.
3. Antonio Veiga Pedreira.
4. Antonio de Freitas.
5. Antonio Ferreira de Paiva Netto.
6. Antonio de Farias Mascarenhas.
7. Antonio Martins Coelho.
8. Antonio José Maximino.
9. Antonio Dias da Silveira.
10. Antonio Pinto Ferreira.
11. Antonio da Rosa.

12. Antonio Alves dos Santos.
13. Amindo da Silva Gonçalves.
14. Alvaro da Rocha Canno.
15. Amaldo Sobral de Bulhões.
16. Agricola Lobo Bethelheim.
17. Alvaro Moreira.
18. Armindo Rocha Flores da Rocha.
19. Alcino Costa.
20. Arthur Lopes Barcellos.
21. Americo Sabino Costa.
22. Adão Ferreira.
23. Alvaro Antonio da Cruz.
24. Alberto Cordojo Dias.
25. Almansor Doyle Silva.
26. Agnello Barcellos Collet.
27. Alfredo Tavares Ferreira.
28. Adriano dos Reis.
29. Alfredo Moreira da Luz.
30. Alberto Teixeira Gonçalves.
31. Armando do Nascimento.
32. Arthur Ferreira da Rocha.
33. Antenor Ferreira.
34. André Cordeiro de Negreiros Junior.
35. Bertol Alexandre.
36. Boaventura de Alcantara Brito.
37. Bernardino Dias.
38. Benjamin Candido de Carvalho.
39. Carlos Affonso Pereira.
40. Carmelino Victorino.
41. Dalmir da Veiga Pacheco.
42. Deodoro de Carvalho.
43. Euclides Gomes de Oliveira.
44. Eduardo Affonso Henrique Junior.
45. Eleutherio Gomes Machado.
46. Ernesto Moreira.
47. Francisco Ferreira.
48. Francisco Fernandes de Souza.
49. Francisco Luiz Coutinho Braga Junior.
50. Gabriel Gomes do Nascimento.
51. Hernani Alves.
52. Hilario Tenorio de Oliveira.
53. Herbert Caroli.
54. Irtebranto Francisco da Silva.
55. Isaac Pereira Augusto.
56. Joaquim Agostinho Martins.
57. Joaquim da Silva.
58. Joaquim Emygdio.
59. José Pires.
60. José Mendes Pacheco.
61. José Alves.
62. José Barboza da Silva Oliveira.
63. José de Arruda Corgo.
64. José Durim.
65. José Goulart da Costa.
66. José Manoel Filho.
67. José Tosta de Mello Filho.
68. João Bento.
69. João Vellozo da Silva Junior.
70. João Cardozo Pereira.
71. João de Deus de Souza.
72. João Corrêa de Mello Filho.
73. João Carvalho Mendes.
74. Luiz Pimentel.
75. Luiz Masson.
76. Manoel da Silva Moreira Junior.
77. Manoel Louzada.
78. Manoel Pires Junior.
79. Manoel Augusto Vieira.
80. Manoel Ferreira de Mello.
81. Manoel Augusto Mendes de Oliveira.
82. Mario Pereira Grillo.
83. Mauricio Pinto.
84. Mario de Carvalho.
85. Oscar Augusto Vonzella.
86. Octavio de Siqueira Mello.
87. Oscar Ferreira de Amorim.
88. Octavio Ferreira da Cunha.
89. Octavio Camillo de Moraes.
90. Octavio Cunha.
91. Oscar de Souza Pinto.
92. Pedro de Souza Martins.
93. Paulo Monteiro.
94. Querino Innocencio.
95. Raul Nunes.
96. Raul Tavares.
97. Sezalpino Cardozo da Costa.
98. Thiago Borges Monteiro.

99. Victorino Nogueira Coelho.
100. Waldemar Luiz Pereira.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.
—Alferes Henrique Moreira Ventura, secretario.

ACTA DE ENCERRAMENTO DA JUNTA DE ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR DO 15º MUNICÍPIO

Aos quatorze dias do mez de novembro do mil novecentos e doze, ás 11 horas da manhã, no edificio do Collegio Militar, sede da junta de alistamento do decimo quinto municipio, reuniu-se a junta composta dos Srs. tenen, te-coronel honorario João Baptista Carrilho, presidente, funcceon-rio municipal N. Teixeira, secretario, e o alferes honorario Ernesto Zeferino Duarte Nunes, vogal, e foram encerrados os trabalhos da junta. Nesta occasião o secretario procedeu á leitura do relatorio dos trabalhos do corrente anno.

A junta apenas conseguiu alistar sessenta e cinco cidadãos nos termos do art. 97 do regulamento em vigor, apesar da larga distribuição das listas pelas repartições publicas, particulares e aos demais jurisdicionados.

Durante o tempo do funcionamento da junta nada occorreu que fosse preciso mencionar na presente acta; os trabalhos correram com a possivel regularidade. Estando portanto concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, e que segue abaixo transcripto, vão ser remetidos á junta de revisão para fim de direito.

E para que a todos conste mandou-se affixar o resultado na porta principal do edificio do Collegio Militar. E para constar igualmente lavrou-se a presente acta que foi lida e julgada conforme e assignada por mim e pelos demais membros em 14 de novembro de 1912.—N. Teixeira, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1912.—O presidente, tenente-coronel honorario João Baptista Carrilho. —Alferes honorario Ernesto Zeferino Duarte Nunes, vogal.—N. Teixeira, secretario.

Relação dos cidadãos alistados no anno de 1912

1. Adalberto Simphronio do Couto.
2. Antenor Monteiro Chaves.
3. Anadjr de Souza Peojser.
4. Antonio Ferreira.
5. Alvaro de Alencar.
6. Alvaro de Andrade.
7. Alvaro Gouveia da Almeida.
8. Aristoteles Pacheco de Avila.
9. Augusto Dias Branco.
10. Benedicto Octavio Bulhões.
11. Calipso Linhares de Souza.
12. Carlos Gouveia de Almeida Filho.
13. Carlos Horta Bueno.
14. Carlos Schuck.
15. Cecilio Torquato dos Santos.
16. Cosme Augusto da Silva.
17. Clemente Marques da Silva.
18. Carolino Portilho.
19. Deoclecio Lapa dos Santos.
20. Emilio José.
21. Eduardo Coelho Teixeira.
22. Eduardo dos Santos Pereira.
23. Elias Calazans dos Santos.
24. Francisco Machado de Oliveira.
25. Francisco Dutervil.
26. Gilberto Freire.
27. Heitor Peixoto.
28. Henrique Gomes da Silva.
29. Herculanio de Albuquerque.
30. João Alves de Moura.
31. João Baptista.
32. João Manoel do Nascimento.
33. João Baptista da Silva Ferreira.
34. João Ribeiro Machado.
35. João Chaves Filho.
36. João Barros Cavalcanti.
37. João José Luiz Vianna.
38. João Baptista Gomes.

39. José Carlos Marinho.
40. José Antônio dos Santos.
41. José Rodrigues Lessa.
42. Joaquim Alves da Cunha.
43. Julio Pereira da Motta.
44. Leoncio Barreto de Freitas.
45. Leopoldo Cezar de M. Reis.
46. Lupercio Monteiro Chaves.
47. Lucio Galdino de Oliveira.
48. Luiz Brito.
49. Luiz Carlos Gonzaga.
50. Marcos Lopes de Oliveira.
51. Mario José de Moraes.
52. Manoel Henrique de O. Barros.
53. Octavio Luiz Vianna.
54. Osquildo Pinheiro.
55. Pedro Diogo.
56. Pedro da Motta Ramos.
57. Ricardo Job.
58. Rynaldo de Souza Castro.
59. Roberto Moreira da Costa.
60. Salvador da Costa Bastos.
61. Sergio Augusto de A. Filho.
62. Sebastião Manoel de Paiva.
63. Theophilo Silvestre Jones.
64. Tito Baptista de Araujo.
65. Trajano Machado Rodrigues.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1912. — Tenente coronel *João Baptista Carrilho*, presidente. — *N. Teixeira*, secretario. — *Alferes Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, vogal.

Faço publico que, de accordo com o art. 85 combinado com artigo 103 do regulamento estabelecido pelo decreto n. 1.860 de 4 de janeiro de 1908, a junta se reunirá no dia 14 de dezembro proximo ás 11 horas da manhã no edificio do Collegio Militar, afim de dar cumprimento ao dispositivo acima citado.

Portanto convida a todos cidadãos constantes da relação transcripta a apresentarem naquella data as suas reclamações documentadas e se não o fizerem nesta occasião só poderão fazer directamente á junta de revisão.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1912. — *João Baptista Carrilho* tenente coronel, presidente.

Nona Região de Alistamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 16º MUNICIPIO DA TIJUCA

O capitão Innocencio Serzedello da Costa Machado, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser elles remetidos á junta de revisão e sorteo desta Capital, acompanhados dos respectivos documentos.

Nenhuma reclamação dos alistados recebeu esta junta, que não isentou e nem excluiu ninguém do serviço militar pelos motivos previstos nos arts. 95 e 186 do regulamento de 8 de maio de 1908.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi affixada na porta do edificio em que funciona esta junta e publicada no *Diario Official* a relação dos 110 alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro vindouro e dahi em deante só as poderão fazer directamente á junta de revisão.

E eu, capitão Manoel Lavrador Filho, escrevi este edital, assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912. — Capitão *Innocencio Serzedello da Costa Machado*, presidente.

Relação dos cidadãos alistados nesta junta no corrente anno

1. Avelino Sant'Anna.
2. Francisco Antonio.
3. Manoel Soares.
4. João José Fernandes Sobrinho.

5. Alberto Francisco Corrêa.
6. Joaquim Antunes dos Santos.
7. Emerson de Lacerda Batalha.
8. João Cardoso.
9. Antonio Bernardo.
10. João Faria.
11. José Corrêa.
12. Alves Costa.
13. Arthur Marinho.
14. Pedro dos Santos.
15. Jorge Graça.
16. Luiz Cardoso.
17. Arakem Coutinho.
18. Ubirajara Coutinho.
19. Arthur Costa.
20. Nelson de Oliveira.
21. Manoel Corrêa.
22. Epimenides de Menezes.
23. Francisco da Serva.
24. Antenor Mello.
25. Israel Aguiar Corrêa.
26. Arthur Alves Pereira.
27. Antonio Magalhães.
28. Francisco Martins Corrêa.
29. Etelvino Loureiro.
30. João Benicio da Camara Santos.
31. Avelino Benedicto Corrêa.
32. Octavio Serzedello Machado.
33. Arthur da Costa Machado.
34. Ataliba Cunha.
35. Carlos Lacerda.
36. Octavio Moreira.
37. Sebastião Serzedello Corrêa.
38. Americo Leal.
39. Alberto Caldas.
40. Benjamin Constant Sobrinho.
41. Dr. Claudio Fraenkel.
42. Benjamin Fraenkel.
43. Dr. Walter Fraenkel.
44. Raul Cesar M. de Carvalho.
45. Antonio Maia.
46. Sylvio Coimbra.
47. José Netto.
48. Francisco Maia.
49. Luiz Maia.
50. Carlos Cardoso.
51. Joaquim Maia.
52. Alvaro Braga.
53. David Ottoni.
54. Waldemar da Oliveira.
55. Tancredo Braga.
56. Nereu Corrêa.
57. Octavio Coimbra.
58. Armando de Moura Carijó.
59. Plinio A. V. de Magalhães.
60. Miguel Braga.
61. Francisco da Costa.
62. Paulino Teixeira.
63. Armando Souza Fagundes.
64. Ernesto Martins.
65. José Costa Braga.
66. Antonio Araujo.
67. Mario Saut Brissou.
68. Jonathas de Mello Barreto Filho.
69. Americo Dayott Fontenelle.
70. Eduardo de Castro.
71. Carlos Machado de Carvalho.
72. Eduardo Lacerda.
73. Mario Alvalhydo.
74. Frederico Reis.
75. Luiz Babo.
76. Fausto Moreira.
77. Silvano Santos.
78. Leopoldino Machado.
79. Agostinho Ignacio.
80. Francisco de Almeida.
81. Verissimo Carlos Guimarães.
82. Joaquim Avelino.
83. Horacio de Moura.
84. Jayme de Almeida.
85. Antonio de Ramalho.
86. Alfredo Negrino.
87. Marcellino Jorge Pacheco.
88. José Fernandes.
89. Manoel Fernandes.
90. José Costa.
91. Raphael Martins.

92. José Francisco Martins.
93. Benedicto Francisco Vieira.
94. João de Deus.
95. Manoel José Felix.
96. Antonio Genérico.
97. Joaquim Gomes de Oliveira Pará.
98. Sebastião José Ferreira.
99. José Corrêa Camara.
100. Salvador Costa.
101. Joaquim Nascimento de Moraes.
102. Alvaro Rodrigues de Souza.
103. José Francisco Chagas.
104. José Gusmão.
105. Benjamin d'Almeida.
106. Arlindo Fróes.
107. João Pereira de Carvalho.
108. Sostenes Pereira Duarte da Silva.
109. João Baptista de Paula Netto.
110. Manoel José Machado.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912. — Capitão, *Manoel Lavrador Filho*, secretario.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 18º MUNICIPIO — MEYER

O 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, em numero de 141 cidadãos alistados para o serviço obrigatorio do Exercito, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos segue-se abaixo a relação dos mesmos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, funcionario publico municipal e secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — *José Feliciano da Silva Monteiro*, secretario.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1912. — Primeiro tenente, *Leopoldo Viriato de Freitas*, presidente.

1. Marcello Martins dos Santos.
2. Oscar José dos Santos.
3. Euclides Gomes da Silva.
4. Jorge Martins.
5. Pedro Pereira da Costa Lima Junior.
6. Mario Pereira Machado.
7. Oscar de Andrade Alves.
8. Antonio Candido Vieira.
9. Alcebiades Augusto de Mello.
10. João Victor Velloso.
11. Manoel Esteves Pacheco.
12. Sebastião Francisco Brazil.
13. Oscar José de Castro.
14. Emmanuel Alves da Souza.
15. Julio Alves da Souza.
16. Alberto Nunes Vilhena.
17. Francisco da Silva Seabra.
18. João Baptista da Costa Brito.
19. José de Brito Costa.
20. Sebastião de Oliveira Castro.
21. Cezar Poggi de Figueiredo.
22. Armando Pedro de Alcantara.
23. Oscar José de Paiva.
24. Carlos Antonio Fernandes.
25. Antonio Quirino Silva.
26. José Bueno da Fonseca Ramos.
27. Joaquim Henrique de Castro.
28. Alfredo Nunes de Souza.
29. Benedicto Alexandre.
30. Arthur José Machado.
31. Adolpho José da Conceição.
32. Agenor Pereira dos Santos.
33. Antonio dos Santos.
34. Benjamin dos Santos Vieira.
35. Francisco José Corrêa.
36. Oscar Appollinario Teixeira Pinto.
37. Pedro de Alcantara Teixeira Pinto.

38. Joaquim Henrique de Castro.
39. Petrolino José de Souza.
40. Luiz de Araujo Padilha.
41. Ezequiel de Araujo Padilha.
42. Raul Alves Villela.
43. João Baptista Rezende Torres.
44. Mario Aché Cordeiro.
45. Sancho Antonio Rosas.
46. Sebastião Francisco Braz.
47. Theodoro de Brito Chaves.
48. Aristides do Nascimento Silva.
49. Victor Hugo Theodoro de Jesus.
50. Firmino Manoel de Barros.
51. Paulo Ferreira das Chagas.
52. Felisberto Fernandes Léal.
53. Antonio Martins Coelho.
54. Domingos Gomes.
55. Waldemiro do Amaral Costa.
56. Antonio de Paula Menezes.
57. Rubem Simões d'Avilla.
58. Eugenio José Gomes.
59. Augusto Flores Alexandre.
60. Paulino da Motta Guimarães.
61. Jeronymo Irineu Motta Guimarães.
62. Julio Martins Lopes.
63. Ramiro Piquet Carvalhosa.
64. Gastão Braga de Castro.
65. Aurelio Piquet Carvalhosa.
66. Joaquim Henrique da Costa.
67. José Sampaio de Rezende.
68. Manoel dos Santos Rodrigues.
69. Alvaro de Oliveira.
70. Pedro Henrique da Costa.
71. Claudio de Vasconcellos.
72. Gastão Vieira de Araujo.
73. Luiz Armando Klier.
74. Euclides Rabello Vasconcellos.
75. José Rodrigues dos Santos.
76. Elpidio Saraiva Garcez Palha.
77. Eduardo Felipe Dias.
78. Vicente de Paula Barros.
79. Impercio Santos.
80. José Santos.
81. Malaquias dos Santos.
82. Euclides Gomes da Silva.
83. Amílcar de Azevedo Coutinho.
84. Antonio José Zeferino Amarante Netto.
85. Severino José Ferreira.
86. Barnabé Theberge.
87. Manoel Dias Monteiro Junior.
88. Joaquim Francisco da Silva.
89. Firmino Miranda.
90. Gil Octavio Marinho Falcão.
91. Leonel Paula Macario.
92. Ernesto de Souza Reis.
93. Julio Thomaz da Silva.
94. Mario José da Silva.
95. Olavo Franco dos Santos.
96. Marcolino Braz da Silva.
97. Ernani Lopes Vieira.
98. Antonio Trindade Lopes.
99. Antonio de Oliveira Santos.
100. Alberto Joaquim Farinha.
101. Nicoláo da Costa.
102. Antonio Augusto de Almeida.
103. Francisco José de Faria.
104. Edgar Ramos.
105. Alvaro Villa Nova.
106. Clemente Manoel dos Santos.
107. Eduardo Delmont.
108. Jorgo Frederico Nolding.
109. Tacito do Valle Carvalho.
110. Joaquim Ribeiro de Mendonça.
111. Francioco C. de Mendonça.
112. Augusto D. Curvello.
113. Victor Hugo Xavier Pinheiro.
114. Avelino Ferreira de Araujo.
115. Accacio Pinto Fernandes.
116. Romeu Pereira Barbosa.
117. Luiz Lima.
118. Raul da Cunha Coelho.
119. Pedro Louzada.
120. José de Araujo Lopes.
121. Alvaro Pereira Xavier.
122. Aristides Pereira Ribeiro.
123. Anizio Motta.
124. Jorcellino Forroira.

125. Ozoário Costa.
126. Valentim Manoel Jacintho.
127. João Valentim.
128. Salomão Pinheiro.
129. João da Cruz.
130. Simão de Almeida.
131. Newton Brandão.
132. Venancio da Silva Ribeiro.
133. Carlos Alberto Duarte Pereira.
134. Mauricio dos Santos.
135. Waldemar Gualberto de Almeida (Dr.)
136. João Syriro Rodrigues.
137. Leonel Gonçalves da Rocha.
138. José Joaquim de Sant'Anna.
139. Saul dos Santos.
140. Raul Navarro da Costa.
141. Lauro de Figueiredo Magalhães Rodrigues.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912. — Está conforme, *José Feliciano da Silva Monteiro*, secretario. — Visto, *Leopoldo Viriato de Freitas*, 1º tenente, presidente.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

ALISTAMENTO MILITAR DO 20º MUNICIPIO DE IRAJÁ

Francisco-Bueno Paes Leme, presidente da junta do alistamento militar do 20º municipio, em Doadoro, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diario Official*, a relação dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde e dali em deante só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, tenente Armindo de Freitas Albuquerque, secretario, lavrei o presente edital, que vai assignado por todos os membros da junta.

Doadoro, 20º municipio de Irajá, 21 de novembro de 1912. — Tenente *Armindo de Freitas Albuquerque*, secretario. — *Francisco Bueno Paes Leme*, presidente. — Capitão *Carlos Galdino Leal*, vogal.

Alistados

1. Realino Silva.
2. Alberto Auler.
3. Domingos José Pereira.
4. Eneas Francisco Santos.
5. Rossino Indiano Brazil.
6. Marcellino Alves.
7. Antonio Junqueira.
8. Luiz Stael.
9. Luiz Oliveira.
10. Manoel Freire Andrade.
11. Felicio Lino Coelho.
12. Silvino Silva.
13. Sebastião Ribeiro.
14. João José Gonçalves.
15. Alvaro Jordão.
16. Octaviano Joaquim.
17. Pedro Rosa.
18. Franklin Prates.
19. Antenor Pereira Garcia.
20. José Salles.
21. Zacarias Barbosa Santos.
22. Arthur Pereira.
23. José Leal.
24. Manoel Vicente Correa.
25. Waldemiro S. Brandão.
26. Antonio Marinho.
27. Lino Rodrigues.
28. Julio Costa.

29. Manoel Teixeira.
30. Arthur Rocha Lemos.
31. Antonio Barbosa.
32. Manoel Carlos Sobrinho.
33. Luciano Rosa Santos.

34. Antonio Alves.
35. Antonio Gardim Filho.
36. Jacomo Lage.
37. Henrique Silveira Blunk.
38. Antonio Costa Louzada.
39. Chrispim E. Silva.
40. Belmiro Alvares.
41. Candido Souza.
42. Sebastião Luiz.

43. Manoel Ferreira.
44. José Fernandes Costa.
45. Marçal Neves.
46. Pedro Alves Silva.
47. Antonio Freitas Aguiar.
48. Antonio Julio.
49. Tolentino Ramos.
50. Antonio Francisco.
51. Alberto Teixeira.
52. Candido Gomes Souza.
53. Pedro Tavares Lima.
54. João Julio Lima.
55. Adriano Furtado.
56. Leocadio João Antunes.
57. Jesuino Pereira.

58. Augusto Silva.
59. Amaro Galdino.
60. Manoel Farias.
61. Antonio José Silva.
62. Ramiro Motta.
63. Horacio Fontes.
64. José Ferreira Campos.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 21º MUNICIPIO

(Jacarepaguá)

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da junta do alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos do alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, no antigo Arsenal de Guerra, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta; dali em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, João Ribeiro Catalão, tenente-secretario, lavrei o edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado, *João Ribeiro Catalão* tenente-secretario. *Emiliano Martinho de Oliveira*, presidente.

1. Alcides Francisco de Sampaio.
2. Alberto Maria Ovidio.
3. Anselmo Javenal do Nascimento.
4. Antonio Gonçalves da Costa.
5. Antonio Ignacio da Costa.
6. Arão Trindade.
7. Archimedes Joaquim da Silva.
8. Antenor Gonçalves da Costa.
9. Aristeu Roza Modesto.
10. Bonifacio José da Silva.
11. Brígido de Freitas Telles.
12. Celestino José dos Passos.
13. Domingos José Ricardo.
14. Daniel Nunes de Oliveira.
15. Eremito Lira Lapa.
16. Ernesto Tavares Guerra.
17. Edgard Werneck.

18. Francisco Coelho Portella.
19. Francisco Roxolino.
20. Francisco José dos Santos.
21. Francisco de Assis.
22. Francisco Costa.
23. Fausto Werneck.
24. Georgino Nunes de Oliveira.
25. Guilherme Joaquim de Azevedo.
26. Genezio Cezario Vianna.
27. João José de Lacerda.
28. João da Silva Montella.
29. João Cypriano Alves.
30. João Fernandes da Roza.
31. João Thomaz.
32. Joaquim Marques Penna.
33. Joaquim Ignacio de Jesus.
34. Joaquim Francisco Garcia.
35. José Duarte.
36. José Maram.
37. José Pinto da Fonseca Marques.
38. Jacintho José dos Santos.
39. Jacintho José de Lorena.
40. Jorge Maram.
41. Julião Antonio de Oliveira.
42. Jovelino Freire Barboza.
43. Leonel Salles Vanique.
44. Luiz Alves.
45. Luiz Alves da Silva.
46. Leonardo Henrique Esquierdo e Domin-
guez.

47. Manoel Felipe da Silva.
48. Manoel do E. Santo.
49. Manoel Izidro de Campos.
50. Manoel Vicente Alves.
51. Manoel Sampaio.
52. Manoel da Penna Bastos.
53. Manoel de Souza Borges.
54. Mario Corrêa de S. José.
55. Mario de Moraes.
56. Marianno Felipe Ribeiro.
57. Napoleão José Martins.
58. Octacilio de Medeiros.
59. Olympio Lapa do Nascimento.
60. Oscar de Sá Coelho.
61. Olympio Horacio de Jesus.
62. Ozorio de Moura.
63. Paulo Santos.
64. Paulino Dias de Carvalho.
65. Raul Augusto da Silva.
66. Roberto Pereira de Campos.
67. Rogerio Mendes da Fonseca.
68. Sylvio Manoel da Silveira.
69. Theophilo Ferreira Pimenta.
70. Theodomiro de Araujo.
71. Ursulino Rosa.
72. Victorio Barbosa da Silva.

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 23º MUNICIPIO— GUARATIBA

Relação dos cidadãos alistados para o serviço militar do Exército

1. Laudelino Francisco das Chagas.
2. Caetano Rangel de Jesus.
3. João Pedro Muller.
4. Avelino José de Almeida.
5. Antonio Fernandes.
6. Antonio Gil.
7. João Mamedio Rangel.
8. Pedro Quirino de Mello.
9. Manoel José de Assumpção.
10. Venancio de Campos.
11. Victorino José Serio.
12. Alípio Vieira da Silva.
13. Pedro de Oliveira.
14. Severino de Justino.
15. Antonio de Moura.
16. Antônio de Souza Barros.
17. Luiz Antonio Ribeiro.
18. José Telles de Oliveira.

19. Virgínio Teixeira.
20. José Benedicto de Oliveira.
21. Astrogildo de Souza.
22. Leopoldino José dos Santos.
23. Lizardo Antonio de Freitas.
24. Faustino de Salles.
25. Augusto de Justino.
26. Bernardino Antonio de Freitas.
27. Thomaz Machado.
28. Malvino de Oliveira.
29. Benedicto Antonio da Silva.
30. Antonio Paula de Almeida.
31. Narciso de Marque.
32. Antonio Reinato de Oliveira.
33. Narcizo de Marques.
34. Romão Alberto Vieira.
35. Avelino Carlos de Lacerda.
36. Antonio Paula de Almeida.
37. José Rodrigues Corrêa.
38. Marcelino de Oliveira.
39. Paulino Salles.
40. Germano de Salvador.
41. Joaquim Antonio de Oliveira.
42. Pedro Miudo.
43. Julio Silva Barbosa.
44. João José de Sant'Anna.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1912.
—Tenente-coronel *Alfredo Carlos da Luz*, pro-
sidente.—Tenente *Euclides Rodrigues Pretado*,
secretario.

VIGESIMO QUINTO MUNICIPIO (ILHAS)

Alistamento militar feito no anno de 1912

1. Josino da Rosa.
2. Pedro da Rosa.
3. Guilherme Pinto da Rosa.
4. Pedro de Souza.
5. Antonio Pedro.
6. João Soares de Campos.
7. Gaspar Gomes.
8. Oswaldo Ferreira dos Santos.
9. Guilherme Bernardo Maia.
10. Arthur Rodrigues Carvalho Lima.
11. Antenor Rodrigues de Carvalho Lima.
12. Benedicto José dos Santos.
13. Manoel Vinhaes.
14. Samuel Machado de Azevedo.
15. Luiz Franco Mendes.
16. Manoel Mariano Rodrigues.
17. João Faustino da Silva.
18. Joaquim da Silva Macedo.
19. José Bonifacio dos Santos.
20. Lucas José Nino.
21. Raul Gonçalves Quito.
22. Silvino da Silva Reis.
23. Francisco Athanasio Delmindo.
24. Fernando José da Silva.
25. Paschoal José de Carvalho.
26. Manoel Luiz dos Santos.
27. Cestor de Almeida.
28. Pedro Rodrigues de Carvalho Lima.
29. Christiano Ribeiro Sobral.
30. Julio Ribeiro Sobral.
31. Antonio Pires.
32. José Lopes Valle.
33. Manoel Gomes Monção.
34. Alberto Gomes Monção.
35. Salustiano de Barros Bittencourt.
36. Tancredo Guarany Vieira.
37. Randolpho de Almeida Fontes.
38. André Martins Bonel.
39. Manoel Rodrigues de Moraes.
40. Raul Bonifacio.
41. Felix Vianna.
42. Darcidio Antonio Lima.
43. Alfredo Alves.
44. Honorio Francisco de Oliveira.
45. Celestino José da Silva.
46. João Thomaz da Silva.
47. Euclides dos Santos.
48. Pedro de Castro Soares.
49. Americo Pereira de Barros.
50. Erico João Baptista.

51. Jandyro Carvalho Ferreira.
52. Leonel Soares Paes.
53. Genaro Freitas Cornide.
54. Horacio Fernandes da Fonseca.
55. Eurideco Fernandes da Fonseca.
56. Feliciano Rodrigues Martins.
57. Horacio José de Oliveira.
58. Pedro José de Oliveira.
59. Mario Cajo Hilarião da Rocha.
60. Salomão da Rocha Coutinho.
61. Jayme Coelho de Oliveira.
62. Joaquim Dias dos Santos.
63. Octaviano Rodrigues de Proença.
64. Henrique Gonçalves dos Santos.
65. Mario de Oliveira Compagnac.
66. Manoel dos Santos.
67. José Vicente Barbosa.
68. Claudionor Alves de Oliveira.
69. Manoel Zacharias Rezenle.
70. Felix Augusto.
71. Eduardo Muniz Barreto.
72. Abelardo Gonçalves da Rocha.
73. Fernando Lopes da Silva.
74. Julio Antonio Barreto.
75. Florentino Aquilles.
76. Cassiano Rodrigues Braga.
77. Sergio da Fonseca.
78. Edgard Muniz Barreto.
79. Alberto de Araujo.
80. Antonio de Araujo.
81. Avelino Antonio da Silva.
82. Alvaro Faria Santos.
83. Waldemar Lopes Pinheiro.
84. João Lopes Pinhel Sobrinho.
85. Augusto Alves de Faria.
86. Octavio Alves de Faria.
87. Joaquim de Oliveira Gonçalves.
88. Adolmino dos Santos.
89. Agenor dos Santos.
90. João José Dias.
91. Ormindo Dias.
92. João Dias.
93. Mario do Espirito Santo.
94. Octavio do Espirito Santo.
95. Claudionor Capistrano do Espirito Santo.
96. Ismael Freire Alves.
97. Ignacio José da Silveira.
98. José Francisco de Oliveira.
99. Leopoldino Azevedo.
100. Manoel Antonio.
101. João Corrêa de Lacerda.
102. Luiz Canella.
103. Jorge Raymundo.
104. Joaquim Antonio da Silva.
105. Avelino de Souza.
106. Aprigio José da Silva.
107. Eugenio Lopes Neves.
108. José Francisco Corrêa.
109. Oscar Souza Magalhães.
110. Affonso Almeida.
111. Antenor Felipe.
112. Aristides Evaristo Dias.
113. Joaquim Jeronymo.
114. José Joaquim Moreira.
115. Lucio Souza Guimarães.
116. Henrique Machado.
117. José Montalvão Almeida.
118. Diogo Souza Guimarães.
119. Arnaldo da Silva Valle.
120. José Pereira Lyra.
121. José Ignacio Fernandes.
122. Manoel Maciel.
123. Roberto Antonio Macharrão.
124. Augusto Francisco de Paula.
125. Laudelino Xavier Baptista.
126. Domingos Barcellos.
127. Damazio Ribeiro.
128. Ludgero Henriques.
129. Manoel Cardoso.
130. Alfredo Borges.
131. Antonio Borges.
132. Daniel Basilio.
133. Pedro Soares.
134. Carmo Basilio.

Capitão *José Joaquim Franco de Sá*, presi-
dente

Quartel General da 9ª Região Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES

De ordem do Sr. general inspector, declara-se desde já achar-se aberta a inscripção para concorrência de fornecimento de viveres alimentícios às praças dos corpos, fortalezas e estabelecimentos militares desta guarnição, compreendendo Campinho, Deodoro, Realengo e Curato de Santa Cruz, durante o 1º semestre do anno de 1913.

Para a habilitação a esta concorrência, os proponentes devem requerer ao Sr. general inspector até às 2 horas da tarde do dia 9 do corrente, instruindo seus requerimentos com os seguintes documentos: bilhetes de impostos pagos á Fazenda Nacional e licença da Prefeitura Municipal, até o ultimo semestre vencido, o contracto social, a carta de negociante matriculado, registrados na Junta Commercial, documentos que provejam possuir bens de raiz, moveis, semoventes, mercadorias, dinheiro ou títulos de valor ou fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possam incorrer, documentos estes que servirão de base para o conselho julgar em dia opportunamente determinado, da idoneidade dos mesmos proponentes antes da abertura e leitura de suas propostas, que não deverão conter artigos, que não sejam do ramo de seu negocio, sob pena de não serem tomadas em consideração.

Os candidatos devem comparecer na sala da intendencia desta região para lerem todas as condições do contracto, que tiverem de assignar e receberem os impressos para suas propostas, nos quaes preencherão os logares em branco com clareza e sem omissão, emenda ou rasura e em duas vias assignadas, sendo uma sellada.

Ainda nesta proposta devem declarar que, se sujeitarão a renovação de seu contracto para o 2º semestre de referido anno, sem alteração alguma, caso, isso convenha ao conselho de fornecimento.

Devem depositar na Contabilidade da Guerra a importância de 1:000\$, para garantir a execução de seu contracto ou pagamento das multas do valor desta importância se deixarem de comparecer, para assignatura do respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos annuncios que forem publicados no *Diário Official*.

As propostas devem ser em cartas fechadas e na occasião da entrega, os concurrentes exhibirão ao Sr. general inspector o recibo da quantia depositada na mencionada repartição, assistindo na sala dos conselhos, onde permanecerão, a abertura e leitura de suas propostas, para preencher as formalidades da lei.

Em tudo mais serão observadas as exigencias das alíneas a a p. contidas no art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Os generos a contractar por kilogrammos são: assucar refinado de primeira qualidade, arroz nacional, bacalhão de caixa, banha de porco nacional, batatas nacional e estrangeiras, café em grão (typo 7) café moído, carne secca (manfias) carnes verdes de vacca e de porco, goiabada e marmellada nacional, lierva malte em folha, massa branca nacional para sôpa, manteiga nacional, pão fresco de farinha de trigo, peixe salgado, toucinho nacional, queijo nacional, lenha da matta virgem (acha de metro pesando tres kilogrammas cada uma), carvão para cozinha Small-Coal, verduras e temperos. Por litros: aguardente nacional, azeite doce de Lisboa, farinha fina de mandioca, feijão preto novo, sal commum, vinho virgem nacional e vinagre. Por unidade: fructas, bananas prata ou laranjas seleta.

Quartel General da 9ª Região Militar, 4 de dezembro de 1912. — Major Costa Filho, chefe do serviço de administração.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSOS PARA PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe desta divisão, faço publico que, de accordo com as instruções de 19 de março de 1910, designou o mesmo Sr. general para constituir as comissões julgadoras dos concursos de pharmaceuticos, dentistas e veterinarios os seguintes officiaes: do de pharmaceuticos: coronel pharmaceutico Alfredo José Abrantes, capitães medicos Drs. Alarico Damasio e Mario de Castro Bittencourt; capitão pharmaceutico Rozendo Cesar Teixeira e 1º tenente pharmaceutico José Benevenuto de Lima; do de dentistas: tenente-coronel medico Dr. Arthur Eduardo de Seixas, capitão medico Dr. Antonio Ribeiro do Couto, 1º tenentes dentistas Custodio Milanez dos Santos e Francisco Moreira Barbosa Martins e 2º tenente dentista Julio Cesar de Miranda Marcondes Mon-

teiro de Barros; do de veterinarios: coronel medico Dr. Martiniano de Arvellos Espinola, capitães medicos Drs. Antonio Alves Cerqueira, João Muniz Barreto de Aragão e Sebastião Ivo Soares e 2º tenente veterinario Paulo Raymundo da Silva.

Primeira secção da Sexta Divisão do Departamento da Guerra, 21 de novembro de 1912. — Major Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt, chefe interino da 1ª secção.

Escola de Artilharia e Engenharia

REALENGO

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho administrativo, faço publico que, no dia 7 do corrente ao meio-dia, se recebem propostas para o fornecimento dos artigos abaixo cujos preços excederam ao maximo admitido.

Por kilo:

Carne verde de vacca com osso.
Carne verde de vacca sem osso.
Carne fresca de porco.

Por litro:

Vinho tinto do Rio Grande.

Por unidade:

Frangos grandes.
Ovos.
Bananas.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia, Realengo, 3 de dezembro de 1912. — Barros Fournier, 2º tenente, secretario interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE CORUMBÁ

De ordem do Sr. ministro se faz publico que no dia 21º de janeiro de 1913, á 1 hora da tarde, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção das obras de melhoramentos do porto de Corumbá, Estado de Matto Grosso, de accordo com o projecto approved pelo decreto n. 7.293, de 21 de janeiro de 1909, sob as seguintes condições:

1ª

As obras a executar são as seguintes:

- uma muralha de cães continuo com 100 metros de extensão ao longo da margem direita do rio Paraguay, tendo dous metros de altura de agua na maxima estiagem e 8m,80 na maior cheia observada;
- uma rampa, com 80 metros de extensão, talude de 1: 3 e altura d'agua de um a dous metros na extrema vasante;
- atferro da faixa comprehendida entre essas duas construções e o littoral, respaldado ao nivel do coroamento da muralha e com talude de extremo devidamente protegido;
- construção de dous armazens de cães, tendo 80 metros de comprimento e 20 metros de largura, cada um;
- apparelhamento do cães com linhas ferreas, linhas para guindastes, calçamento, drenagem e abastecimento de agua.

2ª

Esses trabalhos serão executados segundo as especificações annexas e não deverão exceder a quantia de 1.585:920\$ (mil quinhentos oitenta e cinco contos novecentos e vinte mil réis), por que estão avaliados, não se tomando em consideração as propostas de preços superiores a esse.

3ª

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da commissão que para tal fim for nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar osapparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approved, as especificações e demais condições do contracto.

4ª

O prazo marcado para a conclusão de todas as obras e serviços será de tres annos, contado da data da assignatura do

contracto, sendo incluído neste período o prazo máximo de seis meses necessário para a empresa contractante apparellhar-se e instalar todos os serviços.

5ª

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta do contractante.

6ª

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia. Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia, e, na falta de accordo, por arbitramento.

7ª

O contractante, si residir fóra do paiz ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para cumprimento do contracto, obriga-se a ter no Brazil um representante com plenos e ilimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario nacionaes quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

8ª

No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em forma de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

9ª

O Governo entregará livre e desembaraçada ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

10ª

As obras serão pagas em titulos da divida publica, ao par, de juro annual de 5 o/o, papel, cuja emissão será autorizada oportunamente.

O pagamento será feito por medição mensal de obra concluída, dada em certificado da commissão fiscal, segundo avaliação feita pelos preços constantes da tabella aceita pelo contractante.

Os titulos dados em pagamento, além da garantia geral do Governo, teem como garantia especial o producto da taxa de 2 o/o, ouro, sobre o valor official da importação estrangeira do Estado de Matto Grosso e a renda liquida da exploração dos serviços do porto de Corumbá.

11ª

A concorrência versará sobre ?

1º, a idoneidade do concorrente;
2º, a tabella de preços de unidade para as obras e consequente orçamento.

12ª

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de depósito no Thesouro Nacional da quantia de trinta contos de réis (30:000\$000), que reverterá para os cofres da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o competente contracto no prazo de 30 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official* lhe fór notificada a acceitação da sua proposta.

13ª

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão nesta Directoria Geral e na Inspectoria de Portos, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fóra deste edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula 12ª.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas sob a guarda do director geral de Obras.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annunciados o dia e hora para a abertura das propostas de preços, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annular a presente concorrência se achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, não ficando aos proponentes direito de reclamarem qualquer indemnização sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma commissão de tres membros para o exame e julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

14ª

O deposito constante da clausula 12ª será elevado a 50:000\$ (cincoenta contos de réis) em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia da fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que fór lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo, apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá essa caução em favor da União.

15ª

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados no escriptorio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 52, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

16ª

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construcção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidade que figuram na relação impressa, de que trata a condição 13ª, pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construcção, para effeito da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser oportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 da setembro de 1912.— *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÕES

1ª

A muralha do cães será construída de concreto armado, com 10 metros de altura total, compondo-se de:

a) embasamento continuo de concreto, em massa ou em blocos, com quatro metros de largura e tres de altura, assentado na cota de dous metros, abaixo do nível mínimo das estiagens conhecidas, sobre uma fundação, tendo 4m,60 de largura, repousando em terreno resistente a juizo da commissão;

b) paramento continuo de concreto armado, com 0m,50 de espessura e 1/10 de arrastamento, sustentados por gigantes, também de concreto armado, de estrutura metallica reforçada; esses gigantes terão 0m,40 de espessura e serão espaçados de dous metros entre eixos e solidamente fixados no embasamento geral;

c) capeamento composto de um estrado de concreto armado, fazendo corpo com a muralha e encimado por um coroamento de cantaria, na cota do terrapleno.

O arcabouço metallico dos gigantes compõe-se de peças de aço laminado, devidamente travadas, conforme indica o desenho n. 4, e o enchimento, quer dos gigantes, quer do paramento, será feito de concreto de um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada, sendo a estrutura desta paramento formada de telas de ferro estirado (metal déployé) n. 10.

O macadam a empregar no concreto referido deverá compor-se de pedras que possam passar em um anel de 0m,05, e não a possam em um anel de 0m,02 de diametro, ficando

a qualidade do material sujeita á approvação da fiscalização.
A areia deverá ser expurgada de todo e qualquer dérito estranho e ser de boa qualidade, a juizo da commissão fiscal, a quem competirá também recusar o emprego de cimento que não seja considerado conveniente para as obras.

2ª

A rampa será construída do seguinte modo:

Sobre o aterro convenientemente soccado e rampado, com o talude de 1:2, será collocada uma camada de concreto armado, com metal déployé n. 9, tendo 0m,70 de espessura média, disposta superiormente em degrãos no sentido transversal, e em banquetas no sentido longitudinal; os degrãos terão de largura 0m,70 por 0m,20 de altura e a banqueta 0m,40 de largura, e o mesmo declive da rampa, sendo toda a construção do mesmo concreto armado. Para protecção das banquetas serão ellas revestidas de chapas de ferro, com 0m,15 de largura e 0m,01 de espessura, em toda a extensão.

Quanto ao concreto a empregar, serão adoptados o mesmo tipo e condições, estabelecidos para a muralha do cães.

A base da rampa constituída por uma pequena muralha em concreto, tendo 1m,50 de largura e 2m,50 de altura, será fundada na cota média de 1m,50 abaixo das aguas minimas e capeada de cantaria na mesma cota do embasamento geral da muralha; dessa cota partirá a rampa até atingir em cima o nível do terrapleno do cães, com um desenvolvimento portanto de 22m,50.

A muralha do cães será provida de uma escada de cantaria, de accôrdo com o desenho n. 5, toda construída de cimento armado, formando corpo com a muralha, que para isto terá uma disposição especial na parte correspondente.

Os degrãos dessa escada serão de cantaria, com 0m,20 de altura e 0m,30 de passo, uteis, devendo a escada ter 1m,50 de largura e um patamar central, também de cantaria. O preço desta deverá ser incluído no da muralha por metro corrente.

A muralha do cães será provida de quatro postes de amarração, e a rampa de seis postes, todos de ferro fundido, sufficientemente resistente, e fixados com toda a solidez, sendo as respectivas situações indicadas no desenho n. 2. O preço destes, como acima, para a escada.

A muralha transversal, de 21 metros de comprimento, que separa a muralha do cães, da rampa, tem o seu preço incluído no estabelecido por metro linear de cães. O preço do aterro deverá referir-se a areias limpas, dragadas no leito do rio, ou terras de boa qualidade, procedentes do arrazamento de morros proximos, sendo medido no local de descarga, convenientemente respaldado na cota do cães.

O talude desse aterro, no extremo montante, será rampado com a inclinação de 1:3; essa rampa, depois de soccada, será protegida por um grosso calçamento de alvenaria, tendo um minimo de 0m,50 de espessura e composta de pedras nunca inferiores a 40 kilos de peso approximado, devidamente travadas entre si.

O armazem será construído com fundação de concreto armado, de um tipo dependente do aterro em que fôr feito, paredes de tijolo apparente com argamassa de cimento na proporção de 1:3, e espessura correspondente a 1 1/2 tijolo, tendo contrafortes de pilstras com 2 1/2 tijolos em quadro, da mesma alvenaria, no local de cada uma das tesouras da cobertura.

O vigamento do telhado será todo metallico e a cobertura feita com telhas, tipo francez, disposta de modo a receber um lanternim central em cada uma das coxias que serão duas, divididas entre si pelas columnas de ferro, em que se apoiarão as tesouras.

O pavimento interno será calçado a parallelipipedos de granito ou lençol de asphalto, bem como as duas plataformas lateraes, que deverão ser construídas com cobertura semelhante á do corpo central.

III— ORÇAMENTO TOTAL

Ns.	Especificações	Unidades	Quantidades	Preço de unidade	Importancias
1.	Muralha do cães...	m.1	100	3.011\$000	301.100\$000
2.	Rampa.....	m.1	80	1.894\$000	151.520\$000
3.	Aterro.....	m.3	150.000	2\$500	375.000\$000
4.	Revestimento de talude.....	m.2	900	12\$000	10.800\$000
5.	Guindaste para meia tonelada...	1	2	25.000\$000	50.000\$000
6.	Guindaste para cinco toneladas...	1	1	37.500\$000	37.500\$000
7.	Armazens de 80" X 20" (2).....	m.2	3.200	150\$000	480.000\$000
8.	Linhas ferreas.....	m.1	400	60\$000	24.000\$000

9.	Calçamento.....	m.2	5.000	16\$000	80.000\$000
10.	Meios fios.....	m.1	400	20\$000	8.000\$000
11.	Passeios.....	m.2	1.000	15\$000	15.000\$000
12.	Gradil de ferro.....	m.1	400	200\$000	20.000\$000
13.	Esgoto de aguas pluvias.....	m.1	300	50\$000	15.000\$000
14.	Distribuição de agua	m.1	300	60\$000	18.000\$000
					1.585.920\$000

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 de setembro de 1912.
Leandro A. R. da Costa, director geral.

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

De ordem do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação, em observancia ao disposto no art. 52, n. IX, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, recebe proposta para o contracto do serviço de navegação entre Rio de Janeiro e Iguape, no dia 20 de dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

A séde da empresa será na Capital Federal.

II

A contractante obriga-se a fazer duas viagens mensaes, de ida e volta, entre Rio de Janeiro, capital da Republica, e Iguape, no Estado de S. Paulo, com as seguintes escalas: Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, S. Sebastião, Villa Bella, Santos e Cananéa, devendo iniciar as viagens dentro do prazo maximo de tres mezes, contado da data da assignatura do contracto.

III

Além das escalas determinadas para a linha de navegação acima, poderá o Governo, de accôrdo com a contractante, estabelecer outras escalas, supprimir ou substituir as que ficam mencionadas, por outras que mais convenham aos interesses geraes; contanto que, no primeiro caso, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, e, no segundo, si a extensão da linha for diminuída, haja uma redução proporcional na respectiva subvenção.

IV

De conformidade com os dados actuaes, fica officialmente fixada a extensão da linha de navegação, para uma viagem de ida e volta, em 800 milhas, cabendo á contractante a subvenção annual de 50.000\$, na razão de 2\$604 por milha navegada ou de 2.083\$333 por viagem redonda completa.

V

Os vapores empregados nessa linha de navegação deverão ser em numero sufficiente para o serviço obrigatorio e, além das condições para gozo de regalias de paquete, approvadas por portaria de 2 de outubro de 1912, deverão satisfazer as seguintes: capacidade para transportar, no minimo 250 toneladas de carga registradas, além do combustivel necessario; accommodações para 24 passageiros de 1ª classe, no minimo, e alojamento para 20 passageiros de 3ª classe; casco de aço e calado maximo de 12 pés, afim de serem apropriados ao serviço de navegação que vão executar.

VI

Para a aquisição de novos navios ou quaesquer embarcações, a contractante apresentará á Inspectoria Geral de Navegação os necessarios planos e as respectivas descrições, com a devida antecedencia, afim de serem submettidos á approvação do Governo e marcados os prazos para a sua construção. Na occasião de serem os mesmos entregues ao trafego e depois de examinados pela Inspectoria Geral de Navegação, a contractante apresentará os documentos do custo e os certificados de construção dos mesmos navios.

VII

Os vapores deverão ter a bordo os sobressalentes, aprestos e material necessario para os serviços de atracação, carga e descarga, para accidentes de navegação e incendio, objectos do serviço dos passageiros e da tripolação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos de Marinha.

VIII

A contractante obrigar-se-ha a não commerciar, por sua conta ou por conta de outrem, nos mercados servidos pelas linhas de navegação de que se incumbir.

IX

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente serão substituídos por outros que satisfazam as condições acima, dentro do prazo máximo de 12 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio inutilizado ou perdido, poderá ser o serviço feito por navios tomados a frete e aceitos pela Inspectoria Geral de Navegação.

X

Os vapores empregados no serviço contratado, gozarão dos privilegios e isenção de paquete, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saúde e Capitania do Porto.

XI

Em qualquer tempo, durante o contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os vapores da contractante, ficando esta obrigada a substituí-los por outros, nas condições exigidas por este contracto, no prazo de 18 mezes, os que forem comprados, e, desde logo, na navegação e de modo a não prejudicar o serviço, os que forem fretados. A compra ou fretamento nos casos acima previstos, serão effectuados mediante prévio accordo, sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores independentemente de accordo prévio, sendo, posteriormente, regulada a indemnização.

XII

As viagens serão fixas; os dias de sahida dos vapores da linha de navegação da clausula II, a demora nos portos de escala e o prazo das viagens de ida e volta serão affixados em tabella organizada pela contractante, de accordo com o sub-inspector de navegação e sujeita á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto.

Os prazos de demora nos portos, contar-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia util, quer em dia feriado, entendendo-se que o tempo máximo de demora não é obrigatorio, devendo as autoridades locais despachar os vapores antes da terminação deste prazo, sempre que seja possível, logo que esteja concluido o serviço de carga e descarga.

XIII

A contractante, obriga-se a transportar em seus vapores, gratuitamente:

- 1º, o inspector geral de navegação, o sub-inspector e os demais fiscaes de navegação, quando viajarem em serviço;
- 2º, o empregado do Correio, encarregado do serviço postal;
- 3º, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibo nas respectivas agências e administrações;
- 4º, os dinheiros publicos, federaes ou estaduais, na forma das leis em vigor;
- 5º, os objectos destinados á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas ou a quaesquer repartições a ella annexas e as exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo.

XIV

Em caso de interrupção total ou parcial de serviço, por mais de um mez, e não sendo por força maior, devidamente comprovada, a juizo do Governo, perderá a contractante o direito ao recebimento da subvenção mensal, e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calculada pela média dos cinco mezes anteriores ou, si o Governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens com o material da contractante, que o indemnizará de todas as despesas e pagará mais 50 % das mesmas, como multa. Si a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, exceptuados os casos de força maior, caducará o presente contracto, ficando além disso, obrigada a contractante ao pagamento de uma multa de 50 % da subvenção annual. O calculo da subvenção, todas as vezes que esta tenha de soffrer desconto em consequencia de falta de viagens, será feito pela divisão total da subvenção pelo numero de milhas correspondentes ás viagens que em um anno está a contractante obrigada a fazer, sendo o quociente multiplicado pelo numero de milhas relativa á viagem não realizada, numero esse determinado na tabella de distancias de que trata a clausula XV.

XV

As tabellas de fretes e passagens, que não poderão ser maiores do que as que actualmente vigoram para a navegação dos portos da linha de navegação de que trata o edital, feita pelo Lloyd Brasileiro e pela Empresa de Navegação Rio-

S. Paulo, bem como a tabella das distancias entre os diversos portos, para os effectos das clausulas XIV e XV, serão apresentadas á approvação do Governo, dentro do prazo improrrogavel de 60 dias, contado da data da assignatura do contracto.

Para as passagens, fretes de mercadorias ou outros quaesquer transportes por conta do Governo Federal ou Estadual, serão feitas nas tarifas o abatimento de 30 %; quando se tratar de força publica ou escolta conduzindo presos, o abatimento será de 50 %. As tarifas, serão postas em vigor desde que sejam approvadas, só podendo ser alteradas de dois em dois annos, pela revisão das mesmas de mutuo accordo. Enviará também a contractante a tabella de generos e artigos cobrados a bordo afim de ser approvada pela Inspectoria Geral de Navegação.

XVI

Salvo caso de força maior, devidamente justificada e aceite pelo ministro da Viação e Obras Publicas, ficará a contractante sujeita ás seguintes multas:

- 1º, da quota da subvenção correspondente a cada viagem, calculada pela fórmula determinada pela clausula XIV, pela supressão de qualquer dellas, e mais 50 % sobre a referida quota;
- 2º, de 200\$ a 400\$, além da perda da subvenção respectiva, no caso de interrupção da viagem encetada; si, porém, a interrupção for devida a caso reconhecido de força maior, não se verificará a multa, mas a contractante perceberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;
- 3º, de 100\$ a 200\$, pelo periodo de cada 12 horas excedentes ao que for marcado para a sahida do porto;
- 4º, de 200\$ a 400\$, pela demora de entrega ou má acondicionamento das malas do Correio e de 500\$ no caso de extravio;
- 5º, de 200\$ a 400\$, por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial. As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do sub-inspector de navegação, com recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas ao Thesouro Nacional, dentro do prazo máximo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota de subvenção que a contractante tenha de receber.

XVII

A contractante apresentará ao sub-inspector de navegação, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatística do movimento de passageiros e cargas, receita e despesa, dos vapores, quer nas linhas subvencionadas, quer nas linhas extra contracto, discriminadamente e por kilometros, obrigando-se, neste particular, a ministrar, com brevidade, á Inspectoria Geral de Navegação as informações e dados que lhe forem requisitados, afim de servir de base ao certificado que, na forma dos regulamentos da Fazenda Nacional, houver de ser expedido para o gozo de quaesquer favores sobre o pagamento de direitos aduaneiros, conferidos por lei ás empresas de navegação; apresentará, igualmente, a contractante, com a necessaria antecedencia, uma relação minuciosa dos generos e artigos destinados ao uso e consumo dos navios, dos passageiros e do pessoal de bordo, que tiverem de ser importados em cada semestre, com direito áquelles favores, devendo a relação ser organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores, e visada pelo sub-inspector de navegação.

XVIII

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficam os vapores da contractante sujeitos ás que forem julgadas necessarias, a juizo do sub-inspector de navegação.

XIX

Para as despesas de fiscalização, entrará a contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adeantados, com a quantia de 1:200\$ annuaes.

XX

A contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Rio de Janeiro e S. Paulo, sem prejuizo da subvenção e favores que receba do Governo Federal.

XXI

Como caução do contracto, no acto da assignatura do mesmo, apresentará a contractante o certificado do Thesouro Nacional de ter nelle feito o deposito de 5:000\$000.

XXII

Os pagamentos da subvenção serão feitos no Thesouro Nacional, mensalmente, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, multiplicado pelo valor da milha, mediante requerimento dirigido ao ministro da Viação e Obras Publicas,

acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo sub-inspector de navegação, no qual se determinará o numero de milhas navegadas.

XXIII

A contractante obriga-se a estabelecer o trafego mutuo com as estradas de ferro que venham ter aos portos servidos pelas suas linhas de navegação. Os accôrds promovidos pela contractante serão submettidos á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas.

XXIV

O contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou vierem a existir, referentes a applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido, e que não contrariem as presentes clausulas.

XXV

Em caso de desintelligencia sobre interpretação de clausula do contracto entre o Governo e a contractante, será a questão submettida ao ministro da Viação e Obras Publicas. Si a contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as fórmulas legais.

Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não estão comprehendidas na presente clausula.

XXVI

O contracto durará pelo prazo de 10 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXVII

A contractante não poderá transferir o seu contracto, nem arrendal-o, sem prévia autorização do Governo.

XXVIII

A concorrência para esse serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitadas os limites fixados para o numero de viagens e a importancia da subvenção, ficando ao Governo o direito de annular a concorrência, si não forem respeitadas as condições do edital, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XXIX

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada, e, no caso de propostas iguaes, ao que, além disso, der provas de estar melhor aparelhado para iniciar no menor tempo os serviços de navegação, antes do prazo determinado na clausula II.

XXX

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade, de sua capacidade em serviços da mesma natureza, dos recursos para a execução do serviço constante do presente edital, e de que os seus navios satisfazem as exigencias da clausula V. Apresentarão também o documento da caução de que trata a clausula seguinte.

XXXI

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 1:000\$, em moeda corrente. caução essa que reverterá para os cofres da União caso o proponente deixe de assignar o contracto no prazo de 30 dias, contado da data em que no *Diario Official* for feita a publicação do decreto de concessão, com as respectivas clausulas.

XXXII

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e sem condição alguma fóra deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretendem para a execução desse serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXIX, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão: Proposta de... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXXI.

Todos esse documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos

de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechados como se acharem, em um mesmo envelope, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado na Inspectoria Geral de Navegação, sob a guarda do inspector geral.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 20 de novembro de 1912.
— Francisco José Marques da Rocha, inspector geral.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS AO SERVIÇO DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem da directoria, faço publico aos interessados que, ás 2 horas da tarde do dia 31 de dezembro vindouro, no escriptorio central da estrada, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento de material necessario aos diferentes serviços, durante o anno de 1913, de accôrdo com as relações abaixo:

RELAÇÃO N. 1

Tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes

- 400 Kilos de acido muriatico em vidros de um kilo.
- 400 Kilos de acido sulfurico em botijões de 25 kilos.
- 1.300 Kilos de agua raz estrangeira.
- 400 Litros de alcool de 36° graos.
- 4.000 Kilos de alvaiade de zinco «Vieille Montagne».
- 200 Kilos de amarello chromo, queimado.
- 100 Litros de azeite de peixe.
- 300 Kilos de azul ultramarino, estrangeiro R. U.
- 500 Kilos de bren.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 4.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 5.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 6.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 8.
- 60 Brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 4.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 2.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 3.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 4.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 5.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 6.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 7.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 8.
- 120 Ditas, idem, idem, idem n. 9.
- 120 Ditas, idem, idem, idem n. 10.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 12.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 14.
- 48 Ditas, idem, idem, idem n. 16.
- 150 Ditas de caiar, de cabelo n. 0.
- 150 Ditas, idem idem n. 00.
- 500 Litros de creolina nacional em latas de um kilo.
- 100 Kilos de cuxoite em pedra.
- 300 Kilos de gesso cré.
- 200 Kilos de gesso preza ou estuque.
- 100 Kilos de jaune chrome.
- 9.000 Kilos de ocre nacional.
- 2.000 Kilos de oleo de linhaça fervido, puro e claro.
- 5.000 Kilos de oleo de linhaça cru, genuino.
- 200 Livros de pão de ouro francez «Hurlou».
- 120 Pincois de pello de marta para filetes.
- 120 Ditos, idem, para lettras.
- 60 Ditos, idem, para traços.
- 500 Kilos de potassa.
- 300 Ditos de pós de sapatos, em cartuchos.
- 60 Ditos de pós, preto marfim.
- 200 Ditos de prussiato de potassio.
- 100 Ditos de salitre.
- 500 Ditos de seccante branco, estrangeiro, «Castello».
- 200 Ditos de seccante encarnado, fezes de ouro, em pó.
- 2.000 Ditos de sulfato de cobre.
- 50 Ditos de tinta preparada em latas.
- 100 Ditos de trincal em pedra.
- 2.200 Ditos de verde Londres de E. Hardy Millori.
- 2.000 Ditos de vermelho sapateiro, nacional.
- 6 Galões de verniz mordente, «Lefranc».
- 400 Galões de verniz «Black Japon» de Nobles Hoar, ou Conrad Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William ou Standard Varnish Works.

- 400 Ditos de verniz « Flatting » de qualquer dos fabricantes acima.
 60 Ditos de verniz « Gold-Size » de qualquer dos fabricantes acima.
 400 Ditos de verniz « Hard-Body » de qualquer dos fabricantes acima.
 50 Ditos de verniz copal de Nobles Hoares ou Conrad Wm. Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William.
 50 Galões de verniz crystal de Nobles Hoares ou Conrad Wm. Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William.
 200 Galões de verniz « Hard Carriage » de qualquer dos fabricantes acima.
 200 Galões de verniz « Wearing Body » de qualquer dos fabricantes acima.
 1.000 Kilos de tinta de Sherwin William ou Conrad Schmidt.
 80 Galões de betume preto Reliance.
 200 Galões de preparado de Rond ou Taxite.
 50 Kilos de tinta Satinette.
 50 Galões de tinta Car-Primar.
 50 Galões de tinta Car-Surface.
 50 Galões de tinta verde claro Reliance.
 50 Galões de tinta preta Reliance.
 10 Quartolas de pixe.
 2.000 Kilos de zarcão estrangeiro de 1^a.

RELAÇÃO N. 2

Ferro, outros metaes e fundição

10.000 kilos de aço fundido em barras, vergalhões ou verguinhas, sendo:

- 400 kilos de vergalhões redondos de 1/8".
 100 ditos idem, idem de 3/16".
 100 ditos idem, idem de 1/4".
 100 ditos idem, idem de 5/16".
 100 ditos idem, idem de 3/8".
 100 ditos idem, idem de 1/2".
 100 ditos idem, idem de 5/8".
 200 ditos idem, idem de 3/4".
 200 ditos idem, idem de 7/8".
 400 ditos idem, idem de 1".
 400 ditos idem, idem de 1-1/8".
 400 ditos idem, idem de 1-1/4".
 400 ditos idem, idem de 1-1/2".
 400 ditos idem, idem de 1-3/4".
 500 ditos idem, idem de 2".
 200 ditos idem, idem de 2-1/2".
 200 ditos idem, idem de 3".
 650 ditos idem, idem de 4".
 600 ditos idem, idem de 4-1/4".
 600 ditos idem, idem de 4-1/2".
 2.000 ditos idem, idem de 5-1/2".
 600 ditos idem, idem de 6-1/2".
 500 ditos idem, idem de 7".
 50 ditos idem quadrados de 7/8".
 100 ditos idem, idem de 1".
 50 ditos idem, idem de 1-1/4".
 100 ditos idem, idem de 1-1/2".
 150 ditos de barras de 1"×5/8".
 150 ditos idem de 1-1/8"×3/8".
 150 ditos idem de 1-1/4"×1/2".
 150 ditos idem de 2"×1/2".
 150 ditos idem de 3"×3/4".
 4.000 kilos de aço batido em chapas, sendo:
 800 Kilos, de chapas de 4'×8'×1/16".
 800 Ditos, idem, idem, de 4'×8'×1/4".
 2.400 Ditos, idem, idem, de 12'×6'×3/8".
 4.000 de aço para molas, sem nervura, sendo:
 600 Kilos de barras de 3"×5/16".
 1.800 Ditos, idem, idem, de 3"×3/8".
 600 Ditos, idem, idem, de 3 1/2"×5/16".
 1.000 Ditos, idem, idem, de 3 1/2"×3/8".
 6.000 kilos de aço em vergalhões, «Boehler», macio, tenaz, meio duro ou duro, sendo:
 180 Kilos de aço tenaz, sextavado de 3/4".
 120 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
 60 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/8".
 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/4".
 180 Ditos, idem, idem, idem, oitavado de 3/8".
 180 Ditos, idem, idem, idem, de 1/2".
 180 Ditos, idem, idem, idem, de 5/8".
 180 Ditos, idem, idem, idem, de 3/4".
 480 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
 480 Ditos, idem, idem, idem, de 1".

- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/8".
 180 Ditos, idem, idem, quadrado, de 1 1/2".
 300 Ditos, idem, idem, idem, de 1 3/8".
 120 Ditos, idem, idem, meio duro, redondo de 3/8".
 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1/2".
 120 Ditos, idem, idem, idem, de 5/8".
 120 Ditos, idem, idem, idem, de 3/4".
 180 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
 300 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
 300 kilos de aço meio duro, redondo, de 1-1/4".
 300 ditos idem idem idem idem, de 1-3/8".
 300 ditos idem idem idem idem, de 1-5/8".
 600 ditos idem idem idem idem, de 1-3/4".
 300 ditos idem idem idem idem, de 2-1/4".
 2.000 kilos de aço «Diamante-Tungstone» ou «Rapido temperado ao ar Bohler duas estrellas» ou «Novo Superior de Jonas & Colver, Ltd., ou «SSS» ou «Saben», sendo:
 60 kilos de vergalhões redondos de 5/8".
 60 ditos idem idem idem de 3/4".
 70 ditos idem idem idem de 7/8".
 70 ditos idem idem idem de 1".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/8".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/4".
 130 ditos idem idem idem de 3-3/4".
 70 ditos idem idem quadrados de 1".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/4".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/2".
 130 ditos idem idem idem de 1-5/8".
 130 ditos idem idem idem de 2".
 130 ditos de barras de 1"×5/8".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/4"×5/8".
 200 idem idem idem idem de 1-1/2"×1".
 200 ditos idem idem idem de 1-5/8"×1".
 100 ditos idem idem idem de 5"×1".
 200 ditos de antimónio em barras.
 20 barras de areia para moldar.
 2.000 kilos de cano de ferro galvanizado, com luvas, até 1", sendo:
 300 kilos de 1/4".
 300 ditos de 1/2".
 700 ditos de 3/4".
 700 ditos de 1".
 250 kilos de ferro galvanizado em chapas de 4'×8'×1/16".
 250 ditos idem idem idem idem idem idem 4'×8'×1/32".
 1.300 kilos de cobre em chapa, sendo:
 4 chapas de cobre doce de 1/32".
 2 ditos idem idem idem de 1/16".
 2 ditos idem idem idem de 1/8".
 1 dita idem idem idem de 3/16".
 1 dita idem idem idem de 1/4".
 1 dita idem idem idem de 1/2".
 1.000 de cobre doce em vergalhões, sendo:
 30 vergalhões redondos de 3/16".
 34 ditos idem de 3/8".
 18 ditos idem de 1/2".
 12 ditos idem de 5/8".
 20 ditos idem de 3/4".
 6 ditos idem de 7/8".
 7 ditos idem de 1".
 5 ditos idem de 1-1/2".
 1.000 kilos de cobre em linguados.
 25 curvas de ferro galvanizado, com luvas, para tubo de 1/4".
 25 ditos idem idem idem idem idem idem de 1/2".
 50 ditos idem idem idem idem idem idem de 3/4".
 50 ditos idem idem idem idem idem idem de 1".
 1.000 kilos de estanho em verguinhas, marca «Carneiro» de 1".
 1.000 Kilos de ferro Lawmoor em chapas de 8'×4'×3/8".
 1.000 ditos idem idem idem idem idem de 8'×4'×3/16".
 500 ditos idem idem idem vergalhões redondos de 1/2".
 500 ditos idem idem idem idem idem de 5/8".
 500 Kilos de ferro Lawmoor em vergalhões redondos de 3/4".
 1.000 Ditos, idem idem idem idem de 7/8".
 1.000 Ditos, idem idem idem idem de 1".
 500 Ditos, idem idem idem idem de 1-1/8".
 500 Ditos, idem idem idem idem de 1-1/4".
 500 Ditos, idem idem idem idem de 1-1/2".
 20.000 Kilos de ferro patente em barras e vergalhões até 4", sendo:
 800 Kilos de barras de 1/2"×3/16".
 200 Ditos, idem idem de 1"×1/4".
 200 Ditos, idem idem de 1"×3/8".
 200 Ditos, idem idem de 1"×1/2".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/8"×3/8".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/4"×1/4".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/2"×3/8".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/2"×1/2".

400 Ditos, idem idem de $1\frac{1}{2} \times 5\frac{1}{8}$ "
 400 Ditos, idem idem de $2 \times 1\frac{1}{4}$ "
 400 Ditos, idem idem de $2 \times 3\frac{1}{8}$ "
 800 Ditos, idem idem de $2 \times 1\frac{1}{2}$ "
 100 Ditos, idem idem de $2\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{4}$ "
 150 Ditos, idem idem de $2\frac{1}{2} \times 3\frac{1}{8}$ "
 150 Ditos, idem idem de $2\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{2}$ "
 400 Ditos, idem idem de $2\frac{1}{2} \times 5\frac{1}{8}$ "
 400 Ditos, idem idem de $2\frac{1}{2} \times 7\frac{1}{8}$ "
 200 Ditos, idem idem de $2\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{2}$ "
 250 Ditos, idem idem de $3 \times 1\frac{1}{4}$ "
 200 Ditos, idem idem de $3 \times 3\frac{1}{8}$ "
 200 Ditos, idem idem de $3 \times 1\frac{1}{2}$ "
 800 Ditos, idem idem de $3 \times 5\frac{1}{8}$ "
 200 Ditos, idem idem de $3 \times 3\frac{1}{4}$ "
 200 Ditos, idem idem de 3×1 "
 200 Ditos, idem idem de 3×2 "
 200 Ditos, idem idem de $3\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{2}$ "
 200 Ditos, idem idem de $3\frac{1}{2} \times 3\frac{1}{4}$ "
 200 Kilos de barras de $3\frac{1}{2} \times 1$ "
 400 Ditos idem de $3\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{2}$ "
 200 Ditos idem de $4 \times 3\frac{1}{4}$ "
 200 Ditos idem de 4×1 "
 400 Kilos de vergalhões redondos de $3\frac{1}{16}$ "
 100 Ditos idem idem de $1\frac{1}{4}$ "
 100 Ditos idem idem de $3\frac{1}{16}$ "
 200 Ditos idem idem de $3\frac{1}{8}$ "
 400 Ditos idem idem de $1\frac{1}{2}$ "
 800 Ditos idem idem de $5\frac{1}{8}$ "
 800 Ditos idem idem de $3\frac{1}{4}$ "
 800 Ditos idem idem de $7\frac{1}{8}$ "
 800 Ditos idem idem de 1 "
 400 Ditos idem idem de $1\frac{1}{8}$ "
 400 Ditos idem idem de $1\frac{1}{4}$ "
 400 Ditos idem idem de $1\frac{1}{2}$ "
 400 Ditos idem idem de $1\frac{3}{4}$ "
 400 Ditos idem idem de 2 "
 400 Ditos idem idem de $2\frac{1}{4}$ "
 400 Ditos idem idem de $2\frac{1}{2}$ "
 200 Ditos idem idem de 3 "
 100 Ditos idem quadrados de $5\frac{1}{8}$ "
 100 Ditos idem idem de $3\frac{1}{4}$ "
 200 Ditos idem idem de $7\frac{1}{8}$ "
 400 Ditos idem idem de 1 "
 200 Ditos idem idem de $1\frac{1}{2}$ "
 200 Ditos idem idem de $1\frac{5}{8}$ "
 800 Ditos idem idem de $2\frac{1}{2}$ "
 200 Ditos idem idem de 3 "
 200 Ditos idem idem de $3\frac{1}{2}$ "
 400 Ditos idem idem de 4 "
 3.500 Kilos de ferro patente em barras, sendo:
 750 Kilos de 5×1 "
 1.000 ditos de $6 \times 5\frac{1}{8}$ "
 1.250 ditos de $12 \times 1\frac{1}{2}$ "
 1.500 ditos de ferro patente em vergalhões quadrados de 6 "
 5.000 Kilos de ferro patente em chapas, sendo:
 500 Kilos de $4 \times 8 \times 1\frac{1}{16}$ "
 500 ditos de $4 \times 8 \times 1\frac{1}{8}$ "
 500 ditos de $4 \times 8 \times 3\frac{1}{16}$ "
 750 ditos de $4 \times 8 \times 1\frac{1}{4}$ "
 500 ditos de $4 \times 8 \times 5\frac{1}{16}$ "
 750 ditos de $4 \times 8 \times 3\frac{1}{8}$ "
 750 ditos de $4 \times 8 \times 1\frac{1}{2}$ "
 750 ditos de $4 \times 8 \times 5\frac{1}{8}$ "
 1.000 Kilos de ferro patente em cantoneiras L, sendo:
 125 Kilos de $1 \times 1\frac{1}{8}$ "
 250 ditos de $1 \times 1\frac{1}{4}$ "
 250 ditos de $1\frac{1}{4} \times 1\frac{1}{4}$ "
 250 ditos de $1\frac{1}{4} \times 5\frac{1}{16}$ "
 125 ditos de $1\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{8}$ "
 1.000 Kilos de ferro patente em cantoneiras T, sendo:
 500 Kilos de $1 \times 1 \times 3\frac{1}{16}$ "
 500 ditos de $1\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{4}$ "
 2.000 ditos de ferro patente em cantoneiras U de $6 \times 2\frac{1}{2} \times 3\frac{1}{8}$ "
 5.000 Kilos de ferro suco em barras de vergalhões, sendo:
 200 Kilos de barra de $1\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{4}$ "
 500 ditos idem de $1\frac{1}{2} \times 3\frac{1}{8}$ "
 400 ditos idem de 3×1 "
 400 ditos idem de $3 \times 2\frac{1}{4}$ "
 400 ditos idem de $4 \times 1\frac{1}{4}$ "
 250 ditos de vergalhões redondos de $1\frac{1}{2}$ "
 250 ditos idem idem idem de $5\frac{1}{8}$ "
 300 ditos idem idem idem de $3\frac{1}{4}$ "
 300 ditos idem idem idem de $7\frac{1}{8}$ "
 250 ditos idem idem idem de 1 "
 250 ditos idem idem idem de $1\frac{1}{8}$ "
 250 ditos idem idem idem de $1\frac{1}{4}$ "

250 ditos idem idem idem de $1\frac{1}{2}$ "
 500 ditos idem idem quadrados de $2\frac{1}{2}$ "
 250 ditos idem idem idem de 3 "
 250 ditos idem idem idem de $3\frac{1}{2}$ "
 500 ditos de ferro em chapas russas para forrar caldeiras.
 10.000 ditos idem gusa, inglez, Covan.
 10.000 ditos idem idem; nacional Esperança.
 30.000 ditos idem fundido, velho, em pedaços de maximo de 12 kilos.
 20 caixas de folhas de Flanlros, C. Charcoal, 3 cruces, de 20×28 "
 15 ditas idem idem idem, 5 idem; de $1,50 \times 0,90$.
 2.000 folhas de zinco raga lo n. 20, de $8' 6$ "
 25 joelhos de ferro galvanizado de $1\frac{1}{4}$ "
 25 ditos idem idem de $1\frac{1}{2}$ "
 25 ditos idem idem de $3\frac{1}{4}$ "
 25 ditos idem idem de 1 "
 500 Kilos de latão em chapas, sendo:
 125 Kilos de $1\frac{1}{32}$ "
 125 ditos de $1\frac{1}{16}$ "
 125 ditos de $1\frac{1}{8}$ "
 125 ditos de $1\frac{1}{4}$ "
 1.000 Kilos de latão em vergalhões, redondos, sendo:
 100 Kilos de $3\frac{1}{8}$ "
 100 ditos de $1\frac{1}{2}$ "
 100 ditos de $5\frac{1}{8}$ "
 100 ditos de $3\frac{1}{4}$ "
 50 ditos de $7\frac{1}{8}$ "
 100 ditos de 1 "
 50 ditos de $1\frac{1}{4}$ "
 100 ditos de $1\frac{1}{2}$ "
 100 ditos de 2 "
 100 ditos de $2\frac{1}{4}$ "
 100 ditos de $2\frac{1}{2}$ "
 100 Rodeiros cixados com 300 m/m de diametro externo;
 325 m/m de diametro interno, espessura do aro 25 m/m , (resistencia de um eixo montado 1.500 Kilos), para bitola de 0,76.
 100 ditos idem, idem, para bitola de 1,00.
 25 Tes de ferro galvanizado de $1\frac{1}{4}$ "
 25 Tes de ferro, idem de $1\frac{1}{2}$ "
 25 Tes de ferro, idem de $3\frac{1}{4}$ "
 25 Tes de ferro, idem de 1 "
 100 Tes de ferro, com redução até $5\frac{1}{8}$ ", de $3\frac{1}{4}$ " a 1 ", sendo:
 25 Tes de $1 \times 3\frac{1}{4}$ "
 25 Tes de $1 \times 5\frac{1}{8}$ "
 50 Tes de $3\frac{1}{4} \times 5\frac{1}{8}$ "
 500 Kilos de tubos de latão laminado de $1\frac{1}{2}$ " de diametro.
 5.000 Kilos de tubos de aço para caldeiras, sendo:
 1.500 Kilos $9' 6" \times 1\frac{1}{2}$ " de diametro externo.
 1.500 ditos de $10' 2" \times 1\frac{3}{4}$ " idem, idem.
 2.000 ditos de $13' \times 2$ "
 500 ditos de zinco liso em folhas n. 10.
 500 ditos idem, idem, idem, n. 16.
 1.000 ditos idem, idem, chapas de 4 m/m .
 2.000 ditos de chumbo em barra.

RELAÇÃO N. 3

Limas e limalões dos fabricantes e marcas Greaves ou Bohler ou London Bross ou Black Diamond ou Globo ou Diston ou Vallorbes ou Jonas Colver ou Nicholson File & C.

100 Limas bastardas de meia canna de 6 "
 100 Ditas, idem, idem, idem, de 8 "
 100 Ditas, idem, idem, idem, de 10 "
 100 Ditas, idem, idem, idem, de 12 "
 300 Ditas, idem, idem, idem, de 14 "
 150 Ditas, idem, idem, idem, de 16 "
 100 Ditas, idem, idem, idem, de 18 "
 100 Ditas, idem, facas de 6 "
 100 Ditas, idem, idem, de 9 "
 60 Ditas, idem, paralellas de 6 "
 100 Ditas, idem, idem, de 8 "
 100 Ditas, idem, idem, de 10 "
 200 Ditas, idem, idem, de 12 "
 300 Ditas, idem, idem, de 14 "
 150 Ditas, idem, idem, de 16 "
 100 Ditas, idem, idem, de 18 "
 60 Ditas, murças de meia canna de 5 "
 60 Ditas, idem, idem, idem, de 6 "
 150 Ditas, idem, idem, idem, de 8 "
 100 Ditas, idem, idem, idem, de 10 "
 200 Ditas, idem, idem, idem, de 12 "
 200 Ditas, idem, idem, idem, de 14 "
 100 Ditas, idem, idem, idem, de 16 "
 150 Ditas, idem, de tras quinas de 6 "
 90 Ditas, idem, idem, idem, de 8 "

90 Ditas, idem, idem, idem, de 9".
 90 Ditas, idem, idem, idem, de 10".
 60 Ditas, idem, idem, idem, de 12".
 100 Ditas, idem, facas de 6".
 60 Ditas, idem, idem, de 9".
 60 Ditas, idem, idem, de 12".
 60 Ditas, idem, paralellas de 6".
 60 Ditas, idem, idem, de 8".
 60 Ditas, idem, idem, de 10".
 150 Ditas, idem, idem, de 12".
 200 Ditas, idem, idem, de 14".
 90 Ditas, idem, idem, de 16".
 90 Ditas, idem, idem, de 18".
 60 Limações redondos de 1".
 90 Ditos, idem, de 7/8".
 100 Ditos, idem, de 3/4".
 100 Ditos, idem, de 5/8".
 100 Ditos, idem, de 1/2".
 100 Ditos, idem, de 3/8".
 36 Ditos, idem, de 5/16".
 90 Ditos, idem, de 1/4".
 48 Ditos, idem, de 1/8".
 80 Ditos, quadrados de 1".
 100 Ditos, idem, de 7/8".
 90 Ditos, idem, de 3/4".
 100 Ditos, idem, de 5/8".
 100 Ditos, idem, de 1/2".
 90 Ditos, idem, de 3/8".
 90 Ditos, idem, de 1/4".

A concorrência versará apenas sobre o preço cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas e que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos, acima dos quaes não acceta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os proponentes deverão apresentar dous preços, sendo um, em moeda nacional, para os materiaes entregues no mercado do Rio de Janeiro e outro em moeda ingleza, para os materiaes importados em nome da estrada e para os quaes a estrada promoverá a isenção de direitos aduaneiros; todos os materiaes serão entregues na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas de descarga e transporte, inclusive as taxas devidas ao caes do porto.

O preço será para cada unidade, não sendo admittidos preços globaes para cada especie.

A entrega do material será feita trinta dias após a assignatura do contracto, para aquelles do mercado, e sessenta dias para os de importação.

No escriptorio central da estrada serão ministradas todas as informações sobre a qualidade do material e outras quaesquer de que necessitem os concurrentes.

Nas propostas serão guardadas as ordens das relações e dos materiaes, segundo o presente edital.

Escriptorio Central, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1912.—
 Jorge Salvador Soares, agente comprador.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remittentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção desta administração (thesouraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25% sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS COM VALOR

Numero de registro—Procedencia—Destino

Carta n. 15.732, procedente de Nitheroy, endereçada a Prudencio Teixeira Gomes, com valor declarado de 3\$, na estação de Casal.

Carta n. 460 D, com valor declarado de 15\$, procedente de Campos, endereçada a Theodorina O. B. Passos, no Rio de Janeiro.

Carta n. 19.704, com valor de 10\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Aniceto José Ferreira, em Conceição de Matto Grosso.

Carta n. 493, com valor de 9\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Candido Maia Soares, em Nova Friburgo.

Carta n. 276 D, com valor de 4\$, procedente de Campos, endereçada a João José dos Santos, no Rio de Janeiro.

REGISTRADOS SEM VALOR

Numero de registro—Procedencia—Destino

Encomenda n. 319, procedente de Campos Elyseos, para José Vieira da Costa, contendo um *pince-nez* de metal amarello.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza—Procedencia—Destino

Carta ordinaria, procedente de Mendes, endereçada a Abel Isaac no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Lapa de Capivary, endereçada a Cesar Gonçalves dos Santos, Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.—Servindo de contador, José de Sá Peixoto Filho, chefe de secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA O ATERRO DO TERRENO ONDE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO O POSTO VETERINARIO DA DIRECTORIA DO SERVIÇO DE VETERINARIA

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, que fica transferida esta concorrência para o dia 7 do corrente, podendo os proponentes habilitarem-se para a mesma até a vespera, 6.

Faço publico, outrossim, que a clausula VII do edital fica substituida pela seguinte:

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço de unidade que o proponente offerecer o o prazo para a execução da obra deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do preço calculado pelo engenheiro do ministerio, na importância de tres mil réis (3\$), o metro cubico.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 2 de dezembro de 1912. — O director geral, Mario B. Carneiro.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA OS TRABALHOS DE ACABAMENTO DA INSTALLAÇÃO DO POSTO VETERINARIO SITUADO NOS TERRENOS DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO N. 298, COMPREHENDENDO:

- I—Pintura;
- II—Installação electrica;
- III—Installação a gaz;
- IV—Installação de agua potavel;
- V—Construção de passeios;
- VI—Construção de deposito para agua;
- VII—Escoamento de aguas pluvias;

VIII—Linha «Decauville»;

IX—Obras no banheiro para gado;

X—Muralha, gradil e portões;

XI—Prateleiras no bioterio.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 17 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas relativas a esta concorrência, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 16 de dezembro, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio no Thesouro Nacional, da quantia de 3:000\$, em moeda corrente ou apolices ao portador, da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional e quitação de impostos federal e municipal.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente autenticados, passados por tres profissionais de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir á concorrência.

IV

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito, serão abertos no mesmo dia 17 logo depois de recebidos.

Dentro de dous dias, depois da abertura desses envolveros, serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia útil após a publicação do mesmo edital, ás horas nello fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior poderão recorrer para o ministro até a vespéra da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão também admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes, após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a totalidade da obra e o prazo para a sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado pelo engenheiro do ministerio, na importancia total de quarenta e nove contos novecentos e trinta e dous mil cento e dez réis (49:932\$110).

VIII

A preferencia para a execução dos trabalhos caberá ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 3:000\$, de que trata a clausula I, se deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de cinco dias, a partir da notificação de haver sido o contracto registrado pelo Tribunal de Contas, o contractante comparecerá no local das obras juntamente com o engenheiro do ministerio, para tomar conhecimento dos diversos serviços, obrigando-se a dar inicio ás obras dentro do cinco primeiros dias que se seguirem, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital, e as plantas rubricadas pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, do meio-dia ás 2 horas da tarde.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e as plantas acima referidas, o fiscal intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desacôrdo com o contracto, communicando o seu acto immediatamente ao Sr. ministro.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

XIII

As obras deverão ficar concluídas dentro do prazo maximo de tres mezes contados do inicio das mesmas, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se dêr o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto si, dentro de dez dias após a communicação do facto pelo fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciara para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes escolherá, dentro do igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para o qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XVIII

O pagamento será feito depois de concluidos e aceitos os trabalhos.

XIX

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 26 de novembro de 1912.— O director geral, *Mario B. Carneiro*.

ESPECIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Todos os detalhes constam dos desenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, que se acham no gabinete do engenheiro do Ministerio á disposição dos Srs. concorrentes mediante a apresentação dos documentos de idoneidade e quitação de impostos.

I

PINTURA

a) Todas as obras serão entregues ao contractante convenientemente preparadas fazendo parte da presente concorrência sómente a pintura definitiva, devendo ser tomadas á massa todas as cavidades que ainda apresentarem.

b) serão feitas tres especies de pinturas: a oleo, á Olsina e a esmalte branco.

c) será pintada a oleo, duas demãos, a sala da administração (42mq,00) e do mesmo modo as beiradas dos telhados dos pavilhões ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 54 (cincoenta e quatro) consolos. As beiradas sommam uma superficie total de 297mq,93 e serão antes de pintadas, convenientemente calafetadas.

Serão igualmente pintadas a oleo, 3 demãos, todas as gregas tendo 125m,60 por 0m,50 de altura e 69mq,60 de molduras de zinco em cantoneiras e 10mq,80 á 2 demãos na platibanda do pavilhão n. 1.

d) serão pintadas á Olsina, duas demãos, todos os forros, 254mq,60 sendo a tinta preparada de accôrdo com a fiscalização.

e) as paredes dos demais pavilhões e do laboratorio bacteriologico serão pintadas, desde o forro até o começo do revestimento de ladrilho, com esmalte branco, tres demãos. Fazem uma área total de 451mq,60.

f) as esquadrias serão pintadas umas a oleo com duas demãos, outras a esmalte branco com tres demãos e finalmente outras a oleo de um lado e a esmalte branco do outro, sendo assim distribuidas:

Pavilhão n. 1—Tres a oleo, seis a esmalte e um a oleo e esmalte.

Pavilhão n. 2—Oito a oleo e esmalte e um a esmalte.

Pavilhões ns. 3, 4, 5 e 6—Seis a esmalte e oleo em cada um.

Pavilhão n. 7—Vinte a esmalte e oleo, segundo as indicações do engenheiro fiscal.

g) as cores ficarão a gosto da fiscalização.

II

INSTALAÇÃO ELECTRICÁ

A instalação electrica será externa e interna.

a) instalação externa.

Constará da linha adductora que partindo da Avenida da Agricultura vae ter ao posto de manobra situado em P. desenho n. 12, onde será instalado um quadro geral de distribuição do qual partirão duas linhas para a iluminação interna de cada grupo de pavilhões, sendo uma linha para cada grupo e duas outras linhas para a iluminação externa devendo ser montada em um dos dous circuitos as quatro lampadas dos portões e no outro as tres lampadas que se acham nos patios internos dos grupos de pavilhões segundo o desenho n. 12.

Este quadro geral, de onde partirão os quatro circuitos, terá chaves correspondentes ás respectivas fases com duplos fusíveis de amperagem sufficiente á garantia dos circuitos que devem proteger.

A iluminação externa constará de sete lampadas incandescentes de 600 velas, montadas em postes de ferro fundido, com ornamentos e braços curvos para a suspensão das mesmas lampadas.

Os postes serão colocados nos pontos indicados no desenho n. 12 e terão 5m,00 de altura.

b) iluminação interna.

Como se viu acima haverá um circuito destinado á iluminação dos pavilhões ns. 1, 2, 3, 4, e 9 e outro dos pavilhões ns. 5, 6, 7 e 8.

A iluminação interna será distribuida como segue, de accôrdo com os desenhos referentes aos respectivos pavilhões:

Pavilhão n. 1

Um quadro de distribuição com fuzíveis.

Um pendente completo com globo grande enfeitado, com lampada de 50 velas na entrada.

Um braço de parede com lampada economica de 25—32 velas.

Uma tomada de corrente.

Caixas de ferro, 25.

Pavilhão n. 2

Um quadro de distribuição com fuzíveis.

Dous pendentes ou braços simples com lampadas de 25—32 velas.

Tres tomadas de correntes.

Caixas de ferro, 15.

Pavilhão n. 3

Uma chave corta circuito com fuzível.

Um pendente completo com lampada economica de 32 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 4

Uma chave corta circuito.

Um pendente completo com lampada economica de 25 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 5

Uma chave corta circuito.

Um pendente completo com lampada economica de 100 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 6

Uma chave corta circuito.

Um pendente completo com lampada economica de 32 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 7

Um quadro de distribuição.

Cinco pendentes completos com lampadas economicas de 25 — 32 velas.

Um interruptor duplo.

Este pavilhão terá a distribuição em dous ramos, uma para cada ala do edificio.

Caixas de ferro 15.

Pavilhão n. 8

Uma chave corta circuito.

Um pendente simples com lampada economica de 25 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 9

Uma chave corta circuito.

Um pendente simples com lampada economica de 25 velas.

Caixas de ferro 6.

Posto de manobras

Será collocada uma lampada de 25 velas em pendente, com o correspondente interruptor.

c) todas as lampadas serão providas de porta globos e abat-jours de porcellana.

As chaves, interruptores (corta circuitos) serão de metal nickelado a gosto da fiscalização.

d) todas as passagens através dos muros, paredes, etc., serão feitas dentro de tubos de aço, bem como as descidas para os quadros de distribuição, interruptores, etc.;

e) os fios de cobre das linhas exteriores terão revestimento impermeavel e serão de isolamento a prova de tempo;

f) o isolamento dos fios nos circuitos internos será de borraça pura e amiantho (600 megohms) por kilometros e nos logares humidos serão empregados fios forrados com chumbo;

g) as emendas dos fios serão feitas com todo o cuidado e deverão ter um valor isolante igual ao do fio empregado;

h) os cruzamentos serão protegidos com porcellana;

i) serão collocados interruptores de pera, a juizo da fiscalização, nas diversas dependencias do Posto Veterinario;

j) as secções dos fios serão calculadas de modo que a perda da corrente em linha não exceda de 3% da voltagem geral;

k) serão observados, na execução dos trabalhos, os regulamentos da Light and Power, approvados pela Prefeitura;

l) as despesas com a ligação da linha adductora ás linhas da Light correrão por conta deste ministerio;

m) por conta do contractante serão feitas todas as despesas de verificação de isolamento da instalação electrica;

n) as despesas com concerto de furos, rasgos e quaesquer danos causados aos edificios com o assentamento de canalizações de luz e agua, correrão por conta do contractante.

III

ILLUMINAÇÃO A GAZ

A instalação de gaz será sómente interna e distribuida do seguinte modo, de accôrdo com os desenhos ns. 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

Pavilhão n. 1

a) Dous lustros par centro, ornamentados, para iluminação mixta de gaz e electricidade, com dous fôcos.

Cinco tomadas de gaz.

Um registro para entrada e uma caixa com tampa para o mesmo.

Pavilhão n. 2

Dous lustros ornamentados de dous fôcos, para iluminação mixta de gaz e electricidade.

Uma tomada para gaz.

Um registro para entrada e uma caixa com tampa para o mesmo.

Pavilhão n. 4

Uma arandella de parede com um bico.

Um registro para entrada e a respectiva caixa e tampa.

Pavilhão n. 5

Uma arandella de parede com um bico.

Um registro para entrada, caixa e tampa respectiva.

Pavilhão n. 6

Uma arandella de parede com um bico.

Um registro para entrada e a respectiva caixa e tampa.

Pavilhão n. 7

Dous pendentes simples de dous bicos com braços de 0^m,50.

Um registro para entrada e uma caixa com tampa.

b) As arandellas serão munidas dos competentes bicos com véos incandescentes typo commum.

c) As canalizações de chumbo terão os seguintes diametros:

Pavilhão n. 1 — Tomada de gaz ¾".

Canalização principal ¾".

Ramaes ¾".

Registro para entrada ¾".

Nos demais pavilhões serão os diametros respectivamente:

Canalização principal ½".

Ramaes ¾".

Tomada de gaz ½".

Registro para entrada ½".

d) A linha, canalização adductora, terá o diametro interior de 1 ¼" para fornecer o gaz necessario á iluminação dos bicos de que se compõe a instalação.

e) Na canalização adductora que entrará da rua para o interior do Posto Veterinario, ficará uma torneira de passagem.

As canalizações serão feitas com o desenho n. 12.

Será installado um medidor para 20 luzes, com registros.

IV

INSTALLAÇÃO DE AGUA POTAVEL INTERNA

Será feita a instalação de agua potavel de accôrdo com o desenho n. 12, para as canalizações externas e segundo os desenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, para a distribuição interior:

Pavilhão n. 1

a) Um registro para entrada e a respectiva caixa com tampa.

Cinco torneiras nickeladas, sendo tres para mangueira.

Pavilhão n. 2

Um registro para entrada, com caixa e tampa.

Tres torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 3

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Duas torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 4

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Tres torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 5

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Duas torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 6

Um registro para entrada, com caixa e tampa.

Duas torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 7

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Doze torneiras nickeladas, sendo duas para mangueira.

Pavilhões ns. 8 e 9

Dous registros para entrada, com as respectivas caixas e tampas.

Duas torneiras nickeladas.

Duas caixas de agua, com 50 litros cada uma

b) Nos pavilhões:

N. 1, será installado um lavatorio de louça branca com esgoto de tubo de chumbo de 1".

N. 2, serão installados dous lavatorios, idem, idem, idem;

N. 3, será installado um lavatorio, idem, idem, idem;

N. 5, será installado um lavatorio, idem, idem, idem; e dous menores, um em cada um dos pavilhões 8 e 9, com esgoto de chumbo de 1".

c) As canalizações principaes, internas serão de ferro galvanizado com o diametro de 1" e as ramificações, com 1 ½", excepto nos pavilhões ns. 3, 4, 5 e 6, nos quaes as canalizações principaes, de tubos de ferro galvanizado, terão o diametro de 3/4" e as ramificações de 1 ½".

As canalizações dos mictorios poderão ser de tubos de chumbo.

Externa

d) A instalação externa, constará de uma linha de adductão da Avenida da Agricultura, para o deposito de que tratam estas especificações; de ramificações para o pequeno tanque ao lado da cerca do banheiro; e de canalizações do reservatorio superior, para os dous grupos de pavilhões onde será distribuida de accôrdo com o que ficou dito acima.

Todas as torneiras, valvulas, ladrões, etc., serão montadas pelo contractante e obedecerão as condições já referidas.

A linha adductora terá o diametro de 3", como está indicado no desenho.

NOTA — Os registros, serão collocados de accôrdo com as canalizações, desenho, n. 12.

Todas as torneiras internas serão de 1 ½", excepto as duas para mangueira, no pavilhão n. 7, que serão de 3/4".

Serão installados 4 (quatro) mictorios de louça esmaltada e 4 (quatro) aparelhos sanitarios nos pavilhões ns. 8 e 9.

V

PASSEIOS

Serão construidos passeios de concreto em torno dos pavilhões ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9:

Estes passeios terão 1^m,00 de largura e constarão de uma camada uniforme de concreto (cinco partes de pedra britada, tres de areia e uma de cimento), com 0^m,12 de espessura, revestida superiormente, por uma camada de cimento com 0^m,03 de espessura, tendo os convenientes traços geometricos.

Elles terão o declive de 2% para o perfeito escoamento das aguas pluvias, e darão passagem aos trilhos Decauville, na frente da sala de autopsia e na parte da frente da grande enfermaria; desenho n. 12.

VI

DEPOSITO DUPLO PARA AGUA POTAVEL

Será construido segundo as indicações do desenho n. 10, e ficará situado no local indicado no desenho n. 12:

a) será em cimento armado, tendo um reservatorio inferior com a capacidade de 26.000 litros, destinado ao abastecimento do banheiro, para gado e outro superior, com a capacidade de 20.000 litros destinado á alimentação das outras dependencias do posto;

b) o concreto será collocado nas formas enxuto e depois socado de modo a tomar todas os contornos da armação metálica;

c) entre os dous reservatorios ficará um compartimento com o pé direito de 3m,00 destinado ao posto de manobra e ao qual irão ter as linhas adductoras de gaz, agua e electricidade vindas da Avenida da Agricultura;

d) o nivel da cobertura do reservatorio inferior, que serve de pavimento ao posto de manobra, fica a 1m,60 acima do nivel do terreno e terá acesso por meio de escada;

e) para a ventillação serão collocadas telas, com 0m,40 de altura, na parte superior do 2º reservatorio entre as pilas-trazinhas que sustentam a cobertura;

f) o pavimento do compartimento destinado ao posto de manobra, será ladrilhado com ceramica e terá um poço de visitas, com a respectiva tampa;

g) internamente será este compartimento emboçado a cimento e areia e rebocado a cal e exteriormente revestido com cimento branco.

Será pintado internamente com Olsina.

As duas caixas serão munidas de boias, ladrões e valvulas, que permittam o necessario esvaziamento e limpeza.

O contractante fornecerá ao engenheiro do Ministerio, todos os detalhes relativos á construcção dos reservatorios, só podendo ser feita a mesma depois da approvação do ministro.

VII

AGUAS PLUVIAES

O escoamento das aguas pluvias será feito superficialmente por meio de um systema de calhas de tijolos ou paralelepipedos e revestidas com cimento, tendo a largura de 0m,60.

O escoamento será feito para a Avenida da Agricultura, por meio de seis calhas, ás quaes irão ter todas as demais e que serão distribuidas de conformidade com o desenho n. 12.

O aterro será abaúlado em torno dos pavilhões e dividido em seis secções que esgotarão para as calhas, tendo declividade maior para o lado da Avenida da Agricultura.

Na muralha serão feitas seis passagens, por meio de ralos, que deverão transportar para fóra as aguas collectadas nos terrenos do Posto Veterinario.

Pelo contractante serão, não só assentados estes ralos como também feitos os respectivos encanamentos.

VIII

LINHA DECAUVILLE

Será installada uma linha Decauville, com a bitolla de 0m,60, que ponha em comunicação a sala de autopsias com a enfermaria para animais de grande talhe e o forno crematorio, segundo o desenho n. 12.

Esta linha terá em frente á enfermaria, pelo lado da Avenida da Agricultura, um girador do qual partirá normalmente, a linha que vae ter á enfermaria em cujo interior, e por traz das baias, será installada uma outra linha que será ligada á anterior por um segundo girador.

Este segundo girador será collocado de modo que permitta a entrada e outros movimentos de rotação, sobre a linha, de uma mesa de autopsias, montada sobre rodas com a bitolla da linha, tendo 2m,25 de comprimento por 0m,80 de largura.

As curvas terão os raios convenientes ao perfeito trajecto do vehiculo acima descrito e serão montadas sobre os competentes dormentes de ferro.

A mesa com rodas será fornecida pelo Ministerio.

IX

BANHEIRO PARA GADO

No banheiro para gado já construido, será feita uma cobertura de folhas de zinco sobre armação de madeira, de modo a abrigar uma arca horizontal de 13m,00 por 3m,50.

Esta cobertura será supportada por oito columnas de madeira com a secção de 0m,10 por 0m,10, e que deverão dar um pé direito de 2m,50.

Serão fixadas, ao solo por meio de alicerces de concreto tendo 0m,40 por 0m,40 e 0m,60 de profundidade.

As columnas ficarão a 0m,20 do paramento exterior das paredes do banheiro, quatro de cada lado, devendo a coberta

ficar juntamente sobre a parte do banheiro em que está o banho antiseptico, desenho n. 11.

Será collocada uma valvula para ser manobrada de cima, por meio de um volante (segundo o typo adoptado no Posto Zootechnico Federal) e situada no local indicado no desenho acima referido.

Esta valvula é destinada ao esgotamento do banheiro.

Será também feito o encanamento necessario a este esgotamento até á valla que passa pelo lado da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Serão collocadas as seguintes torneiras iguaes ás que se acham no banheiro do Posto Zootechnico Federal:

Uma torneira grande de cadducção, no tanque para agua, 1".

Uma torneira de comunicação para o tanque de anti-septico, 1".

Uma torneira de comunicação para o banheiro, 1".

Uma torneira sobre a canalização do tanque lateral á cerca, ¾".

Uma valvula de esgoto neste mesmo tanque, ¾".

As columnas de madeira serão pintadas com tres mãos de tinta de oleo, e as folhas de zinco serão convenientemente pregadas no madeiramento.

X

MURALHA, GRADIL E PORTÕES

As obras a serem executadas na muralha que separa os terrenos do Posto Veterinario da Avenida da Agricultura constarão do seguinte:

a) A partir do ponto em que termina a muralha já construida, em blocos comprimidos, será feito o capeamento e o revestimento do trecho que lhe segue, em uma extensão de 136m,70, de modo que esse capeamento fique no nivel do ponto (a), desenho n. 11.

b) Será terminado pelo contractante o trecho que se segue a este, que tem actualmente a altura de 1m,00 acima do aterro e o comprimento de 6m,0.

c) Será em seguida a este construido o trecho final da muralha que deverá ser do mesmo material empregado nos dous anteriores (alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia), tendo as seguintes dimensões:

Comprimento.....	12m,00 + 8m,00 = 20m,00
Profundidade dos alicerces....	0m,60
Largura dos alicerces.....	0m,55
Largura da muralha.....	0m,45

O capeamento como nos trechos anteriores deverá ficar todo com a cota do ponto (a).

Este trecho terminará em angulo pelo lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, segundo se vê no desenho n. 11, ficando a aresta do paramento exterior da muralha á 8m,00 do ponto terminal. A parte da muralha que constitue o pequeno lado do angulo será normal á bissectriz do angulo formado pelos eixos da Avenida da Agricultura e Avenida dos Bambús.

d) O capeamento da muralha assim como o revestimento dos respectivos paramentos será de argamassa de cimento e areia, com fingimento de tijolo no paramento exterior.

e) Será aberto um portão em frente a cada grupo de pavilhões, tendo o vão de 3m,00 e abrindo em duas folhas. Estes portões serão de ferro e munidos das respectivas fechaduras. As soleiras deverão ficar acima do meio fio na Avenida da Agricultura determinado pela Prefeitura Municipal.

f) Será collocado um gradil de ferro ao longo de toda a muralha, tendo 1m,60 de altura e apoiado de quatro em quatro metros em pilares de alvenaria com a secção de 0m,40x0m,40, tendo os dos portões a secção de 0m,60x0m,50.

g) O gradil e os portões serão entregues pelo contractante convenientemente pintados a tres mãos de tinta a oleo.

XI

PRATELEIRAS NO BIOTERIO

Serão construidas, no pavilhão n. 3, prateleiras ladrilhadas sobre armações e supportes de ferro fundido, situadas nos quatro cantos de modo a deixar livre o movimento da porta.

Serão em duas ordens, ficando a primeira a 1m,00 do pavimento e a segunda a 0m,80 da primeira.

Estas prateleiras terão a largura de 0m,45 e serão entregues com todas as obras de ferro pintadas a tres mãos de esmalte branco.

Thomaz Cavalcanti de Gusmão, engenheiro interino do ministerio.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO À POLYCLINICA E LABORATORIOS DA DIRECTORIA DO SERVIÇO DE VETERINARIA, NOS TERRENOS DA CILACARA DA RUA GENERAL CANABARRO N. 298.

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que, no dia 19 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas relativas a esta concorrência, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer, comparecerão nesta directoria até o dia 18 de dezembro, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$, em moeda corrente ou apolices no portador, da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional e quitação da impostos federal e municipal.

III

Constituem provas de idoneidade, documentos devidamente authenticados, passados por tres profissionais de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da comissão que presidir á concorrência.

IV

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito, serão abertos no mesmo dia 19, logo depois de recebidos.

Dentro de dous dias, depois da abertura desses envolveros, serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos, os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela comissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até a vespera da abertura das propostas, e, si obtiverem decisão favoravel, serão também admitidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal, serão entregues aos Srs. concorrentes, no dia da abertura das propostas.

As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual será elevada a 10:000\$, antes da assignatura do contracto, e ficará em deposito para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes, após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão á todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a totalidade da obra e o prazo para a sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado pelo

engenheiro do ministerio, na importancia total de duzentos e nove contos duzentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e quatro réis (209:229\$834).

VIII

A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de cinco dias, a partir da notificação de haver sido o contracto registrado pelo Tribunal de Contas, o contractante comparecerá no local das obras juntamente com o engenheiro do ministerio, para tomar conhecimento da locação do edificio, obrigando-se a dar inicio ás obras dentro dos cinco primeiros dias que seguirem, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital, e as plantas rubricadas pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, do meio-dia ás 2 horas da tarde.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e as plantas acima referidas o fiscal intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desacordo com o contracto, communicando o seu acto immediatamente ao Sr. ministro.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

XIII

As obras deverão ficar concluídas dentro do prazo maximo de nove mezes contados do inicio das mesmas, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto si, depois de dez dias após a comunicação do facto pelo fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciará para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para o qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XVIII

O pagamento será feito em tres prestações, sendo a primeira de 25 o/o do preço contractado, logo que estejam respaldados todos os alicerces do edificio; a segunda de 40 o/o, quando estiverem levantadas todas as paredes de contorno e divisorias até a altura do vigamento do segundo pavimento, e assentado todo este vigamento, e a terceira e ultima, de 35 o/o depois de concluidos e aceitos os trabalhos.

XIX

Os serviços de esgotos, agua, luz e pintura, serão objectos de outra concorrência.

XX

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 2 de dezembro de 1912.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

ESPECIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

A presente concorrência para a construção do edificio destinado á Policlínica e Laboratorios do Serviço de Veterinaria, constará somente das obras abaixo especificadas, de conformidade com os desenhos ns. 1, 2, 3 e 4.

I

Fundações — As fundações serão de concreto typo n. 1, e deverão medir 1,00 de largura por 1,20 de profundidade nas paredes de contorno e 0,70 de largura por 1,00 de profundidade nas paredes divisorias.

Estas dimensões poderão ser modificadas pelo engenheiro fiscal, de accordo com a natureza do terreno, sendo a differença para mais ou para menos, paga ao contractante ou descontada das suas prestações, á razão de 45\$ o metro cubico.

As cavas só começarão a ser cheias depois de examinadas pelo engenheiro fiscal, devendo o contractante receber, para este fim, ordem escripta do referido engenheiro.

As despesas com o escomramento e esgotamento das escavações, correrão por conta do contractante.

Serão deixadas nas fundações, nos locais indicados pelo engenheiro fiscal, aberturas para a passagem das canalizações.

As fundações da torre constarão de uma base de concreto devendo ser desde logo nella embebidos os extremos inferiores das vigas de aço destinadas á armação metallica da mesma torre, devendo ser estes extremos, reunidos, dentro das fundações, por meio de vigas horizontaes do mesmo material.

O terreno será entregue convenientemente nivelado e feita a locação do edificio.

II

Paredes exteriores — As paredes exteriores e as interiores do vestibulo serão de alvenaria de pedra com argamassa typo n. 2, tendo as dimensões indicadas nos desenhos ns. 1, 2, 3 e 4.

Os arcos de vão inferior a 1,80 serão construidos de alvenaria de tijolo de primeira qualidade com a argamassa typo n. 3, e os de vão superior á 1,80 serão feitos com vigas de ferro conjugadas e embebidas em concreto, sendo as dimensões determinadas para cada caso particular.

Na torre, destinada a supportar uma carga de 22,5 toneladas, serão empregadas vigas de aço collocadas verticalmente nos quatro angulos reunidos nos pavimentos por vigas horizontaes dispostas em cruz e ligadas de modo semelhante nos intervallos comprehendidos entre dous pavimentos consecutivos.

A armação metallica assim formada terá os intervallos tomados com concreto ou alvenaria.

Deverão ser fornecidos ao gabinete do engenheiro detalhes referentes á execução destes trabalhos.

Serão collocados tacos de madeira de lei, com a espessura não inferior á 0,m05 e espaçados de 0,m80, embebidos de antemão em uma solução de Aczol, nos vãos destinados a receber as esquadrias.

III

Paredes interiores — As paredes interiores do primeiro pavimento serão de alvenaria de tijolo furado de primeira qualidade e terão a espessura de 0,m25, tendo as aberturas indicadas nos desenhos para as caixas das portas.

As paredes interiores do segundo pavimento serão de cimento armado com a espessura de 0,m10, tendo também as aberturas para as portas de conformidade com os desenhos.

Serão também de cimento armado as paredes divisorias dos banheiros e W. C. e que terão a altura de 4,m00.

Serão deixadas nas paredes, nos logares designados nas plantas ou directamente pelo engenheiro fiscal, aberturas para a passagem das canalizações.

IV

Aterro — O espaço comprehendido pelas paredes dos alicerces e baldrames até o nivel do ladrilhamento do primeiro pavimento será aterrado com material de primeira qualidade, bem socado e humido.

Não serão aterrados as áreas que ficam sob o primeiro pavimento da torre, do almoxarifado, sala de antiseptia e material cirurgico, que serão destinados ás salas para a instalação das machinas.

V

Revestimento das fachadas — Será feito com cimento «Lafarge» e areia doce calcinada e lavada, segundo a composição typo n. 2.

Os ornatos, antes de fundidos, serão sujeitos a aprovação do engenheiro fiscal que poderá recusar-os sem que o contractante tenha direito a qualquer indemnização. Os balanços serão feitos com tijolo ou cimento armado.

O conjunto obedecerá aos desenhos ns. 1 e 2.

Outros detalhes serão fornecidos posteriormente pelo engenheiro fiscal.

VI

Emboço interno — Será apenas applicada, nas paredes interiores, uma camada de emboço da argamassa typo n. 2, tosca, mas de forma a fazer desde logo desaparecer as arestas vivas nas intersecções das paredes.

VII

Vigamento — O vigamento será todo de ferro em vigas duplo «T», espaçadas de 1,10 de eixo a eixo e terão as dimensões calculadas para uma sobre-carga de 550 kilos por metro quadrado.

As vigas serão reunidas entre si por meio de abobadilhas de cimento armado com folhas de metal deployé «RIB», convenientemente recurvadas.

Os rins das abobadilhas serão tomados com concreto.

Serão deixadas abertas nos pavimentos gotteiras e aberturas, nos logares indicados nas plantas, destinados a passagem das canalizações.

VIII

Cobertura — Será toda em terraço com vigamento identico ao da clausula VII.

Sobre o respaldo de concreto será posta uma camada uniforme de asphalto com a espessura de 0,03 que subirá pela parte interna das platibandas até a altura de 0,30.

As calhas do terraço serão de cimento com a declividade de 0,02 %.

Os conductores serão de ferro fundido com secção quadrada de 0,09 de lado e serão apparentes, correspondendo um para 62^mq,00 de superficie dos terraços.

IX

ESCADAS

a) **Externas** — Será construida uma escadaria na entrada principal de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, segundo os desenhos apresentados.

Os degraus serão de cantaria lavrada, da melhor qualidade e bem limpa.

Será construida uma rampa dando entrada para a sala de clinica geral como está indicado no desenho n. 3.

Será construida também uma outra escada de alvenaria na fachada principal conforme se vê nos desenhos ns. 1 e 3. O material será identico ao da escadaria que dá entrada para o vestibulo.

b) *Internas* — A escadaria principal será em armação de ferro, conforme com os desenhos ns. 1, 2, 3 e 4 e outros detalhes que serão posteriormente fornecidos pelo engenheiro fiscal.

Os degraus serão de mármore branco tendo a espessura de 0,04 nos pisos e 0,025 nos espelhos; serão assentes em dormentes de ferro fundido.

As soleiras de todas as portas serão de mármore com a espessura de 0,035.

As tabeiras das galerias serão de mármore branco com a espessura de 0,04.

Todas as peças de mármore branco não deverão apresentar manchas e serão inteiriças. Todos os corrimãos serão de metal nikelados.

Será installada uma escada em helicóide ligando os dois pavimentos ao terraço onde terá uma cobertura para evitar a entrada das águas de chuva.

Uma outra escada do mesmo genero fará a comunicação da sala de machinas com o primeiro pavimento.

Na torre será installada uma escada de ferro, helicoidal, pondo em comunicação o terraço do corpo principal do edificio com o terraço da mesma torre.

A comunicação do terraço do corpo do edificio com o que fica sobre o vestibulo principal será feita por meio de uma escada de ferro do typo das usadas a bordo.

X

Claraboia — Será installada uma claraboia de forma circular com o raio de 2,00 e outras dimensões indicadas nos desenhos.

Será armada em vigas de ferro duplo T, tendo as necessarias armações para o guarda-pó e será convenientemente envidraçada com desenhos a gosto da fiscalização.

XI

RESERVATORIO

Será installado na torre um reservatorio de ferro para agua com a capacidade de 22,500mc., tendo as seguintes dimensões: 3,00X3,00 de secção horizontal e a altura de 2,50.

O reservatorio será collocado de modo a deixar passagem pela escada que será installada no 3º pavimento e que fará a comunicação deste pavimento com o terraço da referida torre.

Este reservatorio assentará sobre uma armação de ferro formada de vigas dispostas em cruz e presas ás vigas verticaes que ficam nos quattros angulos da torre.

XII

SALA PARA A INSTALLAÇÃO DAS MACHINAS

Ficarão situadas por baixo da 1ª pavimento da torre, sala de material cirurgico antiseptico e almoxarifado.

As paredes dos baldrames internos deverão ter a espessura necessaria á supportar o empuxo das terras do aterro.

Estas salas terão o pé direito de 2m,50, devendo, portanto, ficar o pavimento a 1,25 abaixo do respaldo dos alicerces.

Para a sua execução, de accordo com os desenhos, serão seguidas as prescripções acima citadas.

XIII

O engenheiro fiscal poderá exigir do contractante a retirada e dispensa do serviço do empregado ou operario cuja presença julgar prejudicial á fiscalização e ao bom andamento das obras.

XIV

Serão apresentados ao engenheiro fiscal desenhos de todos os trabalhos detalhados só podendo as obras a que se referem os mesmos serem executados depois dos desenhos serem approvados pelo Sr. ministro.

XV

ARGAMASSAS E CONCRETOS A QUE SE REFEREM ESTAS ESPECIFICAÇÕES

Concreto — Typo n. 1: uma parte de cimento, tres de areia e cinco de pedra britada.

Concreto — Typo n. 2 (argamassa): um de cimento, quatro de areia doce lavada.

Concreto — Typo n. 3 (argamassa): um de cimento e tres de areia doce.

Concreto — Typo n. 4 (argamassa): um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada miuda. — *Thomas Cavalcanti de Gusmão*, engenheiro interino do ministerio.

Superintendencia da defeza da borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE DEPOSITOS DE CARVÃO DE PEDRA E OLEO COMBUSTIVEL NO VALLE DO AMAZONAS

Do ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 30 de dezembro proximo futuro, serão recebidas no escriptorio desta superintendencia, no Rio de Janeiro, as propostas de todos que pretenderem estabelecer os depositos de carvão de pedra e oleo combustivel para o abastecimento dos vapores que navegam nos rios da Amazonia e que delles se queiram utilizar, de que tratam os arts. 64 a 74, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912.

O processo para a realização e julgamento desta concorrência é estabelecido nas seguintes condições:

1ª

As propostas deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos citados artigos, que são do teor seguinte:

Art. 64. Serão estabelecidos depositos de carvão de pedra para abastecimento dos vapores que navegam nos rios da Amazonia e que delles se queiram utilizar, nos logares seguintes, ou em outros que a pratica demonstre serem mais convenientes: Belém do Pará, Cametá, Breves, Chaves, Mazagão, Gurupá, Souzel, Prainha, Santarém, Ponta Nova Brasileira, Obidos, Parintins, Itacoatiara, Manáos, Carvoeiro, Moreira, Santa Izabel do Rio Negro, Carmo do Rio Branco, Caracarahy, Bocca do Canumã, Bactas, Bocca do Rio Machado, Bocca do Purús, Campina, Nova Olinda, Camutanã, Cachoeira de Hytuanahã, Bocca do Pauhinhy, Bocca do Acre, Rio Branco, Senna Madureira, Coary, Tefé, Bocca do Juruá, Juruapoca, Marary, Bocca do Taranacá, Cruzeiro do Sul, Bocca do Jutahy, S. Paulo de Olivença, Benjamin Constant e Santo Antonio de Marini.

Art. 65. Os depositos serão fluctuantes afim de poderem ser mudados de um logar para outro, conforme o incremento que for tomando a navegação neste ou naquelle ponto: terão a capacidade sufficiente para o movimento de vapores na estação a que estiverem servindo e possuirão apparchos modernos de baldeação do combustivel que reduzam ao minimo o levantamento do pó e façam perder o menor tempo possivel ao vapor a abastecer.

Art. 66. Nos pontos em que se for fazendo sentir a necessidade, os depositos serão providos de reservatorios de oleo combustivel, os quaes poderão ser feitos na propria estação que armazenar o carvão de pedra ou em pontões fluctuantes separados.

Art. 67. O estabelecimento dos depositos e o commercio de fornecimentos do combustivel aos vapores serão feitos por contracto, assignado, depois de concorrência publica, com o Ministerio da Agricultura.

Art. 68. O material fluctuante para os depositos e o combustivel importados são isentos de todos os direitos de importação, inclusive os de expediente.

Paragrapho unico. O despacho nas alfandegas será ordenado mediante requisição do Ministerio da Agricultura, do qual a empresa contractante o solicitará, para cada carregamento, com a necessaria antecedencia.

Art. 69. O combustivel importado pela empresa não poderá ser vendido sinão exclusivamente para o serviço da navegação fluvial.

Art. 70. Os preços maximos pelos quaes a empresa contractante venderá combustivel aos vapores, constarão de tabella, approvadas annualmente pelo ministro, as quaes só poderão ser alteradas, dentro do anno, por motivo absoluto de força maior, a juizo do Governo.

Art. 71. A empresa contractante não ficará sujeita ao pagamento de impostos estaduais, ou municipaes, por ser o objectivo do seu contracto serviço publico federal.

Art. 72. Nos logares em que a empresa tiver o o Governo não tiver depositos de combustivel, ser-lhe-ha dada a preferencia para o fornecimento da quantidade de que precisarem os navios de guerra nacionaes, pelos preços por que estiver fornecendo aos vapores particulares.

Art. 73. Em circumstancias extraordinarias e a requisição do Governo, a empresa porá á sua disposição todos os depositos de combustivel que então possuir, sendo desde logo indemnizada do valor da parte ou do total do combustivel entregue e, posteriormente, do valor dos depositos que se inutilizarem, mais uma somma correspondente aos lucros cessantes durante o tempo de interrupção do seu negocio, calculados pelos de igual periodo do anno anterior.

Art. 74. A concorrência versará sobre os prazos para a installação dos depositos e reversão destes á União e sobre os preços de venda do combustivel para o primeiro anno.

Dos depositos mencionados no art. 64 serão estabelecidos desde logo os de Belém do Pará, Santarém, Itacoatiara, Manáos, Carvoeiro, Tefé, Bocca do Jutahy, Bocca do Aripuanã, Porto Velho, Campina, Labrea, Bocca do Acre, Juruapoca, Marary e Bocca do Taranacá e dentro do prazo de cinco annos os restantes, indicando o Governo cada anno os logares dos que deverão ser estabelecidos no anno seguinte.

3ª

A escolha das propostas obedecerá ao critério seguinte:

- a) Antes de tomar conhecimento das propostas a comissão julgadora examinará a questão da idoneidade dos proponentes;
- b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no *Diário Official*, declarados os nomes dos concurrentes julgados idoneos;
- c) no segundo dia útil após a publicação deste edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concurrentes julgados idoneos, diante dos mesmos concurrentes e de quaesquer interessados que se apresentem para assistir a essa formalidade;
- d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será tambem feito pelos membros da comissão julgadora;
- e) as propostas cujos autores não forem julgados idoneos deixarão de ser abertas e serão restituídas aos interessados, logo depois da publicação a que se refere a letra b;
- f) si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;
- g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas serão ellas publicadas na integra no *Diário Official*;
- h) serão excluídas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

I — As propostas que não estiverem de accôrdo, em qualquer de seus pontos, com as condições estabelecidas nos artigos acima transcriptos, do regulamento de 17 de abril de 1912, ou com as exigencias deste edital.

II — As que fixarem para o estabelecimento dos depositos mencionados na clausula 2ª, prazo menor de seis mezes e maior de dezoito mezes, contados da data em que for assignado o contracto.

i) serão preferidas as propostas que fixarem menor prazo dentro dos limites acima indicados, para o estabelecimento dos depositos de que trata a clausula 2ª, e para a reversão destes á União o menor preço de venda do combustivel para o primeiro anno;

j) havendo coincidência em duas das condições de preferencia, o contracto será adjudicado ao proponente que offerecer maior vantagem na terceira e no caso de haver discordancia em todas, será adjudicado o contracto ao proponente que, dentro do prazo estabelecido no n. II da letra h e do limite maximo de 90 annos para a reversão, offerecer preços mais vantajosos para a venda do combustivel.

4ª

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade do proponentes serão apresentados na mesma occasião em que forem entregues as propostas, mas em envolveres separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada involucro o nome do apresentante.

5ª

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e legalizadas, em involucros fechados e lacrados, trazendo cada uma o nome do apresentante.

As indicações dos prazos e do preço de venda do combustivel para o primeiro anno, a que se refere o art. 74 do regulamento, serão feitas por extenso e em algarismos, sem rasuras ou emendas.

6ª

Os proponentes depositarão no Thesouro Nacional até o dia 28 de dezembro ou na delegacia do mesmo Thesouro em Londres, até o dia 29 de novembro, uma caução de vinte contos de réis (20:000\$) para garantia da assignatura do contracto.

Para a garantia da execução do contracto essa caução será elevada a sessenta contos de réis (60:000\$000).

O documento provando ter sido feita a caução para garantia da assignatura do contracto deve acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 4ª.

A falta desse documento importará tambem na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra e da clausula 3ª.

7ª

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 6ª, o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diário Official*.

8ª

O contractante que, na data fixada no seu contracto, não tiver estabelecido todos os depositos de que trata a clausula 2ª deste edital, ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juízo do governo, a multa de 500\$ por dia de excesso até 30 dias; 1:000\$ por dia de excesso além dos 30 até 60, e de 2:000\$ por dia de excesso além de 60 até 90 dias.

Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução a que se refere a segunda parte da clausula 6ª, e ficando além disso obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiaes que tiver importado com as isenções previstas no art. 68 do regulamento de 17 de abril.

9ª

A caução de que trata a segunda parte da clausula 6ª será integralizada no prazo maximo de trinta dias quando desfalcada, quer pelas multas previstas na clausula 8ª, quer pelas multas de 500\$ até 5:000\$, que poderão ser impostas ao contractante pelas infracções que commetter contra o disposto nos arts. 69 e 70 do regulamento.

A não integralização da caução importa igualmente em rescisão do contracto, com perda do saldo restante da mesma e de todos os favores concedidos.

10ª

Na época da reversão, pela qual nenhuma indemnização caberá ao contractante, além da que corresponder ao valor do stock do combustivel existente nos depositos e calculado pelo preço da tabella approvada, todos os depositos e installações fixas referentes ao serviço contractado deverão se achar em perfeito estado de conservação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1912.—*Raymundo Pereira da Silva*, superintendente

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA OS FORNECIMENTOS DE PÃO, CARNE VERDE, GENEROS ALIMENTICIOS E CARVÃO CARDIFF E COKE (CARVÃO DOMESTICO) Á HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO PROXIMO FUTURO DE 1913

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 14 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recabidas nesta repartição, propostas para os seguintes fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o anno proximo futuro de 1913:

Pão;

Carne verde;

Generos alimenticios;

Carvão Cardiff e coke (carvão domestico).

As propostas serão abertas no mesmo dia, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accôrdo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo de commercio do proponente.

Para garantir a assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 500\$, perdendo esta caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois da avisado para fazel-o.

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$000.

Os proponentes deverão provar que são idoneos e que estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessários.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 74, alíneas a a g dal ei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1903.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 26 de novembro de 1912.—*Eduardo Mendes Limociro*, chefe de secção

Escola de Minas

EDITAL N. 684

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz scientia que até o dia 23 de dezembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso do logar de substituto effectivo da 4ª secção desta escola. Compõe-se a 4ª secção das seguintes materias: botânica e zoologia (2ª cadeira do segundo e 5ª do terceiro anno do curso fundamental); mineralogia, geologia e paleontologia (3ª cadeira do 1º anno e 4ª do 2º e 3º anno do curso especial, art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910). Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 23 de setembro de 1912. — secretario, *Jayme Gesteira*.